



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.255

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1992

Governador do Estado  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Vice Governador do Estado  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembleia  
**RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM**  
Procuradoria Geral de Justiça  
**EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO**  
Procuradoria Geral do Estado  
**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**  
Procuradoria Geral da Defensoria Pública  
**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

Administração  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Justiça  
**ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS**  
Fazenda  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Viação e Obras Públicas  
**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**  
Saúde Pública  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Educação  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Agricultura  
**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**  
Segurança Pública  
**ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA**  
Planejamento e Coordenação Geral  
**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**  
Cultura  
**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**  
Indústria Comércio e Mineração  
**LUIZ PANIAGO DE SOUSA**  
Trabalho e Promoção Social  
**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**  
Transportes  
**ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL**  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
Tenente Coronel - OOPM **FLAVIANO GOMES MELO**  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**  
Consultor Geral do Estado  
**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO**

## NESTA EDIÇÃO

### PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Viação e Obras Públicas, Saúde Pública, Agricultura, Indústria Comércio e Mineração

CONCURSO - PGE Nº 01/92 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR - AVISO  
Da Procuradoria Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS E RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Da Secretaria de Estado de Educação

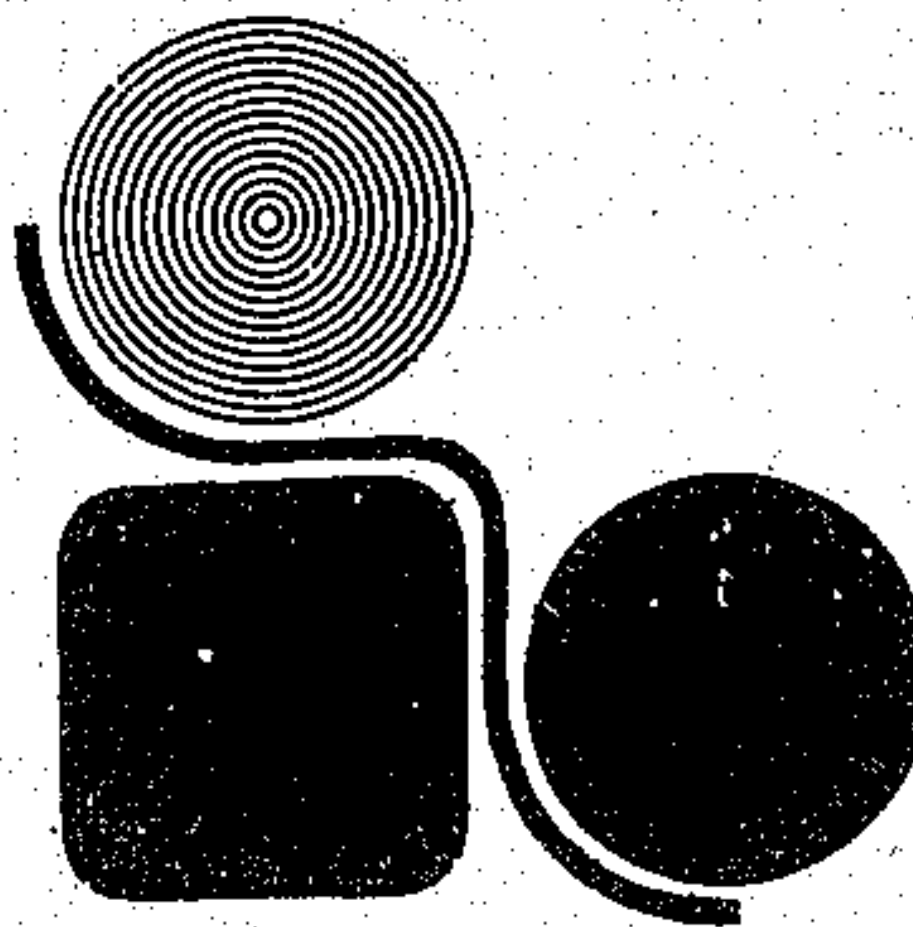
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/92  
Da Tasa - Telecomunicações Aeronáuticas S/A.

TABELA DE TARIFAS DE AGUA, TOMADA DE PREÇOS Nº 22/92 E EXTRATOS DE CONTRATOS  
Da Companhia de Saneamento do Pará.

### AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

3 Cadernos  
48 Páginas



# Imprensa Oficial

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

**PORTARIA Nº 029-CMG, DE 02 DE JULHO DE 1992**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, à servidora ROSA MARIA CARVALHO DE MAGALHÃES, ocupante do cargo de Assessor DAS-012.4, lotada na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 06.07 a 05.08.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 02 de julho de 1992.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
(G. REG. Nº 42080)

CP92/0033972-7

**PORTARIA Nº 030/92-CMG, DE 02 DE JULHO DE 1992**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, à servidora LUCIDEA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar do Serviço de Telecomunicações, lotada na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 06.07 a 05.08.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 02 de julho de 1992.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP92/0033964-6

**PORTARIA Nº 031/92-CMG, DE 02 DE JULHO DE 1992**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, ao servidor SÉRGIO MAIA GOMES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 06.07 a 05.08.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Militar da Governadoria do Estado, 02 de julho de 1992.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel. PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP92/0035118-2

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1381 DE 01 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3261/92-SEAD.

### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, AFONSO MARCOS SOARES DE LIMA, matrícula nº 5129311-011, do cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-760.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 19.06.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0035132-8

**PORTARIA Nº 1382 DE 01 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3258/92-SEAD.

### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, FERNANDO BENEDITO DA COSTA PANTOJA, matrícula nº 5127262-016, do cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-710.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 19.06.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0035131-0

**PORTARIA Nº 1383 DE 01 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3291/92-SEAD.

### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, DORIVALDO BASTOS DA SILVA, matrícula nº 5127246-012, do cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-710.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 19.06.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0035130-1

**PORTARIA Nº 1384 DE 01 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3259/92-SEAD.

### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO ANÍSIO DA SILVA, matrícula nº 0070920-016, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 19.06.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0035124-7

**PORTARIA Nº 1385 DE 01 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3281/92-SEAD, e Proc. nº 013823/92-SEDUC.

### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CLEMILDA DE ALMEIDA SARAIVA, matrícula nº 0568627-016, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. 1º Grau "Leopoldina Guerreiro", a contar de 01.04.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0035123-9

**PORTARIA Nº 1386 DE 01 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3266/92-SEAD.

### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO EDSON NASCIMENTO, matrícula nº 0030783-010, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 31.05.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0035116-6

**PORTARIA Nº 1389 DE 01 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3072/92-SEAD.

### RESOLVE:

Revogar, a contar de 04.06.92, a Port. nº 1854, de 11.12.86, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação, para o Poder Judiciário de Nova Timbetea, ARGEMIRO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 0201057-012, ocupante da Função de Escrevente Datilógrafo, Ret. III.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0035115-8

**PORTARIA Nº 1437 DE 06 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Proc. nº 3460/92-SEAD.

### RESOLVE:

Revogar a Port. nº 2188, de 11.09.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Saúde Pública para o Instituto de Previdência de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, DENISE CRESPO SOARES, matrícula nº 5187060-012, ocupante do cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO-614.1, Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0035122-0

**PORTARIA Nº 1388 DE 01 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2997/92-SEAD.

### RESOLVE:

Colocar à disposição, da Casa Militar da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, os relacionados no anexo da presente Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

### ANEXO

- ELESBÃO LIMA DAS MERCÊS, matrícula nº 3273857-012, ocupante da Função de Vigia.  
- MANOEL DO ESPÍRITO SANTO VASCONCELOS NORONHA, matrícula nº 3277917-010, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecanógrafo.

**PORTARIA Nº 1393 DE 01 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2863/92-SEAD.

### RESOLVE:

Colocar à disposição, do Hospital dos Servidores do Estado, até ulterior deliberação, NAZARÉ PERES VIEIRA CARNEIRO, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 08.05.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0035114-0

**PORTARIA Nº 1394 DE 01 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2863/92-SEAD.

### RESOLVE:

Colocar à disposição, do Hospital dos Servidores do Estado, até ulterior deliberação, ELZA SOARES SACRAMENTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 08.05.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0035121-2

**PORTARIA Nº 1395 DE 01 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3118/92-SEAD e 11900/92-SEDUC.

### RESOLVE:

Colocar à disposição, da Universidade Federal do Pará, até ulterior deliberação, REGINALDO TELES DE BARROS, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0035113-1

**PORTARIA Nº 1387 DE 01 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3148/92-SEAD.

### RESOLVE:

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Educação, até ulterior deliberação, ANTONIO FRANCISCO DA COSTA, matrícula nº 2034344-013, ocupante da Função de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0033174-2

**PORTARIA Nº 1392 DE 01 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2845/92-SEAD.

### RESOLVE:

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Justiça, até ulterior deliberação, JOSÉ CARNEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0040770-016, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Superintendência do Sistema Penal, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0033182-3

**PORTARIA Nº 1399 DE 01 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 2995/92-SEAD.

### RESOLVE:

Colocar à disposição, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, até ulterior deliberação, MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA, matrícula nº 3274616-013, ocupante da Função de Técnico em Administração, lotada na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0033157-2

**PORTARIA Nº 1424 DE 01 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3115/92-SEAD, e 10431/92-SEDUC.

### RESOLVE:

Colocar à disposição, da Superintendência do Sistema Penal, até ulterior deliberação, JOSÉ HAROLD SANTANA DA SILVA, matrícula nº 0760889-018, ocupante da Função de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0033181-5

**PORTARIA Nº 1390 DE 01 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Of. s/nº - Instituto Brasileiro de Segurança e Reg. nº 608/92-SEAD.

### RESOLVE:

Dispensar do ponto, os funcionários que comparecerem ao III CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE INCÊNDIO, a realizar-se em São Paulo no São Paulo Mart Center, no período de 26 a 28 de agosto do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, nas Repartições onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0033165-3

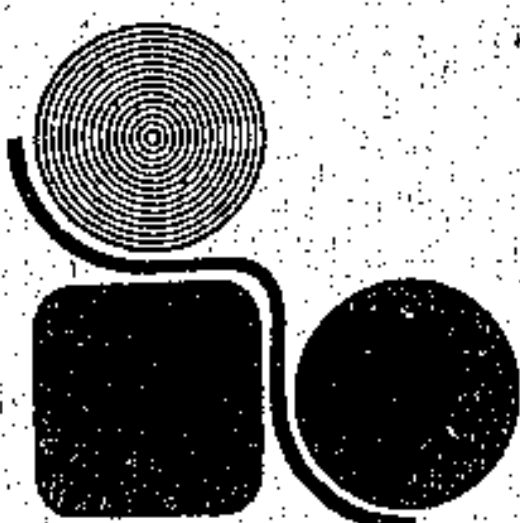
**PORTARIA Nº 1391 DE 01 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Of. nº 048/92 - Associação Brasileira de Odontologia e Reg. nº 607/92-SEAD.

### RESOLVE:

Dispensar do ponto, os funcionários que comparecerem ao VII CONGRESSO GOIANO DE ODONTOLOGIA, a realizar-se em Goiânia, no período de 25 a 30 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, nas Repartições



# Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chico S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente  
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração  
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico  
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação  
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

## Tabela de Assinaturas e Publicações

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| Na CAPITAL              |                    |
| Trimestral              | CR\$ 106.641,00    |
| Outros Estados e        |                    |
| Municípios (Trimestral) | CR\$ 325.781,00    |
| Publicações: Página co- |                    |
| mum, cada centímetro    | CR\$ 58.594,00     |
| Preço da Composição     |                    |
| centímetro              | CR\$ 6.563,00      |
| Preço por página        | CR\$ 11.601.612,00 |
| Fotolito - centímetro   | CR\$ 2.344,00      |

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 1.200,00

## MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excluindo-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**OBS.:** As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
CP92/0033173-4

**PORTARIA Nº 1396 DE 01 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,  
Considerando os termos do Reg. nº 632/92-SEAD.

**R E S O L V E:**  
Dispensar do ponto, os funcionários que comparecerem ao I CONGRESSO HOLÍSTICO PANAMERICANO e I CONGRESSO HOLÍSTICO BRASILEIRO, a realizar-se em Canela-RS, no período de 14 a 19 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, nas Repartições onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
CP92/0033117-3

**PORTARIA Nº 1398 DE 01 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,  
Considerando os termos do Of. nº 020/92-SINSEP e Reg. nº 631/92-SEAD.

**R E S O L V E:**  
Dispensar do ponto, os funcionários que comparecerem ao IX CONGRESSO NACIONAL DOS SOCIOLOGOS e o SEMINÁRIO LATINO AMERICANO DE SOCIOLOGIA, a realizar-se em São Paulo, no período de 25 a 29 de agosto do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, nas Repartições onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
CP92/0033109-2

**PORTARIA Nº 1497 DE 01 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,  
Considerando os termos do Reg. nº 629/92-SEAD.

**R E S O L V E:**  
Dispensar do ponto, os funcionários que comparecerem ao I SIMPÓSIO LUSO-BRASILEIRO DE ERGOMETRIA E REABILITAÇÃO CARDÍACA e XI SIMPÓSIO NACIONAL DE ERGOMETRIA E REALIZAÇÃO CARDÍACA, a realizar-se na cidade de Salvador-Bahia, no período de 06 a 08 de agosto do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, nas Repartições onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
CP92/0033101-7

**PORTARIA Nº 1411 DE 01 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

**R E S O L V E:**  
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido de acordo com o art. 101, item I, art. 102 e 52, item II § 1º alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com a Resolução nº 078/92, art. 45, § 9º e 10º e art. 48 item II da Constituição Estadual, art. 1º item II e art. 2º item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Tenente QOAPM PEDRO RODRIGUES GAIÁ, MF 3351556/010, pertencente ao Quadro do Comando Geral da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
CP92/0033093-2

**PORTARIA Nº 1438 DE 06 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3460/92-SEAD.

**R E S O L V E:**  
Colocar à disposição, da Procuradoria Geral de Justiça/Ministério Público, até ulterior deliberação, DENISE CRESPO SOARES, matrícula nº 5187060-012, ocupante do cargo de Odontólogo, Código GEP-AN-SO-614.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1992.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
CP92/0033085-1

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0544/92  
OBJETO: Afastar de suas funções o servidor EDWAL DANIELS MONTENEGRO, no período de 03 de julho de 1992 a 02 de outubro de 1992, na forma da legislação eleitoral vigente.  
DATA: 03 de julho de 1992.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0545/92  
OBJETO: Afastar de suas funções o servidor MARCE

LO JRSUINO RIBEIRO BENJAMIN, no período de 03 de julho de 1992 a 02 de outubro de 1992, na forma da legislação eleitoral vigente.  
DATA: 03 de julho de 1992.

CP92/0033045-2

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0547/92  
OBJETO: Afastar de suas funções o servidor PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, no período de 03 de julho de 1992 a 02 de outubro de 1992, na forma da legislação vigente.  
DATA: 03 de julho de 1992.

CP92/0033053-3

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0548/92  
OBJETO: Afastar de suas funções a servidora GLÓRIA MARIA COIMBRA NOBRE, no período de 03 de julho de 1992 a 02 de outubro de 1992, na forma da legislação vigente.  
DATA: 03 de julho de 1992.

CP92/0033061-4

(Fat. nº 10.010278, Reg. nº 10.010278, Dia: 07/07/92)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0546/92  
OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor LINDOLFO SOUZA DA SILVA, para atender despesas de pronto pagamento.  
VALOR: Cr\$-500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).  
DATA: 03 de julho de 1992.

CP92/0033069-0

(Fat. nº 10.010279, Reg. nº 10.010279, Dia: 07/07/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: PAULO DE TASSO FEIO LIBONATI  
LOTAÇÃO: UBS II/MARAMBAIA

CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 837.509,53 CP92/0033839-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ANTONIO DEODATO PALMA DA PAIXÃO E SILVA  
LOTAÇÃO: UBS II/MARAMBAIA

CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 837.509,53 CP92/0033847-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: JORGE AURÉLIO BARROS DE SOUZA  
LOTAÇÃO: UBS II/GUAMÁ

CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 837.509,53 CP92/0033854-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ANTONIO FREITAS MARTINS  
LOTAÇÃO: UBS II/GUAMÁ

CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 837.509,53 CP92/0033846-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: JANIA SOCORRO DOS SANTOS  
LOTAÇÃO: UBS II/GUAMÁ

CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 1.116.651,45 CP92/0033838-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: VERA LÚCIA DE CARVALHO CHAVES GONÇALVES  
LOTAÇÃO: UBS II/GUAMÁ

CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 837.509,53 CP92/0033878-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: FÁTIMA DO SOCORRO AMORAS PESSOA  
LOTAÇÃO: UBS II/JÚLIA SEFFER

CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 1.116.651,45 CP92/0033886-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: JORGE VIEIRA DO AMARAL  
LOTAÇÃO: UNIDADE DE URG. E EMERG. CIDADE NOVA VI

CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 1.116.651,45 CP92/0033894-1

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: MARIA RUTE DE ANDRADE CARDOSO  
LOTAÇÃO: UBS II/TERRA FIRME

CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 837.509,53 CP92/0033910-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: MARIA HELENA MACHADO DE ALCANTARA  
LOTAÇÃO: UBS II/ICOARACI

CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 1.116.651,45 CP92/0033909-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: SHERLEY DO SOCORRO MAGALHÃES CUMINO  
LOTAÇÃO: UBS II/BENEVIDES

CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: UBS II/BENEVIDES  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 1.116.651,45 CP92/0033901-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ROSA MARIA LEITE MESQUITA  
LOTAÇÃO: UBS II/BENGUI  
CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 837.509,53 CP92/0033893-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA LOPES ROSA  
LOTAÇÃO: UBS II/ICOARACI  
CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 837.509,53 CP92/0033885-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: JOANA LUIZA MESQUITA DE JESUS  
LOTAÇÃO: UBS II/BENGUI  
CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 837.509,53 CP92/0033877-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ANA PAULA DA ROCHA MUBARAC  
LOTAÇÃO: UBS II/MARAMBAIA  
CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 837.509,53 CP92/0033869-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ONEIDE DIAS VASCONCELOS RODRIGUES  
LOTAÇÃO: UBS II/MARAMBAIA  
CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 837.509,53 CP92/0033861-5

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ODILEIA NERES BANDEIRA  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0033853-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: FILOMÁRIO PAMPLONA GOMES  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 337.324,90 CP92/0033845-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: TEREZINHA GEMAQUE BARBOSA  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0033837-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ORMILO VIANA BITTENCOURTE FILHO  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0033829-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ANGELA MARIA VIDAL DE SOUZA  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 1.116.651,45 CP92/0033830-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: JOÃO DAS GRAÇAS LACERDA DOS SANTOS  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0033831-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: DALVA HELENA PAMPLONA DO E. SANTO  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0033823-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ADEMIR GEMAQUE BANDEIRA  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: DACTILOGRAFO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0033815-1

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: LUIS CARLOS CORDOVIL DA SILVA  
LOTAÇÃO: GABINETE  
CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0033822-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: MANOEL JINKINGS BARGA CAIRES  
LOTAÇÃO: 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0033807-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ROSEMARY FURTADO BARROS  
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0033814-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ALDENORA LUCIA DA SILVA MARQUES  
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/DAS  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0033806-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: EUNICE NOGUEIRA RODRIGUES  
LOTAÇÃO: UBS IV/OURÉM  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0033799-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ALCIRIS MARINHO CORRÊA RODRIGUES  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: ENFERMEIRO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 1.116.651,45 CP92/0033777-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: RAIMUNDO FELIX MUNIZ DA SILVA  
LOTAÇÃO: UBS II/BUJARU  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0033770-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MAURICIO  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0033769-4

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ANGELA CLEMENTINA AZEVEDO MENEZES  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0033821-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ODILENO PAMPLONA PANTOJA  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0033813-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA DO S. G. DA SILVA  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0033805-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: SELMA SUELI TRINDADE MAURICIO  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0033797-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: MARIA TOMAZIA DOS SANTOS SACRAMENTO  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0033798-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: IVANILDA DE ALMEIDA LEAL  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 337.324,90 CP92/0033784-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: PAULO SERGIO CABRAL DOS SANTOS  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0033783-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ANA MARIA BARBOSA LEAL  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0033776-7

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: RITA DE CÁSSIA DAMASCENO FERREIRA  
LOTAÇÃO: UBS II/SETRAN  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0033768-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ANA LÚCIA BRITO SOUZA  
LOTAÇÃO: UBS II/SATÉLITE  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0033775-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: GERALDA AMÉLIA RESENDE  
LOTAÇÃO: UBS II/GUANABARA  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0033767-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: JOSÉ TUPINANSSY NOVAES  
LOTAÇÃO: UBS II/BENEVIDES  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0033766-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: SIMONE MARIA PEREIRA DE MORAES  
LOTAÇÃO: UBS II/PROVIDÊNCIA  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0033774-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: SIRLEY SANTOS DO ROSÁRIO  
LOTAÇÃO: UBS II/MARAMBAIA  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0033782-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ANA MARIA MOREIRA PASSARINHO  
LOTAÇÃO: UBS II/SETRAN  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0033789-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: GARÇA MARIA FURTUNA DA SILVA  
LOTAÇÃO: UBS II/SETRAN  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0033781-3

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: DARCY ANA PINHEIRO DO AMARAL  
LOTAÇÃO: UBS II/SETRAN  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 306.659,00 CP92/0033773-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: LUCIA MARIA GUTIERREZ DOS SANTOS  
LOTAÇÃO: UBS II/SETRAN  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0033765-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS NUNES ALMEIDA  
LOTAÇÃO: UBS II/SETRAN  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0033790-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: EDILEIA DE FÁTIMA FERREIRA BARBOSA  
LOTAÇÃO: UNID. DE URG. E EMERG. CIDADE NOVA VI  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0034136-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: LAURENA DE SOUSA MONTEIRO  
LOTAÇÃO: UBS II/ICOARACI  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0034128-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: CLARA DA SILVA FERRÃO  
LOTAÇÃO: UBS II/SATÉLITE  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0034120-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: CARMEM DO SOCORRO SOARES FELIX  
LOTAÇÃO: UBS IV/MOSQUEIRO  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0034137-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ROSELY HELENA SILVA DA ROCHA  
LOTAÇÃO: UBS II/NOSSA SENHORA DA PAZ  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 386.591,71 CP92/0034145-4

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: GILNE CARNEIRO DE MORAIS  
LOTAÇÃO: UBS II/JÚLIA SEFFER  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 à 02.01.93  
SALÁRIO: 386.591,71 CP92/0034144-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: IRENE GOMES DE OLIVEIRA  
LOTAÇÃO: UBSII/ INHANGAPI  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 à 02.01.93  
SALÁRIO: CR\$ 337.324,90 CP92/0034146-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES BATISTA  
LOTAÇÃO: UBS.II/CASTANHAL  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

TERÇA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0245

Pág. 5

PRAZO: 01.07.92 à 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71 CP92/0034147-0  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: BENEDITA DO SOCORRO AMORIM  
LOTAÇÃO: 79 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 à 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034148-9  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ELICITA LOPES COSTA  
LOTAÇÃO: UBS II/ C STANHAL  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 à 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034149-3  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ANTONIO ALFREDO DA SILVA BARBOSA  
LOTAÇÃO: UBS II/ C STANHAL  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 à 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034150-7  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA DE NAZARE MAGALHÃES XAVIER  
LOTAÇÃO: UBS II/ CASTANHAL  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 à 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
em 02.07.92.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP92/0034138-1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: TEREZINHA DE VASCONCELOS UCHOA  
LOTAÇÃO: 100 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: ENFERMEIRA  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034137-2  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: REGINA CÉLIA PINTO DA COSTA  
LOTAÇÃO: UBS III/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
CARGO: ENFERMEIRA  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034131-4  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: EDENILZA FABIANA SANTOS PEREIRA  
LOTAÇÃO: UNID. URG. E EMERG. CIDADE NOVA VI  
CARGO: ENFERMEIRA  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034130-6  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: NEIDE MARIA BARBOSA LAGO  
LOTAÇÃO: UBS II/GUAMÁ  
CARGO: ENFERMEIRO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034129-2  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: MARIA SUELY DE SOUTO RAMOS  
LOTAÇÃO: UNIDADE ESPECIAL LONIA DO PRATA  
CARGO: PSICÓLOGO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034121-7  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: SILJA CIBELE DE AGUIAR MONTEIRO  
LOTAÇÃO: UBS II/SETRAN  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71 CP92/0034122-5  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: SALOMÃO DE LIMA MOURA  
LOTAÇÃO: UBS II/SETRAN  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71 CP92/0034123-3  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA  
LOTAÇÃO: UBS I/MARITUBA  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71 CP92/0034124-1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: REJANE SILVA DA ROCHA  
LOTAÇÃO: UBS II/NOSSA SENHORA DA PAZ  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71 CP92/0033969-7  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: LUIZ CARLOS MACHADO DE CARVALHO  
LOTAÇÃO: 19 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 448.979,44 CP92/0033970-0  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: TEODORO DE OLIVEIRA CARDOSO  
LOTAÇÃO: UBS II/PEDREIRA

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71 CP92/0033977-8  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: MARIA JANUÁRIO NASCIMENTO  
LOTAÇÃO: UBS II/PEDREIRA  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71 CP92/0033985-9  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: AIRMA KÁTIA SOUZA DOS SANTOS  
LOTAÇÃO: UBS II/JURUNAS  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71 CP92/0033993-0  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: SALETE FERREIRA SOUZA  
LOTAÇÃO: UBS II/JURUNAS  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71 CP92/0034001-6  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: EULINA CARVALHO HENDERSON  
LOTAÇÃO: UBS II/JURUNAS  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71 CP92/0034009-1  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS CUNHA SANTANA  
LOTAÇÃO: UBS II/PEDREIRA  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71 CP92/0034017-2

Republicação

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ROSILDA JESUS DO ROSÁRIO  
LOTAÇÃO: UBS IV/Salimópolis  
CARGO: Agente de Portaria  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00  
OBS: Republicado por ter saído com incorreção  
no Diário Oficial nº 27.232/03.06.92  
CP92/0034025-3  
Port. nº 98043/12.06.92-TORNAR SEM EFEITO, a Portaria  
nº 840/92 que designou JOSÉ CAMPOS DA SILVA FILHO,  
Agente Administrativo, para responder pela Direção  
DAS-4, do Departamento de Vigilância Sanitária, no  
período de 01. a 30.07.92.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção  
no Diário Oficial nº 27.251/01.07.92  
CP92/0034049-C

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA  
LOTAÇÃO: UBS II/NOVA TIMBOTEUA  
CARGO: Agente Administrativo  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 337.324,90 CP92/0034057-1  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA DULCE DA COSTA ROSA  
LOTAÇÃO: UBS II/SETRAN  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 289.951,03 CP92/0034065-2  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: LEONINA CARDOSO  
LOTAÇÃO: UBS III/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2-083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71 CP92/0034064-4  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES NEVES GOMES  
LOTAÇÃO: UBS II/DECOUVILLE  
CARGO: Agente de Portaria  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
em 02.07.92.

Ernani Guilherme Fernandes da Motta  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP92/0034072-5

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: PEDRO PAULO LIMA PAES  
LOTAÇÃO: UNID. DE URG. E EMERG. CIDADE NOVA VI  
CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034073-3  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: SERGIO ANTONIO BATISTA SANTOS  
LOTAÇÃO: UBS IV/MARITUBA  
CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034081-4  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: FERNANDO ALEXANDRE PALMEIRA B. COSTA

LOTAÇÃO: UBS II/CREMAÇÃO  
CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 837.509,53 CP92/0034080-6  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: HELIANA SUELI SOUZA ARAGÃO  
LOTAÇÃO: 19 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034088-1  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: MARIETA FILOMENA CARDOSO MILEO  
LOTAÇÃO: UNID. DE URG. E EMERG. CIDADE NOVA VI  
CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034089-0  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: MARCIA RIEBISCH TEIXEIRA HENRIQUES  
LOTAÇÃO: UBS II/BENGUI  
CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 837.509,53 CP92/0034097-0  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: JORGE BASTOS BARROSO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL  
CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 837.509,53 CP92/0034096-2  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: TEREZA CRISTINA BRAGA FRADE  
LOTAÇÃO: URE - PRESIDENTE VARGAS/DO  
CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 837.509,53 CP92/0034104-7

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: RAIMUNDO ALVES FERREIRA  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034112-8  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ANGELA MARIA FERREIRA LEAL  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71 CP92/0034113-6  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: EDU DA CONCEIÇÃO DA SILVA  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: DATILÓGRAFO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034105-5  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ANTONIO DAMASCENO MEIRELES  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034033-4  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: RAELY ALBERTO RODRIGUES  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 337.324,90 CP92/0034041-5  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: VALDIRENE SACRAMENTO BARBOSA  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0033968-9  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: SILVIO ROBERTO GEMAUQUE BARBOSA  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0033960-3  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ERNEI SACRAMENTO PEREIRA  
LOTAÇÃO: UBS IV/SANTA CRUZ DO ARARI  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0033959-0

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: EMILIANA GUERRA DA ROCHA  
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL  
CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 837.509,53 CP92/0033951-4  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: RICARDO GAMA BATISTA  
LOTAÇÃO: UBS II/BENFICA  
CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07 A 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0033958-1  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: JOSÉ MEDEIROS FILHO

LOTAÇÃO: 40 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0033950-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ANA MARIA CARNEIRO BARRIO  
LOTAÇÃO: UBS II/COARACI  
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0033942-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ADÁLIA MIRANDA BATISTA DA COSTA  
LOTAÇÃO: UBS II/MARAMBAIA  
CARGO: FARMACÊUTICO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0033941-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: DALVA MARIA ALMEIDA BATISTA PEREIRA  
LOTAÇÃO: UBS II/BENGUI  
CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0033957-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: EDSON MOREIRA ALEIXO DO NASCIMENTO  
LOTAÇÃO: UBS II/JADERLÂNDIA  
CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0033949-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: LUZIA REGINA PINTO DE ABREU  
LOTAÇÃO: UBS II/PROVIDÊNCIA  
CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0033933-6

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS PAES BARROS  
LOTAÇÃO: UBS II/GUAMÁ  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71 CP92/0033925-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: JOSÉ MAURO SODRÉ DE LIMA  
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 448.979,44 CP92/0033917-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: SILVIA MARILIA FREITAS BORGES  
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 448.979,44 CP92/0034114-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: MARIA MARILENE OLIVEIRA MONTEIRO  
LOTAÇÃO: UBS II/SANTARÉM NOVO  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 386.591,71 CP92/0034115-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: ADRIANA DO SOCORRO MELO SOUZA  
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 336.743,00 CP92/0034116-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: HAILTON DALMACIO LIMA  
LOTAÇÃO: 30 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: AGENTE DE ELETRECIDADE  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034108-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO  
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/DAS  
CARGO: AGENTE DE MECÂNICA  
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034107-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATADO: EDIELSON TOLOSA DE ALMEIDA  
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/DAS  
CARGO: AGENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS  
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034106-3

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: KEITJANE CARDOSO DO NASCIMENTO RODRIGUES  
LOTAÇÃO: UBS II/JULIA SEFFER  
CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$1.116.651,45 CP92/0034098-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: PEDRO MAGALHÃES MELO  
LOTAÇÃO: UBS II / CASTANHAL  
CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$1.116.651,45 CP92/0034099-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: CELENE LIMA SILVA

LOTAÇÃO: UBS II/CASTANHAL  
CARGO: ENFERMEIRO  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034100-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: VERA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA  
LOTAÇÃO: UBS II/ CASTANHAL  
CARGO: ENFERMEIRO  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034092-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: RAIMUNDO BENEDITO DA FONSECA SOARES  
LOTAÇÃO: UBS IV / BARCARENA  
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034091-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: GUILHERMINA MARIA MORAES FERREIRA  
LOTAÇÃO: UBS II/CASTANHAL  
CARGO: ODONTÓLOGO  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034090-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SOUZA  
LOTAÇÃO: UBS IV/ MARAPANIM  
CARGO: ODONTÓLOGO  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
em 03.07.92.

Ernani Guilherme Fernandes da Motta  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP92/0034082-2

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: OLGUIMAR RIBEIRO CRISPINO  
LOTAÇÃO: UBS II/BENGUI  
CARGO: MÉDICO  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 837.509,53 CP92/0034083-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: IVETE VAZ BARBOSA  
LOTAÇÃO: UBS II/AMERICANO  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034084-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: NARA DE NAZARÉ TEIXEIRA LEITÃO  
LOTAÇÃO: UBS. III/CONCORDIA DO PARÁ  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034076-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: IEDA MARIA HENRIQUE DE FREITAS COELHO  
LOTAÇÃO: UBS. III/ CONCORDIA DO PARÁ  
CARGO: ODONTÓLOGO  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034075-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MIRIAM MESQUITA DE MATOS  
LOTAÇÃO: UBS. III/SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$386.591,71 CP92/0034074-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: NANSELMA DA SILVA ELANCO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$386.591,71 CP92/0034068-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: GERALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA NETO  
LOTAÇÃO: UBS. IV/ ACARÁ  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$306.659,00 CP92/0034067-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: DIRCE HELENA NEVES PEREIRA  
LOTAÇÃO: UBS. II/GUANABARA  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$306.659,00 CP92/0034066-0

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ANDRÉ RICARDO COELHO CAVALCANTE  
LOTAÇÃO: UBS. II/ PROVIDÊNCIA  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034058-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA CÉLIA DA SILVA SEABRA  
LOTAÇÃO: UBS. II/CASTANHAL  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$306.659,00 CP92/0034059-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA LUDUVINA CARVALHO DOS SANTOS

LOTAÇÃO: UBS. IV / OUREM  
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$306.659,00 CP92/0034060-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: RILDO DE OLIVEIRA PESSOA  
LOTAÇÃO: UBS. IV/MARITUBA  
CARGO: DATILÓGRAFO  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034057-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: NAZARÉ DO SOCORRO DA CUNHA PENA  
LOTAÇÃO: UBS. II/SATÉLITE  
CARGO: DATILÓGRAFO  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034051-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO EREITAS PINHEIRO  
LOTAÇÃO: UBS. II/GUANABARA  
CARGO: DATILÓGRAFO  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034050-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA LÚCIA FAVACHO  
LOTAÇÃO: UBS. IV/ MOSQUEIRO  
CARGO: DATILÓGRAFO  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$306.659,00 CP92/0034044-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA DE BELÉM NAVEGANTES GOMES  
LOTAÇÃO: UBS. II/CIDADE NOVA IV  
CARGO: DATILÓGRAFO  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034043-1

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: RONNIE PETERSON RIBEIRO DA SILVA  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$306.659,00 CP92/0034042-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JOSÉ MARIA DA SILVA REIS  
LOTAÇÃO: 40 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034036-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: WELLINGTON RAMON CHAGAS DA SILVA  
LOTAÇÃO: UBS. II/GUAMÁ  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034035-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA DINAIR NEVES LEITE  
LOTAÇÃO: UBS. II JULIA SEFFER  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$306.659,00 CP92/0034028-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS GASPAR GONÇALVES  
LOTAÇÃO: UBS. II/JULIA SEFFER  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$306.659,00 CP92/0034034-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JANE DA SILVA TAVARES  
LOTAÇÃO: UBS. II/MARAMBAIA  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$306.659,00 CP92/0034027-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ANGELA CRISTINA MAGNO DE SOUZA  
LOTAÇÃO: UBS. II/ JURUNAS  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$306.659,00 CP92/0034026-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: HAROLDO DOS PRAZERES E SOUZA  
LOTAÇÃO: UBS. II/JURUNAS  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034018-0

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MANOEL DE ASSUNÇÃO POJO LIMA  
LOTAÇÃO: UBS II/JULIA SEFFER  
CARGO: DATILÓGRAFO  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034019-9

**REPUBLICAÇÃO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: FRANCISCA LOURDES DA SILVA  
LOTAÇÃO: 19 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.06 a 01.12.92

TERÇA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.231/02.06.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ORLANDO SILVEIRA DE MATTOS  
LOTAÇÃO : 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
CARGO : TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais.  
PRAZO : 01.06 a 01.12.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO : Cr\$ 386.591,71

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.244/22.06.92

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.07.92.

Ernani Guilherme Fernandes da Motta  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP92/0034012-1

## RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO : VALMIR MACHADO DE SOUZA  
LOTAÇÃO : UBS. II SETRAN  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO : 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO : Cr\$306.659,00 CP92/0034011-3

CONTRATANTE : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO : JAIRES DA SILVA BRAGA  
LOTAÇÃO : UBS. II/ TERRA FIRME  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
PRAZO : 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO : Cr\$230.000,00 CP92/0034010-5

CONTRATANTE : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO : NILDE LOPES DOS SANTOS  
LOTAÇÃO : UBS. II / SETRAN  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO : 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0034002-4

CONTRATANTE : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO : NORMA DO SOCORRO MOURA MENEZES  
LOTAÇÃO : UBS. II/SETRAN  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO : 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO : Cr\$306.659,00 CP92/0034003-2

CONTRATANTE : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO : LUIZ ANTONIO DE MORAES MACHADO  
LOTAÇÃO : UBS. II/SETRAN  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO : 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0034004-0

CONTRATANTE : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO : JOSÉ ANTONIO COSTA NOBRE  
LOTAÇÃO : UNIDADE DE REABILITAÇÃO FÍSICA  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO : 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO : Cr\$306.659,00 CP92/0033996-4

CONTRATANTE : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO : LUIZ CARLOS LOPES MONTEIRO  
LOTAÇÃO : UBS. II/ CASTANHAL  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO : 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO : Cr\$306.659,00 CP92/0033995-6

CONTRATANTE : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO : BENEDITA DAS DORES ALMEIDA NASCIMENTO  
LOTAÇÃO : GABINETE  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO : 01.07.92 a 02.01.93  
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00 CP92/0033994-8

## REPUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: LEILA ELI VULCÃO VIEIRA  
LOTAÇÃO : UBS II/IRITUÍUA  
CARGO : TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO : 01.06. 01.12.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO : Cr\$ 386.591,71

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.232/03.06.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA SILVANA DA CUNHA LOPES  
LOTAÇÃO : UBS II/IRITUÍUA  
CARGO : TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO : 01.06. a 01.12.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO : Cr\$ 386.591,71

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.232/03.06.92.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.07.92

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP92/0033987-5

## REPUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: LUIZ FLÁVIO AREAS  
LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL  
CARGO : FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
PRAZO : 01.06. a 01.12.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO : Cr\$ 837.509,53

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.231/02.06.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JOSÉ CRISTOVÃO DOS SANTOS CUNHA  
LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL  
CARGO : AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
PRAZO : 01.06. a 01.12.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO : Cr\$ 230.000,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.231/02.06.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: EDMAR VIEIRA DOS NASCIMENTO  
LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
PRAZO : 01.06. a 01.12.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO : Cr\$ 230.000,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.231/02.06.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MÁRIO DAS GRACAS PEREIRA DE LIMA  
LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL  
CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
PRAZO : 01.06. a 01.12.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO : Cr\$ 230.000,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.240/15.06.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: CARMEN DE FIGUEIREDO DAMASCENO  
LOTAÇÃO : UBS IV/SALINÓPOLIS  
CARGO : AUXILIAR DE INFORMÁTICA  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO : 01.06. a 01.12.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO : 306.659,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.232/03.06.92

CP92/0033979-4

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº 04/92-SETRAN

FICA prorrogado por mais 6 (seis) meses, no período de 14 de julho do corrente ano a 13 de janeiro de 1993, na forma do que facultam as disposições do art. 2º da Lei Complementar nº 67, de 28.08.91, os efeitos do seguinte contrato administrativo.

Cont. Adm. nº 04/91-SETRAN  
Servidor: MARIA DAS GRACAS CONCEIÇÃO PAULA  
Cargo: Aux. de Administração  
Belém, 02 de julho de 1992.

Ilégivel  
P/ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
Secretário de Estado de Transportes  
MARIA DAS GRACAS CONCEIÇÃO PAULA  
Contratada CP92/0033077-0

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS DEMAB - B0041/92  
A Superintendência das Minas de Carajás torna público que realizará a Tomada de Preços DEMAB-B0041/92, para aquisição de 474 rolos de retorno, carga e impacto. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar o edital detalhado na Divisão de Compras, pelo tlx. 91.3006 ou telefax 091.3271468. O encerramento para a entrega das propostas será às 14:30h do dia 22.07.92, quando será efetuada a abertura das propostas técnicas.

Eugênio Hermont da Silva  
Gte. Dptº Materiais.

(Fat. nº 10.010269, Reg. nº 10.010269, Dia: 07/07/92)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS DEMAB - B0042/92  
A Superintendência das Minas de Carajás torna público que realizará a Tomada de Preços DEMAB-B0042/92, para aquisição de 2322 rolos de retorno, carga e impacto. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar o edital detalhado na Divisão de Compras, pelo tlx. 91.3006 ou telefax 091.3271468. O encerramento para a entrega das propostas será às 14:30h do dia 22.07.92, quando será efetuada a abertura das propostas técnicas.

Eugênio Hermont da Silva  
Gte. Dptº Materiais.

(Fat. nº 10.010268, Reg. nº 10.010268, Dia: 07/07/92)

Resumo dos Estatutos do Centro Comunitário Nsa. Sra. APARECIDA aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 12 de Outubro de 1991.

DENOMINAÇÃO: Centro Comunitário Nsa. Sra. APARECIDA.  
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos.  
DATA DA FUNDAÇÃO: 12 de Outubro de 1991.  
FINALIDADE: Proporcionar dentro de suas possibilidades assistências, educacional, médica, social e seus associados e dependentes.  
FUNDO SOCIAL: Todos os bens e recursos, Doações, Auxílios

Socias, do Centro Comunitário serão empregados integralmente à consecução dos objetivos do Centro aos seus desenvolvimento e a sua manutenção.

ATIVIDADES: Organizar cursos, debates, seminários e atividades artísticas culturais, educativos.

SEDE: Av. Mangueirão nº 74 - Jardim Jaderlar-B: Bengui

TEMPO DE DURAÇÃO DA ENTIDADE: Indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Presidente.

PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: 4 (Quatro anos).

REFORMA DO ESTATUTO: Se procederá através de Assembleia Geral, com 1/3 dos Associados presente na Assembleia.

RESPONSABILIDADE: A Diretoria.

DISSOLUÇÃO: Assembleia Geral doará todo o patrimônio à instituição congênere legalmente constituída, e devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura.

A DIRETORA:

PRESIDENTE: Jandir Santana Piedade, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG. 9328.203, CPF. 013057308/60, Jardim Jaderlar - B. Bengui.  
VICE - PRESIDENTE: José Lino de Oliveira, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG. 1.303.927, CPF. 393.265.002/68, Jardim Jaderlar - B. Bengui.

1º SECRETARIO: Eliete Maria Santos, Brasileira, Casada, Professora, RG. 1.083.813, CPF. 145.858.802/89, Jardim Jaderlar - B. Bengui.  
2º SECRETARIO: Lindalva Ferreira Maciel, Brasileira, Casada, Evelequista, RG. 1.983.440, CPF. 410.322.412/68, Jardim Jaderlar - B. Bengui.

1º TESOUREIRO: João Lima Maciel, Brasileiro, Casado, Motorista, RG. 250.1772, CPF. 138.617.042/00, Jardim Jaderlar - B. Bengui.

2º TESOUREIRO: Raimundo Juarez Reis Santos, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG. 1.736.794, CPF. 303.558.342/00, Jardim Jaderlar - B. Bengui.

Belém, 11 de Junho de 1992

JANDIR SANTANA PIEDADE  
Presidente

TASA - TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S.A.  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/92

Objeto: Contratação de serviço de vigilância para as áreas da Superintendência Regional de Belém-Sureg-BE, conforme condições do edital e seus anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes (documentos e propostas): dia 27/07/92, às 09:00 horas.

Edital: os interessados poderão ler e adquirir o edital completo na Sede da Sureg-BE tel: 2314840, nos dias úteis, das 08:30 às 15:00 horas, até o dia 21/07/92.

- Preço do edital: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) recolhidos à tesouraria, não reembolsáveis.

- As firmas que adquiriram o edital de T.P. nº 007/92 estão dispensadas do pagamento deste edital.

(Fat. nº 10.010257, Reg. nº 10.010257, Dias: 07, 08 e 09/07/92)

A VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A. - "DOCENAVE", ESTÁ RECRUTANDO PROFISSIONAIS MARÍTIMOS, NAS SEGUINTE CATEGORIAS, PARA TRABALHAREM EM PORTO TROMBETAS, MUNICÍPIO DE Oriximiná, PARÁ:

- MESTRE FLUVIAL
- CONTRA-MESTRE FLUVIAL
- CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL
- MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS
- MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS
- MARINHEIRO REGIONAL DE CONVÉS
- COZINHEIRO FLUVIAL

SÃO NECESSÁRIOS OS SEGUINTE REQUISITOS:

- C.I.R. (CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO)
- CATEGORIA AVERBADA NA C.I.R.
- EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO NA CATEGORIA.

AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS NO PERÍODO DE 09.07.92 A 11.07.92, DE 08:00 HORAS ÀS 17:00 HORAS, NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA EM PORTO TROMBETAS.

OS PROCESSO SELETIVOS CONSTARÃO DAS SEGUINTE ETAPAS:

- PROVA DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS
- ENTREVISTA
- EXAME MÉDICO

A PROVA DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS E ENTREVISTA SERÃO REALIZADAS NO DIA 13 E 14 DE JULHO DE 1992 ÀS 08:00 HORAS, NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA EM PORTO TROMBETAS.

A EMPRESA OFERECE SALÁRIO COMPATÍVEL COM O MERCADO, BEM COMO PLANO DE BENEFÍCIOS, EXTENSIVO AOS DEPENDENTES.

VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A. - "DOCENAVE"  
GERÊNCIA REGIONAL

(Fat. nº 10.010267, Reg. nº 10.010267, Dias: 07, 08 /07/92)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA  
DO PALÁCIO DO GOVERNOTOMADA DE PREÇOS Nº 003/92  
AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da ASIPAG, nomeada pela Portaria nº 042/92, comunica a quem interessar possa, que estará realizando o seguinte processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS:

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática.

ABERTURA: 14 de julho de 1992, às 11:00 horas, à Rua dos Tambores, nº 1578.

Informamos, ainda, que o Edital e respectivas especificações, estarão à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário de 8:00 às 13:00 horas.

Belém, 24 de junho de 1992.

ADALBERTO TAVARES VON PAUMGARTEN

Presidente da Comissão

CP92/0033037-1 (G. Reg. nº 42082)

PORTARIA Nº 050/92 - Belém, 26 de junho de 1992

A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Conceder Suprimento de Fundos no valor de CR\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), a Luis Augusto Crista de Oliveira, Carteira de Identidade nº 933065 SEGUP/PA, para atender despesas de pronto pagamento no elemento de despesas 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos junto Assessoria Comunitária.

- O prazo de utilização do Suprimento de Fundos, será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da prestação de contas.

O prazo para apresentação das propostas, será de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

(dez) dias, após o período de aplicação; sujeitando-se à Tomada de Contas, se não o fizer no prazo determinado.  
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
**ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO**  
Presidente da ASIPAG  
CP92/0033029-0

**PORTARIA Nº 051/92** - Belém, 30 de junho de 1992.  
A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, usando de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
1 - Conceder Suprimento de Fundos no valor de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), a servidora Maria de Fátima Dias Melo, Identidade nº 242917 SSP/PA, para atender despesas de pronto pagamento junto ao Plantão Social desta ASIPAG, no elemento de despesas 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.  
2 - O prazo de utilização do Suprimento, será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.  
3 - O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação; sujeitando-se à Tomada de Contas, se não o fizer no prazo determinado.  
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
**ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO**  
Presidente da ASIPAG  
CP92/0033021-5

**PORTARIA Nº 057/92 - GAB-ASIPAG**  
A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, usando de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Tornar sem efeito a partir de 09.03.92 a Portaria nº 001/91-ADM - ASIPAG de 18.03.91 que designou a advogada ADRA ELISA GAIA RIBEIRO, para ocupar a função de Coordenadora Executiva da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.  
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, em 02 de julho de 1992.  
**ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO**  
Presidente da Ação Social  
CP92/0033013-4

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL FIRMADO ENTRE A ASIPAG e CASA DA JUVENTUDE - CAJU**  
**MARAJÓARA CORRETORES DE SEGUROS.**  
I - OBJETO - Imóvel, sito à Av. Almirante Barroso, nº 883 - 1º andar, onde funcionará o Balcão de Ferramentas.  
II - VALOR: CR\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) mensais, com reajuste semestral;  
III - VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da data da assinatura.  
IV - ASSINATURAS: Elcione Therezinha Zahluth Barbalho e Padre Raul Tavares de Souza.  
CP92/0033005-3

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/92 FIRMADO ENTRE A ASIPAG e MARAJÓARA CORRETORES DE SEGUROS.**  
I - OBJETO - Repasse de comissão de seguro.  
II - VALOR: 10% seguros de Incêndio e 5% de autos (mensal)  
III - VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data assinatura.  
IV - ASSINATURAS: Elcione Therezinha Zahluth Barbalho e Ana Maria Wanzeler.  
CP92/0032997-7

**RESUMO DA PORTARIA Nº 054/92** - Designa os servidores JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO PECK, JUCILENA MARIA CORREA BITTENCOURT e JOSÉ SARRAF MAIA FILHO, para, sob a presidência do primeiro, realizarem a CARTA-CONVITE nº 019/92.  
**ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO**  
Presidente da ASIPAG  
CP92/0035108-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**  
Os membros da Comissão organizadora para constituição da cooperativa de Economia de crédito mútuo, convoca os senhores Servidores do MPEG, para Assembleia Geral da Constituição a ser realizada na maloca da ASCON, situada na Av. Perimetral S/N, Terra Firme, cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 14 de Julho de 1992 às 7:00hs, em primeira convocação ou em segunda e última convocação às 8:30hs, com um mínimo de 20 (VINTE) Servidores para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
1 - Constituição da cooperativa de economia e crédito mútuo dos servidores do MPEG Ltda.  
a) - Subscrição e integralização de no mínimo 50% (CINQUENTA POR CENTO) das cotas-partes;  
b) - Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social.  
2 - Eleição para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.  
3 - Assuntos Gerais.  
Belém(PA), 01 de Julho de 1992.  
Raimundo Aragão Serrão - 008 118 232-53  
Leandro Ponte Souza Peixoto - 117.625.272-00  
Henrique Gomes de Andrade Neto - 028883602-25  
CP92/0035100-0

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES: EMATER-PARÁ e IVETE CARNEIRO DE ALMEIDA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR\$ 124.368,35 (CENTO E VINTE e QUATRO MIL, TREZENTOS e SESSENTA e OITO CRUZEIROS e TRINTA e CINCO CENTAVOS). Lei Complementar Estadual 7/91.  
CP92/0035092-5  
PARTES: EMATER-PARÁ e MARIA ANTONIA PEREIRA SILVA. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Auxiliar Administrativo. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR\$ 149.450,12 (CENTO e QUARENTA e NOVE MIL, QUATROCENTOS e CINQUENTA CRUZEIROS e DOZE CENTAVOS). Lei Complementar Estadual 7/91.  
CP92/0035084-4  
PARTES: EMATER-PARÁ e MARIA DE NAZARE FIGUEIRA DE AMORIM ELES. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Extensionista Social I. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR\$ 504.951,66 (QUINHENTOS e QUATRO MIL, NOVECIENTOS e CINQUENTA

E UM CRUZEIROS e SESSENTA e SEIS CENTAVOS). Lei Complementar Estadual 7/91.  
CP92/0035076-3  
PARTES: EMATER-PARÁ e MARCIO WILSON BARBOSA MONTEIRO. OBJETO: Prestação de Serviço Temporário, no cargo de Laboratorista de

Fotomecânica. PRAZO: 6 (SEIS) meses, com início em 01.04.92, prorrogável por igual período. VENCIMENTO: CR\$ 209.230,17 (DUZENTOS e NOVE MIL, DUZENTOS e TRINTA CRUZEIROS e SEZE CENTAVOS). Lei Complementar Estadual 7/91.  
CP92/0035068-2

| NOME                                        | PROFISSÃO           | CARGO               | LOTAÇÃO                  | OBSERVAÇÃO |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|------------|
| 01. ERNESTO JOSÉ VASCONCELOS FARIA          | Bacharel/Direito    | Téc.Cienc.Jurídica  | Asses.Jurídico/Central   |            |
| 02. LOURIVAL LEMOS RAIOL FILHO              | Técnico Agrícola    | Ext. Rural II       | Cametã/Reg.Tocantins     |            |
| 03. RAIMUNDO EVANGELISTA ALVES              | 1º Grau Incompleto  | Vigia               | Garrafão/S.M.Guamá       |            |
| 04. JOSÉ ROBERTO ZAFFALON                   | Técnico Agrícola    | Ext. Rural II       | Irituia/Reg.S.M.Guamá    |            |
| 05. ADENILDE AIRES DE OLIVEIRA              | Bacharel C.Sociais  | Ext. Social I       | Ourém/Reg.Capanema       |            |
| 06. JOSÉ LÚCIO GATO BENTES                  | Técnico Agrícola    | Ext. Rural II       | Terra Santa/Trombetas    |            |
| 07. ANNETE DE CARVALHO LOBATO               | Médica Veterinária  | Ext. Rural I        | Salinópolis/Capanema     |            |
| 08. GUILHERMINA MARIA VIEIRA CAYRES         | Engº Agrônoma       | Ext. Rural I        | Curuçã/Castanhal         |            |
| 09. MOISÉ HELDER RIBEIRO SOARES             | Técnica Agrícola    | Ext. Rural II       | Garrafão do Norte/SMG    |            |
| 10. HUGO DE OLIVEIRA LISBOA NETO            | 2º Grau Completo    | Aux.Administrativo  | Vizeu/Capanema           |            |
| 11. JONAS MAURO LIMA DA COSTA               | Engº Agrº           | Ext. Rural I        | São Miguel do Guamã      |            |
| 12. DALVAIR JOSÉ SALES FIMA                 | Técnico Agrícola    | Ext. Rural II       | Sen.José Porfírio/Alt.   |            |
| 13. JOÃO PAULO MAIA NETO                    | Técnico Agrícola    | Ext. Rural II       | Curuçã/Castanhal         |            |
| 14. PAULO ROBERTO COUTINHO VICENTE          | Engº Agrº           | Ext. Rural I        | Altamira/Reg.Altamira    |            |
| 15. ELSON LUIZ BRITO DA SILVA               | Sociólogo           | Ext. Social I       | Tomé-Açu/Stª Izabel      |            |
| 16. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS NOGUEIRA         | 1º Grau Incompleto  | Artífice de Autos   | COAFI/SETRAN-Central     |            |
| 17. EDILSON LOBATO DE SOUSA                 | 1º Grau Incompleto  | Motorista           | COAFI/SETRAN-Central     |            |
| 18. PAULO DAS CHAGAS AMARAL                 | Técnico Agrícola    | Ext.Rural II        | Soure/Marajó             |            |
| 19. HILTON DA SILVA AZEVEDO                 | Técnico Agrícola    | Ext. Rural II       | Prairinha/Médio Amazonas |            |
| 20. FRANCISCA DOS REMÉDIOS RIBEIRO LESSA    | Professora          | Ext. Social II      | Capanema                 |            |
| 21. EDGAR LUNES PINHEIRO                    | Engº Agrº           | Ext. Rural I        | Ig.Miri/Reg.Tocantins    |            |
| 22. LEOPOLDO NELSON SANTANA FERREIRA        | Engº Florestal      | Ext. Rural I        | Breves                   |            |
| 23. MARIA DO SOCORRO DE JESUS NOGUEIRA      | 2º Grau Completo    | Aux.Administrativo  | Irituia/S.M. Guamã       |            |
| 24. MARIA CONSUELO PINTO DE ANDRADE         | Psicóloga           | Ext. Social I       | São Miguel do Guamã      |            |
| 25. FRANCIS ELMA SADECK DE OLIVEIRA         | Bacharel C.Sociais  | Ext. Social I       | Paragominas/S.M.Guamá    |            |
| 26. WALMIR CASTILHO BALESTERO               | 1º Grau Incompleto  | Aux.Serv.Gerais     | Presidência/Central      |            |
| 27. NEY ELMADAN MESQUITA RODRIGUES          | Engº Agrº           | Ext. Rural I        | Prairinha/Med.Amazonas   |            |
| 28. ANTONIO MAXIMIANO BARROSO NETO          | Engº Agrº           | Ext. Rural I        | Curuçã/Castanhal         |            |
| 29. LUIS FERNANDO CARDOSO MASSOUD           | 2º Grau Completo    | Assistente Técnico  | COAFI/SETRAN-Central     |            |
| 30. TEREZINHA INALDA FEITOSA DA SILVA       | Bacharel C.Sociais  | Ext. Social I       | Irituia/S.M.Guamá        |            |
| 31. RONALDO DE OLIVEIRA VIANA               | Engº Agrº           | Ext. Rural I        | Rurópolis/Santarém       |            |
| 32. WALDECI ANTONIO DA SILVA NUNES          | 2º Grau Completo    | Aux.Administrativo  | Paragominas/S.M.Guamá    |            |
| 33. EDNA LUZIA LEITE SANTOS                 | Técnica Agrícola    | Ext. Rural II       | Rurópolis/Santarém       |            |
| 34. KEILA VASCONCELOS NOGUEIRA              | Professora          | Ext. Social II      | Rurópolis/Santarém       |            |
| 35. ROSILDA NEVES MARQUES DA SILVA          | 2º Grau Incompleto  | Aux.Administrativo  | Rurópolis/Santarém       |            |
| 36. MARIA MARGARETE DE ARAÚJO SALOMÃO       | Engº Agrº           | Ext. Rural I        | Conceição do Araguaia    |            |
| 37. IVANO HILBERTO KUNH                     | Engº Agrº           | Ext. Rural I        | Conceição do Araguaia    |            |
| 38. MILTON CARDOSO DA SILVA                 | C.Ind.Macân.de Máq. | Artífice de Autos   | COAFI/SETRAN-Central     |            |
| 39. REGINALDO DE SOUZA MODESTO              | Engº Agrº           | Ext. Rural I        | Breves/Portel            |            |
| 40. CARMEM MARIA ALVES DA SILVA             | Técnica Agrícola    | Ext. Rural II       | Juruti/Trombetas         |            |
| 41. MAURO JONAS QUEIROZ COSTA               | Técnico Agrícola    | Ext. Rural II       | Santarém/Alto Parí       |            |
| 42. CLENILDA JUCELENE DE OLIVEIRA GUIMARÃES | Engº Agrº           | Ext. Rural I        | Breves                   |            |
| 43. MARCOS ANTONIO ABREU DO AMARAL          | Técnico Agrícola    | Ext. Rural II       | Paragominas/SMG          |            |
| 44. RAIMUNDO BARBOSA GEMAQUE                | 1º Grau Incompleto  | Motorista           | COAFI/SETRAN-Central     |            |
| 45. ELY DE SEIXA MOURA                      | Engº Agrº           | Ext. Rural I        | Parauapebas/Marabá       |            |
| 46. EDGAR BARROS FILHO                      | 2º Grau Completo    | Assistente Técnico  | COAFI/NF-Central         |            |
| 47. AUGUSTO CESAR GIL CARDOSO               | 2º Grau Completo    | Almoxarife          | COAFI/NF-Central         |            |
| 48. CARLOS ALBERTO NOREIRA DE MELO FILHO    | Engº Agrº           | Ext. Rural I        | Vigia/Stª Izabel         |            |
| 49. ALEX DE MELO E SILVA MONTEIRO           | Engº Agrº           | Ext. Rural I        | Tucuruí/Marabá           |            |
| 50. RAIMUNDO FRANCISCO BARROZO              | Técnico Agrícola    | Ext. Rural II       | Rurópolis/Santarém       |            |
| 51. ELIANORA MARIA VIANA PINHEIRO           | Engº de Pesca       | Ext. Rural I        | Capanema                 |            |
| 52. ANTONIO ROBSON ALVES DOS SANTOS         | 2º Grau Completo    | Aux.Administrativo  | Stª Antª Tauá/Stª Izabel |            |
| 53. MARCO ANTONIO PEREIRA LOPES             | 1º Grau Incompleto  | Aux. Serv.Gerais    | CODES/Central            |            |
| 54. MILTON DOS SANTOS JÚNIOR                | Técnico Agrícola    | Ext. Rural II       | Redenção/Conc.Araguaia   |            |
| 55. LUCIVAL SOLIN DE CARVALHO CHAVES        | Engº Agrº           | Ext.Rural I         | Ananindeua/Stª Izabel    |            |
| 56. ADILSON DA SILVA ELLERES                | Engº Agrº           | Ext. Rural I        | Vizeu/Capanema           |            |
| 57. ROSANEY MONTEIRO YARED                  | Téc.Contabilidade   | Aux.Administrativo  | Alenquer/M. Amazonas     |            |
| 58. CLAUDENIR DE OLIVEIRA RIBEIRO           | 1º Grau Incompleto  | Motorista           | COAFI/SETRAN-Central     |            |
| 59. ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA               | 1º Grau Incompleto  | Aux.Serv.Gerais     | COAFI/SEGER-Central      |            |
| 60. MÁRIO FREITAS PINHEIRO                  | 1º Grau Incompleto  | Motorista           | COAFI/SETRAN-Central     |            |
| 61. JÚLIO EVANGELISTA DOS SANTOS            | 1º Grau Incompleto  | Artífice de Autos   | Paragominas              |            |
| 62. JOSÉ MARIA CRUZ DA SILVA                | 1º Grau Incompleto  | Motorista           | Castanhal                |            |
| 63. ANTÍOGENES JOAQUIM NETO DE OLIVEIRA     | Téc.em Agropecuária | Ext. Rural II       | Capanema                 |            |
| 64. JUREMA FERREIRA DA SILVA                | 2º Grau Completo    | Assistente Técnico  | Central                  |            |
| 65. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MONTEIRO       | 1º Grau Incompleto  | Aux.Serv. Gerais    | Paragominas/SMG          |            |
| 66. JOSÉ MARIA TORRES DE OLIVEIRA           | 1º Grau Incompleto  | Artífice de Autos   | Paragominas/S.M.Guamá    |            |
| 67. ALEXANDRE SALDANHA FERREIRA             | 1º Grau Incompleto  | Artífice de Autos   | Paragominas/S.M.Guamá    |            |
| 68. RAIMUNDO VICENTE DE SOUSA FILHO         | 1º Grau Incompleto  | Artífice de Autos   | Paragominas/S.M.Guamá    |            |
| 69. MARIA DO ROSÁRIO DE MOURA LIMA          | 2º Grau Completo    | Aux. Administrativo | Paragominas/S.M.Guamá    |            |
| 70. ALÍPIO DE SÁ VIEITAS NETO               | 1º Grau Incompleto  | Artífice de Autos   | Paragominas/S.M.Guamá    |            |
| 71. RAIMUNDO NUNATO DOS SANTOS              | 1º Grau Incompleto  | Artífice de Autos   | Paragominas/S.M.Guamá    |            |
| 72. LILIAN DE NAZARÉ GUIMARÃES SANTIS       | Socióloga           | Ext. Social I       | Marabá                   |            |
| 73. OLAVO SOUSA COELHO                      | 1º Grau Incompleto  | Piloto Fluvial      | Gar.NAUTICA/Central      |            |
| 74. SATURNINO SOUZA CANPOS                  | 2º Grau Completo    | Aux.Administrativo  | Central                  |            |
| 75. DÉBORA ALMEIDA DE BARROS                | Professora          | Aux.Administrativo  | Central                  |            |

|                                             |                      |                       |                      |
|---------------------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| 76. VERA LÚCIA SILVA SANTOS                 | 2º Grau Completo     | Aux. Administrativo   | Central              |
| 77. ROSA MARIA FERREIRA DE QUEIROZ          | 2º Grau Completo     | Aux. Administrativo   | Central              |
| 78. ESTER PEREIRA MAIA                      | 3º Grau Incompleto   | Aux. Administrativo   | Central              |
| 79. RAIMUNDO LOSATO FERREIRA                | Engº Agrº            | Ext. Rural I          | Abaetetuba/Tocantins |
| 80. PAULO COUTO DOS SANTOS                  | Téc. em Agropecuária | Ext. Rural II         | Castanhal            |
| 81. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BAIA           | Assistente Social    | Ext. Social I         | Breves               |
| 82. JOSÉ MARIA DA COSTA FERREIRA            | 1º Grau              | Piloto Fluvial        | Tocantins            |
| 83. RICARDO ALVES DE OLIVEIRA               | Técnico Agrícola     | Ext. Rural II         | Itaituba             |
| 84. FABRICIO DE OLIVEIRA NETO               | 1º Grau              | Motorista             | Central              |
| 85. CARLOS CARDOSO CARVALHO FILHO           | 1º Grau              | Auxiliar Administrat. | Baião                |
| 86. HELENA MARIA SOUSA RAMOS                | 1º Grau              | Aux. Serv. Gerais     | Castanhal            |
| 87. MARIA DE FÁTIMA KOURY DE FIGUEIREDO     | Engº Agrº            | Ext. Rural I          | Castanhal            |
| 88. JOEL MORAES DE CARVALHO                 | 1º Grau              | Elétricista           | Paragominas          |
| 89. GERSON COSTA DA SILVA                   | 1º Grau              | Artífice de Autos     | Paragominas          |
| 90. VALDOMIRO FERNANDES ARAÚJO              | 1º Grau              | Aux. Administrativo   | Paragominas          |
| 91. JOSÉ RIBAMAR FERREIRA                   | 1º Grau              | Artífice de Autos     | Paragominas          |
| 92. LUCIANA DA CONCEIÇÃO LIMA MOTA          | 2º Grau              | Aux. Administrativo   | Tucuruí              |
| 93. VANESSA DA SILVA MILHOMES               | Professora           | Extens. Social II     | S.A.T.               |
| 94. MARIA ANTONIA PEREIRA SILVA             | 2º Grau              | Aux. Administrativo   | Paragominas          |
| 95. MARIA DE NAZARÉ FIGUEIRA AMORIM ELLERES | Assistente Social    | Ext. Social I         | Trifunfo             |
| 96. IVETE CARNEIRO DE ALMEIDA               | 1º Grau              | Aux. Serv. Gerais     | Central/ASSEMB       |
| 97. MÁRCIO WILSON BARBOSA MONTEIRO          | 2º Grau              | Lab. de Fotomecânica  | Central              |

Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
 Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Nicolau João Brito Saraty, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Monte Alegre, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ - 13.327.296,94 (Treze milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e novecentos e quatro centavos). CP92/0034980-3  
 Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 3.118 de 09.06.92  
 Processo nº 920449-00  
 Interessado: Antonio Cardoso de Azevedo  
 Origem : PMB/SEMAD  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
 Decisão : Registrada. Unanimidade  
 CP92/0034972-2

ACÓRDÃO Nº 3.120 de 09.06.92  
 Processo nº 921521-00  
 Interessado: Merandolino Soares Costa  
 Origem : PMB/SEMAD  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
 Decisão : Registrada. Unanimidade  
 CP92/0034964-1

ACÓRDÃO Nº 3.121 de 09.06.92  
 Processo nº 921523-00  
 Interessado: Izaías das Chagas Santos  
 Origem : PMB/SEMAD  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
 Decisão : Registrada. Unanimidade  
 CP92/0034956-0

ACÓRDÃO Nº 3.124 de 11.06.92  
 Processo nº 921550-00  
 Interessado: Luiz dos Reis Gonçalves  
 Origem : Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
 Decisão : Registrada. Unanimidade  
 CP92/0034948-0

ACÓRDÃO Nº 3.129 de 11.06.92  
 Processo nº 920723-00  
 Interessado: Fernandes Lopes de Azevedo  
 Origem : PMB/SEMAD  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
 Decisão : Converter em diligência o julgamento do presente processo, corrigindo o percentual do adicional do tempo de serviço para 60% (sessenta por cento), referente ao tempo prestado pelo servidor à iniciativa privada. Unanimidade  
 CP92/0034940-4

ACÓRDÃO Nº 3.135 de 16.06.92  
 Processo nº 921474-00  
 Interessada: João Azevedo  
 Origem : PMB/SEMAD  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Decisão : Registrada. Unanimidade  
 CP92/0034932-3

ACÓRDÃO Nº 3.138 de 16.06.92  
 Processo nº 922059-00  
 Interessada: Terezinha de Jesus Rodrigues Garcia  
 Origem : PMB/SEMAD  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
 Decisão : Registrada. Unanimidade  
 CP92/0034974-2

## JUSTIÇA FEDERAL

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ DIAS

O Doutor HAMILTON DE SÁ DANTAS, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital lerem, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo, tramitam uns Autos de Execução (Proc. nº 00.12095-2) inventada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra LAURO BEZERRA FILHO, para cobrança da quantia original de Cr\$ 692.021,46, relativa a empréstimo concedido de acordo com as normas estabelecidas para o Sistema Financeiro da Habitação - SFH, devendo ser acrescida das cominações legais. E porque consta dos autos que o Executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, uma vez que o mesmo foi citado por Edital, pelo presente INTIMAÇÃO, a ser cumprido, assegurado o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de Embargos, penhora essa que recaiu sobre o bem hipotecado, a seguir descrito: "fração ideal de 1/12 avos do domínio útil do terreno onde se acha construído o Edifício "José Pinheiro", sito a travessa Rui Barbosa nº 555, entre as ruas O de Almeida e Aristides Lobo, nesta Cidade, em terreno medindo 10,84 ms. de frente por 44,00ms. de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito, fração esta correspondente ao apartamento nº 501, dividindo-se internamente em: hall, salas de visita e jantar, 3 dormitórios, 2 salas de banho, copa, cozinha, dependências de empregados e área de serviço". Ciente de que este Juízo funciona nesta Cidade na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 2.901 de 19.05.92  
 Processo nº 913670-00  
 Interessado: Waldir de Araújo Alves  
 Origem : Prefeitura Municipal de Concordia do Pará  
 Assunto : Prestação de Contas de 1990  
 Relator : Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
 Decisão : I - Aprovar, por decisão unânime, o Parecer Prévio favorável;  
 II - Aplicar ao prefeito municipal multa de 3 Valores de Referência Regional (VRR), a ser recolhida aos cofres públicos no prazo de 15 (quinze) dias, pelo atraso na remessa dos balancetes trimestrais e do balanço geral.  
 CP92/0035060-7

RESOLUÇÃO Nº 2.957 de 29.05.92  
 Processo nº 913516-00  
 Origem : PMB/SEMAD  
 Assunto : Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 043/86, celebrado em 27 de junho de 1991 entre a Secretaria Municipal de Saneamento de Belém e a Empresa Estacon S/A, para urbanização dos Bairros do Marco e da Pedreira.  
 Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Decisão : I - Cadastrado;  
 II - Mandar juntar o presente processo ao da respectiva prestação de contas da SESAN, exercício financeiro de 1991, para análise conjunta. Unanimidade  
 CP92/0035052-6

RESOLUÇÃO Nº 2.960 de 02.06.92  
 Processo nº 904591-00  
 Interessado: Cleber Edson dos Santos Rodrigues  
 Origem : Prefeitura Municipal de Bagre  
 Assunto : Prestação de Contas de 1990  
 Relator : Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
 Decisão : I - Parecer Prévio contrário à aprovação das contas;  
 II - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de 5 Valores de Referência Regional (VRR), pelo atraso na remessa dos balancetes trimestrais a esta Corte, bem como pelo não envio do balanço geral do exercício;  
 III - Cópia das peças principais do processo devem ser remetidas ao Ministério Público, para as providências judiciais cabíveis. Unanimidade  
 CP92/0035044-5

RESOLUÇÃO Nº 2.962 de 04.06.92  
 Processo nº 914094-00  
 Interessado: Raimundo de Campos Lopes  
 Origem : Prefeitura Municipal de Bujaru  
 Assunto : Prestação de Contas de 1990  
 Relator : Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
 Decisão : I - Parecer Prévio favorável;  
 II - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de 3 Valores de Referência Regional (VRR), pelo atraso na remessa da documentação referente à prestação de contas. Unanimidade  
 CP92/0035076-4

RESOLUÇÃO Nº 2.963 de 04.06.92  
 Processo nº 913636-00  
 Interessado: Zericé da Silva Dias

Origem : Prefeitura Municipal de Rurópolis  
 Assunto : Prestação de Contas de 1990  
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
 Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade  
 CP92/0035078-3

RESOLUÇÃO Nº 2.968 de 09.06.92  
 Processo nº 921044-03  
 Origem : PMB/FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII  
 Assunto : Convênio nº 024/92, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII e a Paróquia Nossa Senhora do Ó, por não envolver dispêndio de dinheiro público.  
 Relator : Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
 Decisão : Arquivar. Unanimidade  
 CP92/0035020-8

RESOLUÇÃO Nº 2.971 de 16.06.92  
 Processo nº 914945-00  
 Interessada: Rosa de Fátima Barge Hage  
 Origem : Prefeitura Municipal de Prainha  
 Assunto : Prestação de Contas de 1990  
 Relator : Conselheiro PAULO DOURADO  
 Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade  
 CP92/0035012-7

ACÓRDÃO Nº 3.104 de 02.06.92  
 Processo nº 910920-00  
 Interessado: Antonio Ferreira Lima  
 Origem : SAAE de Curuçá  
 Assunto : Prestação de Contas de 1990  
 Relator : Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
 Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Antonio Ferreira Lima, como ordenador de despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Curuçá, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.737.394,00 (Um milhão, setecentos e trinta e sete milhões e trezentos e oitenta e quatro cruzeiros). Unanimidade  
 CP92/0035004-6

ACÓRDÃO Nº 3.106 de 02.06.92  
 Processo nº 921516-00  
 Interessada: Ruth Dantas da Silva  
 Origem : PMB/SEMAD  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
 Decisão : Registrada. Unanimidade  
 CP92/0034996-0

ACÓRDÃO Nº 3.108 de 04.06.92  
 Processo nº 901942-00  
 Interessada: Maria de Fátima Nogueira Pereira  
 Origem : Câmara Municipal de Porto de Moz  
 Assunto : Prestação de Contas de 1990  
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
 Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Maria de Fátima Nogueira Pereira, como ordenadora de despesas da Câmara Municipal de Porto de Moz, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 4.647.645,91 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e noventa e um centavos). Unanimidade  
 CP92/0034988-9

ACÓRDÃO Nº 3.109 de 04.06.92  
 Processo nº 912390-03  
 Interessado: Nicolau João Brito Saraty  
 Origem : Câmara Municipal de Monte Alegre  
 Assunto : Prestação de Contas de 1990

697, no horário das 07:00 as 13:00 horas. Para conhecimento de todos, e para que não aleguem ignorância, é expedido este EDITAL com o prazo de dez dias, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e em jornal local, sendo ainda afixada sua cópia no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *[assinatura]* (José Rubens dos Prazeres Maia), Auxiliar Judiciário, o datilografuei e eu, *[assinatura]* (Dr. Fernando Neves Tocantins), Diretor de Secretaria da 2ª Vara, o conferi e assino.

*[assinatura]*  
Dr. Hamilton de Sá Dantas  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
- 2ª Vara -

(Fat. nº 10.010085, Reg. nº 10.010085, Dia: 01/07/92)

#### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: Dr. Hamilton de Sá Dantas  
DIRETOR DE SECRETARIA: Dr. Fernando N. Tocantins

#### EXPEDIENTE DO DIA 12.06.92

##### GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DESPACHO EM PROCESSO: BOLETIM Nº 098

Nº : 90.0277-0 - AÇÃO ORDINÁRIA  
Autor : MOINHO DE TRIGO BELEM S/A. E OUTROS  
Adv. : Drª Vera Maria Bôa Nova Andrade  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff.  
DESPACHO: 1. Alegando que o FINSOCIAL foi extinto, diga a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) sobre o pedido de fls. 109.  
2. Intime-se.

#### SENTENÇAS PROFERIDAS - CLASSE III

Nº : 92.072-0 - EXECUÇÕES FISCAIS  
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Adv. : Drª Isaura Nunes Lima  
Exodo. : SONIA MARIA DE CASTRO MELO  
SENTENÇA: " Vistos, etc. É o relatório. Passa a decidir. Pelo pagamento da importância cobrada pela Exeqüente, o Executado, de forma inequívoca, reconheceu a procedência daquela pretensão, pelo que, com fundamento no que prescrevem o art. 156, inc. I do CTN, c/c os arts. 269, inc. II, 794, inc. I e 795, tudo do CPC, julgo extinto o presente feito e de termo o arquivamento dos autos. P. R. I. "

Nº : 00.33412-0 -  
Exqte. : UNIÃO FEDERAL  
Adv. : Dr. Moacir Moraes Filho  
Exodo. : SEITON HOTEIS S/A.  
Adv. : Drª Idiliane Maia Terrugi  
SENTENÇA: " Vistos, etc. ... " Idêntica a anterior

Nº : 91.0269-0  
Exqte. : INSS  
Adv. : Drª Maria Consuelo dos Santos  
Exodo. : E. N. DA SILVA & CIA.  
SENTENÇA: " Vistos, etc. ... " Idêntica a anterior

Nº : 91.1412-5  
Exqte. : INSS  
Adv. : Dr. José Maria Frota Rolo.  
Exodo. : CANDEUA INDUSTRIA E COMERCIO E PECUARIA S/A. CIGOPESA E OUTRO.  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº : 92.076-2  
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Adv. : Drª Maria Isaura Nunes Lima  
Exodo. : ROSSANA MARIA DE ANDRADE LIMA  
SENTENÇA: " Vistos, etc. ... " Idêntica a anterior.

Nº : 91.1292-0  
Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff  
Exodo. : EUGENIO CICHOWSKI  
SENTENÇA: " Vistos, etc. Diante do contido às fls. 10, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. Custas ex lege. P. R. I. "

Nº : 89.2074-9  
Exqte. : FAZENDA NACIONAL  
Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff  
Exodo. : RAIMUNDO GERAÍDO SALGADO PINTO  
SENTENÇA: " Vistos, etc. Considerando que às fls. 18 afirmou a exeqüente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o art. 26 da Lei 6.830 de 22/9/80, julgo extinta a Execução. Levante-se a penhora e arquivem-se os autos com as anotações do estilo. P. R. I. "

Nº : 00.34246-7  
Exqte. : INCRA  
Adv. : Dr. Edmilson B. de Oliveira Dantas  
Exodo. : EULER ARANHA MARTINS  
SENTENÇA: " Vistos, etc. Considerando que às fls. 27 afirmou o exeqüente haver sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa, com

fundamento no que prevê o art. 26 da Lei nº 6.830 de 22/9/80, julgo extinta a Execução e mando que se arquivem os autos. P. R. I. "

Nº : 91.3205-0 - EXECUÇÃO DIVERSA  
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv. : Drª Maria Cecília Hermes Rodrigues  
Exodo. : LUIZ HENRIQUE ALBUQUERQUE REIS COSTA  
SENTENÇA: " Vistos, etc. É o relatório. Passa a decidir. Pelo pagamento da importância cobrada pela Exeqüente, o Executado, de forma inequívoca, reconheceu a procedência daquela pretensão, pelo que, com fundamento no que prescreve os arts. 269, inc. II, 794, inc. I e 795, tudo do CPC, julgo extinto o presente feito e determino o arquivamento dos autos. P. R. I. "

#### JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
WALDIR DORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

#### EXPEDIENTE DO DIA 12.06.92

##### DESPACHOS EM PROCESSOS:

##### CLASSE: VII

##### AÇÕES CRIMINAIS:

Processo : Nº 90.0114-5  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho  
Réu : Sidney Guimarães Penna e outros  
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/6. 2. De signo o dia 10.12.92, às 16:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos denunciados Sidney Guimarães Penna, Maria Pastora Lima, Fortela e Antonio Silva Lacerda. 3. Citem-se.

##### EM TERMO:

Processo : Nº 89.0757-2  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho  
Réu : Eduardo Augusto C de Barros  
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/8. 2. De signo o dia 01.12.92, às 16:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do denunciado Eduardo Augusto C de Barros. 3. Citem-se.

Processo : Nº 89.0994-0  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho  
Réu : Eduardo Augusto C de Barros  
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/6. 2. De signo o dia 26.11.92, às 16:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do denunciado Eduardo Augusto C de Barros. 3. Citem-se.

Processo : Nº 92.1439-9  
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho  
Réu : Paulo Cesar Pierone  
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/4. 2. De signo o dia 03.12.92, às 16:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do denunciado Paulo Cesar Pierone. 3. Citem-se.

##### CLASSE: IX

##### CARTA PRECATÓRIA:

Processo : Nº 92.1230-2  
Reqte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Reqdo. : JONAS DA COSTA e outros  
DESPACHO : Faze a última certidão de fls. 26, renovem-se as diligências para o dia 13.08.92, às 16:00 horas. Intimem-se. Comuniquem-se.

##### SENTENÇAS PROFERIDAS:

##### CLASSE: I

##### AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processos : Nºs. 91.1746-9 e 91.2243-8  
Autores : MARIA HELENA DA S. SANTOS e outros e JOAQUIM LAURO DOS SANTOS e outros  
Adv. : Bríndina Borges Paulo e Maria Lúcia de M. Carramunho  
Réu : I N S S  
Proc. : Francisco Edmíl L. Figueira e outros  
SENTENÇA: " Vistos, etc. (...) Faze ao exposto, julgo procedente o pedido, para determinar que o INSS proceda à atualização das aposentadorias e pensão dos autores, obedecendo à diretriz estabelecida pela Súmula nº 260/TFR, qual seja, a de que "No primeiro reajuste do benefício previdenciário, deve-se aplicar o índice integral do aumento verificado, independentemente do mês da concessão, considerando, nos reajustes subsequentes, o salário mínimo então atualizado". Condene, ainda o réu, a pagar aos autores as diferenças a serem apuradas em liquidação, incluindo a correção monetária sobre as parcelas em atraso, desde o primeiro reajuste devido, observando-se o critério da Súmula nº 71/TFR, até o ajuizamento da ação e, a partir daí, nos termos da lei nº 6.899, de 1981, e de seu Decreto Regulamentador nº 86.649, de 1981, verificando-se em tudo a prescrição quinquenal (Súmula nº 163/TFR). Condene mais o INSS, a ressarcir a quantia reclamada pelos autores

e a pagar honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa.

Sentença sujeita a duplo grau de jurisdição. Custas, ex lege. P. R. I.

##### CLASSE: IX

##### COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE:

Autor : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
Processo : 92.1524-7  
Réu : Wilson Alves de Oliveira  
SENTENÇA : Vistos, etc. Trata-se de comunicação de prisão em flagrante do nacional WILSON ALVES DE OLIVEIRA, dado como incurso nas penas do art. 334 do Código Penal.

O Ministério Público Federal opina pela manutenção da prisão, vez que o flagrante se reveste das formalidades legais.

Isto posto, verificando que foram observadas as formalidades legais, mantenho a prisão de que se trata, posto que efetuada em hipótese que a autoriza. Comuniquem-se à autoridade policial.

Custas, ex lege. P. R. I.

Belém, 12.06.92.

(c) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

#### 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/92

A DOUTORA MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER, pelo presente EDITAL, que fica NOTIFICADA a empresa R. M. RIO MADEIRA COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA., reclamada nos autos do processo nº 1ªJCT-1090/91, cujo reclamante é o Sr. JUSTINO PANTOJA SERXAS, estabelecida em lugar incerto e não sabido, de que foi prolatada SENTENÇA no Processo em referência, dia 14 de abril de 1992, às 17:56 horas, sendo o seguinte o inteiro teor da CONCLUSÃO: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CORRETE, DECIDE A 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR O RECLAMANTE JUSTINO PANTOJA SERXAS, CARENTE DE AÇÃO NA DEMANDA PROPOSTA CONTRA R. M. RIO MADEIRA INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., POR INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE OS LITIGANTES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NO IMPORTE DE Cr\$ 40.638,05, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE Cr\$ 2.000.000,00 NOTIFICAR AS PARTES, FAZ-SE ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS."

Fica NOTIFICADA, ainda, a Reclamada acima citada de que o Reclamante interpele RECURSO ORDINÁRIO no dia 06 de maio de 1992.

E, para chegar ao interessado, o presente \* EDITAL será afixado no lugar de costume, nasde desta Junta, na Trav. D. Pedro II, 750-3º Bloco-2º Andar, bem como será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Esta do do Pará, nos dezessete dias, do mês de junho, do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *[assinatura]* (PATRÍCIA FERREIRA), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente E. E Di. (RAIMUNDO RONATO DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrovi. \* \* \* \* \*

A JUIZA:

*[assinatura]*  
MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO  
Juíza do Trabalho Substituta,  
na Presidência da 1ª JCT-Belem

(G.Reg.41.965)

#### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA - Nº0073/92

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO RAIMUNDO RIBEIRO NEGRÃO - B/M CARIRI, em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº1ªJCT-0015/91, em que é exequente ARGIMIRO ANTONIO DA TRINDADE, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-33.358.527,49(TRINTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), referente a principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40%, valor pago e custas devidos nos termos da decisão proferida no dia 02.05.91.

#### RESUMO DO CÁLCULO:

Principal corrigido: Cr\$-28.169.761,88  
Juros de mora:.....Cr\$- 4.610.451,00

TERÇA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

FGTS:.....Cr\$- 124.659,49  
 Multa FGTS 40%:.....Cr\$- 49.863,80  
 (-)Valor pago:.....Cr\$- 255.941,44  
 Custas:.....Cr\$- 659.732,76  
 TOTAL Cr\$-33.358.527,49

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *(Marcia Mª B. de M. Amaral)*, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, *(Raimundo Nonato da Silva)*, Diretor de Secretaria, subscrevi. \* \* \* \* \*

A J U Í Z A :

*(Assinatura)*  
 MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO  
 Juíza do Trabalho Substituta,  
 no exercício da Presidência da 1ªJCU-Belém  
 (G.Reg.41.962)

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº0075/92

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 27(vinte e sete) do mês de julho do ano de 1992, às 13:50 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO XAVIER DE SOUZA REIS, exequente, contra CONSTRUTORA INDUSTRIAL MENDES LTDA, executada, nos autos do Processo nº13JCU-2174/91 e que são os seguintes:

01(uma) Geladeira marca Prosdócimo Flat Home, tamanho pequeno, Refrigeração Paraná S/A, Modelo 01150EBB1, Série HNO01682, Volume 146L, cor bege e marrom, no estado.

Valor da avaliação:.....Cr\$-1.000.000,00  
 02(dois) Ventiladores de pé, marca Singer, Modelo NO SF-16T, cor gelo, no estado.

Valor da avaliação:Cr\$-400.000,00 cada, somando:.....Cr\$-800.000,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....Cr\$-1.800.000,00 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *(Marcia Mª B. de M. Amaral)*, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, *(Raimundo Nonato da Silva)*, Diretor de Secretaria, subscrevi. \* \* \* \* \*

A J U Í Z A :

*(Assinatura)*  
 MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO  
 Juíza do Trabalho Substituta,  
 no exercício da Presidência da 1ªJCU-Belém  
 (G.Reg.41.961)

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº076/92

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 30(trinta) do mês de julho do ano de 1992, às 13:50 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por MILTON CRUZ DA CONCEIÇÃO, exequente, contra ALCANAVE TRANSPORTES LTDA, executada, nos autos do Processo nº13JCU-2654/91 e que são os seguintes:

01(um) Faguetiro Meridional aço inox com estojo completo, no estado.

Valor da avaliação:.....Cr\$-100.000,00

01(uma) Mesa de aglomerado de madeira, pés de ferro, com 05(cinco) gavetas, no estado.

Valor da avaliação:.....Cr\$-80.000,00

05(cinco) Cadeiras estofadas simples, pés de ferro, marca Giroflex, cor escura, no estado.

Valor da avaliação Cr\$-20.000,00 cada uma, perfazendo total de:.....Cr\$-100.000,00

02(duas) Cadeiras estofadas giratórias, sem marca, cor escura, no estado.

Valor da avaliação Cr\$-50.000,00 cada uma, perfazendo total de:.....Cr\$-100.000,00

01(uma) Mesa para telefone, pés de ferro, com uma gaveta, no estado.

Valor da avaliação:.....Cr\$-20.000,00

01(um) Aparelho de ar refrigerado, marca Consul, 12.000 BTUS aproximado, nº de série EFG-8-7917, no estado.

Valor da avaliação:.....Cr\$-700.000,00

01(uma) Máquina de escrever manual, marca Olivetti Linea 98, carro médio, cor cinza, nº1341041, no estado.

Valor da avaliação:.....Cr\$-200.000,00

01(uma) Máquina de calcular, com visor, cor bege, marca Sharp Compet CS4264, elétrica, no estado.

Valor da avaliação:.....Cr\$-100.000,00

04(quatro) Rolamentos, provavelmente de trator, no estado.

Valor da avaliação:Cr\$-50.000,00 cada um, perfazendo total de:.....Cr\$-200.000,00

01(um) Jogo de anéis de compressão Cofap, no estado.

Valor da avaliação:.....Cr\$-100.000,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:.....Cr\$-1.700.000,00 (HUM MILHÃO E SETECENTOS MIL CRUZEIROS)."

Os bens acima mencionados encontram-se no Depósito Público do TRT da Oitava Região.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *(Marcia Mª B. de M. Amaral)*, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, *(Raimundo Nonato da Silva)*, Diretor de Secretaria, subscrevi. \* \* \* \* \*

A J U Í Z A :

*(Assinatura)*  
 MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO  
 Juíza do Trabalho Substituta,  
 no exercício da Presidência da 1ªJCU-Belém  
 (G.Reg.42.015)

## EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 077/92

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITA

DA a empresa NORTEXTIL IND. E COM. DO NORTE LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 13JCU-550/92, em que é exequente BENEDITA BRITO DE SOUZA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-1.650.000,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), referente ao valor do acordo + multa de 50% pelo não cumprimento do mesmo no dia 07.05.92.

## RESUMO DOS CÁLCULOS:

VALOR DO ACORDO:.....Cr\$-1.100.000,00

MULTA DE 50%.....Cr\$- 550.000,00

TOTAL DEVIDO:.....Cr\$-1.650.000,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quanto bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *(Francisco de Paulo Aguiar)*, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, *(Raimundo Nonato da Silva)*, Diretor de Secretaria, subscrevi. \* \* \* \* \*

A J U Í Z A :

*(Assinatura)*  
 MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO,  
 Juíza do Trabalho Substituta,  
 na Presidência da 1ªJCU-Belém.

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº078/92

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 31(trinta e um) dias do mês de julho do ano de 1992, às 13:15 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nas execuções movidas por REINALDO DE ANDRADE SIQUEIRA E OUTROS, ORIVALDO DA SILVA MARINHO E OUTROS E MARIA RODRIGUES SILVA, exequentes, contra MASERVA ENGENHARIA LTDA, executada, respectivamente nos autos dos Processos nºs13JCU-146/92, 148/92 e 681/92 (Cartas Precatórias Executórias extraídas dos autos dos Processos nºsJCUA-3369/91, 3366/91 e 3067/91) e que é o seguinte:

01(um) Terreno com uma edificação em alvenaria, servindo como depósito de material(edificada após a escritura) sem número, situado na Trav."E" com entrada antigamente pela Rodovia Transcoqueiro, hoje pela Rodovia do Coqueiro, núcleo ARIRI, na localidade do Coqueiro, Município de Ananindeua-Pá, medindo 75ms,50 de frente por 269ms,50 em ambas as laterais, tendo a linha de travessão dos fundos com 75,00ms, confinando à direita com Samuel de Carvalho Chaves, à esquerda com Alba Yolanda Teixeira de Farias e aos fundos com o igarapé sem denominação e com Antonio Couceiro, distando 286ms,50 da Rodovia do Coqueiro.

Valor da avaliação:.....Cr\$-200.000.000,00. (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *(Marcia Mª B. de M. Amaral)*, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, *(Raimundo Nonato da Silva)*, Diretor de Secretaria, subscrevi. \* \* \* \* \*

A J U Í Z A :

*(Assinatura)*  
 MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO  
 Juíza do Trabalho Substituta,  
 no exercício da Presidência da 1ªJCU-Belém  
 (G.Reg.42.034)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica a Sra. RUTH CONCEIÇÃO SOARES DUARTE, reclamante nos autos do Processo Nº 2ªJCC-0873/90, em que é reclamado POR SIDONIO CORRÊA, notificada a comparecer na Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, para indicar o endereço correto do reclamado, bens e valores em que possam recair penhora, no prazo de 10 (DEZ) dias, o não atendimento será considerado como abandono do feito com o consequente arquivamento. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Waimir Oliveira da Costa, lavrei o presente e subscrevi.

WAIMIR OLIVEIRA DA COSTA  
JUIZ DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA  
DA 2ª JCC DE BELÉM

(G.Reg.41.973)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DR. WAIMIR OLIVEIRA DA COSTA, JIZ DO TRABALHO NA PRESIDENCIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 28.07.92 as 14:30 hs, será levado a público PREGÃO DE VENDA E ARREMAÇÃO, do bem penhorado nos autos do Processo Nº 2ªJCC-1008/85, em que são partes, PAULO PINHEIRO CORRÊA, reclamante e EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA, reclamada, constituída de:

1 (UM) NAVIO MERCANTE "BARGARENA" INSCRIÇÃO 021-018718-2, ARMAÇÃO NAVIO MERCANTE. APLICAÇÃO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS. CLASSE, DIVISÃO E SUBDIVISÃO - E-2B, C)MPRIMENTO 48,93 M, BOCA 9,39 m, PONTAL 3,50 m, CONTOURNO 1320 m, MATERIAL DO CASCO AÇO, TONELAGEM BRUTA 697,91 LTQUIDA 499,46 PESSO MAXIMO DE CARGA FMC 55,00. Nº DE PASSAGEIROS 492, TRIPULANTES 10, MOTOR "MMV (DOIS) TIPO TD-232V12, FEBRICACAO NACIONAL, DE 332 HPs E 2.000 RPMs, MOVIDOS A OLEO DIESEL, COM DOIS TANQUES COM CAPACIDADE PARA 4.000 LTS. VELOCIDADE MAXIMA 10 MPH, CONSTRUTOR DA EMBARCAÇÃO ESTALEIRO SÃO JOÃO, MANAUS AM, ANO 1981. AVALIADO EM CR\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora supra citada na sede da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém a Trav. D. Pedro I, 750, ficando desde logo ciente de que deverá garantir a arrematação com o depósito de 20% do valor do lance. Para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e Passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Waimir Oliveira da Costa, lavrei o presente e subscrevi.

WAIMIR OLIVEIRA DA COSTA  
JUIZ DO TRABALHO NA PRESIDENCIA  
DA 2ª JCC DE BELÉM

(G.Reg.41.969)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO  
-PRAZO DE 5 DIAS-

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITA DO o nacional JOSÉ DE PAIMAS BRAGADO, identificado como Executado nos autos do lide trabalhista proposto por LUCIVAL PAIVA DE SOUZA, que tramita por esta Junta sob nº. 4ª.JCC-1.988/90, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a Execução, sob pena de PENHORA, a importância líquida de CR\$-1.637.711,46 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E ONZE CRUZEIROS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), correspondente a principal, custas, devidos nos autos do Processo supra.

Caso não pague, nem garanta a Execução no prazo estipulado, proceder-se-á PENHORA em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, até o final.

CUMPRE-SE, NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilografar. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilografar. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

(G.Reg.42.049)

EDITAL DE PRACA  
-PRAZO, 20 DIAS-

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da DOUTA QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que no vindouro dia 06=AGO=92, às 15:00 horas, no átrio, insito à Secretaria da Corte, na Trav. D. Pedro I, nº. 750, será levado a hasta pública, para leilão, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação da Doutora Oficial de Justiça, o bem constituido no Executivo nº. 4ª.JCC-1.610/89, ajuizado por ANTÔNIO MARCOS COSTA DO O contra a CAEL, CONTRAÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, o qual é o seguinte:

- TERRENO SEM EDIFICAÇÃO E SEM NÚMERO, PARTE DESTACADA DA MAIOR PORÇÃO, SITUADO NA ESTRADA DO 40 HORAS, FAZENDO FRENTE PARA O CAMINHO BENJAMIM, NO COQUEIRO, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NESTE ESTADO, MEDINDO DITO IMÓVEL 120,00 METROS DE FRENTE, POR 220,00 METROS DE FUNDOS, CONFINADOS DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, DEVIDAMENTE REGISTRADO AS FIS. 258, DO LIVRO 3-GG, SOB O NÚMERO DE ORDEM 42.430, EM DATA DE 05=ABR=74, DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE CARTARIA. - Avaliação:.....Cr\$-10.000.000,00. (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

CUMPRE-SE, NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilografar. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

(G.Reg.42.048)

EDITAL DE PRACA  
(Prazo de Vinte Dias)

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 10 de Agosto de 1992, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por MARIA INDIANA TRINDADE DE FREITAS contra JOSÉ MAURO DA SILVA (P. S. COM. E REPRESENTAÇÕES nos autos do processo nº 4ª.JCC-1003/90, e que é o seguinte:

- 01 (UMA) MÁQUINA REGISTRADORA, MARCA "DISMAC", MODELO "CRE" 504. Nº DE SÉRIE 80935222, QUE SE ENCONTRA NO DEPÓSITO DESTA TRT. AVALIAÇÃO: CR\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 24 de junho de 1992. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilografar. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO  
Juiz Presidente

(G.Reg.41.968)

EDITAL DE PRACA  
-PRAZO, 20 DIAS-

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da DOUTA QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que no vindouro dia 20=JUL=92 às 15:00 horas, na sede da Junta, na Trav. D. Pedro I, nº. 750, serão levados a hasta pública, para venda, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação da Doutora Oficial de Justiça, os bens constituidos no Executivo nº. 4ª.JCC-CPE-2170/91, oriundo da Reclamação ajuizada por MANOEL SANTOS MACHADO contra ADOBE, ENGENHARIA LTDA, os quais se encontram sob guarda do senhor PEDRO AMARAL, Diretor da Reclamação, na Trav., digo, Av. Nazaré, nº. 272, sala 706, que deverá exibir os bens aos interessados, sob as penas da Lei, que são os seguintes:

- 01(UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER, "IEM" COM CORRETIVO, ELÉTRICA, CINZA, FUNCIONANDO, NO ESTADO. - Avaliação:.....Cr\$-500.000,00. - 01(HUM) RELÓGIO DE PONTO, "TAGOS DIMER", NO ESTADO - Avaliação:.....Cr\$-300.000,00. - 01(HUM) SOFÁ, ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR, VERDE, COM ASSENTO E ENCOSTO BRANCO, NO ESTADO. - Avaliação:.....Cr\$-100.000,00. - 01 (UMA) POLTRONA, ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO, VERDE, COM ASSENTO E ENCOSTO BRANCO, NO ESTADO. - Avaliação:.....Cr\$-50.000,00. - 01(HUM) TELEVISOR A CORES "SHARP", 18 POLEGADAS, COM ANTENA, NO ESTADO. - Avaliação:.....Cr\$-200.000,00. - 01(HUM) FRIGOBAR "CONSUL JR.", COR BEGE, NO ESTADO - Avaliação:.....Cr\$-300.000,00. - 01(HUM) APARELHO DE AR CONDICIONADO "SPRINGER" DE 10.000 BTUS, NO ESTADO. - Avaliação:.....Cr\$-500.000,00. - 01(UMA) MESA EXECUTIVA COM ESTRUTURA METÁLICA, TAMPO DE VIDRO, NO ESTADO. - Avaliação:.....Cr\$-200.000,00. - 05(CINCO) CADEIRAS COM ESTRUTURA METÁLICA, ASSEYTO E ENCOSTO EM TECIDO MARROM, NO ESTADO. - Avaliação:.....Cr\$-40.000,00 CADA.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% da arrematação.

CUMPRE-SE, NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilografar. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO  
Juiz Presidente da 4ª.JCC-Belém

(G.Reg.41.804)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
-PRAZO DE CINCO DIAS-

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da DOUTA QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADO o nacional DERIVALDO COSTA BARCELOS, identificado como Reclamado nos autos do Processo de Reclamação Trabalhista nº.4ª.JCC-00235/92, ajuizado por DOMINGOS PINHEIRO MACHADO e que tramita pelo Cartório desta Junta, para tomar ciência de que foi designado o vindouro dia 16=SET=92, às 15:40 horas, em sua sede na Trav. D. Pedro I, nº. 750, para audiência inicial de instrução e julgamento do feito.

No processo a Reclamante objetiva o pagamento de aviso prévio, férias proporcionais com 1/3, FGTS com 40% no código 01, multa da Lei 7855/89, 13ª parcela proporcional, ratificação de CTPS, nulidade da rescisão contratual, honorários advocatícios, juros e correção monetária.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constante de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03, devendo apresentar o CIC, ficando já ciente de que o não comparecimento importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão sobre a matéria fática.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilografar. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO  
Juiz Presidente da 4ª.JCC-Belém

(G.Reg.41.805)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**PRAZO DE CINCO DIAS**

O Doutor GEORGEOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª. QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADA a razão social R. M. SANTOS, identificada como Reclamada nos autos do Processo de Reclamação Trabalhista nº 48-JCJ-2.744/91, ajuizado por MAXIMILIANO ASSUNÇÃO LIMA e que tramita pelo Cartório desta Junta, com audiência de instrução e julgamento designada para o dia 14-SET-92 às 15:00 horas, em sua sede na Trav. D. Pedro I, nº. 750, para tomar ciência de que foi designada referida sessão para apreciação do feito.

No Processo o Reclamante objetiva o pagamento de aviso prévio, salário retido, salário familiar de hum dependente, férias proporcionais com 1/3, FGTS com 40% no código 01, multa da lei 7855/89, 13º salário proporcional, anotação de CTPS, comunicação ao INSS/DRE, produção retida, juros e a correção monetária.

Nessa audiência deverá essa empresa oferecer as provas que julgar necessárias, constante de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03, devendo apresentar o CGO, ficando desde já ciente de que o não comparecimento importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria fática.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e NOVENTA E DOIS, eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, datilografei, e eu, Antônio Juliano - TRT - 83 AJ-022, A, subscreevi.////

Antônio Barbosa de Oliveira Neto  
Antônio Juliano - TRT - 83 AJ-022, A

GEORGEOR DE SOUSA FRANCO FILHO  
Juiz Presidente da 4ª. JCJ-Belém

(G.Reg.41.806)

**5ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, fica notificado ECCOS METALURGICA LTDA, reclamada no Processo nº 5ª-JCJ-1336/91, em que é reclamante ILLAR DO SOCORRO TEIXEIRA LEITE, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência, no prazo legal, da sentença, cuja conclusão é a seguinte: "Ante o exposto e mais do que dos autos consta, RESOLVE A MM. 5ª JCJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO ECCOS METALURGICA LTDA, EXCUTINDO O LISTISCOONORTE JOSÉ OTAVIO LIMA DA SILVA, A PAGAR AO RECLAMANTE ILLAR DO SOCORRO TEIXEIRA LEITE, O QUE FOR AFURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE AVISO, PREVIO, E FÉRIAS PROPORCIONAIS (6/12), 13º SALÁRIO 1990 (5/12) FGTS LIAIS 40%, HORAS EXTRAS E REPERCUSSÃO NAS PARCELAS RESILITÓRIAS, ABONOS, LUITA PELA NÃO HOMOLOGACÃO DA RESCISÃO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IN PROCEDENTE AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA A CONDENACÃO EM CR\$1.000.000,00 NA QUANTIA DE CR\$20.678,66. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE AS PARCELAS JULGADAS IMPROCEDENTES QUE SE ARBITRA EM CR\$500.000,00, NA QUANTIA DE CR\$10.678,66. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL DA SENTENÇA";

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de junho de 1992, eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, datilografei, e eu, Antônio Juliano, subscreevi.

Antônio Barbosa de Oliveira Neto  
Antônio Juliano

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho

(G.Reg.42.020)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, fica notificado LUIZ CARLOS DIAS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Proc. nº 5ª-JCJ-632/92, em que é reclamada TERRAPLENA LTDA., PARA APRESENTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SUA CTPS, A FIM DE QUE SE FAÇA O LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS DE FGTS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que se

rá publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de junho de 1992. Eu, Ary Brandão de Oliveira, datilografei, e eu, Antônio Juliano, subscreevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho  
(G.Reg.42.019)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica citado AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA MODELO LTDA., executada nos autos do Processo nº 5ª-JCJ-2053/91, em que é exequente MANOEL MADEIRA LAMBEIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-1.472.038,29 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TRINTA E OITO CRUZEIROS E VINTE E NOVE CENTAVOS), correspondente ao principal e custas, no termo da decisão proferida no referido processo, em audiência de 03.02.92 às 17h09.

**R E S U M O**

PRINCIPAL.....Cr\$-1.442.549,24  
CUSTAS DA CONDENACÃO Cr\$- 29.489,02  
VALOR A DEPOSITAR....Cr\$-1.472.038,29

Obs: O recolhimento das custas deverá ser efetuado através de guia DARE, cujo código é 1505. O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

O QUE CUMPRE, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Roberto Santos), Aux. Jud., datilografei. E eu, subscreevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho  
(G.Reg.42.016)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Gabriel S. Diniz, reclamado nos autos do Processo 5ª JCJ 1030/90, em que é reclamante, Avelino dos Anjos, para comparecer perante este Juízo e ficar ciente de que o Dr. Humberto Machado de Lendonça, renunciou os poderes da procuração outorgada pelo recorrente, face o mesmo, segundo alega o Sr. Advogado, em petição datada de 10.04.92, fls. 56, não ter mais procurado o referido patrono para tratar de qualquer assunto profissional, mostrando assim desinteresse pelo referido feito.

É passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém e Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois, eu, Marcelo A. de Brito, datilografei, e eu, Ary Brandão de Oliveira, subscreevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho  
(G.Reg.42.043)

**EDITAL DE PRAÇA** com prazo de 20 dias, referente ao processo 5ª-JCJ - 1022/91. O Doutor Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 10.08.92 às 14:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado na execução movida por Gilberto Viegas Rodrigues, contra Carpintaria Amazônia, bem esse que se encontra no depósito do 2.º Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e que é o seguinte:

- (Hum) ventilador, marca Sano três rotações, cor azul e branca, graduável a altura de 1m, em bom estado. Valor atribuído Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros).
- 1 (Uma) carteira de madeira, de lei, com duas gavetas, na cor clara, no estado. Valor atribuído Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local, acima

buido, Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Ary Brandão de Oliveira, subscreevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho  
(G.Reg.42.044)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica notificado CARLOS GONÇALVES ASSUNÇÃO, reclamante-exequente nos autos do processo nº 5ª-JCJ-491/90, em que é reclamada-exequente SVP- SERVIÇO DE VIGILÂNCIA / PATRIMÔNIAL LTDA (GLEYDSON LUIZ DE OLIVEIRA LIMA, sucessor de SCLIA J. SILVA LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, a indicar, no prazo de 15 (quinze) dias, bens pertencentes à reclamada-exequente, sobre os quais possam recair a penhora.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Roberto Santos), Aux. Jud., datilografei. E eu, subscreevi.

Judiciário, datilografei. E eu, subscreevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho  
(G.Reg.41.959)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica citado VANGUARD - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, executada nos autos do Processo 5ª JCJ 2211/90, em que é exequente, SILVIANO PEREIRA ANTONIL, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de Cr\$593.366,29 (quinhentos e noventa e três mil trezentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte e nove centavos), correspondente ao principal e custas, no termo da decisão proferida no referido processo, em audiência de 26.06.91 às 17:25 horas.

**R E S U M O**

Principal.....Cr\$581.066,30  
Custas.....Cr\$ 12.299,99  
Total.....Cr\$593.366,29

Obs: O recolhimento das custas deverá ser efetuado através de Guia DARE, cujo código é 1505. O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

O QUE CUMPRE, na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Marcelo A. de Brito, datilografei, e eu, Ary Brandão de Oliveira, subscreevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA  
Juiz do Trabalho  
(G.Reg.41.964)

**EDITAL DE PRAÇA**, com prazo de 20 dias, referente ao Processo 5ª JCJ - 2676/91. O Doutor Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 03.08.92 às 15:00 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado na execução movida por Daniel da Cruz Silva, contra Belém Automóveis S/A, bem esse que se encontra na Avenida Governador José Malcher, 2879, e que é o seguinte:

- 1 (Hum) automóvel marca Volkwagen, modelo GOL C.L., ano 1989, cor branca, placa de nº BU-4378, no estado. Valor atribuído Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local, acima

PÁGINA ILEGAL

mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% do valor correspondente e para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 15 de junho de 1992. Eu, *Marcio Antonio de Brito*, datilografar, e eu, *Ary Brandão de Oliveira*, Juiz do Trabalho, subscrevi.

(G.Reg.41.966)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica citado a agência de Vigilância e Segurança Modelo, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 5º JOC - 2532/91, em que é reclamante Francisco Bezerra de Oliveira, para comparecer perante este Juízo, no intuito de ficar ciente da Sentença prolatada pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente desta Junta, em 27.02.92, de cujo teor da conclusão é o seguinte:

"ANTE O EXPOSTO E MAIS DE QUE OS AUTOS CONSTEM, DECIDE A MM. 5º JOC DE BELÉM: A UNA NIMIDADE; JULGAR PARCIALMENTE A RECLAMATÓRIA PARA CONDENAR A RECLAMADA AGÊNCIA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MODELO LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS 10/12 MAIS 1/3, 13º SALÁRIO 8/12, FGTS MAIS 40% HORAS EXTRAS E SUA REPERCUSSÃO NAS PARCELAS ACIMA, NUNCA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO; INDENIZAÇÃO PELA NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SENDO DIVIDAS AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO. IMPROCEDENTES AS DEMANDAS PARCELAIS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$500.000,00 NO TOTAL DE CR\$10.678,66. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. NADA MAIS!"

É passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

O QUE QUERER, na forma da Lei. Da do e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 de junho de 1992. Eu, *Marcio Antonio de Brito*, datilografar, e eu, *Ary Brandão de Oliveira*, Juiz do Trabalho, subscrevi.

(G.Reg.41.967)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL fica notificar a CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, em que é arrolada como reclamada nos autos do proc. nº 6º JOC-387/92, e reclamante: JORGE CALICES RODRIGUES para ciência de que deve comparecer nesta Junta para audiência relativa a reclamação contra vós apresentada. Nessa audiência deverá V. Sa., oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, até no máximo de três (03). O não comparecimento de V. Sa., a referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante legal, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o preponente. Solicitamos V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta. Solicitamos também manter os documentos apresentados como prova em ordem cronológica. A referida audiência realizará-se-á no dia 13.08.92, às 16:00 horas, quando V. Sa. deverá prestar depoimento sob pena de confissão quanto à matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Belém, 17 de junho de 1992. Eu, *Francisco Sérgio Silva Rocha*, Juiz do Trabalho, datilografar, e eu, *Glória Tótor*, Chefia de SPG, subscrevi.

JUIZ: FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
Juiz do Trabalho-Substituto

(G.Reg.41.967)

**EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O DOUTOR JUIZ DO TRABALHO, FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virgem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06.08.92, às 14:00 hs. na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, serão lavados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por NEUZA MARIA ARAUJO AGUIAR, Proc. nº 1110/90-CPE, contra SOTAVE NORTE S/A, bem esse encontrado a Av. Pedro Álvares Cabral, S/N, que é o seguinte: HUM(01) IMÓVEL, TERRENO PARTE DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO, COM FRENTE PARA A AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL, ATUALMENTE SEM NÚMERO POR ONDE MEDE 62,00 METROS, LATERAL DIREITA AO CORRER DA TRAV. BARÃO DO TRIUNFO, POR ONDE MEDE 136,25 METROS, LATERAL ESQUERDA, POR ONDE CONFINA COM A PROPRIEDADE DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, MEDINDO 159,70 METROS, TENDO A LINHA TRAVESSÃO DOS FUNDOS 60,00 METROS DE LARGURA, CONFINANDO COM OS FUNDOS DO IMÓVEL Nº 2727, DA AVENIDA SENADOR LEMOS, DE PROPRIEDADE DA SOTAVE AMAZÔNIA QUÍMICA E MINERAL S/A... AVALIA DO EM CR\$-2.500.000,00 (DOIS BILHÕES E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretenda arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 22 de Junho de 1992. Eu, *Marcio Antonio de Brito*, datilografar, e eu, *João Brito*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
Juiz do Trabalho.

(G.Reg.41.993)

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

O DOUTOR FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, JUIZ DO TRABALHO, SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAÇO SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADA a firma FREE CARD CAMPIN OLIVEIRA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada-executada nos autos do Proc. nº 6º JOC-1.487/91, em que é reclamante-exequente RAIMUNDO CARLOS DA SILVA CHUZ, referente a PRINCIPAL E CUSTAS, no valor de CR\$-5.867.583,46 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS CRUZEIROS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens, quantos bastem para integral pagamento da dívida.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias de junho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Francisco Sérgio Silva Rocha* (Maria de Campos), Aux. Judic., lavrei o presente. E eu, *JOÃO SOUSA DE BRITO*, Diretor de Secretaria, subscrevi. \*.\*.\*.\*.\*

O JUIZ: FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
Juiz do Trabalho.

(G.Reg.41.968)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de 05 dias.

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS LTDA. (TABATA) na pessoa de seu responsável, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, Reclamada no Proc. nº 2598/91, em que é reclamante PEDRO PAULO ALVES DE LIMA, para pagar em QUARENTA E OITO HORAS, ou garantir a Execução sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$-394.608,39 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO, SEISCENTOS E OITO MIL E TRINTA E NOVE CRUZEIROS), correspondente ao Principal e Custas Judiciais devidos no referido Processo. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á a Penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e três dias do mês de junho de ano de Mil Novecentos e Noventa e Dois. Eu, *Marcio Antonio de Brito*, datilografar, e eu, *João Brito*, Diretor de Secretaria, subscrevi. \*.\*.\*.\*.\*

(G.Reg.41.968)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de 05 dias.

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA MODELO LTDA., na pessoa de seu responsável, o qual se encontra estabelecido em lugar incerto e não sabido, Reclamada no Processo nº 6º JOC-2.261/91, em que é reclamante ANTONIO PIRANÇO MENEZES, para pagar em QUARENTA E OITO HORAS, ou garantir a Execução sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$-4.377.372,18 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS CRUZEIROS E DEZOITO CENTAVOS), correspondente ao Principal e Custas Judiciais devidos no referido Processo. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á a Penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e três dias do mês de junho de ano de Mil Novecentos e Noventa e Dois. Eu, *Marcio Antonio de Brito*, datilografar, e eu, *João Brito*, Diretor de Secretaria, subscrevi. \*.\*.\*.\*.\*

O JUIZ: FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
Juiz do Trabalho.

(G.Reg.42.003)

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (5) CINCO DIAS.**

O DOUTOR FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAÇO SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa ECCOS METALÚRGICA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada-executada nos autos do Proc. nº 6º JOC-1.338/91, em que é reclamante-exequente IZAMAR DO SOCORRO TEIXEIRA RA LEITE, para pagar em 48:00 horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de CR\$... 2.199.812,73 (DOIS MILHÕES, OITO E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E DOZE CRUZEIROS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), referente a PRINCIPAL E CUSTAS DE SENTENÇA, devidas nos termos da r. Sentença proferida no dia 08.01.91, às 17:05 horas.

**R E S U M O :**  
PRINCIPAL : CR\$-2.156.053,62  
CUSTAS DE SENTENÇA: CR\$- 43.759,11  
VALOR TOTAL A PAGAR: CR\$-2.199.812,73

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens, quantos bastem para integral pagamento da dívida.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias de junho de mil, novecentos e noventa e dois. Eu, *Francisco Sérgio Silva Rocha* (Maria de Campos), Aux. Judic., lavrei o presente. E eu, *JOÃO SOUSA DE BRITO*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
Juiz do Trabalho.

(G.Reg.42.007)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de 05 (cinco) dias.

Pelo presente EDITAL, fica citada a Sra. ROSANGELA MERCÊS RAÍOL, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, Reclamada no Proc. nº 1325/91, em que é reclamante PAULO SÉRGIO DE FREITAS MEDEIROS, para pagar em QUARENTA E OITO HORAS, ou garantir a Execução sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$-1.364.237,56 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), correspondente ao Principal e Custas Judiciais, devidos no referido Processo. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á a Penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e três dias do mês de junho de ano de Mil Novecentos e Noventa e Dois. Eu, *Marcio Antonio de Brito*, datilografar, e eu, *João Brito*, Diretor de Secretaria, subscrevi. \*.\*.\*.\*.\*

O JUIZ: FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS.**

O DOUTOR FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAÇO SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08.08.92 às 14:00 horas, na Sede desta 6ª JUCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I nº 750, 3º Bl., 3 Andar, será levado à público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Proc. nº 64JUCJ-265/91, entre partes: BENEDITO GONÇALVES VELOSO, exequente e COMEQ - COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., executada, bem esse que é o seguinte: DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITO Nº 222.6632. AVALIADO EM R\$-3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado em local de costume na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias de Junho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *Francisco Sérgio Silva Rocha* (Maria Campos), Aux. Judic., lavrei o presente. E eu, *João Sousa de Brito*, Diretor de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

O JUIZ: FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
Juiz do Trabalho.

**7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM****EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 050/92**

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou deles notícias tiverem, de que no dia 31.07.92 (trinta e um de julho de mil novecentos e noventa e dois), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, que será levado a Público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo nº 7ª JUCJ-1319/91, entre partes: JOSÉ ALVES MACHADO, exequente e, GEMPA EMPREENDIMENTOS LTDA., executada, bem esse que se encontra no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, nº 750, térreo, e que é o seguinte:

- Um (01) rádio transceptor-SS D-transistorizado, marca Rim, cor azul piscina, com microfones, em boas condições de uso, avaliado em CR\$- 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondentes a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta.

O adquirente que não retirar o bem do Depósito Público, após o décimo dia da liberação, fica sujeito às custas de armazenagem de 2% (dois por cento) do valor do mesmo, por dia corrido.

**O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.**

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Carlos Augusto Cardoso, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu Ana Rosa Zwicker Martins, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JUCJ de Belém

(G. Reg. nº 41934)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 051/92**

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou deles notícias tiverem, de que no dia 03.08.92 (três de agosto de mil novecentos e noventa e dois), às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, que será levado a Público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo nº 7ª JUCJ-2356/91, entre partes: MARIA ANGÉLICA CASTRO SOARES, exequente e, BELAUTO BELEM AUTOMÓVEIS S/A., executada, bem esse que se encontra no Depósito Público desta Justiça, na Trav. D. Pedro I, nº 750, térreo, e que é o seguinte:

- Um (01) veículo, modelo VW/Kombi, à álcool, ano de fabricação e modelo 1988, capacidade para nove (09) passageiros, cor branca, chassis 9 BWZZZ23JP014873, placa BZ-6128, em boas condições de uso, avaliado em CR\$-7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondentes a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta.

O adquirente que não retirar o bem do Depósito Público, após o décimo dia da liberação, fica sujeito às custas de armazenagem de 2% (dois por cento) do valor do mesmo, por dia corrido.

**O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.**

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Carlos Augusto Cardoso, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu Ana Rosa Zwicker Martins, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JUCJ de Belém

(G. Reg. nº 41936)

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS Nº 052/92**

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica CITADA a Empresa IRMAOS TORRES LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 7ª JUCJ-677/90, em que é exequente o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, para pagar em quarenta e oito (48) horas, a quantia de CR\$-3.388.998,43 (três milhões trezentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta e três centavos), referentes ao Principal, Honorários, Custas de Sentença, devidas nos termos da r. Sentença.

**RESUMO:**

Principal Corrigido ..... Cr\$-2.888.627,77

Honorários adv. (15%) ..... Cr\$- 433.294,17

Custas de Sentença ..... Cr\$- 67.076,49

Total devido pela Executada ..... Cr\$-3.388.998,43

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo mencionado acima, será procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar.

**O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.**

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Fábio Henrique da Silva Pires, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu Ana Rosa Zwicker Martins, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JUCJ de Belém

(G. Reg. nº 41938)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS Nº 059/92.**

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado o SR. FRANCISCO SOARES DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, exequente, nos Autos nº 7ª JUCJ-1.528/91, de que deverá manifestar-se, no prazo de cinco dias, sobre os cálculos apresentados pelo reclamante.

**O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.**

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA PIRES, Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, ANA ROSA ZWICKER MARTINS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES

Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 7ª JUCJ de Belém

(G. Reg. nº 42071)

**OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 08 DIAS**

Pelo presente EDITAL fica notificado UNITEL DISTRIBUIDORA DE LIVROS TÉCNICOS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 8ª JUCJ Nº 1983/91, em que é reclamante, SIMONE DO SOCORRO SANTOS MERCES, para ciência da r. sentença prolatada no dia 29/05/92, às 17:00 horas, cujo o inteiro teor é o seguinte:

ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE RESOLVE A MM 8ª JUCJ DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO DE SIMONE DO SOCORRO SANTOS MERCES CONTRA UNITEL DISTRIBUIDORA DE LIVROS TÉCNICOS CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE A QUANTIA QUE FOR APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS COM O ABOVO DE 1/3, 13 SALÁRIO PROPORCIONAL, DIFERENÇA DO SALÁRIO DE JUNHO/91 (CORREÇÃO MONETÁRIA), SALÁRIO RETIDO EM DOBRO (28 DIAS DE AGOSTO), MULTA PELO ATRASO DO PAGAMENTO DA RESCISÃO, DEPÓSITOS DO FGTS COM A MULTA DE 40%, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONSIDERANDO-SE AS COMISSÕES COMO PARTE INTEGRANTE DO SALÁRIO PARA TODOS OS EFETOS. A RECLAMANTE DEVERÁ APRESENTAR À SECRETARIA SUA CTPS A FIM QUE SEJA REGISTRADA A BAIXA DO CONTRATO. IMPROCEDEM O PEDIDO DE HORAS EXTRAS E SUAS INCIDÊNCIAS. NÃO SE CONHECE DO PEDIDO DE SOLI CITAÇÃO DE ABANDONAMENTO À MM 5ª JUCJ DE BELEM, O QUAL DEVERÁ SER FORMULADO NA ÉPOCA PRÓPRIA, NA FASE DA EXECUÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE CR\$..... 10.638,04 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$-500.000,00. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL//////

E, para chegar ao conhecimento do interessado, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *ODETE DE ALMEIDA ALVES* Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, *CAICILDA BARBOSA MILEO* Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

*Ruth Fidalgo*  
RUTH VALLE SIZO FIDALGO  
Juíza do Trabalho  
substituta

(G. Reg. 41.923)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 24.07.92 às 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por NILSON RAIMUNDO DA SILVA CASSTANO, exequente nos autos do Processo Nº 1883/90, em que é executado JOAQUIM FONSECA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - JONASA, bem esse que segue discriminado:

- 01 (UMA) BALSA FERRY BOAT, denominada "SÃO FRANCISCO", construída em aço, com as seguintes características: comprimento total 50,18 m - Boca 12,21 m - Pontal 1,58 m-TAB 321, 203 tps.-TAL 281,466 tons.TDW (tpb) 420,518 tons. Registrada no livro 52ª, fls. 13, sob nº 9421, do Registro de Propriedade de Marítima do Tribunal Marítimo - Rio de Janeiro, No valor de..... CR\$-5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)\*\*\*\*\*

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESETE dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu *Ruth Fidalgo* (NILSON C. BARROSO), Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu *CAICILDA B. MILEO*, Diretora de Secretaria, subscrevi.\*\*\*\*\*

A JUIZA:

*Ruth Fidalgo*  
RUTH VALLE SIZO FIDALGO  
Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. 41.924)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

Pelo presente EDITAL fica notificado FAZEN' DA SÃO JOAQUIM-CESAR ENGELHARD, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 8ª JUCJ nº 561/92, em que é reclamante TA MILTON SERRA DOS SANTOS, para ciência de que foi ajuizada reclamação, cuja a audiência está designada para o dia 04/09/92 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar, para apreciação do feito.

Nessa audiência o reclamado supramencionado deverá oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas estas no máximo de 03 (tres).

O seu não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *ODETE DE ALMEIDA ALVES* Aux. Judiciário, lavrei o presente. E eu, *CAICILDA BARBOSA MILEO*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

*Ruth Fidalgo*  
RUTH VALLE SIZO FIDALGO  
Juíza do Trabalho

(G. Reg. 41.799)

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER****PODER LEGISLATIVO  
PRESIDENTE RAIMUNDO REIS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/91 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER, usando das atribuições Pertinentes ao Art. 63 da Lei Orgânica em vigor.

**DECRETA:**

Art. 1º - Com Fundamento no que preceitua o Art. 70, alínea "c" da Constituição Estadual C/C o Art. 18 § Único, da L.O.M. de Alenquer-Pará, fixa em número de treze (13) as Vagas para a CÂMARA MUNICIPAL Inerente à Eleição Municipal de 1992.

§ Único - As Vagas do que estabelece o Artigo em epígrafe, encontrar-se baseado no índice populacional. Para tal será fornecido Certidão pela FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO de Geografia e Estatística.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Alenquer, Sala das Sessões 13 de novembro de 1991.

RAIMUNDO REIS BARBOSA RIBEIRO

Presidente

WALDEMAR DOS SANTOS ALENCAR

1º Secretário

AURÉLIO DA SILVA VALENTE

2º Secretário

**SE VOCÊ SE  
CUIDAR, A  
AIDS  
NÃO VAI TE  
PEGAR**



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.255

BELEM - TERÇA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1992

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e RAYMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR.  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (6) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 03.02.92.  
VIGÊNCIA: 03.07.92 a 02.01.93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e RAYMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR.

CP92/0033916-6

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA.  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (6) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 03.02.92.  
VIGÊNCIA: 03.07.92 a 02.01.93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA.

CP92/0033908-5

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e MARIA CELESTE TRINDADE MATHEUS.  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (6) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 03.02.92.  
VIGÊNCIA: 03.07.92 a 02.01.93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e MARIA CELESTE TRINDADE MATHEUS.

CP92/0033900-0

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e RAIMUNDO NONATO DE LIMA CALDAS  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (6) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 03.02.92.  
VIGÊNCIA: 03.07.92 a 02.01.93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e RAIMUNDO NONATO DE LIMA CALDAS.

CP92/0033892-5

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e ABELARDO MOREIRA JÚNIOR  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (6) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 05.02.92.  
VIGÊNCIA: 06.07.92 a 05.01.93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e ABELARDO MOREIRA JÚNIOR.

CP92/0033884-4

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e EDILBERTO SANTOS MOURA.  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (6) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 03.02.92.  
VIGÊNCIA: 03.07.92 a 02.01.93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e ADILBERTO SANTOS MOURA.

CP92/0033876-3

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e MARLOS SÁVIO BELEM PEREIRA.  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (6) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 03.02.92.  
VIGÊNCIA: 03.07.92 a 02.01.93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e MARLOS SÁVIO BELEM PEREIRA.

CP92/0033888-2

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e CARLOS EDUARDO GONÇALVES MONTEIRO  
OBJETO: Prorrogar por mais seis (6) meses o contrato administrativo firmado entre as partes em 03.02.92.  
VIGÊNCIA: 03.07.92 a 02.01.93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0204.021.2067.3111.01.00.11101.  
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e CARLOS EDUARDO GONÇALVES MONTEIRO.

CP92/0033860-7

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
PORT. Nº 504 de 02.06.92 - AFASTAR, a partir de 02.06.92, JOSÉ DE ALMEIDA TABOSA, Agente Auxiliar de Fiscalização, pelo prazo de 04 (quatro) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.

O funcionário ora afastado, deverá apresentar junto a esta SEFA, até o dia 02.07.92, comprovante de sua candidatura.

CP92/0033852-6

PORT. Nº 505 de 02.06.92 - AFASTAR, a partir de 02.06.92, ZOLIVALDO SARRAZIN FLORENZANO, Agente Auxiliar de Fiscalização, pelo prazo de 04 (quatro) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.

O funcionário ora afastado, deverá apresentar junto a esta SEFA, até o dia 02.07.92, comprovante do registro de sua candidatura.

CP92/0033844-5

PORT. Nº 506 de 02.06.92 - AFASTAR, a partir de 02.06.92, EMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, pelo prazo de 04 (quatro) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.

O funcionário ora afastado, deverá apresentar junto a esta SEFA, até o dia 02.07.92, comprovante do registro de sua candidatura.

CP92/0033836-4

PORT. Nº 507 de 02.06.92 - AFASTAR, a partir de 02.06.92, JOÃO BATISTA MONTEIRO DAS NEVES, Agente Auxiliar de Fiscalização, pelo prazo de 04 (quatro) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.

O funcionário ora afastado, deverá apresentar junto a esta SEFA, até o dia 02.07.92, comprovante do registro de sua candidatura.

CP92/0033828-3

PORT. Nº 508 de 01.07.92 - AFASTAR, a partir de 02.07.92, JOÃO DOS SANTOS LIMA, Motorista, pelo prazo de 03 (três) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.

O funcionário ora afastado, deverá apresentar junto a esta SEFA, até o dia 02.07.92, comprovante do registro de sua candidatura.

CP92/0033820-8

PORT. Nº 509 de 01.07.92 - AFASTAR, a partir de 02.07.92, ADAILTON VIEIRA BEZERRA, Motorista, pelo prazo de 03 (três) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.

O funcionário ora afastado, deverá apresentar

junto a esta SEFA, até o dia 02.07.92, comprovante do registro de sua candidatura.

CP92/0033812-7

PORT. Nº 506 de 01.07.92 - AFASTAR, a partir de 02.07.92, AVELINO GONZAGA MENDES, Agente Auxiliar de Administração, pelo prazo de 03 (três) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.

O servidor ora afastado, deverá apresentar junto a esta SEFA, até o dia 07.07.92, comprovante do registro de sua candidatura.

CP92/0033804-6

PORT. Nº 507 de 01.07.92 - AFASTAR, a partir de 02.07.92, RAIMUNDO DJALMA DOS S. GONÇALVES, Agente Auxiliar de Administração, pelo prazo de 03 (três) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.

O servidor ora afastado, deverá apresentar junto a esta SEFA, até o dia 07.07.92, comprovante do registro de sua candidatura.

CP92/0033796-1

PORT. Nº 508 de 01.07.92 - AFASTAR, a partir de 02.07.92, JOSÉ MARIA CÂMARA DE LIMA, Motorista, pelo prazo de 03 (três) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.

O funcionário ora afastado, deverá apresentar junto a esta SEFA, até o dia 07.07.92, comprovante do registro de sua candidatura.

CP92/0033788-0

PORT. Nº 599 de 01.07.92 - AFASTAR, a partir de 02.07.92, ANTONIO RODRIGUES BARROS, Datilógrafo, pelo prazo de 03 (três) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.

O servidor ora afastado, deverá apresentar junto a esta SEFA, até o dia 07.07.92, comprovante do registro de sua candidatura.

CP92/0033924-7

PORT. Nº 600 de 01.07.92 - AFASTAR, a partir de 02.07.92, JOSE DE RIBAMAR FERREIRA, Agente de Portaria, pelo prazo de 03 (três) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.

O servidor ora afastado, deverá apresentar junto a esta SEFA, até o dia 07.07.92, comprovante do registro de sua candidatura.

CP92/0033937-8

PORT. Nº 601 de 01.07.92 - AFASTAR, a partir de 02.07.92, JOSE ANTONIO NOBREGA, Motorista, pelo prazo de 03 (três) meses, em virtude de sua participação nas eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1992.

O servidor ora afastado, deverá apresentar junto a esta sefa, até o dia 07.07.92, comprovante do registro de sua candidatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 01 de julho de 1992.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda  
CP92/0033940-9

## SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 076 de 01.07.92. O Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 593, de 15.02.80, Resolve: Dispensar, o funcionário JORGE ROBERTO LUIZ REHIA, matrícula nº 0005622-011, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Departamento de Obras, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Conservação e Construção FG-4, desta Secretaria a partir de 16.05.92.

CP92/0033948-4

PORTARIA Nº 077 de 01.07.92. Resolve: Designar, o funcionário HERALDO BERTHO LLET DE AQUAR GAMA, matrícula nº 00052-018, lotado no Gabinete do Secretário, para responder pelo expediente de Assessoria Jurídica símbolo DAS.012.3, durante as férias do titular, no período de 01. a 30.07.92.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Esg. PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

CP92/0033947-6

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATADA: CYNTHIA FREITAS CAVALCANI

Orto-se 16 Assistente Técnico

Lota-se Auxiliar Técnico

CP92/0033939-5

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### RESUMO DE PORTARIA

#### DISPENSAR:

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, Considerando o disposto no Artigo 13, Item (I) e § único da Lei nº 5.389/87, combinada com a Lei nº 749/24.12.53,

Resolve,

CP92/0033931-0

Port. 1005/29.06.92, DISPENSAR, a partir de 01.07.92, SAMUEL GOIS DE OLIVEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na UBS IV/JACUNDÁ o qual foi admitido na forma da Lei acima referida em 22 de agosto de 1992.

CP92/0033923-9

Port. 1018/29.06.92, DISPENSAR, a partir de 06.05.92 ELLEN JANUARIO DE OLIVEIRA, AGENTE DE SAÚDE, lotada na UBS IV/ITUPIRANGA, a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 05 de julho de 1989.

CP92/0033915-8

Port. 1042/30.06.92, DISPENSAR, a partir de 30.05.92 LUCILENE DE SOUZA MAUES, DATILÓGRAFO, lotado no CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO DR. MARCELO CANDI A/MARITUBA o qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 02 de janeiro de 1991.

Port. 1028/29.06.92, DISPENSAR, a partir de 07.05.92 HELENYLDA MORAES CAMPOS, DATILÓGRAFO, lotada na UBS IV/BARCARENA, a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 29 de junho de 1992.

DISPENSAR CP92/0033930-1

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, Considerando o disposto no Artigo 13, Item (V) e § único da Lei nº 5.389/87, combinada com a Lei nº 749/24.12.53,

Resolve,

CP92/0033938-7

Port. 1022/29.06.92, DISPENSAR, a partir de 01.07.92 RAIMUNDO CASTRO FREITAS, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS lotado no Hospital de Clínicas Gaspar Viana o qual foi admitido na forma da Lei acima referida em 02 de julho de 1992.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.07.92.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH.

ROSANGELA ROCHA PIRES  
Diretora da DCCS/DRH

CP92/0033946-8

#### TRANSFERIR:

Port. nº 1053/02.07.92 - TRANSFERIR, a partir de 03.08.92, SILVIA NASCIMENTO DA SILVA, Psicóloga, da Unid. de Reab. Psiq. - Assist. Amb. de Urg. e Emerg. para a UBS II/Icoaraci com 40 horas de serviços semanais.

CP92/0033899-2

Port. nº 1047/02.07.92 - TRANSFERIR, por necessidade de de serviços, a partir de 03.08.92, FABIOLA PIRES DA SILVA, Economista, do Departamento de Finanças, para o Departamento de Ações Especiais com 40 horas de serviços semanais.

CP92/0033929-8

Port. nº 1045/03.07.92 - TRANSFERIR, por necessidade de de serviços, a partir de 01.11.91, ALAN MARCELO NERI DE OLIVEIRA, Motorista, da Seção de Transporte/DAS/DAS, para a UBS II/Guanabara com 40 horas de serviços semanais.

CP92/0033937-9

Port. nº 1043/03.07.92 - TRANSFERIR, a pedido a partir de 01.07.92, MARIA DE NAZARÉ LOBATO PESSOA, Agente de Saúde, da UBS IV/Oeiras do Pará para o Centro Regional de Saúde com 40 horas de serviços semanais.

CP92/0033945-0

Port. nº 1029/29.06.92 - TRANSFERIR, por necessidade de de serviços, a partir de 01.07.92, NAZARÉ DO SO CORRO SILVA PIRES, Datilógrafo, da UBS II/São Francisco do Pará, para a Unidade de Referência em Saúde Mental/Castanhal com 40 horas de serviços semanais.

CP92/0033944-1

Port. nº 1019/29.06.92 - TRANSFERIR, a pedido a partir de 01.08.92, ANA NILMA BASTOS, Auxiliar de Saúde, da UBS II/Nossa Senhora da Paz para a UBS IV/Marituba com 40 horas de serviços semanais.

CP92/0033936-0

Port. nº 1017/29.06.92 - TRANSFERIR, a pedido a partir de 01.07.92, LUCIVALDO CRISTOVÃO ROBEIRO DA SILVA, Motorista, da Diretoria Operacional para a UBS II/Júlia Seffer com 40 horas de serviços semanais.

CP92/0033891-7

Port. nº 1015/29.06.92 - TRANSFERIR, a partir de 01.04.92, VERA LÚCIA PAES DA ROCHA, Enfermeiro, da UBS II/Irituia para o Departamento de Recursos Humanos com 40 horas de serviços semanais.

CP92/0033883-6

Port. nº 1004/29.06.92 - TRANSFERIR, a partir de 01.06.92, LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, Médico, da UBS IV/São Domingos do Capim para a UBS IV/Marapanim com 40 horas de serviços semanais.

CP92/0033875-5

Port. nº 1002/29.06.92 - TRANSFERIR, por necessidade de de serviços, a partir de 01.06.92, LUIS VALTER MACIEL, Médico, da UBS II/Providência, para o Departamento de Vigilância Sanitária com 30 horas de serviços semanais.

CP92/0033867-4

Port. nº 0999/29.06.92 - TRANSFERIR, a pedido a partir de 01.07.92, ANA LÚCIA CALDAS SILVA, Odontólogo, da UBS III/São João de Pirabas para o Centro Regional de Saúde com 40 horas de serviços semanais.

CP92/0033859-3

Port. nº 0997/29.06.92 - TRANSFERIR, a pedido a partir de 01.07.92, SUELY BANDEIRA CONCEIÇÃO, Agente de Portaria, da UBS II/Guamá para o Núcleo Setorial de Planej. com 40 horas de serviços semanais.

CP92/0033851-8

### RESUMO DE PORTARIA

#### REGULARIZAR:

Port. nº 0773/15.05.92-Regularizar, a situação funcional da servidora REGINA GLÓRIA FERREIRA DE SOUZA, Médica, transferindo-a do Hospital dos Servidores do Estado para o Gabinete, a partir de 30.06.76, com 30 h. semanais.

#### ANULAR:

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando os termos do Processo 91/50665-6 do Tribunal de Contas do Estado,

Resolve,

CP92/0033843-7

Port. nº 0956/17.06.92-Anular, a Portaria nº 0112/80 que admitiu PEDRO DIAS BELÉM, para exercer a função de Auxiliar de Engenharia, lotado no Departamento de Ações Básicas.

CP92/0033835-6

#### DESIGNAR:

Port. nº 0940/16.06.92-Designar, JOSÉ WALBER ALVES MARQUES, Médico, para exercer a Função Gratificada de Chefe, FG-3, do Setor de Apoio Técnico da UBS IV/Mojú, a partir de 14.04.92.

CP92/0033850-0

#### CESSAR:

Port. nº 0903/15.06.92-Cessar, a partir de 20.05.92, os efeitos da Portaria nº 1509/91, que mandou servir SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAÚJO, Administrador, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, a prestar serviços como colaboração na Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE.

CP92/0033842-9

Port. nº 0957/15.06.92-Cessar, a partir de 30.05.92, os efeitos da Portaria nº 1943/91, que designou IOLAN DA MARIA MORAES VIEIRA, Assistente Social, para a Função Gratificada de Assistente, FG-4, da UBS IV/Vizeu.

CP92/0033827-5

Port. nº 1035/01.07.92-Cessar, a partir de 23.07.79, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 1044/78, que designou ANTONIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA, Médica, para responder pelo expediente da UBS IV/Chaves.

CP92/0033834-8

Port. nº 1030/29.06.92-Cessar, a partir de 02.06.92, os efeitos da Portaria nº 2626/91, que designou ERI VALDO DIAS DA SILVA, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Diretor, FG-4, da Unidade Especial Colônia do Prata.

CP92/0033849-6

Port. nº 1000/29.06.92-Cessar, a partir de 30.06.92, os efeitos da Portaria nº 2384/90, que designou ANA LÚCIA CALDAS SILVA, Odontólogo, para a Função Gratificada de Chefe, DAS-1, da UBS III/São João de Pirabas.

CP92/0033841-0

#### TRANSFERIR:

Port. nº 0993/29.06.92-Transferir, a pedido, a partir

de 01.07.92, CATIA REGINA PEREIRA SANTIAGO, Agente Administrativo, da UBS II/Bragança para o 4º Centro regional de Saúde.

CP92/0033826-7

(Fat. nº 10.010277, Reg. nº 10.010277, Dia: 07/07/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

| TOMADA DE PREÇO | OBJETO                 | HORA  | DATA     |
|-----------------|------------------------|-------|----------|
| 032/92          | Material de expediente | 10:00 | 21.07.92 |
| 033/92          | Material Permanente    | 12:00 | 21.07.92 |

Local: auditório da CPL/SEDUC-1º andar sito a Rod. Augusto Montenegro sala B-31 Km 10 S/Nº

Edital: Os EDITAIS encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31/SEDUC, de 2ª a 5ª feira no horário das 10:00 às 13:00 horas.

a) Comissão

CP92/0032956-0

(Fat. nº 10.010203, Reg. nº 10.010203, Dia: 06/07/92)

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitações comunicam aos interessados o resultado dos procedimentos licitatórios, tomando como fator preço e prazo.

| TOMADA DE PREÇO | FIRMA                      | ITEM        |
|-----------------|----------------------------|-------------|
| 023             | Porte Engenharia           | único       |
| 024             | RH Engenharia Ltda.        | único       |
| 025             | Construtora Nacional Ltda. | único       |
| CONVITE         |                            |             |
| 122             | Master Distribuidora Ltda. | único       |
| 125             | CEJUP Ltda.                | único       |
| 127             | Zaluso Com. Rep. Ltda.     | 04,06,11    |
|                 | CEJUP Ltda.                | 02,03,05,07 |
|                 | Livraria Nacional          | 01          |

Belém, 06 de julho de 1992.

a) Comissão

CP92/0033825-9

(Fat. nº 10.010275, Reg. nº 10.010275, Dia: 07/07/92)

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO

| Nº     | OBJETO                                                 | HORA  | DATA     |
|--------|--------------------------------------------------------|-------|----------|
| 034/92 | Recuperação da E.E. José Alves Maia - Belém/PA         | 09:00 | 22.07.92 |
| 035/92 | Recuperação da E.R.C. Jarbas Passarinho - Baião/PA     | 12:00 | 22.07.92 |
| 036/92 | Recuperação da E.E. Levindo Rocha Baião-PA             | 14:00 | 22.07.92 |
| 037/92 | Recuperação da E.E. Nossa Sra das Graças - Mocajuba-PA | 16:00 | 22.07.92 |

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar, sito à Rod. Augusto Montenegro Km 10, s/nº.

EDITAL: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar/SEDUC, Rod. Augusto Montenegro Km 10 s/nº, de 2ª a 5ª feira no horário de 10:00 às 13:00 horas.

Belém, 07 de julho de 1992.

a) Comissão

CP92/0033819-4

(Fat. nº 10.010276, Reg. nº 10.010276, Dias: 07, 08 e 09/07/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL  
PORTARIA Nº085/92 de 16.06.92 CONCEDER Licença Especial a a  
WARNER JORGE TRAVASSOS DE QUEIROZ, referente ao quinquênio de  
01.02.86 a 01.02.91 CP92/0033953-0

PORTARIA Nº086/92 de 23.06.92 CONCEDER Licença Especial a a  
MARTINHO DE SOUSA MONTEIRO, referente ao quinquênio de  
09.06.65 a 09.06.75 CP92/0033954-9

PORTARIA Nº087/92 CONCEDER Licença Especial a RIVALDO  
BRASILIANO DE SOUSA, referente ao quinquênio 27.09.77 a  
31.10.79 e 01.11.89 a 22.09.91 CP92/0033955-7

PORTARIA Nº088/92 CONCEDER Licença Especial a MARIA DE JESUS  
OLIVEIRA FRÓES, referente ao quinquênio 01.04.75 a 01.04.80  
CP92/0033928-0

PORTARIA Nº089/92 CONCEDER Licença Especial a JOSÉ PINHEIRO  
DE ARAUJO, referente ao quinquênio 17.06.87 a 17.06.92  
CP92/0033912-3

PORTARIA Nº090/92 de 23.06.92 CONCEDER Licença Especial a a  
ROBERTO DA CRUZ MESQUITA, referente ao quinquênio 01.02.86 a  
01.02.91 CP92/0033896-8

PORTARIA Nº091/92 CONCEDER Licença Especial a AROLDO GOMES  
NUNES referente ao quinquênio 01.04.76 a 01.04.81  
CP92/0033888-7

PORTARIA Nº092/92 CONCEDER Licença Especial a KARDNA  
CONCEIÇÃO MIRANDA VIEIRA, referente ao quinquênio 01.05.86 a  
01.05.91 CP92/0033880-1

PORTARIA Nº093/92 CONCEDER Licença Especial a MILTON SALES  
GARCIA, referente ao quinquênio 01.05.87 a 01.05.92  
CP92/0033872-0

PORTARIA Nº094/92 CONCEDER Licença Especial a FLAVIANO  
MIRANDA, referente ao quinquênio 01.04.86 a 01.04.91  
CP92/0033863-1

PORTARIA Nº095/92 CONCEDER Licença Especial a FRANCISCO  
AUGUSTO BATISTA DE MACÊDO, referente ao quinquênio 01.11.84  
a 01.11.89 CP92/0033862-3

PORTARIA Nº096/92 CONCEDER Licença Especial a HERALDO MARTINS  
DA ROSA MORAIS, referente ao quinquênio 25.05.87 a 25.05.92  
CP92/0033870-4

(Fat. nº 10.010262, Reg. nº 10.010262, Dia: 07/07/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 165 DE 26 DE JUNHO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINE-  
RAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

LOTAR no Departamento Administrativo, a partir de  
01.06.92 a servidora CLÉIA MARIA DE SOUZA FERREIRA no cargo  
de Auxiliar Técnico.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Minera-  
ção, em 26 de Junho de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minera-  
ção.

CP92/0033904-2

PORTARIA Nº 166 DE 26 DE JUNHO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINE-  
RAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HÉLIO NUNES CARDOSO, ocupante da  
função de Coordenador do G.A. para Indústria de Transformação,  
lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor FERNANDO  
AUGUSTO CAVALCANTE, matrícula nº 5055660-025 na função de Dir.  
Dep'to de Fomento Industrial, CEP-DAS-011.4, durante o impedi-  
mento do titular no período de 24.06 à 26.06.92.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Minera-  
ção, em 26 de Junho de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minera-  
ção.

CP92/0033926-3

PORTARIA Nº 167 DE 26 DE JUNHO DE 1992  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINE-  
RAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RITA MARIA RODRIGUES, matrícula  
nº 0830160-019, ocupante do cargo de Assistente Técnico Ref.  
XXVII, lotada nesta Secretaria, para substituir o servidor AL-  
BERTO ROGERIO BENEDITO DA SILVA, matrícula nº 5187087-016 na  
função de Diretor de Área de Mineração, CEP-DAS-011.5, durante  
o impedimento do titular no período de 25.06 à 26.06.92.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Minera-  
ção.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minera-  
ção.

CP92/0033934-4

(Fat. nº 10.010261, Reg. nº 10.010261, Dia: 07/07/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
CONTRATADO: BENEDITO PANIQA GOMES FILHO  
CARGO: Auxiliar Técnico  
PRazo: 05/07/92 a 01/01/93  
VIGÊNCIA: 05 (SEIS) MESES  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.2169-3111.00  
REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
SALÁRIO Cr\$- 336.743,00  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social - em exercício.

CP92/0033952-2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
CONTRATADO: LUIZ MACHADO CARVALHO NETO  
CARGO: Agente Administrativo  
PRazo: 05/07/92 a 01/01/93  
VIGÊNCIA: 05 (SEIS) MESES  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.2169-3111.00  
REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
SALÁRIO Cr\$- 253.000,00  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social - em exercício.

CP92/0033943-3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
CONTRATADO: JANDIR CARRERA, SANTOS JUNIOR  
CARGO: Auxiliar Técnico  
PRazo: 05/07/92 a 01/01/93  
VIGÊNCIA: 05 (SEIS) MESES  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.2169-3111.00  
REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
SALÁRIO Cr\$- 336.743,00  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social - em exercício.

CP92/0033961-1

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
CONTRATADO: KLEBER ANTONIO GOMES PERES  
CARGO: Agente Administrativo  
PRazo: 05/07/92 a 01/01/93  
VIGÊNCIA: 05 (SEIS) MESES  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.2169-3111.00  
REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
SALÁRIO Cr\$- 253.000,00  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social - em exercício.

CP92/0033962-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
CONTRATADO: MAX ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA  
CARGO: Auxiliar Técnico  
PRazo: 05/07/92 a 01/01/93  
VIGÊNCIA: 05 (SEIS) MESES  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.2169-3111.00  
REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
SALÁRIO Cr\$- 336.743,00  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social - em exercício.

CP92/0033963-8

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
CONTRATADO: RICARDO DA SILVA CHAVES  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
PRazo: 05/07/92 a 01/01/93  
VIGÊNCIA: 05 (SEIS) MESES  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.2169-3111.00  
REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASEP  
SALÁRIO Cr\$- 336.743,00  
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA  
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP92/0033956-5

(Fat. nº 10.010280, Reg. nº 10.010280, Dia: 07/07/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L

#### TOMADA DE PREÇOS.

#### AVISO:

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN,  
comunica que se encontram à disposição dos interessados os EDITAIS DE  
TOMADA DE PREÇOS, abaixo discriminados:

#### EDITAL Nº 040/92

OBJETO: Contratar empresa de CONSULTORIA para elaboração  
de PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, para Implantação do V.T.L.  
(Bonde Moderno). A Sessão de abertura será no dia 22.07.92, às 10:00h.

CP92/0032928-4

#### EDITAL Nº 041/92

OBJETO: Contratar empresa de Engenharia Rodoviária para forne-  
cimento de A.A.U.Q., para os serviços de Conservação nas Rodovias da  
4ª DIVISÃO REGIONAL. A Sessão de abertura será realizada no dia  
21.07.92 às 16:00h. CP92/0032912-8  
Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da  
taxa de Cr\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), na Tesouraria  
da SETRAN, na Av. Alimite, Barroso, 3639.  
Belém, 01 de Julho de 1992  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0032920-9

(Fat. nº 10.010174, Reg. nº 10.010174, Dias: 03, 06 e 07/07/92)

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

### PORTARIA Nº 0465/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econô-  
mico Social do Pará, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a CI S/Nº datada de 26 de junho de 1992  
da Direção Geral;

### RESOLVE:

I - DISPENSAR a partir de 01 de junho de 1992 o servidor  
SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula Nº3253074-012 da função  
de motorista da Direção Geral, deixando de perceber a Gratifi-  
cação correspondente;

II - CONSIDERAR ao referido servidor, os agradecimentos pe-  
los relevantes serviços prestados a este Instituto, quando  
do exercício da função de motorista da Direção Geral.

### Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMEN-  
TO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos três dias do mês de julho de  
1992.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA  
- Diretor Geral -

CP92/0033780-5

### PORTARIA Nº 0432/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econô-  
mico Social do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 091/92 - da SEPLAN

### RESOLVE:

CESSAR a partir de 01 de julho de 1992, a disposição  
dos servidores, cedido à Secretaria de Estado de Planejamén-  
to e Coordenação Geral/SEPLAN, conforme Quadro Demonstrativo  
abaixo:

| Nº | NOMES                           | CARGO/NÍVEL | MATRICULA  |
|----|---------------------------------|-------------|------------|
| 01 | Raimundo Nonato Monteiro Maciel | M17ACAD/EHK | 0025879012 |
| 02 | Valdemar Pereira da Silva       | M16ARAP/EEG | 0026328010 |

### Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMEN-  
TO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, ao primeiro dia do mês de julho  
de 1992.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA  
- Diretor Geral -

CP92/0033772-4

### PORTARIA Nº0463/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econô-  
mico Social do Pará, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a CI Nº 059/92 do Coordenador da CSE;

### RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01 de julho de 1992 o Técnico CARLOS  
ALBERTO ALVARES PINTO, matrícula 3255484-010, para exercer a  
função de Chefe Projeto Estudos Energéticos, percebendo a Gra-  
tificação correspondente a FG.4.

### Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMEN-  
TO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos seis dias do mês de julho  
de 1992.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA  
- Diretor Geral -

CP92/0033771-6

### PORTARIA Nº0457/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econô-  
mico Social do Pará, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a CI S/Nº datada de 26 de junho de 1992 da  
Direção Geral;

### RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01 de julho de 1992 o Servidor  
RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO ANDRADE, matrícula Nº3255492-011  
para exercer a função de motorista da Direção Geral, percebendo  
do a Gratificação correspondente a FG. 1.

### Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMEN-  
TO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos três dias do mês de junho  
de 1992.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA  
- Diretor Geral -

CP92/0033779-1

(Fat. nº 10.010281, Reg. nº 10.010281, Dia: 07/07/92)

# Companhia de Desenvolvimento Agro-Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará — PROPARÁ

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:  
Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Mutações do Patrimônio Líquido, assim como as Notas Explicativas da Diretoria, correspondentes ao exercício encerrado em 31.12.91.

Belém, 31 de março de 1992  
A ADMINISTRAÇÃO

| BALANÇO PATRIMONIAL                   |                                                |                                                |                                                | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO         |                    |                                                 |                                                |
|---------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| ATIVO                                 | Pela Legislação Societária e Correção Integral | Pela Correção Integral Ajustado (Moeda dez/91) | Pela Legislação Societária e Correção Integral | Pela Correção Integral Ajustado (Moeda dez/91) |                    | Pela Legislação Societária e Correção Integral  | Pela Correção Integral Ajustado (Moeda dez/91) |
|                                       |                                                |                                                |                                                |                                                |                    |                                                 |                                                |
| CIRCULANTE.....                       | 799.659,69                                     | 100.237.730,37                                 | CIRCULANTE.....                                | 634.621,08                                     | 7.922.561,38       | DESPESAS OPERACIONAIS.....                      | 138.885.895,97                                 |
| DISPONIBILIDADES.....                 | 799.659,69                                     | 5.880.181,16                                   | Credores Diversos.....                         | —                                              | 4.511.752,72       | Gerais e Administrativas.....                   | 74.607.781,36                                  |
| Caixa e Bancos.....                   | 799.659,69                                     | 2.621.169,61                                   | Obrigações Sociais e Fiscais.....              | 195.764,33                                     | 1.977.630,88       | Impostos e Taxas.....                           | 544.993,66                                     |
| Aplicações Financeiras.....           | —                                              | 3.259.011,55                                   | Provisão férias.....                           | 438.856,75                                     | 1.433.177,78       | Despesas Financeiras.....                       | 63.733.720,95                                  |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE.....   | —                                              | 94.357.549,21                                  | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....                    | 1.114.210.122,52                               | 1.155.565.969,29   | Outras Rec. Desps. Oper.....                    | —                                              |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....         | 347.820,00                                     | 490.470,69                                     | Empresa Ligada (Nota 05).....                  | 1.114.210.122,52                               | 1.155.565.969,29   | RESULTADO ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS..... | (138.885.895,97)                               |
| EMPRESTIMOS COMPULSÓRIOS.....         | 347.820,00                                     | 490.470,69                                     | PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....                        | 1.093.161.884,96                               | 1.144.098.819,26   | EFETOS INFLACIONÁRIOS.....                      | 85.160.978,66                                  |
| PERMANENTE.....                       | 2.206.859.148,87                               | 2.206.859.148,87                               | Capital Social Atualizado.....                 | 5.794.708.325,18                               | 5.794.708.325,18   | Saldo de Corr. Monet. ....                      | 805.349.217,30                                 |
| INVESTIMENTOS.....                    | 105.600.445,16                                 | 105.600.445,16                                 | Capital Social (Nota 06).....                  | 500.000.000,00                                 | —                  | Variações Monet. Ativas.....                    | 925.430,83                                     |
| Participações em Outras Empresas..... | 105.600.445,16                                 | 105.600.445,16                                 | Capital Social (Nota 06).....                  | 5.294.708.325,18                               | —                  | Variações Monet. Passivas.....                  | (721.113.669,47)                               |
| IMOBILIZADO.....                      | 3.743.275.430,49                               | 3.743.275.430,49                               | Correção Monetária do Capital.....             | (4.701.546.440,22)                             | (4.650.609.505,92) | RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....                  | 2.787.983,01                                   |
| Valor Original Corr. (Nota 04).....   | (1.642.016.726,78)                             | (1.642.016.726,78)                             | Prejuízos Acumulados.....                      | —                                              | —                  | LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA..... | (50.936.934,30)                                |
| Depreciações Acumuladas.....          | —                                              | —                                              | TOTAL.....                                     | 2.208.006.628,56                               | 2.307.587.349,93   | LUCRO (PREJUÍZO) NO EXERCÍCIO.....              | (50.936.934,30)                                |
| TOTAL.....                            | 2.208.006.628,56                               | 2.307.587.349,93                               |                                                |                                                |                    | PREJUÍZO POR AÇÃO.....                          | (94,79)                                        |

| DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS |                            |                        | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |                         |                  |                               |                    |
|---------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|------------------|-------------------------------|--------------------|
|                                                   | Pela Legislação Societária | Pela Correção Integral | Capital Social Atualizado                       |                         |                  |                               |                    |
|                                                   |                            |                        | Capital Social                                  | Corr. Monetária Capital | Total            | Lucros (Prejuízos) Acumulados | Total              |
| ORIGENS DE RECURSOS.....                          | (15.576.224,33)            | (50.794.283,61)        | Especificações.....                             |                         |                  |                               |                    |
| Prejuízo do Exercício.....                        | (50.936.934,30)            | (50.936.934,30)        | Pela Legislação Societária.....                 | 3.347.871,17            | 1.001.240.023,88 | 1.004.587.895,05              | (806.243.515,93)   |
| Saldo de Corr. Monetária.....                     | 913.877.743,31             | —                      | Saldo em 31.12.90.....                          | 496.652.128,83          | (496.652.128,83) | —                             | —                  |
| Redução do Realiz. a L. Prazo.....                | —                          | 142.650,69             | Aumento de Capital.....                         | —                       | 4.790.120.430,13 | 4.790.120.430,13              | (3.844.365.989,99) |
| APLICAÇÕES DE RECURSOS.....                       | 262.790,54                 | 41.355.846,77          | Correção Monetária do Cap. ....                 | —                       | —                | —                             | —                  |
| Aumento Realiz. a L. Prazo.....                   | —                          | —                      | Prejuízo do Exercício.....                      | —                       | 5.294.708.325,18 | 5.794.708.325,18              | (4.701.546.440,22) |
| Red. do Exigível a L. Prazo.....                  | —                          | 41.355.846,77          | Saldo em 31.12.91.....                          | 500.000.000,00          | 5.794.708.325,18 | 5.794.708.325,18              | (4.701.546.440,22) |
| VARIACÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO.....               | (15.839.014,87)            | (92.150.130,38)        | Pela Correção Integral.....                     | —                       | 2.890.348.059,55 | 2.890.348.059,55              | (1.438.184.490,60) |
| ATIVO CIRCULANTE.....                             | (16.577.851,82)            | (99.438.070,68)        | Saldo em 31.12.89.....                          | —                       | —                | —                             | —                  |
| No Início do Exercício.....                       | 17.377.511,51              | 100.237.730,37         | Prejuízo do Exercício.....                      | —                       | 2.904.360.265,63 | 2.904.360.265,63              | (1.782.892.489,41) |
| No Final do Exercício.....                        | 799.659,69                 | 799.659,69             | Efeitos da Lei 8200/91.....                     | —                       | 5.794.708.325,18 | 5.794.708.325,18              | (4.650.609.505,92) |
| PASSIVO CIRCULANTE.....                           | (738.836,95)               | (7.267.940,30)         | Saldo em 31.12.90.....                          | —                       | —                | —                             | —                  |
| No Início do Exercício.....                       | 1.373.458,03               | 7.922.561,38           | Prejuízo do Exercício.....                      | —                       | 5.794.708.325,18 | 5.794.708.325,18              | (4.701.546.440,22) |
| No Final do Exercício.....                        | 634.621,08                 | 634.621,08             | Saldo em 31.12.91.....                          | —                       | —                | —                             | —                  |
| VARIACÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO.....               | (15.839.014,87)            | (92.150.130,38)        |                                                 |                         |                  |                               |                    |

## NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### NOTA 01 — CONTEXTO OPERACIONAL

O objetivo social da Companhia é a exploração e comércio de madeira.

### NOTA 02 — APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis pela Legislação Societária, que são base para a elaboração das demonstrações contábeis complementares, foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e as disposições contábeis complementares da CVM - Companhia de Valores Mobiliários. As demonstrações contábeis complementares foram preparadas de acordo com as Instruções CVM nº 154/87 e 108/89. As demonstrações do Resultado do Exercício e das Origens e Aplicações de Recursos não estão sendo apresentadas de forma comparativa, conforme faculta a Instrução CVM nº 167/91. O Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 1990 e as Mutações do Patrimônio Líquido desse exercício já contemplam os efeitos do artigo 3º da Lei nº 8.200/91.

### NOTA 03 — PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E CORREÇÃO INTEGRAL

- As contas integrantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido estão registradas ao custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação do FAP - Fator de Atualização Patrimonial de Cr\$ 597,06 em 31 de dezembro de 1991.
- Os saldos das contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido já estão atualizados até a data do balanço. As demais contas do Balanço Patrimonial foram mantidas pelos valores originais por estarem de acordo com o poder aquisitivo da moeda de 31 de dezembro de 1991.
- Os componentes da Demonstração do Resultado foram convertidos com base no FAP médio e ajustado ao FAP do último dia do mês, ajustados e complementados quanto aos seguintes aspectos:
  - As perdas sobre despesas de períodos seguintes (circulantes), foram atribuídas a conta de resultado correspondente;
  - Os ganhos e perdas por inflação referentes aos ativos e passivos monetários que geram receitas e encargos financeiros nominais, estão considerados como reduções dos respectivos componentes do resultado;
  - Os ganhos e perdas por inflação relativos aos demais itens monetários, foram distribuídos nas respectivas contas de resultado a que se vinculam.
- Os valores que compõem a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, estão apresentados pela moeda de dezembro de 1991.

### NOTA 04 — LEI 8.200/91 - CORREÇÃO MONETÁRIA

- Correção Monetária Complementar
 

O artigo 3º da Lei 8.200/91 determinou que as empresas procedam a correção monetária complementar referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991 de corrente da variação ocorrida naquele exercício entre o IPC - Índice de Preços ao Consumidor e o BTNFI.

Com base na regulamentação (Decreto nº 332/91) a empresa procedeu os cálculos cujos efeitos estão a seguir demonstrados:

|                         | 1990     | 1991      |
|-------------------------|----------|-----------|
|                         | Em MCr\$ | Em MCr\$  |
| Investimentos.....      | 9.176    | 52.928    |
| Imobilizado.....        | 185.245  | 1.063.540 |
| Patrimônio Líquido..... | 194.421  | 1.121.468 |

### b) Correção Monetária Especial

A empresa procedeu os cálculos da correção monetária especial de que trata o artigo 2º da Lei 8.200/91. Como os efeitos não são relevantes a administração optou em não contabilizar tais valores.

### NOTA 05 — IMOBILIZADO

A composição deste grupo na data do balanço era a seguinte:

|                            | Leg. Societ. e Corr. Integral | Correção Integral  |
|----------------------------|-------------------------------|--------------------|
|                            | 31.12.91                      | 31.12.90           |
| Terras.....                | 850.204.594,57                | 850.204.594,57     |
| Prédios.....               | 1.824.565.472,95              | 1.824.565.472,95   |
| Máquinas/Equipamentos..... | 701.362.321,14                | 701.362.321,14     |
| Instalações.....           | 179.391.578,52                | 179.391.578,52     |
| Móveis e Utensílios.....   | 62.717.485,74                 | 62.717.485,74      |
| Veículos.....              | 51.419.790,07                 | 51.419.790,07      |
| Outras Imobilizações.....  | 73.614.187,50                 | 73.614.187,50      |
| Depreciação Acumulada..... | (1.642.016.726,78)            | (1.642.016.726,78) |
| Total.....                 | 2.101.258.703,71              | 2.101.258.703,71   |

### NOTA 06 — PARTES RELACIONADAS

A conta classificada no Exigível a Longo Prazo sob o título Empresa Ligada, corresponde a valores recebidos de Granjas 4 Irmãos S.A. ao abrigo de contrato mútuo. Os encargos decorrentes do contrato de mútuo correspondem às mesmas taxas que a referida Interligada contratou com Instituição financeira através de dívida, que prevê juros de 2,625% a.a. mais LIBOR.

### NOTA 07 — CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 588.735.000,00 (quinhentos e oitenta e oito milhões e setecentos e trinta e cinco mil cruzeiros) dividido em 700.000 ações sem valor nominal, sendo 120.000 ações ordinárias e 580.000 ações preferenciais. O Capital Integralizado é de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), representado por 99.217 ações ordinárias nominativas e 438.162 ações preferenciais nominativas sem valor nominal.

As ações preferenciais comportam as seguintes classes:

|               |         |
|---------------|---------|
| Classe A..... | 85.187  |
| Classe B..... | 44.175  |
| Classe C..... | 308.800 |
| Total.....    | 438.162 |

### NOTA 08 — GANHOS OU PERDAS NOS ITENS MONETÁRIOS SEM ENCARGOS OU RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os ganhos/perdas por inflação foram alocados às seguintes contas do resultado:

|                                        | Cr\$             |
|----------------------------------------|------------------|
| Despesas Gerais e Administrativas..... | (7.392.824,86)   |
| Despesas Financeiras.....              | 1.735.129.230,30 |
| Receitas Financeiras.....              | (9.338.352,85)   |
| Outras Rec./Desp. Operacionais.....    | 391.777,52       |
| Total.....                             | 1.718.791.830,11 |

### NOTA 09 — AUTUAÇÃO FISCAL

Em 1987 a Companhia sofreu autuação da Secretaria da Receita Federal em virtude de utilização de benefício fiscal nos termos dos artigos 450 e 451 do Decreto 85.540/80. O valor total da autuação em 31 de dezembro de 1991 alcançava o correspondente a 220.971,93 UFIR. Os processos correspondentes encontram-se em tramitação na via administrativa e a empresa não constituiu provisão para fazer frente ao possível desembolso.

### NOTA 10 — DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS

Em 05 de maio de 1990 ocorreu a transferência de domínio e a emissão de posse em favor da União Federal de uma área de terras com 9.733.8310 ha de propriedade da Companhia, as quais foram consideradas de Interesse Social para fins de desapropriação pelo Decreto nº 96.060 de 20 de maio de 1988. Em março de 1990 o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA procedeu o depósito referente a indenização de 9.533.8310 ha das terras desapropriadas, o qual alcançou o valor de Cr\$ 2.011.354,55, sendo Cr\$ 6,15 em moeda corrente nacional e o saldo representado por 9.140 (nove mil e cento e quarenta) títulos de Dívida Agrária - TDA's. Até o encerramento do exercício não ocorreu a citação da empresa com relação ao processo de desapropriação. Após a citação a empresa pretende impugnar o preço e ingressar com o pedido de desapropriação administrativa da Indústria madeireira. O valor contábil das terras desapropriadas alcançava em 31 de dezembro de 1991 o montante de Cr\$ 701.482.795,40.

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores Acionistas da  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-PECUÁRIO, INDUSTRIAL  
E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ - PROPARÁ  
Belém - PA

1 — Examinamos o balanço patrimonial da empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-PECUÁRIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ - PROPARÁ, levantado em 31 de dezembro de 1991, e a respectiva demonstração do resultado das mutações do patrimônio líquido das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 — Nossa opinião é baseada nos procedimentos de auditoria e compreensão e planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 — A Companhia contabilizou neste exercício a correção monetária de que trata o artigo 3º da Lei 8.200/91, cujos efeitos estão divulgados na nota explicativa da Diretoria às demonstrações contábeis de nº 04 e estão refletidos nas demonstrações contábeis ajustadas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990.

4 — Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequada-

mente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-PECUÁRIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ - PROPARÁ em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

5 — As demonstrações contábeis complementares expressas em moeda de poder aquisitivo constante e apresentadas sob o título de "Pela Correção Integral" relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991 foram submetidas a procedimentos adicionais de auditoria que julgamos necessários nos seguintes aspectos. Em nossa opinião, essas demonstrações complementares representam, adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-PECUÁRIO, INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO PARÁ - PROPARÁ, em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade que fundamentam as demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante, aplicados de forma consistente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários para apresentação dos efeitos inflacionários nas demonstrações contábeis.

6 — A Companhia não constituiu provisão para fazer frente a possível, desembolso decorrente da autuação da Secretaria da Receita Federal, o valor da autuação alcançava em 31 de dezembro de 1991 o correspondente a 220.971,93 UFIR. Tal situação está destacada na nota explicativa da Diretoria às demonstrações contábeis de nº 9.

Belém, 6 de abril de 1992.

ARTHUR NARDON FILHO  
Contador Responsável  
CRC-RS nº 13.666 - S - PA

NARDON, NASI & CIA. - AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC-RS nº 542

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Augusto Laurio de Oliveira  
Sergio Martins de Oliveira  
Antonio Luis Roxo da Oliveira  
Clayton Raymundo Oppliz  
Jair Almeida da Silva

## DIRETORIA

Antonio Luis Roxo de Oliveira  
Fernando Hallen  
Waglene Socorro Serão  
Edina Maria Lima de Aguiar

Nilza Maria Mota Alves

## CONTADORA

Nilza Maria Mota Alves  
Téc. Cont. CRC-PA 3.589

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Extrato de Contratos Administrativos de Empreitada por preço global.

Partes: EMATER-PARÁ / CONIER-CONSTRUÇÃO DE TERRAPLENAGEM LTDA.

OBJETO: Reforma e adaptação do prédio do antigo refatório da COPAGRO, para instalação da gráfica da contratante, conforme carta convite nº 012/92 e proposta.

VALOR: Cr\$ 154.202.896,61

FONTE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO

VIGÊNCIA: PRAZO DA CONCLUSÃO DA OBRA, CONTADO DA ASSINATURA DO CONTRATO.

ASSINATURA: 11.05.92

CP92/0033811-9

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de termo aditivo de contrato administrativo de empreitada por preço global.

Partes: EMATER-PARÁ / CONIER - CONSTRUÇÕES DE TERRAPLENAGEM LTDA.

OBJETO: Alterar, acrescentar e modificar as cláusulas VI ITEM 6.1 e VII ITEM 7.4 do Contrato Original.

VALOR: Cr\$ 76.376.403,03

ASSINATURA: 01.06.92

CP92/0033803-8

(Fat. nº 10.010263, Reg. nº 10.010263, Dia: 07/07/92)

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONCURSO PGE Nº 01/92 PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
PROCURADOR DO ESTADO

### A V I S O

Através do presente, a Comissão Organizadora do Concurso PGE nº 01/92 avisa aos interessados que foi rejeitada o pedido de revisão de prova prática feito por um dos candidatos.

Belém, 06 de julho de 1992.

*Suzy Elizabeth Cavalcanti Moury*

SUZY ELIZABETH CAVALCANTI MOURY

p/ Comissão Organizadora

CP92/0033795-3

(Fat. nº 10.010266, Reg. nº 10.010266, Dia: 07/07/92)

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 174/92, de 01 de Julho de 1992.

DESIGNAR o servidor LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE, Auxiliar de Administração, matrícula nº 2019710-012, para responder pela Chefia da Divisão de Comunicação, subordinada ao Departamento de Administração e Finanças, em substituição a sua titular.

CP92/0033787-2

PORTARIA Nº 180/92, de 02 de Julho de 1992.  
SUSPENDER de suas funções no dia 03 de Julho de 1992, o servidor EDUARDO JOAQUIM DE JESUS RIBEIRO MESCHER, servente, matrícula nº 7000146-014, em virtude do mês em incorrer em falta capitulada na Letra "H" do Art. 482, da C.L.T.

A repetição de fatos dessa natureza será punida com Pena de "JUSTA CAUSA", conforme o dispositivo legal acima citado.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 02 de Julho de 1992.

Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Presidente da Fundação HEMOPA

CP92/0033818-6

(Fat. nº 10.010271, Reg. nº 10.010271, Dia: 07/07/92)

IANÊ AGROPECUÁRIA S/A-CGC/MF 22.955.017/0001-35 Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral na Sede Social da FAZENDA IANÊ a Margem Direita do Rio Moju, Município de Muana-PARÁ, às 9,00 (Nove) horas do dia 14/07/92, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: ORDINARIAMENTE: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/91 e respectivas prestações de contas; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Social; c) O que ocorrer. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Aumento do Limite do Capital Social Autorizado; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; d) O que ocorrer. Encontram-se à disposição dos acionistas os documentos referentes ao art. 133 da Lei 6404/76-Belém-PA, 06 de julho de 1992.

(Fat. nº 10.010270, Reg. nº 10.010270, Dias: 07, 08 e 09/07/92)

(Sendo o dia 09/07/92 o dia da reunião dos acionistas)



White Martins Gases Industriais do Norte SA  
(Subsidiária integral)  
CGC/MF 34.597.955/0001-90

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1992 SUMÁRIO

Local, Data e Hora: Sede social da Empresa, à Travessa Djalma Dutra, 381, Belém, PA, dia 30 de abril de 1992, às dezessete horas. Acionistas Presentes: Encontrava-se presente a totalidade do capital social (210.070.655 ações ordinárias). Mesa: Presidente: Ivan Ferreira Garcia, Secretário: Margarida Maria Lemes de Andrade. Convocações: Dispensadas na forma do artigo 124 parágrafo 4º da Lei 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas. Deliberações: Tendo em vista a subscrição de quotas do capital da DABLOEME PARTICIPAÇÕES LTDA. efetivada pela quotista WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A., subscrição essa integralizada com o investimento daquela acionista no capital desta sociedade representado por 814.969 ações, as acionistas decidiram: a) Formalizar a transferência das ações acima citadas da WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A. para a DABLOEME PARTICIPAÇÕES LTDA, que volta a ser a única acionista desta companhia. b) Alterar os artigos 1º e 17 dos Estatutos Sociais da empresa, por ter a mesma voltado à condição de subsidiária integral. Os aludidos dispositivos passarão a vigorar com as seguintes redações: "Art. 1º - A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. é uma subsidiária integral que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação que for aplicável. Art. 17 - Como a sociedade é uma subsidiária integral, as deliberações que competem à Assembleia Geral poderão ser tomadas pelo único acionista, sob a forma de Termo a ser lavrado no livro de atas, com a publicidade exigida por lei." Estatutos Sociais: Ficam fazendo parte integrante e complementar da presente os Estatutos Sociais, com as alterações aprovadas nesta Assembleia. Ata: A presente ata, redigida nos termos do artigo 130 da Lei 6.404/76, foi lida, aprovada e assinada pelos componentes da Mesa e pelos representantes dos acionistas. Belém, 30 de abril de 1992. IVAN FERREIRA GARCIA, MARGARIDA M. LEMES DE ANDRADE, DABLOEME PARTICIPAÇÕES LTDA, ANTONIO DE PADUA PEREIRA LIMA, ARNALDO MONTEIRO LUNA, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A. WALTER AUGUSTO CARDOSO, MARGARIDA M. LEMES DE ANDRADE. ESTATUTO SOCIAL DA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. CAPÍTULO I - Art. 1º - A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. é uma subsidiária integral que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação que for aplicável. Art. 2º - A companhia terá sede na cidade, município e comarca de Belém, Capital do Estado de Pará, que é o seu foro, podendo, por deliberação de Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais, em qualquer lugar do Território Nacional. Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Art. 4º - O objeto da sociedade é: a) fabricação e comércio de gases industriais e medicinais; b) fabricação e comércio de produtos criogênicos; c) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais; d) indústria e comércio de máquinas, equipamentos e materiais; e) transporte em geral de cargas e mercadorias de fabricação própria ou de terceiros; f) prestação de serviços de locação de cilindros, concertos, reparos e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos; g) importação, exportação e comércio de produtos nacionais e estrangeiros; h) participação em outras sociedades; i) comércio de produtos fabricados por terceiros. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: Art. 5º - O capital social é de Cr\$ 13.497.039.616,15 (treze bilhões, quatrocentos e noventa e sete milhões, trinta e nove mil, seiscentos e dezessete cruzeiros e quinze centavos), dividido em 210.070.655 (duzentos e dez milhões, setenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Único: A Companhia poderá emitir certificados múltiplos de ações e provisoriamente cautelares que as representem. CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA: Art. 6º - A administração da sociedade competirá a uma Diretoria composta de 02 a 07 Diretores sendo um designado Diretor Presidente, um Diretor de Desenvolvimento e os demais sem designação específica, com mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reeleitos. Art. 7º - A Diretoria fica investida de poderes de administração da Companhia de acordo com a lei. Art. 8º - Compete ao Diretor Presidente: a) dirigir os negócios ordinários da sociedade; b) representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele e designar quem a represente em Juízo; c) outorgar e assinar escrituras juntamente com um dos Diretores sem denominação especial; d) convocar a Assembleia Geral; e) assinar com os demais Diretores o Balanço e Relatório. Parágrafo Único: Quando judicialmente citado para depor pela sociedade, poderá o Diretor Presidente designar para esse fim um dos demais membros da Diretoria ou um representante que tenha razões especiais para melhor conhecimento da matéria sobre a qual versar o depoimento. Art. 9º - Compete aos Diretores sem denominação especial: a) Colaborar com os demais membros da Diretoria, no bom andamento dos negócios sociais; b) desempenhar encargos que lhes forem designados pelo Diretor Presidente, substituindo-o ainda em seus impedimentos e ausências, nos limites de sua competência e atribuições, sendo que um Diretor sem designação especial poderá ser substituído pelo outro, caso se faça necessário. Compete ao Diretor de Desenvolvimento o assessoramento junto aos órgãos governamentais envolvendo basicamente a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Art. 10 - A Diretoria compete administrar os negócios sociais, zelando pelos interesses da Companhia, observando, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o Estatuto e as deliberações das Assembleias Gerais, investida de poderes, nos limites da lei e deste Estatuto. Art. 11 - Quaisquer dois Diretores, agindo conjuntamente, têm poderes para validamente representar a sociedade, assinando contratos, abrindo e movimentando contas bancárias, assinando cheques, notas promissórias e outros títulos de crédito de interesse social, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios sociais. Parágrafo Único: A sociedade obrigará-se a, também, quando representada: a) por um Diretor ou um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; b) por um Diretor, ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem, ressalvado, porém, que a representação da sociedade por qualquer um Diretor, ou, apenas, por um procurador, está limitada aos seguintes atos: I - representação da sociedade perante a Justiça do Trabalho e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais; II - cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; III - endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em conta bancária da sociedade; IV - emissão ou endosso de duplicatas para desconto, caução ou cobrança; V - representação da sociedade em concorrências públicas e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior; VI - representação em Juízo, da sociedade, por advogado. Parágrafo Segundo: Exceção feita ao caso de poderes outorgados para representação em Juízo, todas as procurações outorgadas pela sociedade serão por tempo determinado. Parágrafo Terceiro: A sociedade manterá um livro especial onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas. Art. 12 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Sociedade o exigirem. O "quorum" para as reuniões da Diretoria será constituído por três de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos. Parágrafo Único: O Diretor Presidente além do voto pessoal, terá o de desempate. Art. 13 - Os mandatos dos diretores iniciar-se-ão com o termo de posse de seus titulares e findar-se-ão com a investidura dos novos titulares. Art. 14 - A remuneração da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, que também poderá atribuir-lhe uma participação nos lucros líquidos do exercício social, fixando o percentual cuja distribuição ficará a critério do Diretor Presidente. Art. 15 - A sociedade terá um Conselho Fiscal de três membros efetivos e três suplentes, não permanente, cuja instalação só se dará nos casos previstos no parágrafo 2º do artigo 161 da lei 6.404, de 15.12.1976. Parágrafo Primeiro: O funcionamento do Conselho Fiscal irá até a primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. Parágrafo Segundo: Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL: Art. 16 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da sociedade com poderes, atribuições e formalidades previstas em lei. Art. 17 - Como a sociedade é uma subsidiária integral, as deliberações que competem à Assembleia Geral poderão ser tomadas pelo único acionista, sob a forma de Termo a ser lavrado no livro de atas, com a publicidade exigida por lei. CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO DOS LUCROS LÍQUIDOS E DOS DIVIDENDOS: Art. 18 - O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro quando serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas em lei. Art. 19 - A sociedade distribuirá, em cada exercício social, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado obedecendo as normas da lei 6.404, de 15.12.1976. Art. 20 - Aos lucros líquidos apurados no exercício social será dada a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) no mínimo para a reserva legal, reserva essa que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b) dividendo ao acionista na base mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do art. 202 da lei 6.404 de 15.12.1976; c) créditos e reservas facultativas; d) transferência, para o exercício futuro do saldo verificado. Parágrafo Único: Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores e distribuídos dividendos à conta do lucro deles apurados na forma da lei. CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÃO GERAL E TRANSITÓRIA: Art. 21 - Us casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos por decisão da Diretoria, em reunião especialmente convocada. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob o número 416,1 e data de 28/05/1992 apostos mecanicamente. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral da Jucepa.

(Fat. nº 10.010259, Reg. nº 10.010259, Dia: 07/07/92)



**NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S/A. - C.G.C. nº 05.831.807/0001-37**  
**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 1992.**  
 As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S/A., instaladas com a presença de acionistas representando o quorum legal, convocadas através de editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nas edições de 15, 16 e 20 de abril de 1992 e no Jornal "A Província do Pará", nas edições de 15, 16 e 17 de abril de 1992, presididas por Elvio Lupo e secretariadas por Alberto Haddad, realizadas às 10:00 horas do dia 29 de abril de 1992, na sede social, na Rua Avertano Rozarim, 392, em Belém-PA. Na conformidade da ordem do dia e estando presentes os administradores da companhia e o representante da auditoria independente KPMG Peat Marwick Dreyfuss, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos quando exigido por lei: (a) aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1991, publicadas de conformidade com a lei e colocadas à disposição dos senhores acionistas; (b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social realizado no montante de Cr\$ 1.707.503.032,78 (um bilhão, setecentos e sete milhões, quinhentos e três mil, trinta e dois cruzeiros e setenta e oito centavos) e sua capitalização, na forma da deliberação abaixo; (c) aprovar, conforme proposta do Conselho de Administração, que é o documento nº 1, da presente ata, autenticado pela mesa e que ficará arquivado na companhia, a elevação do limite de autorização para aumento de capital social, independentemente da reforma estatutária, atualmente de Cr\$ 328.899.003,00 (trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e nove mil e três cruzeiros) dividido em 139.318.258 (cento e trinta e nove milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e oito) ações ordinárias e 189.380.745 (cento e oitenta e nove milhões, trezentos e oitenta mil, setecentas e quarenta e cinco) ações preferenciais classe "A", todas do valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), para Cr\$ 3.800.990.494,00 (três bilhões, oitocentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros), dividido em 1.611.040.401 (um bilhão, seiscentos e onze milhões, quarenta mil e quatrocentos e uma) ações ordinárias e 2.189.950.093 (dois bilhões, cento e oitenta e nove milhões, novecentas e cinquenta e três) ações preferenciais classe "A", todas do valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro); (d) aprovar a capitalização da reserva de correção monetária descrita no item "b", acima, no valor de Cr\$ 1.707.503.032,00 (um bilhão, setecentos e sete milhões, quinhentos e três mil, trinta e dois cruzeiros), mediante a emissão de 723.887.193 (setecentos e vinte e três milhões, oitocentas e oitenta e sete mil, cento e noventa e três) novas ações ordinárias e 983.615.839 (novecentos e oitenta e três milhões, seiscentas e quinze mil, oitocentas e trinta e nove) novas ações preferenciais classe "A", as quais serão distribuídas aos acionistas, gratuita e proporcionalmente à sua

participação em 31 de dezembro de 1991, em cada espécie de ações inscritas do capital social, passando dessa forma o capital subscrito da companhia, atualmente de Cr\$161.641.422,00 (cento e sessenta e um milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois cruzeiros) dividido em 68.525.390 (sessenta e oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e nove) ações ordinárias e 93.116.032 (noventa e três milhões, cento e dezessete mil e trinta e duas) ações preferenciais classe "A", todas do valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), para Cr\$ 1.869.144.454,00 (um bilhão, oitocentos e sessenta e nove milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros) dividido em 792.412.583 (setecentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentas e oitenta e três) ações ordinárias e 1.076.731.871 (um bilhão, setenta e seis milhões, setecentas e trinta e uma mil, oitocentas e setenta e uma) ações preferenciais classe "A", todas do valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro); (e) aprovar em decorrência das deliberações acima, a adoção da seguinte nova redação para o artigo 5º do Estatuto Social: "ARTIGO 5º - O Capital Social subscrito é de Cr\$ 1.869.144.454,00 (um bilhão, oitocentos e sessenta e nove milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros) dividido em 792.412.583 (setecentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentas e oitenta e três) ações ordinárias e 1.076.731.871 (um bilhão, setenta e seis milhões, setecentas e trinta e uma mil, oitocentas e setenta e uma) ações preferenciais classe "A", todas do valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro). PARÁGRAFO 1º - O Capital Social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração até o limite de Cr\$ 3.800.990.494,00 (três bilhões, oitocentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros) dividido em 1.611.040.401 (um bilhão, seiscentos e onze milhões, quarenta mil, quatrocentos e uma) ações ordinárias e 2.189.950.093 (dois bilhões, cento e oitenta e nove milhões, novecentas e cinquenta e três) ações preferenciais classe "A", todas do valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), independentemente de reforma estatutária com prévia anuência do Conselho Fiscal, se em funcionamento. PARÁGRAFO 2º - A emissão e colocação de ações para integralização em dinheiro, ou nos casos de capitalização de lucros ou de qualquer outra reserva, dentro dos limites de capital autorizado, serão feitas nos termos e condições previstas em lei e neste Estatuto aplicando-se a elas a legislação específica em vigor"; (f) não instalar o Conselho Fiscal para o presente exercício social. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes que a subscrevem. Belém-PA, 29 de abril de 1992. (aa) ELVIO LUPO, Presidente da Mesa; ALBERTO HADDAD, Secretário da Mesa. p/ LUPO S/A: Elvio Lupo, Luiz Loreti Netto, ELVIO LUPO, JOSÉ ALONSO BELTRAME, ALBERTO HADDAD. Confere com o original: ALBERTO HADDAD, Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado do Pará. Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob nº 481.7 em 19.06.92. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

A Companhia de Saneamento do Pará avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 23 de julho de 1992, no Auditório da Empresa, na sua Sede, a Avenida Magalhães Barata nº 1201, em Belém, Pará, a TOMADA DE PREÇOS Nº 22/92-COSANPA, para contratação de firma especializada em Consultoria para desenvolvimento do Plano Diretor de Informática da COSANPA. O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima no horário de 08 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Belém, 06 de julho de 1992.  
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP92/0033786-4

(Fat. nº 10.010264, Reg. nº 10.010264, Dia: 07/07/92)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/92-COSANPA  
 PARTES: COSANPA x ENGTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: OBJETO: Fornecimento de filtro de aço inox AISI 304, com ranhuras; VALOR: Cr\$ 35.797.284,00; VIGÊNCIA: 10 dias; F.LEGAL: CC nº 100/92-COSANPA; F.RECURSO: MAS/Governo do Estado/Combate ao Cólera.

CP92/0033809-7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/92-COSANPA  
 PARTES: COSANPA x LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO; OBJETO: Fornecimento de kits e peças de reposição para hidrômetros; VALOR: Cr\$ 448.982.984,61; VIGÊNCIA 30 dias; F.LEGAL: Dispensa de Licitação - Lei nº 5.416/87; F.RECURSO: CEF/ECOR Belém, 06 de julho de 1992  
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP92/0033801-1

(Fat. nº 10.010265, Reg. nº 10.010265, Dia: 07/07/92)

## RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

ED Nº 211/92  
 24 - 06 - 92

### Tabela de Tarifas

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, em reunião realizada no dia 24 de junho de 1992, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 44 do estatuto aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas, realizada no dia 02 de outubro de 1979.

Considerando o disposto na Resolução nº 051 de 21.11.91, do Conselho de Administração, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em 09.12.91.

### RESOLVE:

01. Divulgar a NOVA Tabela de Tarifas de Água e Esgoto vigente a partir de 01 de julho de 1992.

| CATEGORIAS  | FAIXAS  | CR \$ / m³         |          |
|-------------|---------|--------------------|----------|
|             |         | ÁREA METROPOLITANA | INTERIOR |
| RESIDENCIAL | 0 - 10  | 720                | 576      |
|             | 11 - 25 | 1.498              | 1.198    |
|             | 26 - 35 | 1.841              | 1.473    |
|             | 36 - 45 | 2.288              | 1.831    |
|             | 46      | 3.166              | 2.533    |
| COMERCIAL   | 0 - 25  | 2.697              | 2.157    |
|             | 26 - 45 | 3.314              | 2.651    |
|             | 46      | 4.119              | 3.295    |
| INDUSTRIAL  | 0 - 50  | 4.119              | 3.295    |
|             | 51      | 4.576              | 3.661    |
| PÚBLICO     | 0 - 40  | 2.746              | 2.197    |
|             | 41      | 3.799              | 3.039    |

OBS: As tarifas de Esgoto correspondem a 100% da tarifa de água para todas as categorias e faixas de consumo.

CP92/0033785-6

(Fat. nº 10.010272, Reg. nº 10.010272, Dia: 07/07/92)

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL.

IDENTIFICAÇÃO: Esc. de 1º Grau Júlio Cesar Soc.S/Fins Luc. SOCIO: LUCIA RAIMUNDA SOUZA OLIVEIRA, brasileira, casada, profª, insc.SEDUC INº 030-Capital, BEATRIZ JALDI ZA LIMA REIS, brasileira, casada, CPF 300856082/20.

FINS: Ministrara o curso de 1º Grau de 1ª a 4ª série. FUNDO SOCIAL: Constituído de Tx. Escolares, Inscrições, Mensalidades, Donativos e Subvenções. SEDE: Belém - Pará

Belém (Pa)

Lucia Raimunda Souza Oliveira

DIRETORIA

CP92/0033848-8

(Fat. nº 10.010273, Reg. nº 10.010273, Dia: 07/07/92)

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro de Apoio Operacional, sito a Rod. Augusto Montenegro km 8,5, sala 10, galpão 3, nesta cidade, através das comissões designadas as seguintes licitações:

### EDITAL / TOMADA DE PREÇOS

DESUP / DESUP - 101/92 - Aquisição de Transformadores de Corrente, abertura 22/07/92, às 9:00 hs;

### EDITAL / CONCORRÊNCIA

DESUP / DESUP - 009/92 - Contratação de Empresa para fornecimento de peças originais GM - GENERAL MOTORS DO BRASIL; abertura 07/08/92 às 9:00 hs;

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados no Centro de Apoio Operacional, a partir do dia 15/07/92, no horário de 08:00 às 13:00 hs. ao preço de Cr\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros) cada.

TRANSFERÊNCIA - Informamos a das TP'S DESUP/DESUP - 091/92 (Aquisição de postes de concreto), abertura para o dia 09/07/92 às 09:00 hs; DESUP/DESUP-094/92 para o dia 08/07/92 às 09:00 hs; DESUP/DEMAR-083/92 para o dia 10/07/92 às 09:00 hs; DESUP/DESAN-081/92 para o dia 17/07/92 às 09:00 hs;

Belém, 02 de julho de 1992

Departamento de Suprimentos  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 CP92/0032947-0

(Fat. nº 10.010198, Reg. nº 10.010198, Dias: 03, 06 e 07/07/92)

## DEFENSORIA PÚBLICA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará e Elizete dos Santos Oliveira

Prazo: de 03/07/92 a 02/01/93

Função: Defensora Pública

Dotação Orçamentária: 11104.02040142.179

11104 - Defensoria Pública  
 Despesas Correntes  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 3111.02 - Diárias

Salário: CR\$ 1.089.347,58

Belém, 03 de julho de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
 Procuradora-Geral

CP92/0033778-3

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará e Maria Bernadete Silva Esteves

Prazo: de 03/07/92 a 02/01/93

Função: Defensora Pública

Dotação Orçamentária: 11104.02040142.179

11104 - Defensoria Pública  
 Despesas Correntes  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 1.089.347,58

Belém, 03 de julho de 1992

*aul*  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0033855-0

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Jaime dos Santos

Prazo : de 07/07/92 a 06/01/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179

11104 - Defensoria Pública

Despesas Correntes

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 1.089.347,58

Belém, 07 de julho de 1992

*aul*  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0033840-2

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Adelino Nunes Simão

Prazo : de 14/07/92 a 13/01/93

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179

11104 - Defensoria Pública

Despesas Correntes

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 1.089.347,58

Belém, 14 de julho de 1992

*aul*  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0033832-1

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Luiz Henrique de Souza Carvalho

Prazo : de 29/07/92 a 30/01/93

Função : Assistente Técnico

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179

11104 - Defensoria Pública

Despesas Correntes

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 336.743,00

Belém, 29 de julho de 1992

*aul*  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0033824-0

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Safira Lopes de Araújo

Prazo : de 10/07/92 a 09/01/93

Função : Agente de Portaria

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179

11104 - Defensoria Pública

Despesas Correntes

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 230.000,00

Belém, 10 de julho de 1992

*aul*  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0033816-0

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e  
Ana Laura Tavares Pereira

Prazo : de 15/07/92 a 14/01/93

Função : Assistente Técnico

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179

11104 - Defensoria Pública

Despesas Correntes

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3111.02 - Diárias

Salário : CR\$ 336.743,00

Belém, 15 de julho de 1992

*aul*  
MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

CP92/0033808-9

## IMPrensa Oficial DO ESTADO

### PORTARIA Nº 110 DE 03 DE JULHO DE 1992

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 06.07 a 04.08.92, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados:

CARLOS ESDRAS TEIXEIRA DE ALMEIDA - Auxiliar de Operações Gráficas - período aquisitivo de 01.05.91 a 30.04.92.

ERIBERTO CORDOVIL DIAS - Auxiliar de Atividades Gráficas - período aquisitivo de 01.04.91 a 31.03.92.

MARIA SULADIR DO NASCIMENTO DIAS - Técnico - período aquisitivo de 01.04.91 a 31.03.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE MAIA

Diretor Presidente

CP92/0033800-3

(G. Reg. nº 42081)

### LÍDER AMAZÔNIA TAXI AEREO S/A CGC/MF-33.754.813/0001-26 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da Líder Amazônia Taxi Aéreo S/A., a se reunirem em Assembleia Ordinária, a realizar-se no próximo dia 16, às oito horas, em sua sede social, no Aeroporto Internacional de Belém, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.91;

b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização de acordo com o artigo 167 da Lei 6.404/76, com a consequente alteração do artigo quinto do Estatuto Social;

c) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 1.992/1995, e fixação honorários dos Administradores; e,

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém-Pa., 02 de Julho de 1.992

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Fat. nº 10.010194, Reg. nº 10.010194, Dias: 03, 06 e 07/07/92)

### DEPARTAMENTO REGIONAL DE OPERAÇÃO DE TUCURI C.G.C.: 00357.038/0036-46 AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações e do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da ELETRONORTE e normas internas, receberá no seguinte endereço: Rod. BR-422 Km-13 - Setor de Suprimentos - Tucuruí-PA, inscrita no CGC (MF) sob o nº 00.357.038/0036-46, diariamente de 14:00 às 17:00 horas até a data limite de 21.07.92, propostas lacradas para o fornecimento do seguinte serviço:

TOMADA DE PREÇOS ORTC 002/92 - Prestação dos serviços de vigilância patrimonial e sistema de prevenção e combate a incêndio a serem executados nas Vilas Residenciais da Usina Hidrelétrica Tucuruí, em Tucuruí-PA.

As propostas serão abertas pela comissão especial de Tomada de Preços no dia 22.07.92, às 09:00 horas, no seguinte endereço: Rod. BR-422 Km-13 - Divisão Administrativa-Tucuruí-PA. É condição básica para se habilitar a prestação de serviço acima descrito, estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE no serviço acima até a data limite de apresentação das propostas.

Obtenção do Edital e esclarecimentos Rod. BR-422 Km-13 - Setor de Suprimentos - Área de aquisição - Tucuruí-PA, Telefone (091) 787-2010 - ramais 7073 e 7103 a partir de 06.07.92.

(Fat. nº 10.010228, Reg. nº 10.010228, Dias: 06, 07 e 08/07/92)

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO: TRT DC 2592/92  
DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
Dr. Edilson Araújo dos Santos  
DEMANDADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE  
RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS  
DO ESTADO DO PARÁ - SETIPEP  
Dr. Raimundo Costa  
RELATORA: Juíza Marilyn Coelho  
REVISOR: Juiz José Severo

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, conheceu do dissídio coletivo, rejeitando as preliminares de chamamento ao processo do órgão fixador das tarifas municipais de de extinção do processo sem julgamento do mérito, por falta de amparo legal; no mérito, julgou-o em parte procedente, para estabelecer a seguinte sentença normativa: CLÁUSULA I - Os salários dos integrantes da categoria profissional demandante serão reajustados, a partir de 1º de maio/92, mediante a aplicação da variação acumulada integral do INPC, apurada no período de maio/91 a abril/92 a incidir sobre os salários vigentes em 30 de abril de 1992, descontados os aumentos espontâneos ou compulsórios concedidos no período, exceto os decorrentes de plano de previdência, plano de saúde, promoção por merecimento ou antiguidade, transferência de cargo, função, estabelecimento, localidade ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado. PARÁGRAFO ÚNICO - Após reajustados na forma do "caput", os salários serão aumentados em 4%, a título de aumento real. CLÁUSULA II - A tabela de pisos salariais praticada pelas empresas será reajustada nos termos da cláusula I. CLÁUSULA III - As horas extraordinárias serão remuneradas com o percentual de 100%. CLÁUSULA IV - O trabalho realizado no período das 22 horas às 5 horas será remunerado com adicional de 50% (cinquenta por cento). CLÁUSULA V - Os trabalhadores que exercam os ofícios de pintor, ajudante de pintor, lavador e lubrificador farão jus a adicional de insalubridade fixado em 20% sobre o salário básico. CLÁUSULA VI - Para cada ano de serviço prestado à empresa ou grupo econômico, os empregados farão jus a um adicional por tempo de serviço, denominado ANUENIO, no valor equivalente a 1,5% (um e meio por cento) do salário-básico. CLÁUSULA VII - O salário do empregado substituído será igual ao do substituído, incluídas as vantagens pessoais, desde que assumam todas as atribuições do cargo. CLÁUSULA VIII - O empregado que for demitido sem justa causa, no período de trinta dias anteriores à data-base da categoria profissional fará jus a uma indenização equivalente a trinta dias de remuneração do mês da dispensa. CLÁUSULA IX - Fica assegurada aos integrantes da categoria profissional demandante estabilidade provisória por noventa dias, nos casos de doença e acidente de trabalho, contados a partir do término do benefício previdenciário respectivo, desde que o afastamento tenha sido por período igual ou superior a 45 dias. CLÁUSULA X - As

empresas pagarão nos dependentes do empregado falecido, habilitados perante a Previdência Social, auxílio funeral equivalente a 80% do salário-básico mensal vigente à data do falecimento. CLÁUSULA XI - As empresas estipularão às suas empresas, para os empregados pertencentes à categoria profissional demandante e sem ônus para estas, os seguintes seguros: a) Seguro de acidente de trabalho pessoal coletivo (AP) com capital segurado mínimo equivalente a Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros); b) Seguro de invalidez permanente decorrente de acidente de trabalho (IP) com capital mínimo equivalente a Cr\$3.000.000,00. PARÁGRAFO ÚNICO - Poderão as empresas optar pela assunção do risco ao invés de efetivar o seguro na forma prevista. CLÁUSULA XII - As empresas aceitarão os atestados médicos e odontológicos firmados por profissionais credenciados pela entidade sindical demandante, para licença até três dias por mês. CLÁUSULA XIII - As empresas fornecerão gratuitamente, não integrando a remuneração para nenhum efeito, alimentação e alojamento a todos os integrantes da categoria, que fora do seu domicílio funcional, permanecerem aguardando escala no terminal de linha, desde que possuam restaurantes e alojamento próprios. CLÁUSULA XIV - As empresas fornecerão aos empregados, quando de uso obrigatório, dois uniformes por ano e os equipamentos de proteção individual necessários para o desempenho da função. Os uniformes constarão de calça, calça e sapatos vulcanizados, ficando os empregados obrigados a devolvê-los às empresas no estado em que se encontrarem, quando da demissão ou indenizá-los pelo valor consignado na caução. CLÁUSULA XV - Nos acidentes de trânsito, a responsabilidade do motorista pelos prejuízos que causarem às empresas ficará caracterizada quando lhe for atribuída infração ao Código Nacional de Trânsito, em laudo pericial do Instituto de Polícia Científica Renato Chaves, ou outro órgão que o substitua nessa função. Ficam autorizados os empregadores a se ressarcirem, parcial ou integralmente, mediante desconto em qualquer remuneração do empregado, obedecendo os limites legais, em caso de demissão, a compensarem de qualquer importância que o empregado tenha direito, excluído o saldo do FGTS e dispensado o saldo devedor remanescente. Nas hipóteses de infrações de trânsito, ficam os empregadores obrigados a entregar aos empregados, no prazo de 5 dias, contado do seu recebimento, a respectiva notificação, de sorte a permitir a estes ditos a produção de defesa perante a autoridade autuante. O descumprimento por parte do empregador da entrega da notificação importará que a empresa assumirá o ônus correspondente. Fica expressamente proibido qualquer desconto nos salários dos empregados de prejuízos com pecas, acessórios e documentos dos veículos, salvo hipótese de dolo comprovada por perícia. CLÁUSULA XVI - Serão abonadas e enquadradas como licença remunerada, inclusive para efeito de aquisição e gozo de férias, as faltas ao serviço nos casos de: a) prova escolar obrigatória, realizada em estabelecimento de ensino oficial ou oficializado, mediante prévia comunicação ao superior imediato, com antecedência mínima de 72 horas e posterior comprovação de sua realização no mesmo prazo; b) morte de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho, viva sob sua dependência econômica, por 2 (dois) dias consecutivos; c) doença de cônjuge, companheiro ou companheira, seguida de internamento, quando este ocorrer na localidade de prestação de serviço, por dois dias ou por esse prazo e mais as horas ou dias estritamente necessários ao deslocamento, quando o internamento ocorrer fora da localidade da prestação dos serviços. CLÁUSULA XVII - A vedado às empresas a exigência de tarefas de lavagem, limpeza e lubrificação de veículos, a motoristas e cobradores. CLÁUSULA XVIII - Ao empregado que pedir demissão será dispensado o cumprimento do aviso prévio no momento em que comprovar a obtenção de nova colocação, ficando dispensado o empregador do pagamento dos dias restantes não trabalhados. CLÁUSULA XIX - A cada ano de serviço o aviso prévio será acrescido de três dias até o limite de sessenta dias. CLÁUSULA XX - A presente sentença normativa abrange os integrantes da categoria profissional dos trabalhadores em transporte rodoviário pertencente ao 2º Grupo do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes terrestres - CNTT, conforme quadro a que se refere o art. 577 da CLT em atividade no Estado do Pará, inclusive os pertencentes à categoria profissional diferenciada dos condutores (motoristas) de veículos rodoviários, cuja representação incumbe à entidade sindical demandante, exceto os Municípios de Santarém e Óbidos, exclusivamente no tocante à categoria diferenciada que possui sindicato próprio nesses Municípios. CLÁUSULA XXI - No primeiro mês após a publicação desta sentença normativa obrigam-se as empresas a descontar dos integrantes da categoria profissional demandante, a título de taxa de fortalecimento sindical, 1% do salário básico, cujo montante será recolhido à conta nº 13505/2, do Banco Itaú S/A, Agência 0936 - Nazaré, no prazo de cinco dias após o desconto, sob pena de pagamento da multa de 30% no caso de inadimplemento. CLÁUSULA XXII - Os descontos em favor da entidade sindical demandante, exceto a taxa de fortalecimento sindical, terá seu montante recolhido à conta nº 13660/6, da Agência 0936, Belém-Nazaré, do Banco Itaú S/A. O recolhimento deverá ser feito até o dia 5 de cada mês subsequente ao vencido, sob pena de pagamento da multa de 30% do montante arrecadado, nos primeiros 15 dias de atraso e 50% a cada 30 dias, sem prejuízo das demais consequências legais ou normativas. As empresas reverterão ao sindicato demandante, no mesmo prazo, relação nominal e de valores descontados dos empregados, bem como, quando se tratar de recolhimento bancário, cópia da guia de depósito autenticada pelo Banco. CLÁUSULA XXIII - Os empregados de cada empresa elegerão, por escrutínio secreto, representantes sindicais, na proporção de um para cada grupo de 50 empregados, com mandato de um ano, assegurada a estabilidade prevista no inciso VIII do art. 8º da Constituição Federal, sem prejuízo dos deveres inerentes à condição de empregado. CLÁUSULA XXIV - A prestação de contas das rendas deverá ocorrer na presença das empresas, na presença do trabalhador, ficando as empresas obrigadas ao fornecimento dos respectivos comprovantes. O tempo despendido com a prestação de contas que ultrapassar a jornada normal será computado e pago como horas extras descontadas 30 minutos. CLÁUSULA XXV - Os motoristas e cobradores intermunicipais terão alojamento para repouso nas localidades fora da prestação dos serviços, desde que não possuam residência nessas localidades. CLÁUSULA XXVI - Fica

TERÇA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

estabelecida a multa de Cr\$300.000,00 por infração a qualquer das cláusulas da presente sentença normativa, a ser aplicada à parte infratora e a reverter à parte prejudicada seja a entidade sindical, o empregado ou a empresa, respeitado o limite previsto no parágrafo único do art. 622 da CLT. CLÁUSULA XXVII - Fica instituída uma comissão bilateral integrada por seis membros, sendo três indicados pelo sindicato demandante e três pela empresa, para conciliar as divergências surgidas no decorrer da aplicação da presente sentença normativa. A comissão se reunirá ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, quando necessário. CLÁUSULA XXVIII - Fica mantida a data-base em 10 de maio e a vigência da presente sentença normativa será de um ano a contar de 10 de maio de 1992. As seguintes cláusulas foram aprovadas por maioria de votos: VII (vencido o Exmº Juiz Revisor que dava outra redação); X (vencido o Exmº Juiz Pedro Helly que a indeferia); XXII (vencido os Exmºs Juizes Revisor, Haroldo Alves, Domênico Falesi e Vicente Fonseca, que a indeferiam); XXIII (vencido o Exmº Juiz Pedro Helly, que dava outra redação. As demais foram aprovadas por unanimidade. Foi aprovada pelo Egrégio Tribunal, o parágrafo único, da Cláusula I, proposta pelo Exmº Juiz Vicente Fonseca. Foi rejeitada a cláusula referente à garantia de emprego, do pedido inicial, proposta pelo Exmº Juiz Vicente Fonseca. Custas sobre o valor do pedido que, por ser líquido, fica arbitrada pela Presidência na quantia de Cr\$2.638,04 sobre Cr\$100.000,00 para cada uma das partes.

Presidente: Dr. ITAIR SÁ DA SILVA, Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Tomaram parte no julgamento os Exmºs Srs. Juizes Drs. Semiramis Ferreira, Pedro Helly, Haroldo Alves, Juizes Togados, Dr. Domênico Falesi, Juiz Empregador, Sr. José Aires, Juiz Class. Rep. dos Trabalhadores, Sr. José Teixeira, Juiz Class. Rep. dos Trabalhadores, Drs. Vicente Fonseca e Edilino Bentes, Juizes Convocados.

Procuradora Regional: Drª Raula Nassar.

Belém, 25 de Junho de 1992.

RUITH HELENA KLAUTAU  
Secretária do Pleno

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 692/92.

DEMANDANTE: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ - SIPEP/PA.

DEMANDADO: SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ e outros.

RELATORA Juíza Semiramis Ferreira.

REVISOR Juiz José Aires.

Impedidos: Drs. Pedro Helly e José Severo.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, conheceu do dissídio coletivo, rejeitando as preliminares de conexão dos demandados Diários do Pará Ltda., TV SBT Canal 5 e exclusão dos demandados Diários do Pará Ltda., por falta de amparo legal, feita de extemporaneidade do ajuizamento do presente dissídio, feita pela demandada Diários do Pará Ltda., por falta de amparo legal, julgou-o em parte procedente, para estabelecer a seguinte sentença normativa: CLÁUSULA I - Os salários dos integrantes da categoria profissional demandante serão reajustados, a partir de 10 de março/92, mediante a aplicação da variação acumulada integral do INPC, apurada no período de março/91 a fevereiro/92, incidente sobre os salários vigentes em fevereiro de 1992, descontados os aumentos espontâneos ou compulsórios concedidos no período, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implementação de idade, promoção por merecimento ou antiguidade, transferência de cargo, função, estabelecimento, localidade ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em Juízo. CLÁUSULA II - Após a incidência do índice de reajuste previsto na cláusula anterior, os salários dos integrantes da categoria profissional serão acrescidos de 4%, a título de aumento real. CLÁUSULA III - A taxa de reajustamento do salário do empregado que haja ingressado na empresa após a data-base, terá como limite o salário reajustado do empregado exercente da mesma função, admitido até os doze meses anteriores à data-base. Na hipótese do empregado não ter paradigma, ou em se tratando de empresa constituída em funcionamento após a data-base, será adotado o critério proporcional ao tempo de serviço, ou seja, 1/12 avos da taxa de reajustamento decretado por mês de serviço, ou fração superior a 15 dias, com adição ao salário da época de contratação. CLÁUSULA IV - As horas extraordinárias serão remuneradas com acréscimo percentual de 100% sobre o salário do trabalho noturno, conforme a definição legal, será remunerado com o adicional de 50%. CLÁUSULA V - O salário do empregado será igual ao do substituído, ainda que a substituição seja eventual, desde que aquele assumia todos os direitos e obrigações deste, excluídas as vantagens de cunho pessoal. CLÁUSULA VI - Para cada ano de serviço prestado à empresa, o empregado ou grupo econômico, os empregados farão jus a um adicional por tempo de serviço, denominado ANUENIO, no valor equivalente a 1% do salário básico. CLÁUSULA VII - O empregado que for demitido sem justa causa, no período de trinta dias que anteceder à data-base da categoria profissional, é assegurada uma indenização equivalente a trinta dias de sua remuneração. CLÁUSULA VIII - É garantida ao trabalhador acidentado pelo prazo de 60 dias, contado do término do benefício previdenciário, estabilidade no emprego, desde que o afastamento tenha ocorrido por prazo igual ou superior a 45 dias. CLÁUSULA IX - Quando de uso obrigatório as empresas fornecerão aos empregados, gratuitamente, pelo menos dois uniformes completos, por ano. CLÁUSULA X - O empregado dispensado sem justa causa terá direito ao aviso prévio superior a 30 dias, contado o prazo direto na proporção de três dias para cada ano de serviço, excédente, no máximo de 60 dias. CLÁUSULA XI - A partir do 1º de janeiro de vigência da presente sentença normativa, as empresas descontarão dos salários de seus empregados

pertencentes à categoria profissional demandante, importância equivalente a 5% do salário-base, após o reajuste de que trata a cláusula I, a título de taxa de fortalecimento sindical, conforme autorização da Assembleia Geral, cuja montante reverterá em favor do sindicato demandante. PARÁGRAFO ÚNICO - Os empregados não associados que não concordarem com o desconto, poderão pleitear a devolução, diretamente ao sindicato, no prazo de dez dias após o recolhimento. CLÁUSULA XIII - Todo e qualquer desconto em favor da entidade sindical demandante terá seu valor recolhido à conta nº 504.650/5, da Agência Círio-Op.003 - Belém da CEF, até o dia 10 do mês subsequente ao desconto, sob pena de multa de 10% incidente sobre o total arrecadado, remetendo as empresas, no mesmo prazo, relação nominal e de valores descontados de seus empregados, acompanhada de cópia de recolhimento autenticada pelo Banco. CLÁUSULA XIV - As empresas demandadas remetirão à entidade sindical demandante, no prazo de 15 dias, contado a partir do recolhimento da contribuição sindical dos empregados pertencentes à categoria profissional, relação nominal dos contribuintes, junto com a cópia da GRCS. CLÁUSULA XV - Fica estabelecida a multa de Cr\$300.000,00, por infração, a ser paga pela parte que descumprir qualquer cláusula da presente sentença, a reverter em favor da parte prejudicada, seja empresa, empregado ou sindicato. CLÁUSULA XVI - As empresas fornecerão aos seus empregados, comprovantes de pagamento com timbre de identificação, discriminando as verbas que acrescem ou onerem a remuneração devida, além do depósito do F075. CLÁUSULA XVII - Fica instituído o representante sindical, com estabilidade no emprego, nos moldes previstos no art. 89, inciso VIII, da Constituição Federal, na proporção de um para cada grupo de cinquenta empregados, escolhidos por escrutínio secreto e direto, no próprio local de trabalho, com a participação do sindicato demandante. CLÁUSULA XVIII - Os descontos das mensalidades dos associados do sindicato demandante serão feitos em folha de pagamento, quando autorizadas e notificadas as empresas do valor respectivo. CLÁUSULA XIX - A partir da data-base da categoria profissional em 10 de março e a presente sentença normativa terá vigência de um ano a partir de 10 de março de 1992 e a expirar em 28 de fevereiro de 1993. A seguinte cláusula foram aprovadas por maioria de votos: XII (vencidos os Exmºs Juizes Vicente Fonseca e Haroldo Alves, que a indeferiam). As demais foram aprovadas por unanimidade. Custas sobre o valor do pedido que, por ser líquido, fica arbitrada pela Presidência na quantia de Cr\$2.638,04 sobre Cr\$100.000,00 para cada uma das partes.

Presidente: Dr. ITAIR SÁ DA SILVA, Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Tomaram parte no julgamento os Exmºs Srs. Juizes Drs. Marilda Coelho, Haroldo Alves, Juizes Togados, Dr. Domênico Falesi, Juiz Empregador, Sr. José Teixeira, Juiz Class. Rep. dos Trabalhadores, Drs. Vicente Fonseca, Edilino Bentes, Juizes Convocados. Procuradora Regional: Dra. Raula Nassar.

Belém, 25 de Junho de 1992

RUITH HELENA KLAUTAU  
Secretária do Tribunal

PROCESSO TRT DC 2865/92

DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PESCADA DE BELÉM.

DEMANDADOS: SINPESCA - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PESCADA DO ESTADO DO PARÁ e outros. Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo firmado entre o demandante SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PESCADA DE BELÉM e os demandados SINPESCA - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA PESCADA DO ESTADO DO PARÁ, BELÉM PESCADA S/A, ECOPESCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA e PRODUTOS DE PESCADA DO PARÁ S/A, nos seguintes termos: REAJUSTE SALARIAL. CLÁUSULA I - Os salários dos integrantes da categoria profissional demandante serão reajustados, a partir de 10 de junho/92, mediante a aplicação da variação acumulada integral do INPC, no montante de 773,20%, apurada no período de junho/91 a maio/92, a incidir sobre os salários vigentes em maio de 1992, descontados os aumentos espontâneos ou compulsórios concedidos no período, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implementação de idade, promoção por merecimento ou antiguidade, transferência de cargo, função, estabelecimento, localidade ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em Juízo. PARÁGRAFO PRIMEIRO - AUMENTO REAL - Após reajustados na forma da Cláusula I, os salários dos trabalhadores que ganham até 3(três) salários mínimos, ou seja, até a quantia de Cr\$690.000,00 terão aumento real de 3(três por cento). Aos salários superiores, fica assegurada a livre negociação entre as partes. PARÁGRAFO SEGUNDO - Para os empregados admitidos após o mês de junho de 1991, deverá ser adotado o reajuste de forma proporcional, obedecendo a variação integral do INPC, apurada no período do mês de admissão até maio/92, mediante aplicação da seguinte tabela de reajustamento, que deverá incidir sempre sobre o salário vigente no mês da admissão do empregado, deduzindo-se do total as antecipações compulsórias ou espontâneas no período:

| MÊS ADMISSÃO | % A SER APLICADO |
|--------------|------------------|
| JUN/91       | 773,20%          |
| JUL/91       | 687,88%          |
| AGO/91       | 602,56%          |
| SET/91       | 507,67%          |
| OUT/91       | 425,57%          |
| NOV/91       | 334,07%          |
| DEZ/91       | 243,19%          |
| JAN/92       | 176,43%          |
| FEB/92       | 119,53%          |
| MAR/92       | 76,34%           |
| ABR/92       | 45,01%           |
| MAY/92       | 28,00%           |

PISO SALARIAL. CLÁUSULA II - Fica instituído para todos os integrantes da categoria, não portadores de qualificação profissional, o PISO SALARIAL no valor de Cr\$250.000,00, não podendo o piso salarial ser inferior ao salário mínimo acrescido de 5%(cinco por cento). ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. CLÁUSULA III - As empresas pagarão a seus empregados gratificação adicional por TRIÊNIOS, três anos de serviço na mesma empresa ou grupo econômico, igual a 3%(três por cento) do salário-base, devendo integrar a remuneração para todos os efeitos legais. PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS. CLÁUSULA IV - As diferenças salariais decorrentes da aplicação da presente sentença normativa, serão pagas no mês subsequente ao arquivamento, registro ou homologação, com efeito retroativo ao mês de junho/92, inclusive a diferença do INPC do mês de maio/92, quando oficialmente divulgado. SALÁRIO/SUBSTITUTO. CLÁUSULA V - O salário do substituído será igual ao do substituído, desde que aquele assumia todos os direitos, obrigações e responsabilidades deste, excluídas do cálculo as vantagens pessoais e desde que a substituição não seja meramente eventual. UNIFORMES. CLÁUSULA VI - Quando de uso obrigatório, as empresas fornecerão aos empregados, gratuitamente, pelo menos dois uniformes por ano. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. CLÁUSULA VII - As empresas pagarão um adicional de 30%, calculado sobre o salário-base, portanto, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios, triênio, horas extras, 13º salário ou participação nos lucros da empresa, a título de periculosidade, aos profissionais que trabalham no abastecimento de embarcações, em contato permanente com inflamáveis, em condições de risco acentuado. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. CLÁUSULA VIII - As empresas pagarão adicional de insalubridade aos seguintes profissionais que trabalham permanente e exclusivamente desempenhando funções nas seguintes atividades: câmaras frigoríficas - adicional de 20%, calculado sobre o salário determinado em lei, a título de insalubridade, aos profissionais que trabalham no interior das câmaras frigoríficas, em contato permanente com frio e umidade, mesmo que usem equipamento de proteção individual adequado; pintura das embarcações - adicional de 10%, calculado sobre o salário que a lei determinar, a título de insalubridade, aos pintores que trabalham na pintura das embarcações, exceto para aqueles que já recebem adicionais superiores a este; JATISTAS - adicional de 20%, calculado sobre o salário que a lei determinar, a título de insalubridade, aos profissionais JATISTAS que trabalham na carreira de manutenção das embarcações, em contato permanente com areia jateada. INTEGRAÇÃO DE ADICIONAIS. CLÁUSULA IX - Os adicionais previstos nas cláusulas supra mencionadas integram-se ao salário para todos os fins de direito, em especial para cálculo do repouso remunerado, férias, gratificação natalina, aviso prévio e indenização adicional. TRABALHADOR/ESTUDANTE. CLÁUSULA X - Consideram-se abonadas as faltas ao serviço dos empregados estudantes, quando decorrentes do comparecimento às provas escolares obrigatórias, prestadas em estabelecimento oficial ou reconhecido, desde que comunicado o empregador com antecedência mínima de 48 horas e comprovada posteriormente em igual tempo. COMPROVANTES DE PAGAMENTO. CLÁUSULA XI - Fornecedor pelas empresas de comprovantes de pagamento, dos quais constem os salários, horas extras, comissões, gratificações, adicionais e descontos especificados, além de outros títulos que acrescem ou onerem a remuneração. CARTA DE DEMISSÃO. CLÁUSULA XII - As empresas comunicarão aos empregados o motivo da dispensa, mencionando as razões do art. 482 da CLT, quando esta for por justa causa. DIRIGENTE SINDICAL/LICENÇA. CLÁUSULA XIII - Fica assegurada a licença remunerada aos dirigentes sindicais, titular ou suplente, em número de 1(um) por empresa, a serviço do quando necessário o seu afastamento a serviço do sindicato demandante, mediante comprovação posterior. DEFENSIVOS. CLÁUSULA XIV - As empresas fornecerão gratuitamente aos seus empregados defensivos orgânicos quando os mesmos estiverem trabalhando em contato direto e permanente com produtos tóxicos ou quando forem atingidos por sua dissipação. PRIMEIROS SOCORROS. CLÁUSULA XV - As empresas manterão nos locais de trabalho material necessário à prestação de primeiros socorros, inclusive formulário CAT-Comunicação de Acidente de Trabalho, do INSS e providenciarão o transporte do acidentado quando o estado deste for grave. ATESTADOS MÉDICOS. CLÁUSULA XVI - Para os efeitos do art. 32 da CLPS, as empresas que não tiverem serviço médico próprio em convênio com o INSS, aceitarão atestados médicos subscritos por médicos ou dentistas da entidade demandante, justificativos ou de férias dos empregados até três dias por mês. DAS AUSÊNCIAS DE AVISOS. CLÁUSULA XVII - As empresas permitirão a afixação de publicidade de interesse do sindicato, desde que não contenham ofensas a quem quer que seja e que não digam respeito à matéria político-partidária. MENSALIDADE SINDICAL. CLÁUSULA XVIII - As empresas ficam obrigadas a descontar de seus empregados, em folha de pagamento, o valor da mensalidade devida ao sindicato demandante, nos termos do art. 545 da CLT, desde que autorizado, mediante relação nominal mensal dos empregados sindicatizados fornecida pelo sindicato demandante na oportunidade. ADICIONAL NOTURNO. CLÁUSULA XIX - O adicional noturno será remunerado com o percentual de 20% sobre a hora normal. HORAS EXTRAS. CLÁUSULA XXII - A duração do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, sendo as duas primeiras remuneradas com 50% e as demais, permitidas por lei, serão remuneradas com 60% de acréscimo sobre o valor da hora normal para a sobrejornada. Este acréscimo de hora normal poderá ser dispensado, caso o salário puderá ser compensado pela excessão de horas de um dia seja compensado pela correspondente diminuição em outro dia. Para resguardar a saúde das mulheres empregadas, fica estabelecido desde logo que mulher nenhuma poderá ter o seu horário de trabalho prorrogado, sem que esteja para isso autorizada por atestado médico.

oficial do sindicato ou do serviço médico da empresa, constante de sua carteira profissional, nos termos do art. 375 da CLT. JORNADA EM TURNOS. CLÁUSULA XXI - A Jornada de trabalho dos vigias e operadores de máquinas poderá ser realizada em turnos ininterruptos de revezamento, ficando porém desde logo estabelecido que a duração do trabalho normal não poderá ser superior a 44 horas semanais. A duração do trabalho poderá, entretanto, ser acrescida de horas suplementares, sendo estas remuneradas a partir da 45ª hora semanal com 50% de acréscimo sobre a hora normal para a sobrejornada. CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO. CLÁUSULA XXII - Desde que a demissão tenha sido por iniciativa do empregador, o trabalhador em cumprimento do aviso prévio poderá escolher a redução da Jornada de trabalho entre as duas primeiras ou duas últimas horas da Jornada ou, então, falta ao serviço, sem prejuízo do salário, por sete dias corridos, nos termos que deverá ser ajustado na época da comunicação de dispensa. CONTRATO DE EXPERIÊNCIA. CLÁUSULA XXIII - Fica vedado o contrato de experiência aos empregados que já tenham trabalhado anteriormente na mesma empresa e na mesma função, por prazo superior a um ano. INÍCIO DAS FÉRIAS. CLÁUSULA XXIV - As férias necessariamente serão iniciadas no primeiro dia útil da semana, não podendo coincidir com sábado, domingo, feriados ou dia de compensação e repouso remunerado. PAGAMENTO DO PIS. CLÁUSULA XV - O empregador compromete-se a viabilizar, junto à CEF, o sistema de pagamento do PIS na empresa, o que disponibiliza o rendimento e/ou abono aos empregados sem a necessidade de se deslocarem ao domicílio bancário. Quando houver impossibilidade do pagamento acima, a empresa compromete-se a liberar o empregado por um dia de trabalho, sem prejuízo do salário, para recebimento do PIS junto aos órgãos competentes. TRABALHADOR ACIDENTADO. CLÁUSULA XXVI - Fica assegurada a estabilidade provisória aos empregados, no caso de doença/acidente do trabalho, pelo prazo de 12 meses, a partir do término do benefício previdenciário respectivo, desde que o afastamento tenha sido por período igual ou superior a 45 dias. AUXÍLIO FUNERAL. CLÁUSULA XXVII - As empresas pagarão aos dependentes legais do empregado falecido, a título de auxílio-funeral, a importância equivalente a um salário mínimo vigente. Igual obrigação terá o sindicato profissional, que deverá efetuar o pagamento também de um salário mínimo aos dependentes do integrante de sua categoria, quando comunicado da ocorrência do falecimento. SEGURO OBRIGATORIOS. CLÁUSULA XXVIII - O sindicato profissional promoverá a contratação de Seguro de Vida em Grupo, Acidentes Pessoais e Invalidez Permanente, com companhia seguradora de sua livre escolha, cujo capital social, para cada empregado, será fixado pelo sindicato demandante, ficando as empresas empregadoras autorizadas a descontar em folha de pagamento o valor dos respectivos prêmios, recolhendo-os na forma da Cláusula XXXVIII. TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL. CLÁUSULA XXIX - As empresas descontarão de todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional e econômica, bem como os beneficiados pelas presentes cláusulas, no primeiro mês da vigência da presente sentença, a título de taxa de fortalecimento sindical, o correspondente a 4% do salário-base, sendo associado ou não do sindicato demandante, desconto esse devidamente autorizado pela categoria profissional em assembleia geral. O desconto será único, com repasse para a entidade sindical até o 10º dia posterior ao desconto, enviando igualmente, nesta data, a relação nominal e a importância descontada. Os trabalhadores que não concordarem com o referido desconto poderão requerer a sua devolução, mediante simples requerimento endereçado ao sindicato demandante, no prazo de 10 dias após o desconto. Entretanto, não serão admitidos os requerimentos preparados via modelo, por qualquer meio de impressão ou os encaminhados pelo setor de pessoal das empresas abrangidas pela presente. CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA. CLÁUSULA XXX - Por decisão da assembleia geral, as empresas abrangidas pela presente sentença normativa descontarão mensalmente de todos os seus empregados que pertencerem à categoria profissional demandante, a título de contribuição confederativa, a importância equivalente a 1% do salário-base. O desconto será efetivo, até deliberação em contrário por parte do sindicato demandante. Os descontos iniciarão a partir de junho/1992. O sindicato demandante não homologará rescisões trabalhistas dos empregados que não recolherem mensalmente a competente contribuição, uma vez que não são considerados pertencentes à categoria profissional. TRABALHO EM DOMINGOS E FERIADOS. CLÁUSULA XXXI - As horas extras efetuadas em domingos e feriados deverão ser pagas com acréscimo de 100% sobre o valor da hora normal. BEBEDOUROS E SANITÁRIOS. CLÁUSULA XXXII - As empresas obrigam-se a instalar no local de trabalho bebedouros com água potável e a manter à disposição dos trabalhadores banheiros e sanitários em perfeitas condições de uso e com higienização constante, nos termos da legislação em vigor. PRERROGATIVAS. CLÁUSULA XXXIII - É reconhecida a representatividade da entidade sindical, nos termos da legislação vigente, assegurando-se a ela, nos termos da legislação vigente, bem como aos seus dirigentes e delegados, devidamente credenciados, no âmbito da base territorial, os direitos estabelecidos no art. 511 e seguintes da CLT. SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL. CLÁUSULA XXXIV - CLÁUSULA XIV - O sindicato demandante substituirá processualmente todos os membros da categoria profissional, associados ou não, sendo eficaz a substituição, desde que identificados os substituídos. DOCUMENTOS/HOMOLOGAÇÃO/RESCISÃO. CLÁUSULA XXXV - Nas rescisões dos contratos individuais de trabalho a empresa fornecerá ao empregado, no ato da quitação, os formulários SB-13 (Relação dos Salários de Contribuição), o Requerimento do Seguro-Desemprego (SD), e, quando for o caso, o extrato da conta do FGTS, carta de recomendação ou de despedida, com a identificação

dos motivos da dispensa (demissão por justa causa) e, ainda, cópia de cada documento que assinar na ocasião. ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA. CLÁUSULA XXXVI - Aos trabalhadores que forem transferidos para outra localidade, por necessidade de serviços de interesse da empresa, será devido um adicional de 25% dos proventos recebidos à época. DIREITO DE COMPROVA. CLÁUSULA XXXVII - Os trabalhadores poderão adquirir produtos de comercialização pelas respectivas empresas, a preço de venda estabelecido a seus empregados, até o montante de 10 quilos por mês. RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS. CLÁUSULA XXXVIII - Os descontos efetuados em favor da entidade sindical demandante de que trata as cláusulas XVIII, XXVIII, XXIX e XXX deverão ser recolhidos diretamente à conta bancária nº 247-3, da Agência 1882-Caixa Econômica Federal-Icoaraci, até o 10º dia de cada mês subsequente ao desconto. PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de inadimplência, a empregadora incorrerá em multa de 10% sobre o montante do valor em atraso, devidamente corrigido. RELAÇÃO DOS EMPREGADOS. CLÁUSULA XXXIX - No mês de abril de cada ano, as empresas enviarão ao sindicato demandante a relação dos empregados pertencentes à categoria profissional demandante, cujo envio será em conjunto com a guia de recolhimento do imposto sindical. PARÁGRAFO ÚNICO - Quando solicitado por escrito, as empresas fornecerão ao sindicato demandante, no prazo máximo de 10 dias, informações dos empregados existentes, admitidos e demitidos no período. As informações abrangerão todos os empregados, inclusive aqueles que estejam trabalhando de forma temporária ou sob contrato de experiência, bem como relação dos trabalhadores que sofreram desconto da contribuição confederativa. MULTA. CLÁUSULA XL - Fica estipulada a multa equivalente a 10% do menor piso salarial praticado pela categoria profissional, por infração a qualquer dispositivo da presente sentença normativa, a ser paga aplicada à parte infratora e a reverter em favor da parte prejudicada, seja a empresa, empregado ou sindicato. PRORROGAÇÃO/REVISÃO/DENÚNCIA. CLÁUSULA XLI - As cláusulas da presente sentença normativa poderão ser denunciadas, revisadas ou prorrogadas, a qualquer tempo, mediante ajuste entre as partes e observadas as disposições legais. INCORREÇÃO/BENEFÍCIOS/VANTAGENS. CLÁUSULA XLII - As cláusulas dos contratos individuais de trabalho, quando mais benéficas, prevalecerão sobre as da presente sentença normativa, as quais passam a integrar os contratos individuais de trabalho, não perdendo sua eficácia, nesse caso, mesmo após o término da vigência desta sentença. VIGÊNCIA. CLÁUSULA XLIII - Fica mantida a data-base da categoria em 1º de junho de cada ano e a presente sentença terá vigência de um ano, a contar de 1º de junho de 1992 terminando em 31 de maio de 1993. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência, na quantia de Cr\$2.638,04 sobre Cr\$100.000,00, para cada uma das partes.

Presidente: Dr. ITAIR SÁ DA SILVA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Tomaram parte no julgamento os Exm<sup>os</sup> Srs. Juizes: Drs. Semiramis Ferreira, Pedro Mello, Marilda Coelho, Haroldo Alves, Juizes Togados. Dr. Domênico Falesi, Juiz Empregador. Sr. José Severo, Juiz Empregador. Sr. José Teixeira, Juiz Empregado. Sr. José Aires, Juiz Empregado. Dr. Edísimo Bentes, Vicente Fonseca, Juizes convocados. Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar.

Belém, 25 de junho de 1992

RUTH HELENA KLAUTAU  
Secretária do Tribunal

PROCESSO TRT RO 3011/91

RECORRENTE : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A

Advogada: Dra. Rosa Maria Raimundo

RECORRIDO : FLÁVIO DA SILVA

Advogado: Dr. Jarbas Vasconcelos

#### DESPACHO

Recurso que preenche os pressupostos recursais de admissibilidade e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Prende-se o inconformismo da recorrente ao deferimento, ao recorrido, da diferença salarial e consectários, decorrentes da supressão do IPC de março/90, após declaração de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Quanto à divergência alegada, os ares regionais colacionados não servem para caracterizá-la, por constituírem decisões isoladas, não refletindo a posição deste Egrégio Tribunal, em sentido contrário. De igual forma desserve a jurisprudência oriunda do Supremo Tribunal Federal por não estar esse órgão relacionado entre aqueles discriminados na alínea a do art. 896 da CLT. Doutrina também não caracteriza divergência jurisprudencial.

Em relação à violação legal, a natureza

za essencialmente interpretativa da matéria discutida atrai a incidência do Enunciado 221 do Colendo TST, sendo incabível a revista com base no referido pressuposto recursal.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 19 de junho de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA  
Juiz Vice-Presidente, no  
exercício da Presidência

PROCESSO TRT RO 1780/91

RECORRENTE : APOSENTEC - PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A  
Advogado: Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte

RECORRIDOS : ANTONIO DE MORAES BRAGA e OUTROS  
Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

PRONORTE - CORRETORA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA LTDA.

#### DESPACHO

O recurso de fls. 217/219 encontra-se em ordem, indicando fundamento nas alíneas do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra a decisão Regional que, reconhecendo a relação de emprego havida entre as partes, deferiu aos empregados recorridos parcelas trabalhistas e rescisórias, excluindo da lide a litisconsorte, em confirmação parcial à sentença de primeira instância.

Não indica a recorrente, especificamente, qualquer dispositivo legal tido como violado, nem colaciona qualquer aresto a ser adotado como paradigma divergente, limitando-se a discorrer a respeito de aspectos fático-probatórios da demanda com o objetivo de obter nova decisão sobre a reclamação contra si interposta.

Seu apelo, entretanto, não merece prosperar. Nos termos do Enunciado 126 do Colendo TST, é inadmissível a revista para reexame de fatos e provas, motivo pelo qual nego-lhe seguimento. Intime-se.

Belém, 19 de junho de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA  
Juiz Vice-Presidente, no  
exercício da Presidência

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 3491/91

RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procuradora: Dra. Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira

RECORRIDOS : CELSO HIGINO GRÊLO GONÇALVES e OUTROS

Advogados: Dra. Maria Luíza Ávila e outros

#### DESPACHO

O recurso de fls. 91/94 traz, em anexo, uma petição da subscritora, solicitando que sejam certificados seus poderes como procuradora da recorrente, uma vez que durante toda a fase ordinária atuou como preposta, motivo pelo qual o RO por ela interposto não foi conhecido, por falta de habilitação.

A esta altura do processo, impossível atender sua reivindicação, pois, como preposta, fica descredenciada a representar os interesses da reclamada a partir da prolação da sentença pela primeira instância, sendo inócuos todos os atos praticados em tal situação, motivo pelo qual indefiro seu pedido.

Diante do exposto, não conheço do recurso, porque subscrito por pessoa não habilitada.

Belém, 19 de junho de 1992.

ITAIR SÁ DA SILVA  
Juiz Vice-Presidente, no  
exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3831/91

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Adv.: Dr. Carlos Amaury da Mota AzevedoRECORRIDA: ANTÔNIA AMÉRICA SANTOS REIS  
Adv.: Dr. Cadmo Bastos Melo Júnior

## D E S P A C H O

I - O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo DL 779/69, está em ordem e fundamentado na alínea "a" do art. 896 consolidado.

II - Inconformada com as decisões ordinárias que reconheceram a existência da relação empregatícia, a reclamada apela de revista pretendendo a reforma do v. Acórdão de fls. 62/68. Aponta divergência jurisprudencial.

III - A matéria, relação de emprego, é eminentemente fática e envolve o reexame de provas que, em grau de revista, não se admite. Pela mesma razão, impossível acolher as pretensões recursais, totalmente voltadas para o reexame de fatos e provas.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 19 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3487/91

RECORRENTE: SUNAB - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO  
Procuradora: Dra. Maria Amélia R. de Oliveira

RECORRIDA: SANDRA CARMEN DE MELO ALENCAR

## D E S P A C H O

I - O recurso, interposto por entidade sob os benefícios do DL 779/69, está em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "b" do art. 896 consolidado.

II - A recorrente, inconformada com a decisão de fls. 47/52 que decretou a inconstitucionalidade do §1º do art. 6º da Lei 8162/91, apela de revista alegando violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Não lhe assiste razão. Matéria envolvendo interpretação não enseja revista, a teor do Enunciado 221 do C. TST e quanto à divergência, a recorrente não apresenta nenhum aresto como paradigma conflitante.

IV - Diante do exposto e não configurados os pressupostos do art. 896 da CLT, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 19 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2388/91

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN  
Procurador: Dr. Pedro Raimundo M. MiléoRECORRIDO: ISAC JOSÉ BENASSULY CORRÊA  
Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes

## D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 103/109, interposto por entidade beneficiada pelo DL 779/69, está em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

II - Insurge-se o Estado recorrente contra a decisão constante do v. Acórdão nº 1915/92-18T que, decretando a inconstitucionalidade do §4º do art. 8º do DL 2335/87, arts. 5º e 6º da Lei nº 7730/89 e item II e do §1º do art. 2º da MP 154/90, deferiu ao recorrido diferenças salariais e seus reflexos, em consequência da aplicação do IPC de março/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Matéria de natureza interpretativa, já bastante conhecida do Regional e que não dá ensejo à revista, por violação. Quanto à divergência, o aresto colacionado a fls. 108, da 2ª Região, consegue demonstrar o conflito.

IV - Ante o exposto, dou seguimento ao re-

curso, no efeito devolutivo. Intimar.  
Belém, 17 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 191/92

RECORRENTE: LBA - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

Adv.: Dr. Antônio Fernando Rocha e outros

RECORRIDO: SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Antônio dos R. Pereira e outros

## D E S P A C H O

I - Recurso em ordem e interposto por entidade beneficiada pelo DL 779/69 com fundamento no art. 896 consolidado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão do Acórdão nº 1.986/92-2AT. Renova os argumentos do RO e, no mérito, tenta refutar a inconstitucionalidade do §1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91 que vedou a liberação dos saques do FGTS como decorrência da mudança de regime, instituída pela Lei nº 8.112/90.

III - Não lhe assiste razão. A matéria, envolvendo interpretação, não dá ensejo à revista e a recorrente não traz em suas razões nenhum aresto como paradigma divergente para confronto.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 17 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 136/92

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS

Procuradores: Dra. Dilza Nazaré R. Cunha de Almeida e outros

RECORRIDOS: ADCYONE BEATRIZ DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogados: Dra. Cleide Helena Silva Avelar e outros

## D E S P A C H O

Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Insurge-se o recorrente contra a decisão Regional que reconheceu a competência da Justiça do Trabalho para apreciar a matéria questionada e confirmou decisão de primeira instância, deferindo aos reclamantes o reajuste da parcela denominada "Adiantamento do PCCS" no período de janeiro a outubro de 1988. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Quanto à divergência alegada, a matéria transcrita pelo recorrente, para tentar evidenciá-la, além de inespecífica, é insuficiente para consubstanciar conflito de teses capaz de ensejar a revista, ao teor dos Enunciados 296 e 23 do Colendo TST.

Relativamente à violação legal, a natureza interpretativa da matéria, quer quanto à preliminar, quer em relação ao mérito, atrai a incidência do Enunciado 221 do Colendo TST, sendo inadmissível a revista, baseada no pressuposto recursal invocado.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 19 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT AR 3262/91

RECORRENTE: TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A

Advogados: Dr. Heliomar Gonçalves de Matos e outros

RECORRIDO: SINDICATO NACIONAL DOS AERVIÁRIOS

Advogado: Dr. Antonio dos Reis Pereira

## D E S P A C H O

Recurso tempestivo e subscrito por advogado habilitado, pagas as custas e efetuado o depósito recursal.

Apresentadas, em tempo hábil, contra-razões pelo Sindicato recorrido.

Diante do exposto, determino a subida dos autos para apreciação pelo Colendo T-1 bunal Superior do Trabalho. Intime-se.

Belém, 19 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 3811/91

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Adv.: Dr. Antonino Augusto de Oliveira Mello

RECORRIDOS: ARQUIMINO BARROSO DE ALMEIDA FILHO e OUTROS

## D E S P A C H O

I - O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo DL nº 779/69, está fundamentado na alínea "c" do art. 896 da CLT.

II - Alegando violação ao §1º do art. 6º da Lei nº 8162, de 1991, a reclamada recorre de revista contra a decisão que, acatando a sentença de primeiro grau, reconheceu aos recorridos o direito ao saque do FGTS, em virtude da mudança de regime jurídico, decorrente da aplicação da Lei nº 8112/90, que instituiu o regime jurídico único.

III - Entendeu o Tribunal que o dispositivo legal tido como violado é inconstitucional. A matéria é de natureza eminentemente interpretativa, não dando ensejo à revista, a teor do Enunciado nº 221 do C. TST. Além do mais, o documento de fls. 88 é apenas uma cópia xerox sem qualquer autenticação ou reconhecimento.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 23 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3865/91

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS  
Procuradora: Dr. Edgardo dos Santos CardosoRECORRIDOS: ANA LÚCIA SOUZA FERREIRA ASSIS e OUTROS  
Adv.: Dra. Cleide Helena S. Avelar

## D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos comuns exigidos para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão de fls. 167/192, que reconheceu a competência da Justiça do Trabalho para apreciar o feito e confirmou a decisão de primeira instância deferindo aos reclamantes o reajuste da parcela denominada "adiantamento do PCCS", no período de janeiro/outubro de 1988. Alega violação de lei e conflito jurisprudencial.

III - Com referência à preliminar, a matéria é de natureza interpretativa, não restando demonstrada ofensa à literalidade de qualquer dispositivo de lei. Quanto ao mérito, aplica-se também o Enunciado nº 221. Por outro lado, as transcrições feitas para demonstração da divergência são insuficientes para sua verificação, não evidenciando conflito de teses capaz de ensejar a revista, a teor do Enunciado nº 23/TST.

OBSERVAÇÃO: A matéria em questão é de natureza interpretativa, não dando ensejo à revista, por violação.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 16 de junho de 1992

ITAIR SA DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

PROCESSO REX.OFF.RO-3305/91

RECORRENTE:- FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
Procurador: Dr. Luiz Firmo Ferraz Jr

RECORRIDO:- SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
Adv.: Dra. Naíra Ferreira Lima

DESPACHO

I - Atendendo aos pressupostos legais, a reclamada recorre de revista contra a decisão do Tribunal que decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91, deferindo o saque dos depósitos do FGTS, em virtude da mudança de regime ensejada pela Lei nº 8.112/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

II - Nem uma coisa nem outra. O Tribunal esposou a tese de inconstitucionalidade do dispositivo legal indicado como violado, não se confundindo, desta forma, afronta à sua literalidade dando de modo a ensinar a revista, a teor do Enunciado nº 221/TST. A divergência, por sua vez, não restou evidenciada pois o único aresto colacionado foi transcrito de modo insuficiente, não sendo possível a caracterização do conflito. Quando muito, seria hipótese de aplicação dos Enunciados 23 e 296 do C. TST.

III - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 16 de junho de 1992

ITAIR SA DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3307/91

RECORRENTE:- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procuradora: Dra. Angelina do Carmo H. Panzuti e outros

RECORRIDOS: MARIO NAZARENO NORDONHA FARIA E SOUZA e OUTROS

DESPACHO

I - O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo DL nº 779/69, está fundamentado na alínea "c" do art. 896 da CLT.

II - Alegando violação ao § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162, de 1991, a reclamada recorre de revista contra a decisão que, acatando a sentença de primeira instância, reconheceu aos recorridos o direito ao saque do FGTS, em virtude da mudança de regime jurídico, decorrente da aplicação da Lei nº 8.112/90, que instituiu o regime jurídico único.

III - Entendeu o Tribunal que o dispositivo legal tido como violado é inconstitucional. A matéria é de natureza eminentemente interpretativa, não dando ensejo à revista, a teor do Enunciado nº 221 do C. TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 15 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3722/91

RECORRENTE:- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
Procurador: Dr. Aládio Costa Ferreira

RECORRIDOS:- RAIMUNDO NONATO SALDANHA PALHETA e OUTROS  
Adv.: Dr. Ivan Moares Furtado

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos de admissibilidade previstos em lei. Fundamenta-se no art. 896 da CLT.

II - Inconformado com a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89, o reclamado recorre de revista, alegando divergência jurisprudencial.

III - As alegações recursais, todavia, não podem ser aceitas. É que a jurisprudência trazida para demonstração do conflito não serve para a finalidade, já que os arestos são oriundos de órgãos judiciários não relacionados na alínea "a" do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 12 de junho de 1992

ITAIR SA DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3758/91

RECORRENTE:- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procurador: Dr. Antonino Augusto de Oliveira Mello

RECORRIDOS:- EVA MARIA PINTO DA SILVA e OUTROS

DESPACHO

I - O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo Decreto-Lei nº 779/69, está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Alegando violação ao art. 6º, § 1º, da Lei nº 8.162, de 1991, a reclamada recorre de revista contra a decisão que, acatando a sentença de primeira instância, reconhece aos reclamantes o direito ao saque do FGTS, em virtude da mudança de regime, decorrente da aplicação do regime único de que trata a Lei nº 8.112/90.

III - Entendeu o Tribunal que o dispositivo legal tido como violado é inconstitucional, por afronta ao direito de propriedade. Verifica-se, desta forma, que a matéria é de natureza interpretativa, atraindo a incidência do Enunciado número 221 do C. TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 12 de junho de 1992

ITAIR SA DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3084/91

RECORRENTE:- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA  
Procuradora: Dra. Margarida Ma Ferreira de Carvalho

RECORRIDOS:- SALOMÃO LOPES AZULAY e OUTROS  
Adv.: Dra. Ana Célia Pastana

DESPACHO

I - O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo Decreto-Lei nº 779/69, é tempestivo e foi assinado por uma de suas procuradoras, cujo nome consta do instrumento de fls. 65.

II - Com fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT, a reclamada recorre de revista contra a decisão do Tribunal que decretou a inconstitucionalidade de dispositivos dos Decretos-Leis 2335/87 e 2425/88 e da Lei 7730/89.

III - A natureza interpretativa da matéria, contudo, afasta o cabimento da revista por violação e o conflito, por seu turno, não restou evidenciado pois os arestos trazidos para sua demonstração estão superados, em face da mais recente jurisprudência do Pleno do TST.

IV - Pelo exposto e tendo em vista o contido nos Enunciados nºs. 221 e 42 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 16 de junho de 1992

ITAIR SA DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3088/91

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS  
Procurador: Dr. Edgardo dos Santos Cardoso

RECORRIDOS: ALENA MARGARETH DARWICH MENDES e OUTROS  
Adv.: Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 227/233 preenche os requisitos para sua admissibilidade, fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT e foi interposto por entidade beneficiada pelo DL 779/69.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão de fls. 207/224 que, reconhecendo a competência da Justiça do Trabalho para apreci-

ar o feito, confirmou a decisão de primeiro grau e concedeu aos recorridos o reajuste da parcela denominada "adiantamento do PCCS", no período de janeiro a outubro de 1988. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Não lhe assiste razão. Com referência à preliminar, tendo natureza interpretativa, não enseja revista e não ficou demonstrada qualquer ofensa à literalidade de dispositivos de lei. Também se aplica o Enunciado nº 221 do C. TST à matéria de mérito. Quanto à divergência, os arestos transcritos para confronto esbarram nas disposições do Enunciado nº 296 do C. TST.

IV - Ante o exposto e com fulcro nos Enunciados nºs 23, 42, 221 e 296 do TST, nego seguimento do apelo. Intimar.

Belém, 12 de junho de 1992.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Juiza Togada no impedimento do Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3729/91

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procuradora: Dra. Margarida Maria R. Ferreira de Carvalho

RECORRIDOS: MARILSA DAGUER EWERTON e OUTROS

DESPACHO

I - O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo DL nº 779/69, está em ordem e fundamentado na alínea "c" do art. 896 da CLT.

II - Alegando violação ao art. 6º, § 1º, da Lei nº 8.162/91, a reclamada recorre de revista contra a decisão do Tribunal que, acatando a sentença de primeira instância, reconheceu aos reclamantes o direito ao saque do FGTS, em virtude da mudança de regime, decorrente da aplicação do regime único de que trata a Lei nº 8.112/90.

III - Entende o E. Tribunal que o dispositivo legal tido como violado é inconstitucional, por afronta ao direito de propriedade. Não restou demonstrada, portanto, violação a literal disposição de lei capaz de ensinar a revista. Além de que, trata-se de hipótese de aplicação do Enunciado nº 221/TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 16 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3472/91

RECORRENTE:- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procuradora: Dra. Margarida Ma Ferreira de Carvalho

RECORRIDOS:- MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS e OUTROS  
Adv.: Dra. Lizete de Lima Nascimento

DESPACHO

I - O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo Decreto-Lei nº 779/69, está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Alegando violação ao art. 6º, § 1º, da Lei nº 8.162, de 1991, a reclamada recorre de revista contra a decisão que, acatando a sentença de primeira instância, reconhece aos reclamantes o direito ao saque do FGTS, em virtude da mudança de regime, decorrente da aplicação do regime único de que trata a Lei nº 8.112/90.

III - Entendeu o Tribunal Pleno que o dispositivo legal tido como violado é inconstitucional por afronta ao direito de propriedade. Verifica-se, desta forma, que a matéria é de natureza interpretativa, atraindo a incidência do Enunciado número 221 do C. TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 17 de junho de 1992

ITAIR SA DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 1900/91

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA  
Adv.: Dra. Rosa Maria Raimundo

RECORRIDO: ANTÔNIO MONTEIRO DANTAS

## D E S P A C H O

I - O recurso atende aos pressupostos de admissibilidade e tem por fundamento as alíneas "a" e "c" do art. 896.

II - O Tribunal decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória 154/90, mantendo a sentença que deferiu diferença salarial decorrente da aplicação do IPC de março/90, "com repercussão nas parcelas rescisórias".

III - Inconformada a reclamada recorre de revista, insistindo na arguição de nulidade da sentença por julgamento "extra petita", ao argumento de que o pleito se restringiu à aplicação do IPC de março/90 e "incidência", enquanto a sentença assegurou a sua integração ao salário. No mérito, alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

IV - Sem razão. Não caracterizado o julgamento "extra petita", já que, como observa o Acórdão nº 2.144/92-TP, o pedido não foi res- trito. A expressão "incidência" contida no ter- mo inicial deve ser entendida como integração ao salário do reajuste pretendido, para todos os efeitos. Note-se que se trata de reclamação ver- bal. A matéria, aliás, é de índole interpretativa e a recorrente não trouxe qualquer decisão para demonstrar divergência. Na parte relativa ao Pla- no Collor, aplica-se também o Enunciado nº 221 do C. TST e os arestos colacionados a fls. 93/94 não servem para evidenciar o conflito, pois consti- tuem decisões isoladas, superadas em face da mais recente jurisprudência deste Regional. O outro acórdão transcrito foi proferido pelo Supremo Tribunal Federal, em mandado de segurança impe- trado por seus servidores.

V - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 23 de junho de 1992.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Juíza Togada no impedimento do  
Presidente em exercício

PROCESSO TRT Nº RO 2392/91

RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL  
Adv.: Dr. Edilson Oliveira e Silva

RECORRIDOS: ADÉLIA DE SOUZA NETA  
MÁRIO TAVARES DE CASTRO e  
RAIMUNDO DA SILVA PRESTES  
Adv.: Dr. Cadmo Bastos Melo Junior

## D E S P A C H O

I - Recurso em ordem, indicando fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Pretende a recorrente questionar a arguição de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória 154/90 e o de- ferimento do IPC de março/90 e consectários pelas decisões ordinárias. Alega divergência jurisp- ru- dencial e violação legal.

III - Com a transcrição de fls. 97 consegue a recorrente evidenciar a alegada di- vergência quanto aos aspectos questionados, sendo desnecessário analisar o outro pressuposto recur- sal.

IV - Ante o exposto, admito a interposição do recurso de revista, no efeito de- volutivo. Intimar.

Belém, 23 de junho de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2932/91

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DE LAVOURA CACAUEIRA-CEPLAC  
Procurador: Dr. Edison M. de Almeida

RECORRIDO: ARLINDO PEDRO DA SILVA e OUTROS  
Adv.: Dr. Antonio dos Reis Pereira

## D E S P A C H O

I - Recurso em ordem e com fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a deci- são do Acórdão nº 2.014/92-TP. Renova as prelimi- nares de ilegitimidade ativa "ad causam" do Sin- dicato e de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho e, no mérito, tenta refutar a inconsti- tucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91, que vedou a liberação dos saques do FGTS como de- corrência da mudança de regime, ensejada pela Lei nº 8.112/90.

III - Para demonstração da divergência, a recorrente transcreve, a fls. 91, aresto paradig-

ma, evidenciando conflito de interpretação, com relação à autorização de saque do FGTS, tornando- se desnecessária a análise dos demais aspectos do apelo.

IV - Pelo exposto, admito o recurso no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 30 de junho de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3479/91

RECORRENTES: EDMILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA e OUTROS  
Adv.: Dra. Ediléa Valério e outros

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
Adv.: Dr. João Luiz Colares Sarmiento e outros  
D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 86/90 está em ordem e fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 consolidado.

II - Os recorrentes, inconformados com as decisões ordinárias, insistem no aten- dimento do pleito de juros compensatórios de 1% ao mês. Alegam violação ao § 12 do art. 3º da Lei 8.117/91.

III - Trata-se de matéria interpretativa. O Regional entendeu que "A aplicação de mais juros de mora, ainda que sob a nova denomina- ção de juros compensatórios implicaria numa ile- gal e injusta repetição, ou seja, um "bis in idem".

IV - Pelo exposto e com base no Enunciado 221 do C. TST, nego seguimento ao ape- lo. Intimar.

Belém, 29 de junho de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2039/91

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN  
Procuradora: Dra. Susy Elizabeth C. Koury e outros

RECORRIDO: RAIMUNDO DE ASSIS ROCHA  
Adv.: Dr. Ubiratan de Aguiar e outra

## D E S P A C H O

I - Recurso interposto sob os benefícios do DL 779/69 e fundamentado nas ali- neas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

II - O Estado recorrente, inconformado com os vv. acórdãos de fls. 138/141 e 149/152, apela de revista, alegando violação ao art. 12 do Decreto nº 99.684, de 8.11.90 e divergência jurisp- ru- dencial.

III - Insurge-se o recorrente contra a de- cisão Regional que conheceu e deu em parte provimento ao apelo ordinário do recorrido. Alega que o recurso estava irremediavelmente de- sertado, por falta do pagamento das custas e que a isenção, mesmo não tendo sido requerida, foi con- cedida com efeito "ex tunc". Alega, ainda, que o recorrido não foi despidido sem motivo e sim apo- sentado por velhice, não fazendo jus à indeniza- ção pretendida.

Com a transcrição do aresto de fls. 156, o recorrente consegue, no meu entender, de- mostrar conflito capaz de ensejar a admissão da revista, o que torna desnecessário o exame dos de- mais aspectos do apelo.

IV - Ante o exposto, dou seguimento ao ape- lo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 29 de junho de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3235/91

RECORRENTE: GRUPO OURO - JOSÉ NATANAEL MACEDO  
Adv.: Dr. Orlando Maciel Rodrigues

RECORRIDO: NORBERTO VELOSO DA SILVA  
Adv.: Dra. Olga Bayma da Costa

## D E S P A C H O

I - O recurso é tempestivo, foi subscrito por profissional com poderes nos autos, tendo si- do feita a complementação do depósito.

II - Alegando violação de lei e divergên- cia jurisprudencial, recorre de revista o recla- mado contra a decisão do Tribunal que, ao confir-

mar a sentença de primeira instância, entendeu que "é empregado aquele que trabalha, em regime de subordinação jurídica, em favor de banqueiro do jogo do bicho".

III - Não consegue, contudo, demonstrar a configuração de nenhum dos pressupostos recursais alegados. Trata-se, por um lado, de interpretação e não de afronta à literalidade de lei. A diver- gência, por seu turno, não restou evidenciada, é que os arestos trazidos para confronto não servem para a finalidade, já que os transcritos a fls. 157 não possuem a especificidade necessária, a teor do Enunciado nº 296/TST e o último deles é oriundo de Turma do TST. Trata-se, aliás, de ma- téria fática, que não enseja a revista.

V - Pelo exposto, nego seguimento ao ape- lo. Intime-se.

Belém, 10 de junho de 1992

ITAIR SA DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 3746/91

RECORRENTE: BERTILLON- VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.  
Adv.: Dr. Roberto M. Ferreira e outros

RECORRIDO: VENCESLAU MARCOS BARROSO  
Adv.: Dra. Maria José C. Cavalli e outra

## D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 305/308 está em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "b" do art. 896 consolidado.

II - A recorrente, inconformada com a deci- são de fls. 298/302, apela de revista, pretendendo, dentre outras coisas, descaracterizar o entendimento de direito adquirido com relação ao IPC de março/90 e da constitucionalidade da Lei nº 8030/90.

III - Trata-se, mais uma vez, da hipótese de aplicação da política salarial - Plano Collor. As transcrições de fls. 307/308 são inserv- veis para demonstrar a alegada divergência. O primeiro aresto é inespecífico, a teor do Enuncia- do nº 296 do TST e os demais, deste 8º Regional, constituem decisões superadas pela iterativa ju- risprudência posterior.

IV - Ante o exposto e com base nos Enuncia- dos nºs. 42, 221 e 296 do C. TST, nego o seguimento do apelo. Intimar.

Belém, 10 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Vice-Presidente, no exercício  
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 3405/91

RECORRENTE: VIACÃO FORTE LTDA.  
Adv.: Dr. Cláudio Holles de Souza e outros

RECORRIDO: JOSÉ SARMENTO DOS REIS  
Adv.: Dr. Erlene Gonçalves Lima

## D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 163/166 está em or- dem e fundamenta-se na alínea "c" do art. 896 consolidado.

II - A recorrente, inconformada com a de- cisão de fls. 155/160, apela de revis- ta, alegando violação ao art. 22 da Lei de Intro- dução ao CC e arts 3º e 3º da Lei nº 7730/89.

III - A principal discussão dos presentes autos gira em torno da aplicação da política salarial - Plano Bresser. Tratando-se de matéria de natureza interpretativa, incabível a revista por violação, a teor do Enunciado nº 221, do C. TST. Apesar de indicar como fundamento de suas razões apenas a alínea "c" do art. 896 da CLT, colaciona arestos como paradigmas divergentes, en- tretanto, inservíveis à finalidade pois tratam de entendimento já superado por reiteradas decisões. Quanto às horas extras, impossível o reexame em grau de revista.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao re- curso. Intimar.

Belém, 10 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Vice-Presidente, no exercício  
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2520/91

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO COR- REA S/A  
Advogada: Dra. Rosa Maria Raimundo

RECORRIDO: CATARINA MENDES MARTINS  
Adv.: Dr. Raimundo Luiz Mousinho Moda

DESPACHO

I - O recurso atende aos pressupostos comuns para a sua admissibilidade e se fundamenta nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Inconformada com a decisão do Acórdão nº 1.950/92-TP que, ao decretar a inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87 e da Lei 7730/89, confirmou a sentença de primeira instância, a reclamada recorre de revista, alegando violação legal e conflito de jurisprudência.

III - Não há, no entanto, como admitir as alegações recursais. A interpretação do E. Tribunal não configura violação legal e os arestos transcritos estão superados, em vista da mais recente jurisprudência do Pleno do TST.

VI - Por todo o exposto e em vista do contido nos Enunciados 42 e 221 do C. TST, nego seguimento ao recurso. Intima-se.

Belém, 10 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 3225/91

RECORRENTE:- COMPANHIA DO CAS DO PARA- CDP  
Adv.: Dr. Paulo Cesar de Oliveira

RECORRIDO:- REGINALDO MARTINS MAFRA  
Adv.: Dr. Bragmar Dias dos Santos

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos de admissibilidade previstos em lei.

II - Recorre de revista a reclamada contra a decisão que decretou a inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei nº 2335/87, da Lei nº 7730/89 e da Medida Provisória nº 154/90, arguindo também a nulidade da decisão, que não teria apreciado o seu pedido de compensação.

III - No tocante à prejudicial, para a sua apreciação faz-se necessário o revolvimento de provas não permitido nesta fase do processo.

No mérito, a recorrente tenta refutar a tese de inconstitucionalidade dos dispositivos legais dos planos econômicos, referentes à política salarial. Não consegue, contudo.

IV - Ante o exposto e com base nos Enunciados 126 e 221 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intima-se.

Belém, 10 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 3514/91

RECORRENTE: TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A  
Adv.: Dr. Iraclides Holanda de Castro

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI  
Adv.: Dr. Rubens José Gomes de Lima

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão do Tribunal que decretou a inconstitucionalidade de dispositivos do DL nº 2335/87 e da Lei nº 7730/89, confirmando a sentença de primeira instância. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A decisão regional, todavia, não viola qualquer dispositivo legal e a divergência não restou evidenciada, é que se trata de matéria interpretativa que não dá ensejo à revista, com base na violação e quanto ao outro pressuposto, os arestos colacionados para demonstração de sua configuração não servem à finalidade, pois estão superados pela mais recente jurisprudência do Pleno do TST, além de serem inespecíficos.

IV - Pelo exposto, e com base nos Enunciados 23, 42 e 221 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intima-se.

Belém, 08 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2680/91

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A  
Adv.: Dr. José Torquato A. de Alencar

RECORRIDO: PEDRO JOSÉ DA SILVA SA  
Adv.: Dr. Antônio Eder J. de S. Coelho e outro

DESPACHO

I - O recurso de fls. 232/250 está em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

II - A recorrente insurge-se contra a decretação de inconstitucionalidade dos arts. 59 e 60 da Lei 7730/89 e do item II e do §1º do art. 2º da MP 154/90 com o consequente deferimento de diferenças salariais ao recorrido. Alega violação de vários dispositivos de lei e divergência jurisprudencial.

III - Não lhe assiste razão. A decisão recorrida não incorreu em qualquer violação. Trata-se de matéria com iterativa jurisprudência e, pela natureza interpretativa, não enseja revista. Quanto aos arestos colacionados para o confronto de teses, deservem ao fim pretendido uma vez que são inespecíficos e não enfrentam todos os aspectos abordados no v. acórdão atacado.

No que diz respeito ao adicional de periculosidade, trata-se de matéria que implicará no reexame de fatos e provas, incabível em grau de revista.

IV - Pelo exposto e com base nos Enunciados 23, 42, 126, 221 e 296 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intima-se.

Belém, 03 de junho de 1992.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Juiza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2691/91

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A  
Adv.: Dr. José Torquato A. de Alencar

RECORRIDO: SÉRGIO TYSZLER  
Adv.: Dr. Roberto Ruy da S. Rutowicz e outro

DESPACHO

I - O recurso de fls. 168/178 está em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão constante do v. ac. nº 1798/92 que, confirmando a sentença do primeiro grau, considerou perfeitamente aplicável ao caso a Lei nº 9399/61, com relação à jornada e às horas extras e que o sobreaviso integra o salário. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Tratando-se de matéria interpretativa, não enseja revista por violação. Entretanto, os arestos de fls. 171/174, referentes à jornada de trabalho dos médicos, conseguem demonstrar a alegada divergência.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intima-se.

Belém, 04 de junho de 1992.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA  
Juiza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 3511/91

RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA  
Adv.: Dr. Agildo Monteiro Cavalcante e outros

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF  
Adv.: Dr. Ophir Cavalcante Junior e outra

RECORRIDO: JESUS ALDER OLIVEIRA COSTA  
Adv.: Dra. Paula Frassinetti C. da S. Mattos e outros

DESPACHO

I - Os recursos de fls. 309/319 e 389/397 estão em ordem e fundamentados nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 896 consolidado.

II - Os dois recursos apresentam idênticos argumentos e mesmos arestos para configuração da divergência. Os recorrentes insurgem-se contra a decisão constante do v. Ac. nº 1853/92 (fls. 298/306) que apenas excluiu da condenação a parcela de diferença adicional/comissão e seus consectários. Alegam violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A questão em discussão é bastante conhecida e os argumentos postulados pela recorrente não possuem fundamento. A decisão recorrida não merece ser revista.

função de direito exclusivo de empregado do BASA, condição para que seja associado da CAPAF. A prescrição há que ser parcial, pois o contrato de trabalho extinguiu-se com a aposentadoria, além de que tratam-se de prestações de trato sucessivo. O direito adquirido está fundamentado no Enunciado nº 288 do C. TST. Quanto à RET/adicional de horas complementares, inexistente qualquer violação, devendo ser restabelecida, observando-se a alteração posterior, mais benéfica ao recorrido. No que diz respeito às diferenças consectárias, correto o v. Acórdão recorrido.

III - Ante o exposto e com fulcro nos Enunciados nºs 42, 221 e 288 do C. TST, nego seguimento a ambos os recursos. Intima-se.

Belém, 05 de junho de 1992.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Juiza Togada, no impedimento do Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 1327/91

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A  
Advogada: Dra. Rosa Maria Raimundo

RECORRIDO:- GERALDO ANTÔNIO MENDES  
Adv.: Dr. Laêce Franklin da Costa

DESPACHO

I - O recurso atende aos pressupostos comuns para a sua admissibilidade e se fundamenta nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Inconformada com a decisão do Acórdão nº 2023/92-TP que, ao decretar a inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei nº 2335/87 e da Lei nº 7730/89, confirmou a sentença de primeira instância, a reclamada recorre de revista, alegando violação legal e conflito de jurisprudência.

III - Não há, no entanto, como admitir as alegações recursais. A interpretação do E. Tribunal não configura violação legal e os arestos transcritos estão superados, em vista da mais recente jurisprudência do Pleno do TST.

VI - Por todo o exposto e em vista do contido nos Enunciados 42 e 221 do C. TST, nego seguimento ao recurso. Intima-se.

Belém, 15 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 3584/91

RECORRENTES:- FRANCISCO ALBERTO CAVALCANTE ROCHA  
Adv.: Dr. Frederico A.L. de Oliveira

RECORRIDA:- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPa.  
Procuradora: Dra. Ma Adelaide Dias Barroso da Costa

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - O reclamante, inconformado com a decisão do Tribunal que não lhe reconheceu direito de acesso à classe de Professor Titular da Universidade Federal do Pará, sem necessidade de aprovação em concurso público, recorre de revista, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Traz à colação, a fls. 287/294, decisão deste Tribunal, com o que restou evidenciado o conflito de teses capaz de ensejar a revista, tornando-se desnecessário examinar o outro pressuposto específico alegado.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao recurso. Intima-se.

Belém, 15 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 3684/91

RECORRENTE: ENGEVIX ENGENHARIA S/A  
Adv.: Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz

RECORRIDO: SILVIO JEFERSON TEIXEIRA PINTO  
Adv.: Dr. Laêce Franklin da Costa

DESPACHO

I - O recurso de fls. 93/96 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 896 consolidado.

II - O recorrente pretende a reforma da v.

decisão de fls. 87/90 que rejeitou a preliminar de julgamento "extra" ou "ultra petita" e confirmou a sentença do primeiro grau. Aponta violação às Leis nºs 7788/89 e 8030/90, ao inciso III, do art. 50 da CF, além de divergência jurisprudencial.

III - O apelo renova os argumentos do RO no que diz respeito às diferenças salariais decorrentes da aplicação de índices do IPC e quanto à compensação.

O Regional, com as provas dos autos, entendeu que "os reajustes salariais, ocorridos mês a mês, ou no período determinado pela política oficial, com o objetivo de preservar o poder aquisitivo do assalariado, não se confundem com a correção anual dos salários ajustada em negociação coletiva", e, quanto à compensação, "não há nenhum crédito em favor da empresa recorrente".

IV - Diante do exposto e com fulcro nos Enunciados nºs 126 e 221, do Colendo TST, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 11 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Vice-Presidente, no exercício  
da Presidência

PROCESSO TRT Nº 3838/91

RECORRENTE: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A  
Adv.: Dr. Gerson de Oliveira Souza

RECORRIDOS: PAULO MAURÍCIO AYROSA DE MAGALHÃES e OUTROS  
Adv.: Dra. Ana Leuda T.M.B. Matos

#### DESPACHO

O recurso de fls. 260/269 encontra-se em condições de conhecimento e indica fundamento nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87 e da Lei nº 7730/89 pelo Tribunal Pleno e o deferimento, pela 1ª Turma do TRT, dos percentuais referentes ao IPC de junho/87 e à URP de fevereiro/89, mais consectários, juros e correção monetária. Recorre, alegando violação legal e divergência jurisprudencial.

Seu recurso, entretanto, não pode prosperar porque a matéria em discussão já está pacificada, estando os arestos acostados às razões superados por iterativa e atual jurisprudência do TST, atraindo, por isso, a incidência do Enunciado nº 42 daquele Colendo Tribunal.

Quanto à alegada violação legal, a pretensão da recorrente encontra óbice no Enunciado 221, do TST, devido a natureza essencialmente interpretativa da matéria.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 11 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

PROCESSO TRT RO Nº 1120/91

RECORRENTE: LLOYDS BANK PLC  
Adv.: Dr. Ophir F. Cavalcante Júnior

RECORRIDA: MARIA EMÍLIA DOS SANTOS  
Adv.: Dr. Adilson B. Vercosa

#### DESPACHO

Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Insurge-se o recorrente contra o aresto Regional que, concluindo não ter o advogado subscritor do recurso ordinário apresentado habilitação em tempo oportuno e não lhe reconhecendo o mandato tácito, apesar de ter funcionado durante toda a instrução, não conheceu do recurso por ele interposto. Alega divergência jurisprudencial e violação legal, inclusive buscando apoio no Enunciado nº 144, do TST.

Com a transcrição dos arestos de fls. 230/232, consegue o recorrente evidenciar a alegada divergência, sendo desnecessário analisar o outro pressuposto recursal.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 11 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO-2295/91

RECORRENTE: LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLEIRO  
Adv.: Dr. Antônio dos Reis Pereira

RECORRIDA: UNIÃO FEDERAL-CEPLAC-COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA  
Procurador: Dr. Edison M. de Almeida

#### DESPACHO

I - Presentes os requisitos de admissibilidade do recurso, que se fundamenta nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Não se conforma o recorrente com a decisão do Acórdão 2.100/92-2ª T. que, confirmando a sentença de primeira instância, não reconheceu a estabilidade do reclamante. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive conflito com o Enunciado nº 77/TST.

III - No que se refere à aplicação do Enunciado nº 77, a matéria não foi prequestionada, fazendo incidir o Enunciado nº 297/TST. No mais, a jurisprudência trazida desserve para demonstração da divergência, visto que as decisões são oriundas de órgão judiciário não relacionado, na alínea "a" do art. 896 da CLT, além de não serem específicas. Na verdade, o recorrente pretende o revolvimento de fatos e provas, não permitido na instância extraordinária.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 16 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2410/91

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A  
Adv.: Dr. José Torquato A. de Alencar e outros

RECORRIDO: ELIAS CORRÊA PEREIRA  
Adv.: Dr. Jefferson Lima Brito

#### DESPACHO

I - O recurso de fls. 313/317 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

II - A reclamada insurge-se contra a decisão que não conheceu de seu RO por falta de habilitação do subscritor. Alega violação ao art. 13 do CPC e atrito jurisprudencial.

III - Os argumentos recursais, prequestionados através de embargos declaratórios, foram assim contestados pelo E. Regional, a fls. 308: "O disposto no art. 13 do CPC diz respeito apenas à incapacidade processual ou a irregularidade da representação das partes. Mas a representação técnica, exercida pelo advogado, não é estabelecida no art. 13 do CPC e sim no art. 37 do mesmo Código."

A interpretação afasta a admissibilidade da revista por violação, a teor do Enunciado 221 do TST. Quanto aos arestos colacionados, deservem à finalidade pois oriundos do STF e STJ.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 19 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 3854/91

RECORRENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Adv.: Dra. Maria Adelaide Dias B. da Costa e outros

ARNALDO JOSÉ DE MIRANDA e OUTROS  
Adv.: Dra. Etiana Mena Cavalcante e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

#### DESPACHO

I - Os recursos de fls. 111/113 e 116/120 não estão em condições de ser admitidos. Os reclamantes deixaram de recolher o valor cominado para custas, a fls. 84. Quanto ao da reclamada, apesar do requerimento de fls. 121, entendendo ser obrigação das partes suprir os requisitos necessários para o conhecimento de suas pretensões. Não há como falar-se em mandato tácito, pois a reclamada foi revel, o reexame dos autos, pelo Egrégio Regional, ocorreu por força do DL nº 779/69 e, a petição-contestação de fls. 75/76 não foi assinada nem faz referência à subscritora da revista.

II - Ante o exposto, nego seguimento a ambos os apelos, o dos reclamantes por deserção e da reclamada, por inexistência de instrumento. Intimar.

Belém, 11 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Vice-Presidente, no exercício  
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 1281/91

RECORRENTE: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA  
Adv.: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho e outros

RECORRIDO: ANTÔNIO LIMA SANTANA  
Adv.: Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros

#### DESPACHO

I - O recurso está em ordem e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A recorrente, inconformada com as decisões de fls. 131/133 e 142/144, apela da revista, alegando violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Em suas razões, a recorrente aponta julgamento "extra-petita" e, no mérito, insurge-se contra o acolhimento de testemunha que também está em litígio contra a recorrente, além do deferimento do adicional de periculosidade de sem a realização de perícia.

Quanto aos argumentos de mérito, trata-se de matéria não prequestionada. Entretanto, acolho as pretensões recursais quanto ao julgamento "extra-petita", considerando que o RO limitou-se a pedir a "nulidade da sentença", em nenhum momento pede a reforma de mérito.

IV - Ante o exposto, admito a interposição da revista, em seu regular efeito. Intime-se.

Belém, 16 de junho de 1992.

ITAIR SA DA SILVA  
Juiz Vice-Presidente, no exercício  
da Presidência

## Imprensa Oficial do Estado

### AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadra dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será, suspensa.

A direção

# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

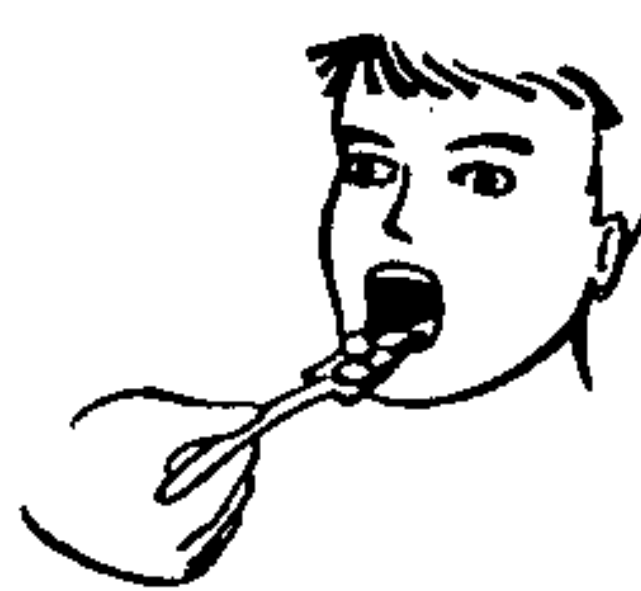
## 2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



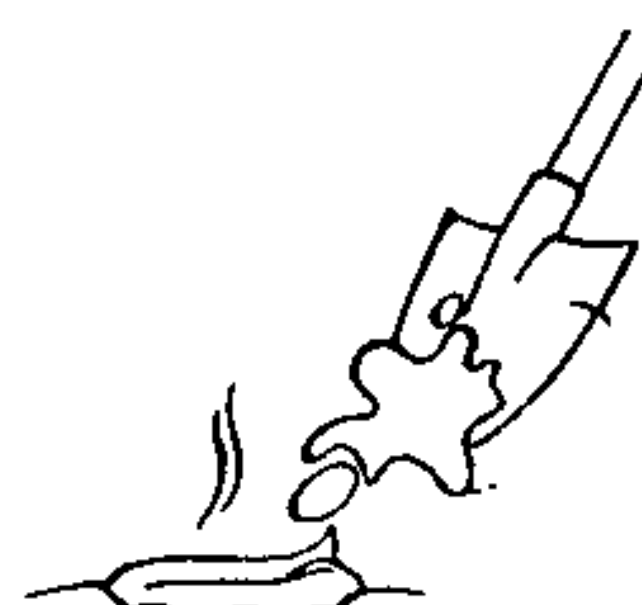
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

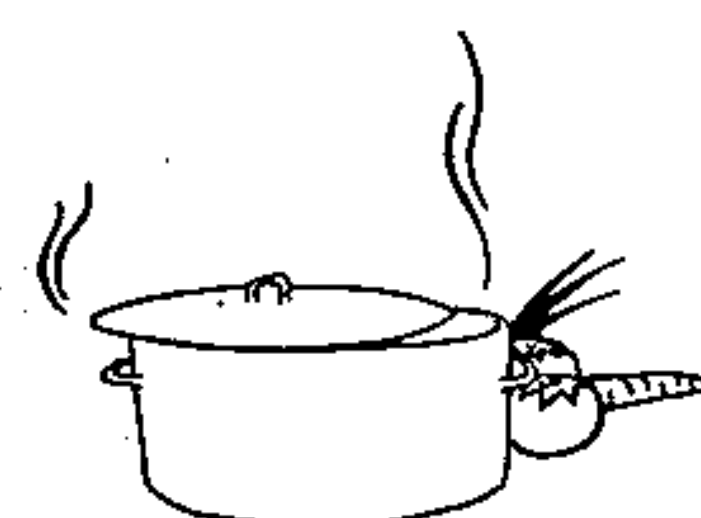


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, entere as fezes e depois lave as mãos.

## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



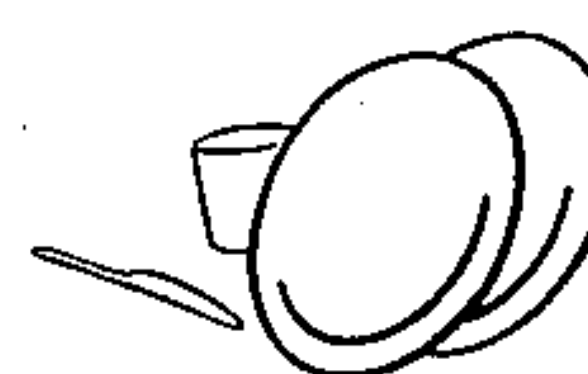
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

## ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0273

CADERNO 3

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.255

BELEM - TERÇA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1992

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELEM  
RESOLUÇÃO Nº 947

Processo nº 456/92  
Autos de: Consulta  
Consultante: Presidente da Comissão Executiva Municipal do PMDB - Xinguara  
Assunto: Sobre condição de inelegibilidade do Sr. Itamar Rodrigues Mendonça  
Relator: Juiz José Maria Paes Lourinho

EMENTA: Não se conhece de pretensão Consultante quando na realidade trata-se de mero requerimento.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do presente feito, por não se tratar de consulta, mas de um simples requerimento em que a parte interessada requer expedição de certidão comprobatória de que o Sr. Itamar Rodrigues Mendonça é inelegível para o pleito de 03.10.92.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de abril de 1992.

(aa) Des. José Alberto Maia-Presidente em exercício, Juizes José Maria Paes Lourinho-Relator, Sônia Parente, Ignácio Campos, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg. Eleitoral.

Resolução nº 954  
Processo nº 424/92  
Autos de Consulta  
Consultante: Juiz Eleitoral da 70ª Zona  
Assunto: Situação de eleitores daquela Zona que se encontram com os direitos políticos suspensos  
Origem: Ofício nº 17, de 27.03.92.

EMENTA: Consulta formulada por autoridade pública, portanto legitimada a fazê-la, que se responde nos termos do Parecer do Ministério Público e da informação da Secretaria.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade de votos, responder a Consulta nos termos do voto o Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 1992.

(aa) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente, Juizes DANIEL PAES RIBEIRO - Relator, JAIME DOS SANTOS ROCHA, SÔNIA MARIA DE MACÊDO PARENTE, JOSÉ MARIA PAES LOURINHO, IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 953

Processo nº 638/92  
Autos de: Consulta  
Consultantes: Aderlindo Alves da Fonseca e Anísio Raimundo da Silva.

Assunto: Sobre prazo de desincompatibilização com percepção de vencimentos, de dirigentes de entidade de classe, candidatos a vereador.

EMENTA: Não se conhece de consulta, quando feita por parte ilegítima.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em não conhecer do pedido por ilegitimidade das partes.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de maio de 1992.  
(aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Juizes Paes Lourinho-Relator, Daniel Ribeiro, Jaime Rocha, Sônia Parente, Ignácio Campos, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 971

Processo nº 905/92

Autos de CONSULTA

Assunto: Sobre divulgação de pesquisa de opinião popular, a título de notícia, via televisão, sobre prefeitos e candidatos a prefeitos mais populares.

Origem: Requerimento do consultante

Relator: JUÍZA SÔNIA MARIA DE MACÊDO PARENTE

EMENTA

Não se conhece de consulta formulada por quem não tem

legitimidade para tal (in  
teligência do art.30, inc  
so VIII do Código Eleitoral).

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da Consulta nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de junho de 1992.

aa) Des. JOSÉ ALBERTO MAIA-Presidente, em exercício, Juizes SÔNIA PARENTE-Relatora, JAIME ROCHA, PAES LOURINHO, IGNÁCIO CAMPOS, Dr. PAULO MEIRA-Procurador Regional Eleitoral.

ACORDAO Nº 12.673

Processo nº 770/92

Autos de: Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido Verde-PV, Seção do Pará.

Referência: Município de CAMETÁ.

Origem: Requerimento datado de 07.05.92, do Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória, Sr. PAULO CASTELO BRANCO.

Relator: JUIZ JAIME DOS SANTOS ROCHA

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade adotando o parecer ministerial deferir o pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 16 de junho de 1992.

(aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Jaime Rocha-Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO VERDE DE CAMETÁ, SEÇÃO DO PARÁ.

DIRETÓRIO:

Gilson da Silva Costa, Selma do Socorro Serrão Pinheiro, Vanderlei Viana Cardoso, Ana Valente Pinto, Janio Roberto Arnoud Ferreira, Adamex Batista Aragão, Raimundo Nonato Corrêa Cantão, Jeremias Aldemir de Sousa Mendes, Valdiney Vulcão Nunes, Maria Selma V. Nunes, Rosângela Maria Costa de Lencastre, José Luis Valente Pinto, Moacir Pinheiro, Rosinei Farias Gaia, Luis da Silva Medeiros, Luis Otávio Furtado Cardoso, Danielson Costa de Lencastre, Jacirene da Silva Teles, José Erielson Silva Wanzeler, Dulcine Valente Caldas, Juscelino Kubitschek Rodrigues Rodrigues dos Santos.

SUPLENTE:

Helen Jurema Leal Cardoso, Maria Valdirene Camargo Lacerda, Elisângela do Socorro Machado de Melo, Odair José Viana Cardoso, Rosiane Cardoso Lima, Joaquim Valente Pinto, Cláudia dos Santos Magno.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL

Gilson da Silva Costa

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL

Selma do Socorro Serrão Pinheiro

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Gilson da Silva Costa  
Vice-Presidente: Luis da Silva Medeiros  
Secretário: Selma do Socorro Serrão Pinheiro

Tesoureiro: Vanderlei Viana Cardoso

SUPLENTE:

Dulcine Valente Caldas, Jeremias Aldemir de Sousa Mendes, Raimundo Nonato Corrêa Cantão.

ACORDÃO Nº 12.677

Processo nº 818/92

Autos de: Alteração de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará.

Referência: Município de Condeá do Pará.

Origem: Expediente datado de 13.05.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Dr. Luiz Otávio de Carvalho.

Relator: Juiz Jaime dos Santos Rocha

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade adotando o parecer

do eminente representante ministerial deferir o pedido.  
(aa) Des. Clímenie Pontes-Juiz-Jaime Rocha, Rel. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO-PTB DE CONDEÁ DO PARÁ, SEÇÃO DO PARÁ.

DIRETÓRIO:

Nivaldo Pereira, Aluisius Heinen, Francisco Lino da Costa, Rui Vasconcelos, Eugenio Torcha da Silva, Agui Guimarães de Lima, Natanael Simão Sampaio, Eliane de Almeida, Joana Dare da Silva, Luiz Otávio da Silva Fonseca, Elba Pena, Osmarim Ferreira Kruger, João Adauto Campos da Cunha, Messias João de Lima, Manoel Gaspar de Araújo.

SUPLENTE DE DELEGADO: Francisco Lino da Costa.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Francisco Lino da Costa  
Vice-Presidente: Elba Pena  
Secretário: Luiz Otávio da Silva Fonseca  
Tesoureiro: Agui Guimarães de Lima  
Líder da Bancada na Câmara Municipal: José Edilson da Silva  
Vogal: Eugenio Torcha da Silva

SUPLENTE: Rui Vasconcelos, Nivaldo Pereira.

PROCESSO Nº 1062 /92

EDITAL Nº 360

De ordem da Exma Srª Desª Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará, requereu o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BELEM, eleitos em Convenção de 17.05.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO

Raul Meireles do Vale, Aldenor Monteiro de Araújo Júnior, Luciana da Silva Lima, Edilson Jerônimo Ferreira de Moraes, Edyr Veiga Siqueira, Kátia do Socorro Momobono Soares, Eliezer Rego das Neves, Carlos Bote lho da Costa, Alcyr Ferreira de Matos, Aderlindo Alves da Fonseca, Gyslaino Almeida e Cunha, Jorge Luis Figueira de Oliveira, Rosa Maria Fares dos Santos, João Guilherme Nobre da Silva, Maria das Graças Ferreira de Lima, Minorosi da Silva Batista, Gerson Lúcio Gomes Dumont, Marcelo da Silva Bastos, Genival Dias Carvalho, Luis Daniel Ferreira Veiga.

SUPLENTE:

Marinor Jorge Brito dos Santos, Francisco de Castro da Silva, Benedito Idelfonso Ramos Sozinho, Elias Nascimento dos Santos, Francisco das Chagas Ribeiro Azevedo, Edinaldo Rocha da Rosa, Dalva de Cássia Sampaio dos Santos.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL

Edmilson Brito Rodrigues, Raimundo Luiz Silva Araújo, Maurílio de Abreu Monteiro, Rosa Maria Fares dos Santos, Mario Andrade Cardoso, Angelo Tokumitsu, João Guilherme Nobre da Silva, José Maurício da Silva Pontes, Bernadete de Lourdes Rodrigues de Menezes, José Haroldo da Silva Soares, João Batista Oliveira de Araújo.

SUPLENTE DE DELEGADOS

Glória Maria Farias da Rocha, Miguel Malheiros de Araújo, Edson Luis Ferreira Lima, Hamilton Ramos Correa, Eliezer Rego das Neves, Apolônio Parente Brasileiro, Ana Lydia de Azevedo Corrêa, Minorosi da Silva Batista, Ariosvaldo Cordeiro Soares.

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Aldenor Monteiro de Araújo Júnior  
Vice-Presidente: Edyr Veiga Siqueira  
Secretário Geral: Kátia do Socorro Momobono Soares  
Tesoureiro: Edilson Jerônimo Ferreira de Moraes

Líder da Bancada na Câmara Municipal: Raul Meireles do Vale

SUPLENTE:

1º: Eliezer Rego das Neves  
2º: Luciana da Silva Lima

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário datilografar este Edital aos vinte e cinco dias do mês de junho de 1992, o qual é suscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de junho de 1992.

Bele MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

PROCESSO Nº 1063/92

EDITAL Nº 361

De ordem da Exma Srª Desª Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará, requereu o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTO ANTONIO DO TAUÁ, eleitos em Convenção de 17.05.92,

coforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO**

Rosinete Soares Barbosa, Nely Ataíde Barbosa, Raimundo Nonato Almeida Ferreira, Ana Laide Soares Barbosa, Antonio Fernandes Delgado, João Ferreira Borges, Terezinha de Jesus Miranda Ribamar, Roseniro dos Reis Mateus.

**SUPLENTE**

Francisco Pinto da Silva, Deuzarina Borralhos Lopes, Edilson Ataíde Mateus.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL**

Maria Zenaide Oliveira Cavalcante

**SUPLENTE DE DELEGADO**

Marina Pereira da Silva

**COMISSÃO EXECUTIVA**

Presidente : Rosinete Soares Barbosa  
Vice-Presidente : Antonio Fernandes Delgado  
Secretário Geral : Nely Ataíde Barbosa  
Tesoureiro : Ana Laide Soares Barbosa

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilo grafei este Edital aos vinte e cinco dias do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de junho de 1992.

Belª MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

PROCESSO Nº 1064/92

**EDITAL Nº 362**

De ordem da Exmª Srª Desª Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido dos Trabalhadores PT, Seção do Pará, requereu o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CONCÓRDIA DO PARÁ, eleitos em Convenção de 17.05.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO**

Cliff Puget Eulálio, Carmem Lúcia Guimarães, Alfonço Luiz Batista, Maria da Conceição dos Santos, Antonina Borges Santana, Maria das Graças do Carmo Belém, Elias Guimarães Santiago, Afonso Lopes dos Reis, Flávio Ascendino de Lima, Antonio da Silva Monteiro, Miguel Modesto da Silva, Manoel Ozerino do Carmo, Domingos Lima Narciso, Maria de Fátima Gomes.

**SUPLENTE**

Januário Lima da Trindade, Maria Guimarães dos Reis Santiago, Zozimo Antonio da Silva, Leopoldina Santana Cosme, Afonso Albernaz Pinheiro.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL**

Manoel Ozerino do Carmo

**SUPLENTE DE DELEGADO**

Elias Guimarães Santiago

**COMISSÃO EXECUTIVA**

Presidente : Cliff Puget Eulálio  
Vice-Presidente : Alfonço Luiz Batista  
Secretário Geral : Maria da Conceição dos Santos  
Tesoureiro : Carmem Lúcia Guimarães

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilo grafei este Edital aos vinte e cinco dias do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de junho de 1992.

Belª MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

PROCESSO Nº 1065/92

**EDITAL Nº 363**

De ordem da Exmª Srª Desª Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido dos Trabalhadores PT, Seção do Pará, requereu o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MUANA, eleitos em Convenção de 07.06.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO**

Ataíde de Carvalho Lobato, José dos Santos Ferreira, Francisca Maria Calandrini Brabo, Terezinha Nunes Paula, Francisco da Silva Correa, Jovianiana Pimentel Nunes, Cleuda Maria Freitas Negrão, Manoel Ermelindo da Silva Batista, Mercedes de Paula Ferreira Maia, Raulino Marinho Poça, Maria Sebastiana Silva da Silva, Helder Martins Nunes, Maria de Nazaré Lima Monteiro, Simião Baia Pantoja, Regina Maria Monteiro Poça.

**SUPLENTE**

Sebastião Tavares Moraes, Maria Iranilda Pimenta Rodrigues, Manoel Negrão da Conceição, Antonio da Silva Correa, Maria Enilza Lobato Alves.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL**

Raimundo Nonato Pereira

**SUPLENTE DE DELEGADO**

Izabel Ferreira da Silva

**COMISSÃO EXECUTIVA**

Presidente : Ataíde de Carvalho Lobato  
Vice-Presidente : Jovianiana Pimentel Nunes  
Secretário Geral : Regina Maria Monteiro Poça  
Tesoureiro : Francisca Maria Calandrini Brabo

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilo grafei este Edital aos vinte e cinco dias do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de junho de 1992.

Belª MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

PROCESSO Nº 1066/92

**EDITAL Nº 364**

De ordem da Exmª Srª Desª Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido dos Trabalhadores PT, Seção do Pará, requereu o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de OUREM, eleitos em Convenção de 24.05.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

ber aos interessados que o Partido dos Trabalhadores PT, Seção do Pará, requereu o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de OUREM, eleitos em Convenção de 24.05.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO**

Francisco das Chagas da Silva Vasques, Esther Maria da Cunha Freitas, Manoel Lázaro Ribeiro, Manoel Boaventura de Sousa, Oscar Laurentino da Fonseca, Maria Cléia Souza e Silva, Sarah Maria de Assis Picanço, Antonio Ribeiro dos Reis, João Vitalino dos Santos.

**SUPLENTE**

Augusta Ferreira dos Santos, Orlando Lima de Mendonça, Rita de Cássia Vidal Vasques.

**DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL**

Francisco das Chagas da Silva Vasques  
Manoel Boaventura de Sousa

**COMISSÃO EXECUTIVA**

Presidente : Francisco das Chagas da Silva Vasques

Vice-Presidente : Sarah Maria de Assis Picanço  
Secretário Geral : Esther Maria da Cunha Freitas  
Tesoureiro : Manoel Lázaro Ribeiro

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilo grafei este Edital aos vinte e cinco dias do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de junho de 1992.

Belª MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

PROCESSO Nº 1067/92

**EDITAL Nº 365**

De ordem da Exmª Srª Desª Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido dos Trabalhadores PT, Seção do Pará, requereu o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ABAETE TUBA, eleitos em Convenção de 17.05.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO**

Joana Conceição Santos Ferreira, Raimundo Costa da Silva, Esmerino Neri Batista Filho, Antônio Roberto Figueiredo Cardoso, Eliana Fonseca Pereira, Raul Chucair do Couto, José Nery Azevedo, João Antônio Gonçalves Pinto, Adelino Ferranti Fagundes, Angelita Ferreira, Elias Kempner, Adenaldo dos Santos Cardoso, Francisco Antônio dos Santos, Manoel Lima da Cunha, Maria Auxiliadora Ferreira.

**SUPLENTE**

Fleurance Ribeiro Pinto, Firmo José Matos, José Maria Dias Lima, Luiz Gonzaga Maciel Lobato.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL**

Laurentino da Costa Ferreira

**SUPLENTE DE DELEGADO**

Maria de Fátima Vasconcelos Ribeiro

**COMISSÃO EXECUTIVA**

Presidente : Raimundo Costa da Silva  
Vice-Presidente : Esmerino Neri Batista Filho  
Secretário Geral : Antônio Roberto Figueiredo Cardoso  
Tesoureiro : Eliana Fonseca Pereira  
Líder da Bancada na Câmara Municipal : Joana Conceição Santos Ferreira

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilo grafei este Edital aos vinte e cinco dias do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de junho de 1992.

Belª MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

PROCESSO Nº 1068/92

**EDITAL Nº 366**

De ordem da Exmª Srª Desª Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido dos Trabalhadores PT, Seção do Pará, requereu o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de OEIRAS DO PARÁ, eleitos em Convenção de 07.06.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO**

Maria da Glória Rodrigues Gaia, Evandro Carlos Miranda da Cardoso, Raimundo do Espírito Santo Cardoso, Lourival Lopes de Moraes, Maria Anita Vaz da Silva, Manoel Guimarães da Cunha Evilázio Gonçalves Pinheiro, Maria do Espírito Santo Pantoja da Silva, Florentino Rodrigues Leão.

**SUPLENTE**

José Afonso Barreiros, Josimar Pereira da Silva, Graçiete Cunha de Sousa.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL**

José Nilton Gomes de Sousa

**SUPLENTE DE DELEGADO**

Tibúrcio Ferreira dos Santos

**COMISSÃO EXECUTIVA**

Presidente : Evandro Carlos Miranda Cardoso  
Vice-Presidente : Maria do Espírito Santo Pantoja da Silva

Secretário Geral : Maria Anita Vaz da Silva  
Tesoureiro : Lourival Lopes de Moraes  
Líder da Bancada na Câmara Municipal : Maria da Glória Rodrigues Gaia

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilo grafei este Edital aos vinte e cinco dias do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de junho de 1992.

Belª MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

PROCESSO Nº 1069/92

**EDITAL Nº 367**

De ordem da Exmª Srª Desª Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido dos Trabalhadores PT, Seção do Pará, requereu o registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de PARAUAPEBAS, eleitos em Convenção de 07.06.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO**

Carmelita Felix da Silva, Joaquim Lopes dos Reis, José Luiz Barbosa Vieira, José Dias Neto, Antonio Ernesto de Sousa Azevedo, Valdivino Mauricio Gustavo, Salomão Pereira de Carvalho, Valflida Cabral Lage, Roberto Vagner Lacerda Stival, Anacy Lucena de Azevedo, Odili o Rosa da Hora, Adenor Oliveira Andrade, Irineu Dal Santo, Geralda Zelia, Raimunda Vieira Almeida.

**SUPLENTE**

Paulino Alves de Almeida, Rino Simões Veloso, Fernando Antonio Martins, José Raimundo de Sousa Machado, José Bonifácio R. Oliveira.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL**

Carmelita Felix da Silva

**COMISSÃO EXECUTIVA**

Presidente : Carmelita Felix da Silva  
Vice-Presidente : Joaquim Lopes dos Reis  
Secretário Geral : Raimunda Vieira Almeida  
Tesoureiro : José Luiz Barbosa Vieira

Líder da Bancada na Câmara Municipal : José Dias Neto

**SUPLENTE**

1º: Anacy Lucena de Azevedo  
2º: Valflida Cabral Lage

Eu, Alcione Tocantins, Técnico Judiciário, datilo grafei este Edital aos vinte e cinco dias do mês de junho de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de junho de 1992.

Belª MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

PORTARIA Nº 763

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do Processo nº 4350/92,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor ANTONIO CARLOS DE FREITAS CATETE, ocupante do cargo de Atendente Judiciário, Classe "A", Ref, NI-24, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos a partir de 01 de maio de 1992.

Publique-se e registre-se  
Gabinete da Presidência, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de junho de 1992.

ATO Nº 7.216

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 20 do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

01-Designar os Drs. ERONIDES SOUZA PRIMO, Juiz Substituto da 3ª Vara Privativa da Infância e Juventude, para concluir os trabalhos de inscrição dos Cartórios Eleitorais das 12ª e 35ª Zonas Eleitorais, sediadas em Cametá e Baião, respectivamente, no período de 24 a 30.06.92 e o Dr. WALTON CEZAR BRUZZDZINSKI, Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, para concluir os trabalhos de inscrição da 24ª Zona Eleitoral (Conceição do Araguaia), na sede deste Tribunal Regional Eleitoral - Belém, no período de 30.06 a 03.07.92;

**R E S O L V E:**

02- Conceder ao Dr. ERONIDES SOUZA PRIMO, 07 (sete) diárias, no valor unitário de Cr\$ 183.496,00 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e seis cruzeiros), referente ao período de 24 a 30.06.92 e ao Dr. WALTON CEZAR BRUZZDZINSKI, 04 (quatro) diárias, no mesmo valor unitário de Cr\$ 183.496,00 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e seis cruzeiros), referente ao período de 30.06 a 03.07.92, perfazendo um total de Cr\$ 2.018.456,00 (dois milhões dezoito mil quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros), de acordo com a Res. nº 17.773 do TSE de 17.12.91, com a dotação orçamentária, para atendimento de despesas com alimentação e pousada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 1992.

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO FONTES-Preidente.

ATO Nº 7.216-A

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Designar o Dr. ERONIDES SOUZA PRIMO, Juiz Substituto da 3ª Vara Privativa da Infância e Juventude, para responder, cumulativamente, pelo expediente eleitoral das 12ª e 35ª Zonas, sediadas em Cametá e Baião, respectivamente, a partir do dia 01.07.92 e o Dr. WALTON CEZAR BRUZZDZINSKI, Juiz de Direito da

Comarca de Castanhal, para responder pelo expediente eleitoral da 24ª Zona, sediada no Município de Conceição do Araguaia, a partir de 06.07.92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 1992  
Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 7.217

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 3869/92,

R E S O L V E:

Fixar o 2º período de Licença-Prêmio por assiduidade da Servidora JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO do Quadro de Pessoal permanente da Secretaria deste Tribunal, concedida através do ato nº 6796/91, para ser usufruída a partir de 25.02.93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 1992

Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente

ATO Nº 7.218

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 30.06.92,

R E S O L V E:

Afastar a Sra. Rosa Maria Amaral Ferreira da função de Chefe de Cartório da 22ª Zona Eleitoral, sediada em Óbidos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 1992  
Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 7.219

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 30.06.92,

R E S O L V E:

Afastar o Sr. EDWALDO JOSÉ MACHADO ELLERES da função de Escrivão Eleitoral da 3ª Zona, sediada em Soure.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 01 de julho de 1992  
Desa. Climenie Bernadette de Araújo Pontes-Presidente.

ATO Nº 7.221

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do despacho exarado no processo nº 5226/92,

R E S O L V E:

ADIAR o início das férias dos servidores abaixo, fixadas anteriormente pelo Ato nº 6923/91 no período de 01 a 30.07.92, para serem gozadas como segue:

- GLEYDSON ANDRE DA SILVA LIMA, de 06.07 a ... 04.08.92
- JANEIDE MARIA FARIAS MOREIRA PAMPLONA, de 09.07 a 07.08.92
- RAIMUNDO MELO PAIXÃO, de 09.07 a 07.08.92

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Gabinete da Presidência, em 02 de julho de 1992  
Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 7.223

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 02.07.92,

R E S O L V E:

Designar o Dr. RONALDO MARQUES VALE, Juiz de Direito da Comarca de Marabá, para responder pelo expediente eleitoral da 23ª Zona, sediada no mesmo Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Presidente.

EDITAL Nº 038/92

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zo na Eleitoral, por nomeação legal etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de inscrição do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

Ana Benedita do E. Santo Brandão 294458713/68  
Ana Paula da Silva 294394613/92  
Ana Cláudia Muniz Pamplona 294466013/09  
Ana Cláudia Azevedo 294482413/76  
Ana Carla Paixão de Freitas 294365713/50  
Ana Gabriela Ferreira de Moraes 294360513/25  
Ana Carla Rodrigues dos Santos 294359313/50

Ana Rita Silva dos Santos 294343613/09  
Ana Cláudia da Costa Conceição 294429813/25  
Ana Cristina de Magalhães Correa 294477813/09  
Ana Maria Vieira Ramos 294443613/50  
Ana Paula Barbosa do Nascimento 294493913/17  
Ana Lúcia Pinto Lima 294493613/76  
Ana Angélica da Silva Reis 294509413/25  
Ana Lillian Pinheiro Gonzaga 294455113/50  
Ana Celis da Luz Oliveira 294439913/76  
Ana Paula Paixão de Freitas 294469413/50  
Ana Paula Lima dos Santos 294466813/68  
Ana Rosa Dias Damasceno 294413013/76  
Ana Alice Pereira Amador 294408913/09  
Ana Célia Pereira Amador 294409213/09  
Antonio Carlos Borges da Silva 294482913/84  
Alexandre da Silva Melo 294430513/92  
Alessandro Gonçalves de Souza 294397313/68  
Alcir Lima Araújo 294399513/76  
Alessandra de Souza Soares 294430913/17  
Alessandra Bocem de Souza 294392113/33  
Aldemira Gonçalves dos Santos 294431813/09  
Arleane Oliveira de Sousa 294383313/09  
Adalberto Alves Martins 294430813/33  
Antonia Rabelo Pereira 294432313/76  
Alessandra Brito Gonçalves 294432813/84  
Antonio Marcos de Souza Maciel 294412313/41  
Alicia do Socorro Leal dos Santos 294334613/09  
André Martins Peixoto 285733113/50  
Aldevan da Silva Andrade 294414613/33  
Alexandre Viana de Souza 294259413/84  
Antonio Carlos Sousa dos Santos 294334213/84  
Alvaro Ferreira E Silva Junior 294360013/17  
Anderson Claiton Souza Figueiredo 294421613/84  
Arnaldo da Conceição Cardoso Junior 294433513/09  
Adriana Borges Costa 294419613/09  
Alessandra Carmo Barbosa 294478113/09  
Amélia Rodrigues da Silva Barbosa 294457913/50  
Adriana Lúcia Santos Colares 294490113/41  
Adriana Simone Silva Galvão continua 294507313/09

Andrelina da Silva Santos 294508513/33  
Andriléia Pantoja Aires 294505313/50  
Andrea Silveira da Costa 294462113/09  
Adriana Ferreira Batista 294502013/92  
Andrea Malheiros Ramos 294502613/84  
Adriana Rodrigues Gaia 294510613/09  
Agnaldo dos Santos Salgado 294464913/09  
Andreia Claudia Seabra da Silva 294446913/17  
Ana Claudia Boadana da Paixão 294454013/09  
Adriana de Souza Monteiro 294478813/84  
Andrea Santos de Almeida 294472213/41  
Andre Luis Formigosa Nunes 294369513/84  
Antonio Rodrigues Teixeira Neto 294505913/41  
Antonio José da Silva Santos 294506613/76  
Antonio Marcos Moraes Ferreira 294493013/84  
Ana Neice Gaia Cardoso 294367513/33  
Andréia Ricarda Soares dos Santos 294511613/76  
Aurora do Socorro Souza Moraes 294510413/33  
Adriana Franco Gonçalves 294493713/50  
Aurea Castro de Souza 294454513/09  
Andréa Cristina Leal de Souza 294413313/17  
Aldeiza da Costa Leal 294345613/41  
Adriana do Socorro dos Santos Pereira 294448413/50  
Alessandra Almeida Sadala 294463013/92  
Ana Rosa Pacheco da Conceição 294451213/41  
Aline Valéria Borges de Mesquita 294499713/92  
Antonio Carlos Sousa dos Santos 294337213/09  
Alderi Barra Ferreira 294476313/17  
Ana Lúcia Ferreira Machado 294403913/41  
Andre Pantoja Aires 294460613/68  
Alcindo de Souza Dantas 294508313/76  
Adriana da Cunha Correa 299018313/92  
Ana Patricia Ferreira 294455913/09  
Andrea do Socorro Tavares Pinto 294508113/09  
Andre Luiz Santiago Costa 294457013/17  
Alexandre Diger de Oliveira 294447513/68  
Alexandre Mendonça Oliveira 294452613/41  
Aloisio Pereira da Silva 294497013/76  
Alan Jorge Andrade Pimenta 294495113/09  
Alan Kleber Silva Garcia 294497113/50  
Antonio Carlos Costa do Carmo 294346513/33  
Agnaldo Reis 294413613/68  
Adriano Sérgio da Costa Pereira 294446513/92  
Amilton Cesar Costa do Carmo 294346813/84  
Amazonas Rodrigues da Silva Junior 294455613/68  
Alessandro Matos Costa 294456213/09  
Analia Moraes Maciel 294450013/09  
Anderson Lima de Souza 294458913/25  
Antonio Carlos Miranda C. Filho 294465013/33  
Antonio José Batista Santos 294507013/50  
Andre Moacir Lage Miranda 294401913/09  
Alfredo Michael Cardoso Carvalho 294401313/09  
Ailton Cavalcante Gomes 294450913/41

Ailson de Oliveira Cartagenes 294402813/92  
Andre Luis Marinho da Silva 294406313/76  
Adealdo Ribamar Costa Coelho 294404513/92  
Arnaldo Cesar Santos Costa 294472313/25  
Antonio Carlos Fureza dos Santos 294468813/09  
Arinaldo Alves de Souza 294474613/17  
Augusto Cesar da Rosa Gonçalves 299018613/33  
Aluizio Teixeira Correa Junior 299018013/41  
Aldoir Cardoso Ferreira 294427713/09  
Ademar Azevedo Silva 294447913/92  
Aldemira Sampaio Soares 294478513/25  
Andre Luis Gomes de Melo 294474113/09  
Aldemira Sampaio Soares 294478813/76  
Antonio de Almeida Vilhena 294463713/68  
Alex Sandro de Leão Silva 294443913/09

Aline do Socorro de Mendonça Pereira 294459813/17  
Aloilene de Nazaré Ferreira Miranda 294485913/09  
Angela Mara de Oliveira Galvão 294353513/84  
Adriana Pereira do Carmo 294483713/92  
Alairton Darlen Bastos dos Reis 294490913/09  
Antonio Carlos Guerra Chaves 294489713/25  
Ailton Ferreira dos Santos 294361113/76  
Andreia Cristina Barbosa Rayol 294393413/50  
Afonso Carlos Tavares Figueiredo 294473313/09  
Alessandra Carreira Pessoa 294485613/50  
Alessandra Dias 294469613/17  
Arnaldo Lopes dos Santos 294351213/92  
Adila Garcia Cordeiro 294363113/17  
Armando de Souza Mesquita 294395313/17  
Andreia Matos Veloso 294339513/92  
Antonio Pereira da Silva 294441813/76  
Alexandre Jandir Fernandes dos Santos 294442913/25  
Adelson Pena Bezerra 294442513/09  
Aldery da Costa Araújo 294441013/17  
Angela da Silva Souza 294338613/09  
Augusto Sérgio Miranda da Silva 294441513/25  
Angela Maria Borges Godinho 294436713/92  
Arzeni Pinheiro de Sousa 294441713/92  
Andre Luis Marques da Silva 294393213/92  
Alessandra Oliveira da Silva 296910913/50  
Adriano Ricardo Araújo de Vilar 294455513/84  
Ana Carla Valente Carvalho 294350913/92  
Anderson Claudio Moraes Montalvão 294365413/09  
Arlete Simone Pinheiro Pereira 294468413/84  
Adriana de Lima Brasil 294357313/09  
Adriana dos Santos Pamplona da Silva 294354413/76  
Antonia Edinilza dos Santos de Melo 294469313/76  
Anette de Jesus Freitas Muniz 296910613/09  
Antonio Ferreira Rodrigues 294444013/33  
Benalide Cabral da Costa 294464413/92  
Benedito Almeida 294501413/41  
Benailson Alves da Silva 294464613/50  
Barbara Marcolina Pires de Souza 294450213/76  
Ben Hamid Griffith Alhadeif 294359913/41  
Claudia Suerbe Carvalho Vasconcelos 294471713/84  
Cristino Getulio Santos Monteiro 294427113/09  
Cristiane do Socorro L. da Conceição 294483813/76  
Carlos Andre da Silva Moraes 294457813/76  
Carlucia de Souza Batista 294363413/68  
Carmem Lucia Pantoja Lima 294481613/68  
Claudia Maria Lopes da Conceição 294482112/25  
Cezar Alessandro Sousa 294354113/25  
Charles de Oliveira Lima 294393713/09  
Célia Cunha de Sousa 294392313/09  
Caciandra de Souza Cardoso 294355213/84  
Cezar Augusto Neres da Silva 294467113/68  
Cilene Conceição Monteiro 294427313/76  
Cinete do Socorro Marizeira 294361713/68  
Claudia Moraes Leão 294479413/17  
Carlos Augusto Costa Dalmacio 294483913/50  
Catia Helena Santos Dos Santos 294494513/68  
Catia Cilene Rosário de Sousa 294491313/84  
Carlos Marcelo Rodrigues Silva 294499613/09  
Claudia Regina Soares Muniz 294413913/09  
Carlos André Mourão de Sousa 294411513/33  
Cleide Rejany de Lima Santos 294499913/50  
Claudilene Gemaque da Conceição 294495413/50  
Celia Elizabeth Azevedo Souza 294473113/33  
Cleyton Helio Costa Palhata 294493513/92  
Cristiano Santa Rosa Martins 294492413/33  
Claudio Marcos da Costa M. Junior 294492713/84  
Claudilene Ferreira de Lima 294509013/09  
Claudia Cristina dos Santos Maues 294491913/76  
Claudia Benedita da Luz Silva 294457113/09  
Carlos Alberto de Farias Carreira 294497413/09  
Charles Denilson Lopes de Sousa 294494413/84  
Carmen Lucia Quadros 294470013/33  
Cristiane Cascaes Monteiro 294504813/92  
Carlos da Silva Lima 294448013/25  
Claudio Siqueira Gonçalves 294508413/50  
Carlos José Batista Gomes 294496613/92  
Cynara de Nazaré Pereira Ferreira 294492112/92  
Claudio Marcos dos Santos 294452713/25  
Carlos José Amaral do Nascimento 294495513/33  
Claudio Lima Pereira 294396413/76  
Candida Maria Pacheco Bonifácio 294462313/68  
Claudio da Silva Souza 294463813/41  
Clézio Moacir da Silva Jucá 294465313/84  
Charles da Cruz Rodrigues de Lima 294400713/68  
Cristiano Moutinho Damasio 294370113/68  
Carlos Benedito de Jesus M. Junior 294476713/32  
Carlos Henrique Silva Monteiro 294464313/09  
Claudio Santos da Silva 294474913/68  
Claudia Valeria Sozinho Santos 294480713/76  
Claudineia Silva Teixeira 294426713/25  
Cosma Oliveira dos Santos 294426513/68  
Carla Ferreira dos Santos 294473013/50  
Cristiany Ester S. Bittencourt 294352113/84  
Claudia Cristina Ribeiro Costa 294479813/41  
Carla Nivea Leão Veloso 294479913/25  
Cristiane Rodrigues da Silva 294478613/09  
Cassia Silva de Oliveira 294475313/41  
Carlos Correia de Farias 294466413/33  
Claudia Cristiane de Sousa Barrada 294444213/09  
Claudia Patricia da Costa Souza 294489113/41  
Carlos Alberto Almeida Pantoja 294426913/92  
Claudia Regina Gonçalves dos Santos 294431913/92

Claudia Danielle Lima Lobato 294334513/25  
 Cleonice Barbosa dos Santos 294335413/17  
 Carlos Silva do Carmo 294415513/25  
 Cleidemar Gonçalves Reis 294295213/84  
 Cristiano Ventura Barbosa 294411013/25  
 Cristino Brandão de Sousa 294334813/76  
 Cristiane Barreto Gomes 294435913/84  
 Charles de Jesus Trindade 294257913/41  
 Celio Sebastião Oliveira Pontes 294413213/33  
 Carmen Viana Pereira 294404713/50  
 Carlos Alberto Rabelo Monteiro 294407613/92  
 Cristiane dos Santos Duarte 285733813/25  
 Celio Cassiano Ferreira Gonçalves 294339213/41  
 Carmem Cimara da Costa Camara 294350713/25  
 Carmem Lucia Estevo Pinto 294341013/68  
 Cidoley Ferreira Tavares 294342513/41  
 Derlânge Silva de Oliveira 294475013/09  
 Damiana Oliveira dos Santos 294477713/17  
 Dheison Alexandre F. Oliveira 294463213/50  
 Dinis Fernando Nascimento Chaves 294453513/33  
 Dirceu Carlos Serrão Barbosa 294459213/25  
 Dheffeson Gomes Mesquita 294504913/76  
 Douglas Dinis Nascimento Chaves 294498713/17  
 Diana Helena Alves Muniz 294478313/68  
 Daniel Batista Pinto 294410013/50  
 Daniel da Silva Vieira 294435213/09  
 Dario De Cristo Ferreira Filho 294415813/76  
 Diene Felix de Souza 294420313/68  
 Dalva da Conceição Melo 294403213/76  
 Domingos Margal Martins 294430713/50  
 Darlene Borges Araújo 294418613/25  
 Danielson Viana Pereira 294434913/50  
 Dionisio Oliveira Belúcio 294494013/50  
 Douglas Magalhães de Jesus 294510913/41  
 Daniele de Vasconcelos Pereira 294472613/76  
 Deise Santos de Araújo 294468213/17  
 Darlene Pires da Silva 294509313/41  
 Denilza Sousa Araújo 294396913/84  
 Debora Regina P. Bernardes 294510313/50  
 Darli Soares Carvalho 294460513/84  
 Dirce Clea Mendes Albuquerque 294492013/09  
 Darcy Figueiredo dos Santos 294495013/25  
 Denize Fonseca Gomes 294501213/84  
 Debora Melo de Miranda 294397213/84  
 Dalila Roberto do Nascimento 294498513/50  
 Denise do Nascimento Nunes 294351013/25  
 Daniele Glaudia Duarte de Souza 294426213/17  
 Denilza Gonçalves Araújo 294421313/33  
 David Figueiredo Ribeiro 294345113/33  
 Deivid Bandeira Chaves 294439713/09  
 Dionisio Duarte Ribeiro 294401413/92  
 Daniela Evangelista de Moraes 294442213/50  
 Debora Fernanda Leão Veloso 294348913/09  
 Denilson José Chagas 294470413/68  
 Diana do Rosário da Silva 294486513/41  
 Denise Sofia Souza de Melo 294346613/17  
 Dorivaldo Barros Moraes 294488413/09  
 Darlene Monteiro da Rocha 294357913/09  
 Davi Junior Cordovil Pereira 294357613/50  
 Denilson Gonçalves Carvalho 294379513/41  
 Debora Ribeiro de Assis 294448513/33  
 Dolores Lobato Sarmento 294478713/92  
 Delma de Nazaré Gomes Guerra 294395213/33  
 Edinelson Trindade Lobato 294364313/50  
 Eliene Maia Soares 294445313/50  
 Elina do Socorro de O. Costa 294358213/09  
 Eiléide de Nazaré P. de Araújo 294496513/09  
 Ednilson Castro Neves 294351413/33  
 Emarilson da Costa Nascimento 294452113/33  
 Eurico Antonio M. Soares 294476113/50  
 Eneida Oliveira Luz 294481313/17  
 Ednelson Pinto dos Santos 294461613/33  
 Enivaldo Miranda Barbosa 294461913/84  
 Edward Gonçalves da Silva 294458113/76  
 Erlon da Silva Ferreira 294452313/09  
 Elisângela Maria B. Avelar 294412213/68  
 Erika Kleuza da Costa Laurentino 294400913/25  
 Eleomar Silva Feitosa 294417113/41  
 Eina da Silva Sá 294403813/68  
 Eneida Raiol de Sousa 294431313/09  
 Eliene Cardoso Rodrigues 294431713/25  
 Eliane Pamplona Pacheco 294406813/84  
 Edson Roberto G. de Paula 294413113/50  
 Elke Lima Dantas 294431413/84  
 Ediane Pamplona Pacheco 294413813/25  
 Edna Teixeira Moreira 294336613/50  
 Enilda Cereja dos Santos 294438313/09  
 Evalda Santana Reis Santiago 294433313/41  
 Eneiva Gonçalves de Araújo 294338913/41  
 Eliete Maria da Silva Viana 294433413/25  
 Edielson Magalhães da Costa 294438613/50  
 Everaldo Ferreira Vieira 294437813/41  
 Eliana das Chagas Conceição 294510013/09  
 Elaine Bandeira da Silva 294458213/50  
 Elizabeth Formigosa Nunes 294450313/50  
 Ellaine Cristina Reis dos Santos 294506413/09  
 Emlleuza Farias da Silva 294498413/76  
 Edna Dias Vieira 294415613/09  
 Eva Wilma de Oliveira Lopes 294347113/84  
 Elcia Betania Souza Silva 294487013/09  
 Edilberto Pimenta Diniz 294471513/17

Edson Sebastião Costa Oliva 294489413/84  
 Elizângela Silva do Vale 294470213/09  
 Evilda Sousa dos Santos 294449313/41  
 Eliane Maria da Silva Viana 294469013/25  
 Elizabeth Paz Barbosa 294396113/25  
 Edilza do Livramento da S. Rodrig 294460713/41  
 Edilene do Socorro M. das Neves 294357013/68  
 Eliane de Nazaré G.O. de Oliveira 294479713/68  
 Elisângela Alves dos Prazeres 294453113/09  
 Elisângela Silva da Costa 294509613/92  
 Eliete da Silva Alves 294454313/41  
 Egina Feio de Castro 294474513/33  
 Edilene de Nazaré do S.A. da Silva 294473913/92  
 Ediana Nazaré Siqueira Tourão 294472813/33  
 Elisângela Carvalho da Silva 294470513/41  
 Eliani Cristina Amaral Leal 294453013/25  
 Elisângela Guimarães da Rocha 294448713/09  
 Elisângela Corrêa Silva 294489313/09  
 Elielza do Socorro Santos da Silva 294462713/92  
 Edson Machado do Vale 294509113/84  
 Edward Cruz e Silva 294506213/41  
 Eder Gerson da Silva Gomes 294454713/76  
 Edivaldo Elias do A. Santos 294507213/17  
 Evandro Ferreira Lima 294503713/33  
 Edilson Galeno de Sousa 294503413/92  
 Evandro Gonçalves dos Reis 294399913/09  
 Eneida de Souza Pantoja 294503213/25  
 Eldecir Goes da Costa 294410713/25  
 Esterfon da Trindade Gonçalves 294412113/84  
 Eduardo Teixeira da C. Novaes 294398713/68  
 Eneias Brito da Silva 294402213/09  
 Edivaldo Nascimento Pereira 294445913/41  
 Ernesto de Oliveira Barbosa 294406613/17  
 Emerson de Oliveira Lopes 294366913/92  
 Edson Marcelino de M. Junior 294472513/92  
 Edson do Vale Santiago 294466113/33  
 Evaldo Azevedo Lopes 294480913/33  
 Edson Ramos Miranda 294444813/92  
 Elma Gomes Diniz 294472413/09  
 Enei Santos de Almeida 294465713/09  
 Edimar Ramires Januario 294473613/41  
 Elizângela de Souza Barroso 294477313/92  
 Ednelson Bonifácio Valente 294469513/33  
 Elias do Nascimento Lima 294425013/84  
 Edna Corrêa de Sousa 294433913/33  
 Edna Cantão Baixa 294349213/09  
 Edila Ferreira Ribeiro 294441413/41  
 Ercilia Sanches Pontes 294337813/92  
 Estela Souza Viana 294433813/50  
 Elson Sena Dantas 294436513/25  
 Edivaldo Oliveira Luz 294438013/68  
 Evandro Roberto da C. Favacho 294341913/09  
 Francenildo Barros 294460213/33  
 Florenice Tavares Barreto 294497713/76  
 Fábio Ferreira Lima 294505813/68  
 Fabiana de Cristo Dias da Silva 294465213/09  
 Francisca Eleuda B. dos Santos 294446013/84  
 Francineida Lucas Menezes 294507813/09  
 Francisco José P. Siqueira 294408313/17  
 Franciney Sanderson F. Aleixo 294470813/92  
 Fernando Trindade da Trindade 294368413/25  
 Francisco Regis M. de Sousa 294484813/41  
 Fabiolo dos Santos Coelho 294484313/33  
 Franceni Laredo dos Santos 294485013/68  
 Fredson Dias Vieira 294367213/92  
 Franklin Santos da Silva 294431013/50  
 Franciney Oliveira Tenório 294406213/92  
 Francinete Rodrigues de Oliveira 294411113/09  
 Fábio Medeiros Monteiro 294412013/09  
 Francisco José Cerejo Farias 294431513/68  
 Fernando Ricardo M. Machado 294432513/33  
 Fátima da Conceição Cardoso 294434613/68  
 Flavia do Socorro dos S. Ferreira 294439413/68  
 Fábio Marcelo de Sá Feio 294419313/50  
 Fábio Roberto dos R. Monteiro 294425513/92  
 Franco Neuza Freitas da Silva 294422213/25  
 Fernando Tavares dos S. Junior 294401113/41  
 Flávia Silvana R. Coelho 294490013/68  
 Fábio da Silva Santana 294446413/09  
 Francinei Dias Gonçalves 294449913/33  
 Fabiola Coelho de Araújo 294390813/68  
 Francisca de Souza Silva 294470113/17  
 Francinilo de Lima Barroso 294353613/68  
 Francisco Carlos da C. Ferreira 294461013/41  
 Graciela Xavier Pantoja 294443113/41  
 Gersilei Ribeiro Maués 294505213/76  
 Gilson Cordeiro dos Santos 294410413/84  
 Geraldo Chancho da Costa 294495313/76  
 Gilberto David Veloso Junior 294454113/84  
 Geovane Pinto dos Santos 294500613/33  
 Gecynalda Soares da S. Gomes 294453913/68  
 Genivaldo Soares Calil 294508013/25  
 Georgina de Nazaré M. de Andrade 294451313/33  
 Glaucilene Barbosa do Nascimento 294458613/84  
 Gladiany Freitas Santiago 294448913/68  
 Gabriela Comessanha Chaves 294465613/25  
 Gersino Pereira da Silva 294449713/76  
 Gleicy Ribeiro das Neves 294506813/33  
 Giovana dos Santos Feio 294347713/76  
 Geani dos Santos Batista 294485413/92  
 Gil Santos de Souza 294362813/17  
 Gelsen Cordovil Pantoja 294481513/84  
 Gilson Azevedo da Silva 294479213/50  
 Gleyce Nilda dos Santos Amaral 294413713/41  
 Goretí Moraes Gomes 294435713/17  
 Gerson Amaro de Moura 294296613/84  
 George Nascimento da Silva 29425313/25  
 Giselle Pereira dos Santos 294340213/50  
 Gracileide Marques da Silva 294426113/33  
 Hercules Guedes Farias 294511113/68  
 Heloisa Helena F. Gaby 294465513/41

Helder Moraes Santos 294510213/76  
 Helen Dayvia Pinheiro Santos 294469213/92  
 Helba Pinto de Almeida 294345713/25  
 Hailto Albarado Santos 294497213/33  
 Henrique Dinelli de Menezes 294348613/68  
 Henrique Salomão P. da Cruz 294412713/76  
 Helder Rodolfo Corrêa Barbosa 294337513/11  
 Hildo de Sousa Pereira 294455813/25  
 Hugo Maciel dos Santos 294445813/68  
 Henriette Tamara dos Reis 294451413/09  
 Ivanete do Socorro do C. Cardoso 294491013/33  
 Ilma Silena C. Ferreira 294446713/50  
 Ideraldo Ferreira de Carvalho 294488913/17  
 Ivanilda Gomes Rocha 294483613/09  
 Iranildo Amador dos A. Diniz 294489113/33  
 Izomar de Oliveira Miranda 294349413/76  
 Iran Alves de Carvalho 294431613/41  
 Ivo Antonio O. da Silva 294392413/84  
 Iraneide Barbosa da S. Farias 294336713/33  
 Ivaneide Souza Vieira 294435613/33  
 Idalina Lucia Dias da Silva 29439513/33  
 Ivete Regina C. de Farias 294432613/17  
 Iracirema da Silva Santos 294401513/76  
 Isaqueleline Andrea da C. Fonseca 294412913/33  
 Inaúda Ramos Ferreira 294360313/68  
 Isalinda de Almeida Furtado 294343313/50  
 Ileneice do Socorro G. Ferreira 294420513/25  
 Iracema Jorgeane M. da Silva 294418413/68  
 Isete Miriam da Rocha Raiol 294441613/09  
 Izabel Cristina dos S. Mineiro 294434713/41  
 Izêda Maria Santos Carvalho 294437613/84  
 Isaias dos Santos Santa Rosa 294369213/33  
 Ivanildo Jorge Correa de Brito 294462913/50  
 Iriel de Brito Batista 294484613/84  
 Ionilde Avelar Amado 294443713/33  
 Izabel Cristina Felix da Costa 294484413/17  
 Idener Maria Silva de Sousa 294419013/09  
 Idiana Cristo dos Santos 294464113/41  
 Irlene Rodrigues Cordeiro 294468513/68  
 Ivanete Souza Vieira 294456813/09  
 Ivany dos Santos Braga 294467013/84  
 Ilzo da Mata Hozana 294493313/25  
 Jacilene Correa Duarte 294461113/25  
 Jucirene de Souza e Silva 294457613/09  
 Janne Monica Escila S. Barreto 294371013/50  
 Jorge André dos Santos Chaves 294505713/84  
 José Ricardo Conceição Lima 294507713/25  
 Julio Cesar Pina Portal 294489513/68  
 Jader Wilson Amador Cardoso 294466213/76  
 Joyce Santos Dias 294496213/68  
 Jaqueline Regina R. Ferreira 294412413/25  
 Janice Mary Lima da Silva 294471413/33  
 Josué Monteiro Mendes 294491213/09  
 Joas Marcelo Gonçalves Viana 294504413/68  
 Jorge Augusto Machado Barra 294508813/84  
 Jamer Cleonice Souza do Couto 294500213/09  
 José Carlos de Jesus Cardoso 294478413/41  
 Jairo Santos Souza 294478913/50  
 Jorge Rui Mendes Castro 294443513/76  
 Júlio César de Souza Batista 294480813/50  
 José Márcio Raiol de Souza 294348013/76  
 Jorge Vinícius Teles Bastos 294484113/76  
 José Marcelo Macedo Pina 294485313/09  
 Jefferson Santos Ferreira 294485813/17  
 Jaisson Pereira 294427013/25  
 José Roberto Nascimento Castro 294465413/68  
 Jefferson Tancredo Barata Lopes 294473813/09  
 George Silva Tobias 294477013/41  
 José Roberto Gomes da Rocha 294469713/09  
 José Guilherme da Silva Garreira 294508713/09  
 João Carlos dos Santos 294467613/76  
 João Batista Coelho de Moraes 294509813/50  
 João de Jesus Leitão de Souza 294404213/41  
 Jeimís Roberto Machado Aranha 294405113/33  
 João Sabino Ferreira Brito 294403713/84  
 João de Arimatéia Silva Duarte 294505613/09  
 José Fernando Barroso 294396713/17  
 Jorge Carlos Miranda Nunes 294399613/50  
 João Maria Coutinho Batista 294453813/84  
 Jorge Gleuson Santos 294452913/92  
 João Laércio Faro Júnior 294446813/33  
 Jackson Ferreira Lima 294504613/25  
 Joel Coelho Pinheiro 294495213/92  
 José Roberto Oliveira do Nascimento 294503313/09  
 Jurandir Nazaré O. Martins Júnior 294445613/09  
 Jairo Gomes da Silva 294449813/50  
 Jucir Farias Gonçalves 294448313/76  
 José Roberto Aquino Pinheiro 294398913/25  
 Jozielória Maria Coelho da Costa 294435313/92  
 João Ricardo Cavalcante 294430013/84  
 José Alves Pantoja 294431213/17  
 José Wilson Vieira Cardoso 294416213/50  
 Jorge Nazareno Rodrigues Pereira 294405613/41  
 Jaime dos Santos Neves Filho 294333713/17  
 Jaqueline de Nazaré Pantoja Rolim 294418913/76  
 José Luis Barros dos Anjos 294359413/33  
 José Ricardo Cavalcante Costa 294359713/84  
 José Maria Silva da Costa 294335713/68  
 Jorge Alexandre Guimarães Sarmento 294258813/33  
 João Alexandre da Costa 294418013/33  
 José Roberto Sousa de Araújo 294384813/92  
 José Rosinaldo Alves Rodrigues 294390313/50  
 João Felix Ribeiro 294403013/09  
 José de Arimatéia F. Monteiro 294257613/09  
 Jone Handerson Farias Gonçalves 294432713/09  
 José Luiz Silva Costa 294336313/09  
 Jaqueline do Socorro Goes Correa 294438213/25  
 Jenni Monteiro Ferreira 294442013/92  
 Jeverson Costa Lobato 294434113/50

Jones Pamplona Moreira 294490813/17  
 Josineia Correa Ramos 294434313/17  
 Josineia Kátia Lima Costa 294440513/50  
 José Ricardo Oliveira Moraes 294346913/68  
 João Batista Pinheiro Cardoso 294349813/09  
 Juaciela Valéria Guimarães Oeiras 294344413/09  
 Jucileia Valéria dos Santos 294395613/68  
 Joana Freitas Castro 294338313/50  
 Janaina Araújo dos Santos 294338813/17  
 Jaime de Azevedo Correa Júnior 294343913/41  
 Josefa Barros Uchida 294433213/68  
 Janse Charles Rodrigues Cunha 294342713/09  
 Jackson Santos RODRIGUES 294423113/17  
 Jesimiel Rabelo Gemaque 294422513/76  
 José Amadeu Nunes da Lima 289323113/17  
 João Carlos Franco Santos 294425913/17  
 James Frank Melo Olímpio 294436313/68  
 Josirena Carvalho Damasceno 294337713/09  
 Joelma Pinto da Silva 285730613/41  
 José Antonio das Graças A. Alves 294339313/25  
 João Tavares dos Santos 294343713/84  
 José Eduardo da Silva Dias 294438413/92  
 Juarez dos Santos Ferreira 294440313/92  
 José Maurício Saraiva Brito 294439613/25  
 João Cláudio da Silva Bitencourt 294348313/17  
 Joleno do Mar Marinho 294489013/50  
 José Orlando Ferreira 294478213/84  
 Jacinaldo Oliveira de Jesus 294468713/25  
 Joel Freitas Furtado 294354713/17  
 Jan Franciso Barboza Rodrigues 294389913/33  
 Jefferson Dias da Costa 294344713/50  
 José Roberto Nai da Silva 294389713/76  
 José Sena de Oliveira 296913313/84  
 Joseane Pires Rosa 294468113/33  
 Josivaldo Santana Cordeiro 294484713/68  
 João Manoel de Amaral Neto 294471813/68  
 Janaina Machado dos Santos 294512013/50  
 Jaime do Espírito S. Castro de Sousa 294426813/09  
 Josely Muniz Santos 294490613/50  
 Janeth Paiva de Almeida 294470713/09  
 José Luiz Soares Teixeira 294483313/68  
 Jaxleno Adriani Barros 294348513/84  
 JACENTIDO DAIIR SANTOS MARTINS 294468613/41  
 JORGE SERVINO SEABRA DOS SANTOS 294483413/41  
 JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA NUNES 294361413/17  
 JOSÉ AYOISTO ARAÚJO BATISTA 294394013/09  
 JOYCIANE PAULIS SARDI IÊAO 294486013/33  
 KELLY CRISTINA MOURA DO AMARAL 294494113/33  
 KARIN DIÓGENES BRITO NUNES 294473213/17  
 KLEICE ELLEN DA COSTA SIMÃO 294435013/41  
 KATIA CRISTINA SANTOS 294479513/09  
 KATTANE ATMEIDA EVANGELISTA 294479113/76  
 KATIA CILENE DO ROSÁRIO BARROS 294350313/09  
 KATIA CILENE DOS SANTOS 294428013/09  
 KATIA CILENE NUNES DOS SANTOS 294482713/17  
 KATHIA REGINA F. DOS SANTOS 294495713/09  
 KEISE MARIITA G. FERNANDES 294410913/92  
 KARTA GERUSA SOUZA FEIX 294345313/09  
 KARINA MARTINS DAMASO 294397513/25  
 KÁTIA TIANE GALVÃO MANATA 294418313/84  
 LUIS ROBERTO CAVALCANTE CARDOSO 289239613/09  
 LUCIANO CIEBER CARVALHO SOUZA 294477413/76  
 ILENA TAPARTCA FRANCO 294474413/50  
 LIDIANE MOURA LOPES 294443413/02  
 LISA KARINA KOKAY MORTKAWA 294481213/33  
 LUCIENE DE BRASII MONTE 294477613/33  
 LUIZ CLÁUDIO SCUTO MONTEIRO 294368713/76  
 LUIZ MIRANDA DOS ANJOS 294501513/25  
 LUIZ CHARLES GOMES CONCEIÇÃO 294414713/17  
 LUCIENE DA SILVA LOPES 294472113/68  
 LUCIVALDO SILVA DA FONSECA 294476913/09  
 LUCIVALDO CARDOSO DE BRITO 294491113/17  
 LUIZ CARLOS YMA BARROZO 294450113/92  
 LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA 294448613/17  
 LUIS CARLOS MIRANDA DIAS 294472013/84  
 LUIZ CONSTANTINO DE F. JUNIOR 294436113/09  
 LUIZ HUMBERTO DOS REIS COSTA 294430113/68  
 LUCIVALDO DA SILVA 294413513/84  
 LINDINEIA PEREIRA GONÇALVES 294383613/50  
 LUIS CARLOS SANTOS FERREIRA 294270913/68  
 LEONES DA SILVA MONTEIRO 294405313/09  
 LUCIENE REIS DOS SANTOS 294336413/92  
 LUIZ CLÁUDIO CAMPELO BARCELA 294417513/76  
 LEIJO DE JESUS DOS SANTOS 294258213/41  
 LEONETE SANTANA ATAFIDE 294402613/25  
 LEANDRO DE JESUS DOS SANTOS 294260013/68  
 LUCIO MAURO REIS DOS SANTOS 294336113/41  
 LAURO JOSÉ IELI TEIXEIRA 294435813/09  
 LUIZA JACYRA NEGRÃO DE SOUZA 294405013/50  
 LEONCTO DOS SANTOS 294432413/50  
 LUCIANA DE SOUSA FREITAS 294439813/92  
 LIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS 294441213/84  
 LAURTIENE DO SOCORRO DOS S. MELO 294350413/84  
 LAURA CRISTINA LOPES RIBEIRO 294402013/33  
 LUCIENE FERREIRA NUNES 294338013/09  
 LUIS CLÁUDIO C. DAMASCENO 294420213/84  
 LEONARDO DOS SANTOS ITSBOA 285731513/33  
 LAUDENIR DUARTE OLIVEIRA 285731213/02  
 YENO CARLOS COSTA DOS SANTOS 294342413/68  
 LUIZ CARLOS CARVALHO ARAÚJO 294340713/68  
 LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GOMES 294337413/68  
 LUIS CARLOS ALVES IMA 294341213/25  
 LUCIENE FURTADO DE ATMEIDA 294398513/09  
 LUIS FERNANDO DIAS DA SILVA 294434813/25  
 LEONICE DE FÁTIMA S. SANTOS 294461313/92  
 LUCIENE FONSECA D'AVATINO 296913013/33  
 LUCIENE RODRIGUES PAMPONA 294350013/50  
 IEOMAR IANIR SERRA ATMEIDA 294467813/33  
 LAURTIENE VAZ TRINDADE 294467213/41  
 LUCIENE DO SOCORRO S. SANTOS 294450813/68  
 LIVONEIDE GOMES DA SILVA 29435713/09  
 LUCIENE ABDORAI V. DE SOUZA 294353313/17  
 LUCIENE DE SOUZA SANTOS 296912713/41

LAUDICÉIA DE JESUS MENDES PINTO 296911213/50  
 LUCIENE PINTO NEVES 294358413/68  
 LUCIDAI VA IELI DOS SANTOS 294451113/68  
 ILENE CRISTINA AGUIAR MARTINS 294449113/84  
 LUCINETE SOUZA DA SILVA 294486913/76  
 LUCIENE BARBOSA DE MACÊDO 294463313/33  
 LUIZ ANDRÉ CHAVES RODRIGUES 294360813/76  
 LUCIA MARTA DA ROCHA SANTOS 294400413/17  
 LUCIANA SOUZA MIRANDA 294371613/41  
 LUCIANE DO SOCORRO LIMA BARROSO 294450713/84  
 LEYDE CRISTINA AVIZ IIMA 294446613/76  
 ILLIENE CABRAL DE SOUSA 294454213/68  
 IETIA MARTA RECO DOS SANTOS 294496813/50  
 IETDA DE FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO 294493213/41  
 LOURDES SIQUEIRA DA SILVA 294473513/68  
 LUIZ EDUARDO GUIDÃO DE CASTRO 294503513/76  
 LUCIVALDO MENESSES DE CARVALHO 294492913/41  
 IFFIA PACHECO PEREIRA 294456413/76  
 MARTA DAS GRAÇAS CANEVIAS IIMA 294490413/92  
 MARCO ANTONIO GOMES PAIHEITA 294504013/33  
 MÁRCIO IENO DE SOUZA CARVALHO 294447713/25  
 MARCOS ANDRÉ MOTA DA SILVA 294346213/92  
 MARCELO JUCAS DE OLIVEIRA 294455713/41  
 MÁRCIO JOSÉ DA SILVA TRINDADE 294504513/41  
 MARGARETE BORGES GODINHO 294477213/09  
 MAX MIGUEL BARATA MONTEIRO 294480413/25  
 MOZART DO NASCIMENTO ALBANO 294477513/50  
 MANOELA ATMEIDA FERREIRA 294477913/84  
 MARTIENE BRITO DE SOUSA 294427413/50  
 MARIA ÁUREA ARAÚJO ASSUNÇÃO 294485213/25  
 MARIA TSABEI CORREA DE SOUSA 294346313/76  
 MARCIENE DA CONCEIÇÃO CABRAL 294352413/25  
 MARA REJANE DA SILVA MACÊDO 294481013/76  
 MARCOS CORREA DA COSTA 294448213/92  
 MÁRCIO JOSÉ SILVEIRA 294467413/09  
 MAURÍCIO SANTOS DA SILVA 294494213/17  
 MARCELO DAMACIO LOBO 294463413/17  
 MARTANA CLEIDE DA SILVA MARTINS 294466713/84  
 MARCELO DIONÍSIO DIAS CABRAL 294511013/84  
 MARIA DE NAZARÉ S. DE OLIVEIRA 294467913/17  
 MAURO AZEVEDO MONTEIRO 294366613/41  
 MÁRCIO JORGE DE SOUZA BROS 294368913/33  
 MACIVADO AMORIM 294451513/92  
 MICHAEL CLAYTON FAVACHO 294403413/33  
 MARCOS AURÉLIO COSTA FEIC 294505413/33  
 MOISÉS DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE 294507613/41  
 MARION ALEX DA S. DE OLIVEIRA 294459513/76  
 MÁRCIO ROBERTO CAMPOS SIQUEIRA 294411813/84  
 MÁRCIO REGIS DE SOUZA SILVA 294457413/41  
 MARIA CRISTINA PIMENTEL SILVA 294475513/09  
 MARCELO RICARDO CARVALHO CRUZ 294508613/17  
 MARTA DO SOCORRO TOBATO VTNAGRE 294461713/17  
 MARIA ROSELENE DE BRITO 294394913/33  
 MARTA DA CONCEIÇÃO F. DIETRA 294458413/17  
 MARIA EDINEUZA SOARES MATA 294466313/50  
 MÁRCIO RODRIGO NUNES DE SOUZA 294487113/92  
 MÁRCIO BARATA MONTEIRO 294468313/09  
 MARIETA AJENCAR DE MORAES 294353813/25  
 MARIA DAS DORES M. TEIXEIRA 294444613/25  
 MARIA ROSEMARY DO C. GUTMARÊS 294391413/09  
 MARIA DE FÁTIMA PIMENTEL 294462213/84  
 MARIA DE LOURDES SIQUEIRA SENA 294462813/76  
 MARCOS CORDOVI PEREIRA 294482013/41  
 MARY IURI IKEDA 294460413/09  
 MÁRCIA SANTOS DIAS 294452013/50  
 MARTA DO CARMO SOUZA COELHO 294475613/92  
 MARTA DO SOCORRO TRINDADE SANTOS 294470313/84  
 MARTA DE LOURDES ATAFIDE DOS SANTOS 294470613/25

Marco Antonio Salustiano Bittencourt 294476513/84  
 Manoel do E.Santo Moraes Londres 294501713/92  
 Manoel Domingos dos Santos Paiva 294497513/84  
 Márcio Salim Lobo Levy 294453413/50  
 Maurício André de Souza 294457313/68  
 Mauro Pereira dos Santos Porto 294458813/41  
 Márcia Cristina Reimão Lira 294507513/68  
 Margarette Arruda Chagas 294493813/33  
 Maria de Lourdes Silva 294449413/25  
 Maria Graciene e Silva Costa 294498113/25  
 Maria das Dores Pereira Macedo 294496313/41  
 Maria José dos Santos Pinheiro 294460813/25  
 Maria Inácia Santa Rosa 294461413/76  
 Maria Freitas da Silva Santos 294476413/09  
 Marcelo dos Anjos 294507113/33  
 Maria Madalena Oliveira de Sousa 294500313/92  
 Maria Francisca Silva de Sousa 294404813/33  
 Marilene da Silva Magalhães 294447213/17  
 Maria Aldene Silva Padilha 294492513/17  
 Maria Dalva Miranda Araújo 294502813/41

Maria do Amparo da Silva 294487713/84  
 Martha Goretti Pinto Barros 294458313/33  
 Miriam Gomes Pantoja 294407213/68  
 Marli Araújo Vieira 294409813/09  
 Maria Luzia Brito Gomes 294453313/76  
 Maria Madalena Oliveira Aguiar 294345013/50  
 Maria Simone Nunes Almeida 294455413/09  
 Maria do Socorro Lopes do Nascimento 294511313/25  
 Márcio José Silva de Aquino 294491713/09  
 Marcelo Pessoa Cardoso 294509713/76  
 Maria José Lima Rodrigues 294370713/50  
 Maria Betânia Paiva Cordeiro 294496013/09  
 Maria da Conceição Maués Rodrigues 294496913/33  
 Maria do Socorro Silva dos Remédios 294445713/84  
 Maykeline Alexandrina Soares Favaço 294403113/92  
 Maria de Nazaré Sousa Monteiro 294449513/09  
 Máximo Correia Lago 294505013/09  
 Mônica Elvira Guimarães Moutinho 294504713/09  
 Maria Ivanda da Silva Santos 294505113/92  
 Manuela França de Oliveira 294414413/76  
 Maria Auxiliadora Dias Silva 294461813/09  
 Maria Claudia Parias dos Santos 294461213/09  
 Maria Alzenira Silva e Silva 294451813/33  
 Margarida Maria Batista de Oliveira 294415313/68  
 Márcia do Socorro Lima Marques 294499313/68  
 Márcia Regina Garcia de Miranda 294455313/17  
 Mônica Andréa Santana Costa 294460013/76  
 Maria Elizabeth Magalhães Nascimento 294492813/68  
 Marcos Antonio Barros Moraes 294362513/76  
 Marcos Venícios Pires de Souza 294462513/25  
 Mauro Cleberson dos Reis Barbosa 294484013/92  
 Marcos Alexandre Campos de Lima 294415913/50  
 Maria do Socorro Ferreira da Silva 294486813/92  
 Márcia Cristina Reimão Lira 294487813/68  
 Maxwell Franco de Lacerda 294350613/41  
 Maria de Fátima Cavalcante Araújo 294482813/09  
 Márcia Durcila Silva de Almeida 294368113/84  
 Márcia Suzana Monteiro Teixeira 294481813/25  
 Márcio Luiz Silva Amaral 294390213/76  
 Marilene Marques Tenório 296911513/09  
 Miguel do E.Santo Souza Júnior 294468913/92  
 Maria José Nogueira da Silva 294348813/25  
 Márcia Guimarães Martins 294483113/09  
 Maria Rita Cezar Cabral 296912713/33  
 Márcia Patrícia Pimentel Pereira 294490313/09  
 Márcia Cristina Neves Sarmento 294352913/33  
 Marcos Adriano Oliveira Nunes 294351713/09  
 Manoel dos Santos Mari Alva 294390513/17  
 Miria Fernandes Silva 294486413/68  
 Maria Tereza Lima Costa 294465113/17  
 Maria Costa 294391113/68  
 Maria Orlanda de Souza Lima 294353013/76  
 Márcia Regina Lobato Rodrigues 294353913/09  
 Márcia Cristina Miranda Lima 294364013/09  
 Marcial Freire da Silva 294485513/76  
 Mariza dos Santos Vitorio 294349113/25  
 Maria Izabel Braga de Sousa 294444313/84  
 Maria Tomasia Santos da Silva 294471013/09  
 Marilene Silva de Souza 294392613/41  
 Maria de Nazaré Gonçalves Bess 294356713/68  
 Maria Raimunda Ferreira da Silva 294445013/09  
 Márcia Nazaré Soares Pantoja 294402113/17  
 Maria Alice da Costa Sodré 294413413/09  
 Márcia Valéria do Nascimento Parias 294412613/92  
 Maria do Socorro Alves do Rosário 294410313/09  
 Mário Carlos Oliveira do E.S.Júnior 294401813/17  
 Maria Odete Ruivo Bezerra 294430213/41  
 Marília Selma I. de Souza Vasconcelos 294335813/41  
 Maria Diana Silva 294435513/50  
 Mauro de Paula Cordovil 294410813/09  
 Marilene Rodrigues Parias 294416413/17  
 Marilene Ferreira Pantoja 294390613/09  
 Mariseth Martins Teixeira 294384513/41  
 Maria de Lourdes Pereira Ramos 294397013/17  
 Maria Madalena Rodrigues de Oliveira 294432013/25  
 Maria Lúcia da Silva Monteiro 294411313/76  
 Maria Benedita da Costa Fernandes 294402713/09  
 Maria Helena da Costa 294403313/50  
 Mizaél Negrão de Souza 294391813/33  
 Maria Irène dos Santos 294429913/09  
 Maria Edith da Silva 294360613/09  
 Maria do Socorro Marques Cordeiro 294432213/92  
 Marleneide Helena da Costa Silva 294359113/92  
 Marlete Rodrigues Parias 294416713/68

Mário Alberto Moraes da Silva 294418113/17  
 Márcia dos Reis da Silva 294335113/76  
 Maria Célia Andrade Moraes 294414313/92  
 Maricélia Lopes Gomes 294410613/41  
 Maria dos A.Moraes Pina de Almeida 294355013/17  
 Maria Eliete Conceição de Jesus 294420913/50  
 Marilene Souto do Amaral 294400313/33  
 Maria Joseli Moreira de Jesus 294391213/41  
 Maria Lucilea dos Santos Pinto 294383913/09  
 Mauro Mozart Lima Ferreira 294259713/25  
 Marizeth Barreiros dos Santos 294402913/76  
 Maria das Graças R. dos Santos 294335213/50  
 Mauro Eufrazio Sampaio 294407313/41  
 Marinaldo de Moraes Barreto 294417013/68  
 Maria Isaura Gonçalves Miranda 294421213/50  
 Márcio Costa Botelho 294258513/92  
 Maracelia Menezes da Cruz 294338413/33  
 Manoel Raiol da Costa 294399713/33  
 Márcia Cristina Noronha Pina 294438513/76  
 Márcia de Jesus Gonçalves Jardim 294440813/09  
 Márcia do Socorro Ramos Brito 294442613/84  
 Márcia da Silva Santos 294344013/84  
 Márcio da Conceição da Silva 294439013/33

TERCEIROS

SINCRONIZADO

Marcos Antonio Sanches 294421913/25  
 Mario Marcelo S.M.Ferreira da Silva 294340913/25  
 Marinilda da Costa Rodrigues 294439113/17  
 Maria Aparecida Ferreira Sales 294433113/84  
 Maria de Nazaré Pereira da Costa 294334013/17  
 Maria Tereza da Silva Cardoso 294343413/33  
 Maria do Socorro de Oliveira 294437113/76  
 Maria do Socorro Gonçalves Costa 294442113/76  
 Maria Benedita Rodrigues Freitas 294399113/41  
 Maria das Dores Viana Pereira 294342113/17  
 Maria Elisângela de Sousa Duarte 294440413/76  
 Maria Orleide Pinheiro Monteiro 294433613/92  
 Maria da Conceição de Souza Ferreira 294338113/92  
 Maria do Socorro de Freitas 294438913/09  
 Manoel Trindade Diniz Tavares 294342813/92  
 Max Afonso Silva Cavalcante 294437013/92  
 Marco Antonio Correa Reis 294434413/09  
 Martiniano Marques Fôro Junior 294437313/33  
 Marcos Roberto Evangelista de Moraes 294442713/68  
 Marcelo Alves de Sales 294441313/68  
 Marcos Paulo Mineiro dos Santos 294437713/68  
 Margaret Oliveira de Souza 294398813/41  
 Michelina Sampaio de Oliveira 294339813/33  
 Marcelino Ritalio Barata da Silva 294339013/84  
 Margaret de Sousa Fernandes 294341513/76  
 Mônica dos Santos e Silva 294436913/50  
 Marinalva Marques Carorino 294438113/41  
 Mônica Estefani Saraiva Ataíde 294434013/76  
 Nathercia Marques Palheta 294458513/09  
 Milton da Cunha Rodrigues 294448113/09  
 Moé Barbosa da Silva 294504313/84  
 Nilson Mesquita Dias 294408513/84  
 Neide Santos Lopes 294403613/09  
 Nívea Cristina da Silva Coqueiro 294336013/68  
 Nazareno de Jesus Correia Mota 294479313/33  
 Nazareno do Socorro Moraes Gomes 294343113/92  
 Natalino Dias Serrão 294437513/09  
 Natanael da Silva Cardoso 294422813/17  
 Nilma Santos 294421113/76  
 Nelma Lúcia dos Santos Pamplona 294340113/76  
 Nivaldo dos Santos Moreira 294451713/50  
 Northon Cesar Silva das Neves 294416913/25  
 Nivia da Conceição Couto 294391713/50  
 Nelson Conceição Chaves Santos 294365213/41  
 Nelson Moisés Brasil Campos 294459613/50  
 Nelson Beckman Mery Junior 294392913/92  
 Nilcilene Costa de Oliveira 294445513/17  
 Nilene Moraes Pinto Brandão 294409513/50  
 Nidia Barbosa de Almeida 294474213/92  
 Nelson da Silva Almeida 294399013/68  
 Natércia Rocha de Souza 294456713/17  
 Nazaré dos Reis da Costa 294469113/09  
 Natalina de Jesus Garcia Braga 294499113/09  
 Nubia Nazaré da Costa 294405713/25  
 Nidia Regina Pereira Brasil 294500013/41  
 Jennebery Roberta Machado Aranha 294457713/92  
 Nivea Maria Brito da Silva 294472913/17  
 Neusa Magalhães Albuquerque 294467313/25  
 Norma Suely Vinhas Costa Souza 294493113/68  
 Nilson Ricardo Oliveira da Silva 294444713/09  
 Nilzomar Moraes de Albuquerque 294484513/09  
 Wilton Rabelo Barros 294466913/41  
 Rúbia Oliveira da Cunha 294399313/09  
 Jorgeandre de Almeida Seade 294456513/50  
 Nazaré Mota da Costa 294475813/50  
 Nelma Marques Raiol 294346013/25  
 Oscar Pessoa dos Santos 294490213/25  
 Odinaldo Paixão de Carvalho 294485713/33  
 Odair José Amador da Conceição 294465813/92  
 Odivaldo de Lima Coelho 294370413/09  
 Odailton Amorim de Souza 294506513/92  
 Orlando Christiano Pereira 294510813/68  
 Onofre Antonio Barboza Cardoso 294472713/50  
 Olendina da Conceição de Souza Coelho 294457213/84  
 Odaiza Andrade Guedes 294392013/50  
 Omar Omeife Alves de Lima 294400113/76  
 Onelide Fernandes da Silva 294417613/50  
 Osilene Gomes Monteiro 294417313/09  
 Odin Martins 294344813/33  
 Otaniel Setubal Duarte 294436813/76  
 Paulo Souza Queiroz 294506313/25  
 Patrícia Souza de Moura 294506913/17  
 Patrícia Arruda dos Santos 294496413/25  
 Pedro Paulo Cabral da Costa 294444913/76  
 Patrícia Claudina da Costa Souza 294468013/50  
 Pedro Orleans Lima Lejtão 294406013/25  
 Paulo William da Costa Chaves 294452413/84  
 Paulo Denilson Monteiro Negrão 294407413/25  
 Paulo Roberto Silva dos Reis 294447113/33  
 Paulo Sérgio Ferreira Rocha 294501913/50  
 Patrícia de Albuquerque do E.Santo 294391513/92  
 Paulo Sérgio Moraes Gomes 294358513/41  
 Paulo Levi Barata Magalhães 294416113/76  
 Patrícia Ventura Barbosa 294416113/17  
 Paulo Sérgio da Luz Alves 294399213/25  
 Paulo Sérgio Araújo Santana 294259113/33  
 Paulo Antonio Silva da Costa 294342213/09  
 Pedro Santos da Silva 285733513/84  
 Pedro Paulo Sousa Martins 285734113/25  
 Paulo Roberto Costa dos Santos 294359013/09  
 Paulo Marcelo Dias Cabral 294480013/09  
 Pedro Nazareno Fonseca D'Aquino 296912413/92  
 Patrícia do Socorro Ferreira Nunes 294482613/33  
 Paulo Cesar dos Santos Gonçalves 294460113/50  
 Pedro Aurélio da Silva Trindade 294363713/09  
 Paulina da Silva Serra 294359613/09  
 Pedro dos Santos Moreira 294320113/41

Paulo Aragão da Silva 294356413/17  
 Quaila Chaves de Souza 294352613/92  
 Quêzia Serafim de Jesus 294341813/17  
 Rejane de Nazaré Silva e Souza 294451013/84  
 Robson José Nascimento da Silva 294479613/84  
 Regina Lúcia Augusto Chagas 294443213/25  
 Rute Chaves da Silva 294443313/09  
 Robson José Guerreiro Pinto 294447613/41  
 Rômulo Márcio de Souza Virgolino 294464013/68  
 Roberto Luiz Cavalcante Cardoso 289239913/50  
 Raimundo Pompeu de Moraes 294459713/33  
 Robson Azeite Brito Bayol 294366313/09  
 Rubinson Pinheiro de Oliveira 294471113/92  
 Raimundo Nonato Rodrigues Cabral 294401613/50  
 Raimundo Nonato da Costa Oliveira 294508213/92  
 Raimundo Nonato Moreira de Souza 294406913/68  
 Rozivaldo Araújo Goleniesky 294333213/09  
 Romulo Weyl da Cunha Costa 294367413/50  
 Rute Pinheiro da Silva 294374113/50  
 Rosinaldo Reis Oliveira 294382913/25  
 Roselena Oliveira dos Santos 294371513/68  
 Rita de Cássia do Rosário Nascimento 294426013/50  
 Roseane da Silva Lopes 294333113/25  
 Rita de Cássia Pacheco Paes Barreto 294381313/68  
 Roselma Ataíde Souza 294359213/76  
 Roseanne da Silva Fonseca 294398613/84  
 Rosomere Dias Martins 294394813/50  
 Rogério Alcântara de Sá 294458013/92  
 Raimundo Oliveira da Silva 294502913/25  
 Robson Lourival da Silva Gonçalves 294453613/17  
 Rozivan Pantoja de Melo 294497713/41  
 Raimundo Nazareno da C. Oliveira 294499013/17  
 Roberto Batagria Araújo Gomes 294503013/68  
 Raimundo Paulino R. de Freitas 294500913/84  
 Ricardo Alexandre da S. Martins 294345913/92  
 Reginaldo dos Santos Sousa 294447813/09  
 Rosilda Ferreira Barbosa 294503113/41  
 Ronilson Leal e Silva 294459113/41  
 Rogério Conceição O. de Almeida 294476013/76  
 Ruth da Conceição Baia 294479013/92  
 Rute Gracirane Lima Aragão 294430313/25  
 Rita do S. Ferreira de Souza 294430413/09  
 Rosana Pamplona Pacheco 294430613/76  
 Raquel Iêda Conceição de Araújo 294417813/17  
 Regina do S. dos Santos Letra 294393013/25  
 Rejane Valéria Carvalho das Neves 294384213/09  
 Rosalva Soares 294406513/33  
 Rosana da Silva Costa 29433913/84  
 Raimunda Sigrid N. Sobrinho 294335513/09  
 Rodrigo Cesar Pereira de Souza 294397613/09  
 Robas Pierre N. da Gama 294400613/84  
 Raimunda Rosa dos Santos Barbosa 294405913/92  
 Rosilene Avelar dos Santos 294358813/92  
 Ronilson dos Santos de Souza 294408213/33  
 Rosângela Marques Oliveira 294432113/09  
 Regiane do Socorro A. Lima 294395013/76  
 Ronaldo Andrade dos Santos 285730313/09  
 Raimundo Gomes dos S. Júnior 294439113/84  
 Raimundo Lobato Cardoso 294439113/41  
 Raquel Saraiva Brito 294434213/33  
 Rosilene da Cruz Monteiro 294347513/09  
 Rosana Maria Pamplona Leal 294400013/92  
 Ruth da Silva Batista 294401713/33  
 Ruthinêa Magalhães Nascimento 294343013/09  
 Reginaldo Santos Alves 294423413/68  
 Rosângela Quadra dos Santos 294423713/09  
 Raimunda Ferreira da Silva 294437213/50  
 Regiani da Cruz Monteiro 294425813/33  
 Rúbia Nair Martins da Silva 294425613/76  
 Regiane Teurira Albuquerque Castro 294439213/09  
 Roseane Aleixo dos Santos 294402313/84  
 Raimundo Vanderluci T. dos Santos 294442813/41  
 Ruy Marcelo da Oliveira Souza 294474313/76  
 Regina Maria da Silva Cunha 294507413/84  
 Roberto César Souza Abdon 294500513/50  
 Romildo da Cunha Garcia 294460313/17  
 Raimundo Nonato Miranda da Silva 294450413/33  
 Rosinete Reis da Silva 294455013/76  
 Rosana Ferreira Reis 294488513/92  
 Roseane de Castro Pimenta 294446313/25  
 Rosa Maria Almeida Abdon 294408013/76  
 Raimunda Nonata Nazaré da Costa 294410113/33  
 Rosana da Silva Monteiro 294495913/68  
 Raimunda Pereira da Silva 294498013/41  
 Rosimar de Cássia C. Monteiro 294456013/41  
 Rosana Reis de Sousa 294510713/84  
 Rosilana Portilho da Silva 294501113/09  
 Rosilene Vieira dos Santos 294398413/17  
 Reginaldo Dias Maciel 294453713/09  
 Raimunda Alcilene M. dos Santos 294456113/25  
 Rute Helena Alves da Silva 294454813/50  
 Ruth Helena Santos de Oliveira 294455213/33  
 Raquel Alves da Silva 294503813/17  
 Rosângela Vieira dos Santos 294415013/17  
 Rozeny Orlandina V. e Silva 294496713/76  
 Rita de Cássia Pinheiro Oliveira 294498213/09  
 Roseane Barros da Silva 294344513/92  
 Ricardo Alexandre L. de Moraes 294433713/76  
 Ricardo José Barbosa da Silva 294436613/09  
 Rômulo André Cardoso Ferreira 294349513/50  
 Raimundo Nonato da Silva 294361913/25  
 Renato Gonçalves da Costa 294456613/33  
 Ruth Helena Santos Leal 294475913/33  
 Rosa Jarina Guimarães Marreiros 294414013/41  
 Ricardo Rodrigues Coimbra 294339813/09  
 Rosa Helena Rosário Reis 294481713/41  
 Robson do Nascimento Fidalgo 294481413/09  
 Regina de Almeida Pantoja 294427613/17  
 Rosa Maria Borges Louzada 294427913/68  
 Rosilene Barreto de Souza 294426413/84  
 Rute Helena de Souza Dantas 294480313/41  
 Rosilda Cardoso Silva 294484213/50  
 Roney Barbosa 294387813/09  
 Rosimar Souza Santos 294487413/33  
 Reinaldo Lisboa Rosário 294488113/68  
 Rogério Nith Nunes dos Santos 294471213/76  
 Rosigleice Gomes da Silva 294456913/84  
 Rosilina Santos dos Santos 294470913/76  
 Reginaldo da Silva dos Santos 294348213/33  
 Raimunda Cavalcante da Costa 294463613/84  
 Rosana Angelina de Oliveira

Rosemiro Corrêa Farias 294483213/84  
 Regiane do Socorro dos Santos 294446113/68  
 Rosana Márcia Rodrigues Vasconcelos 294483513/25  
 Raimundo Nonato Silva Spindola 294349713/17  
 Rosa Maria do Rosário Ferreira 294481913/09  
 Rosângela Ramos 294486213/09  
 Ronny Peterson B. Alves 294395813/25  
 Ricardo Alexandre G. de Oliveira 294366013/50  
 Ronaldo Cabral da Silva 294360213/84  
 Renato Medeiros dos Santos 294482213/09  
 Rosemary Menezes Durval 294443813/17  
 Rose Mary Marques Casadei 294441113/09  
 Sidney Elares Dias 294469813/84  
 Simões dos Santos Dias 294445213/76  
 Sara Mirthes Rodrigues de Barros 294444113/17  
 Sérgio Botelho 294474013/25  
 Sandro Vinicius Gomes de Melo 294511913/17  
 Sandro Danilo da Costa Vieira 294502713/68  
 Sandro Nazareno Almeida 294408613/68  
 Simone Ingrid Brazão Ribeiro 294459913/09  
 Seraldo Seixas de Oliveira 294460913/09  
 Silvana de Moraes Brito 294497813/25  
 Sandra Moura da Silva 285730913/92  
 Silvana Maria de Quairoz Pinheiro 294510513/17  
 Simone Ferreira de Lima 294507913/92  
 Simone do S. Moraes do Nascimento 294352013/09  
 Sandra Maria de Oliveira Pantoja 294354213/09  
 Sônia Maria Mota Ribeiro 294474713/09  
 Simona Monteiro da Silva 294351513/33  
 Sueli Almeida de Azevedo 294490713/33  
 Sandra Lúcia Contente Melo 294483013/17  
 Simone de Assis Almeida 294448813/84  
 Sheila Izolete M. Evangelista 294480513/09  
 Simone Reis Barros 294471313/50  
 Suanni do Socorro Silva Amaral 294486613/25  
 Sheyla Myrta S. de Figueirado 294464513/76  
 Silene de Jesus Matos Feitosa 294447013/50  
 Simone Patricia Gonçalves 294463113/76  
 Socorro Pereira da Silva 294445413/33  
 Silvio Adamor Contente Melo 294355813/76  
 Sandro Rodolfo Menezes de Souza 294477113/25  
 Sandro Rodolfo Menezes de Souza 294394313/41  
 Simone Gonçalves Lima 294362213/25  
 Sandra Cláudia Contente Melo 294480613/92  
 Silvia Helena Neves de Souza 294371913/92  
 Sheila Mara Dias 294405413/84  
 Silvana Fernandes Gomes 294462413/41  
 Simone Lopes Benjamin 294449013/09  
 Salme do Socorro Melo Dahas 294493613/09  
 Shirley dos Santos da Silva 294411213/92  
 Silvia Cristina F. Oliveira 294492213/76  
 Sandro Soares Corrêa 294506013/84  
 Sebastião de Lima Monteiro 294401013/68  
 Silvana de Moraes Brito 294414213/09  
 Sandra Maria Nunes da Silva 294402313/33  
 Sandra Maria Lopes Pereira 294347413/25  
 Sylvia Pinho Galeno 294496113/84  
 Silvana Lúcia O. de Andrade 294494613/41  
 Simone Ramos e Souza 294494913/92  
 Soraya de Jesus Castro Batista 294495813/84  
 Simons Vidal Coelho 294476613/68  
 Sueli de Carvalho do Reis 294506113/68  
 Sheila Cristina O. dos Santos 294501813/76  
 Ruth Helena de Souza Carvalho 294398113/76  
 Rejane dos Santos Setubal 294466513/17  
 Rosimere Pereira de Carvalho 294498813/09  
 Francisca Ferreira Dantas 294502113/76  
 Jucilêia de Oliveira Faro 294397813/76  
 Kleize Maria dos Santos 294489213/17  
 Leila Luzia dos R. Nascimento 294392713/25  
 Sérgio Balleira Franco 294390013/09  
 Socorro Barros Campos 294407913/33  
 Simone Pires Garcia 294404113/68  
 Sônia Maria Soares da Silva 294431113/33  
 Silvana Cristina V. Nobre 294402413/68  
 Sandra Maria Cardoso Costa 294407113/84  
 Simone Pinto Fonseca 294409413/76  
 Silvio Bastos Santos 294334313/68  
 Simone de C. Pires de Souza 294366913/09  
 Sandra Maria Duarte Couto 294415213/84  
 Silvio Farias da Silveira 294397913/50  
 Simonia Nogueira O. Borges 294398213/50  
 Socorro de Nazaré de A. Costa 294440213/09  
 Sandra Cristina Rallo de Brito 291672413/84  
 Sibelle dos Santos Costa 294434513/84  
 Sidilene Gama de Souza 294440013/41  
 Simone Rocha Borges 294440713/17  
 Sinara Gláia da Costa Câmara 294442413/17  
 Solange Passinho Corrêa 294440613/33  
 Sônia Maria dos S. de Oliveira 294492313/50  
 Sandro Castro Silva 294440913/84  
 Suely Cristina Gomes de Lima 294341313/09  
 Sandro Roberto Amorim de Almeida 294340513/09  
 Sandra Marluce Mota Pantoja 294340413/17  
 Silvanete do Socorro Silva 294396213/09  
 Simoni Andréia dos Santos 294438713/33  
 Silvia Letícia Vinhas Gomes 294371313/09  
 Tatiana Suely dos Santos Brito 294503613/50  
 Tânia do S. Carvalho da Silva 294504113/17  
 Tales Antonio Lima da Costa 294454913/33  
 Terezinha da Conceição Cabral 294402513/41  
 Talma de Jeus Costa 294453213/92  
 Teodora Pureza da Costa 294352313/41  
 Tânia Maria Costa Serra 294444413/68  
 Terezinha de Lourdes A. da Costa 294486713/09  
 Terezinha do S. Corrêa da Mota 294419213/76  
 Talma dos Anjos Dantas 294385113/92  
 Tereza de Jesus dos R. Pimenta 294344213/41  
 Takeshi Arlindo Yoshino 294440113/25  
 Tércio Medeiros de Figueiredo 294464713/33  
 Ubirajara dos Santos Salgado 294347213/68  
 Ilissas Figueiredo Ribeiro 294451613/76  
 Valdinêa Monteiro Barbosa 294450613/09  
 Vanessa Souza Alvares de Mello 294494713/25  
 Victor Hugo Lemos de Araújo

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| Valdileia Reis de Sousa          | 294463513/09 |
| Vanete do S. Trindade Carvalho   | 294369813/25 |
| Vanise Barbosa de Almeida        | 294473713/25 |
| Valquiria Alves dos Santos       | 294367813/84 |
| Valber Augusto Chaves da Costa   | 294446213/41 |
| Vânia Cristina Pereira Brasil    | 294509913/33 |
| Vângela Silva Avelar             | 294489813/09 |
| Vanilce do S. Pinto Fiel         | 294394113/84 |
| Valdelene Alves Chaves           | 294409113/25 |
| Vagne Nataniel Cardoso           | 294408913/25 |
| Valdecir Moraes Costa            | 294436413/41 |
| Valéria Cristina Silva Pinheiro  | 294441913/50 |
| Varônica Reis Santiago           | 294394713/76 |
| Vanildo Pinheiro Ribeiro         | 294471613/09 |
| Valdoci Brito de Souza           | 294456313/92 |
| Vivian de Fátima Paixão Farias   | 296118813/41 |
| Vivian do Socorro Leal de Souza  | 29435513/25  |
| Valdeci Soares                   | 294469913/68 |
| Vilma de Fátima Araújo Gemaque   | 294497313/17 |
| Valter José Hutim                | 294445113/92 |
| Waldinei da Silva Costa          | 294447413/84 |
| Wilson Ney Gaia Cardoso          | 294459413/92 |
| Walmor de Souza Moreira          | 294506713/50 |
| William Cardoso dos Santos       | 294400213/50 |
| William Yukihiko Shimizu         | 294465913/76 |
| Wendel Jorge Gonçalves Nery      | 294494813/09 |
| Wander Monteiro Palheta          | 294476213/33 |
| Waldenei Dias Gonçalves          | 294449613/92 |
| Waldeci Soares de Freitas        | 294450513/17 |
| Wivian Cristina Victório Valente | 294488713/50 |
| Waldenilson Lima da Silva        | 294463913/25 |
| Wendell Márcio Silva             | 294487313/50 |
| Walber Lima da Silveira          | 294441113/25 |
| Wellington Nazareno G. Andrade   | 294409713/17 |
| Waldinei da Silva Nascimento     | 294395913/09 |
| Waldirene Pereira Pinheiro       | 294437413/17 |
| Wendell Roberto B. Silva Malcher | 294350113/33 |
| William Vasconcelos Vilela       | 294434913/09 |
| Yracyra Garcia Carneiro          | 294499413/41 |
| Zacarias Cordovil de Lima        | 294337013/33 |
| Zenira Almeida                   | 294486113/17 |

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Juza da 28ª Zona Eleitoral

## EDITAL Nº-039/92

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os Processos de Transferência de domicílio Eleitoral dos seguintes eleitores:

|                                         |              |
|-----------------------------------------|--------------|
| Antonio Nazareno Tavares Paes           | 294462013/17 |
| Afraviana Ribeiro de Sousa              | 294449213/68 |
| Alba Lúcia Colares Caldas               | 268388713/76 |
| Albeniza do Nascimento Calheiros        | 294493413/09 |
| Adilson Lindoso Andrade                 | 294352713/76 |
| Alex Madson Silva Rios                  | 101546713/17 |
| Adalgiza Carlos de Sousa                | 165229613/68 |
| Anna Cláudia Couto Carneiro             | 294393313/76 |
| Antonio Gomes da Silva                  | 36768113/17  |
| Ana Lúcia Silva Gomes de Mello          | 294488813/33 |
| Ana Tércia Neves Pantoja                | 231215013/50 |
| Angela Maria de Freitas Pantoja         | 36898413/09  |
| Ariadne do Socorro G. Ferreira          | 245677813/76 |
| Antonio Aragão Cruz                     | 156293413/17 |
| Ana Lourdes da Cruz de Souza            | 13391613/84  |
| Aldenor Ferreira da Costa               | 158698213/25 |
| Ana Maria Guerra Serafio de A. Carvalho | 29444513/41  |
| Adelinaldo de Oliveira Vieira           | 29446713/50  |
| Ana Pimental Chaves                     | 137995213/50 |
| Armando Luis Barroso Naur               | 227102713/25 |
| Avila Nascimento de Melo                | 168261213/41 |
| Antonio dos Reis Santos                 | 170627513/68 |
| Antonia Maria Araújo de Sousa           | 195783813/50 |
| Arlete Lima Pereira                     | 169484913/17 |
| Antonio Firmino de Lima Rosa            | 164214813/50 |
| Antonio Oliveira dos Santos             | 91745213/41  |
| Abel Chagas da Luz                      | 231221813/84 |
| Antonia Pinto Lima                      | 36396013/68  |
| Ana Regina Damasceno de Vilhena         | 27459113/76  |
| Antonio de Souza Monteiro               | 120763713/68 |
| Antonio José Gomes M. de Figueiredo     | 294355913/50 |
| Antonio Maia da Costa                   | 294420613/09 |
| Antonio Ulisses de Amorim Fonseca       | 294393813/84 |

|                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| Alda Cristina Leal de Albuquerque    | 13390613/25  |
| Angela Maria Melo Borges             | 294411913/68 |
| Alfredo Ilmar Gomes Garcia           | 215483013/76 |
| Belémia Pinheiro dos Santos          | 160890313/09 |
| Benedita Viana Ferreira              | 96739513/41  |
| Bernadete Socorro do Nascimento      | 182903613/17 |
| Carlos Augusto Braga Ribeiro         | 107607413/17 |
| Cleide Sueli Monteiro dos S. Azevedo | 294495613/17 |
| Cláudio Soares Silva                 | 263332813/76 |
| Claudiovaldo Marques dos Santos      | 164810813/92 |
| Cleonice Costa Queiroz               | 193816113/17 |
| Carlos Edivaldo da Silva             | 97394513/92  |
| Clara Dias de Souza                  | 78253413/09  |
| Cleide Pamplona Lobato               | 13483213/92  |
| Claudionor Gomes Ferreira            | 96421413/50  |
| Carlos Batista dos Santos            | 166720113/17 |
| Carlos Tavares da Costa Júnior       | 294442313/33 |
| Cleodaldo Moreira dos Santos         | 9954801/50   |
| Claudionor Figueiredo da Silva       | 153813113/50 |
| Carlos César Dias Pinto              | 154231213/33 |
| Celemar Furquim de Arruda            | 169074313/41 |
| Doraci Costa da Costa                | 294351813/84 |
| Doralice Bezerra da Silva            | 171031013/09 |
| Djane Amorim da Costa                | 294482313/92 |
| Deusa Maria Moraes de Sousa          | 132096013/41 |
| Domingos Barbosa Filho               | 294356113/76 |
| Dorenice Ferreira Almeida            | 233096013/17 |
| Decoleciano Rodrigues da Silva Neto  | 72368413/09  |
| Dilvana da Conceição da Silva Matos  | 294451913/17 |
| Daniel Mendonça de Sousa             | 294475113/84 |
| Dimas Barbosa de Lima                | 159260513/25 |
| Doracema Figueiredo dos Santos       | 13400513/09  |
| Dorimely Batista da Silva            | 117926113/25 |
| Domingos Coutinho Moreira            | 170082813/09 |
| Djane de Lourdes Maciel M. Almeida   | 294341613/50 |
| Elizeu Lima de Sousa                 | 211506313/09 |
| Edinalva Maria Gaia Alves            | 175988313/41 |
| Euridice Ferreira Barbosa Feio       | 96830513/41  |
| Edson Santana Maciel                 | 141388813/33 |
| Elza Tania Moura de Sousa            | 12780713/09  |
| Edith Marques dos Santos             | 38396713/25  |
| Emílio Ramos da Conceição            | 209253113/09 |
| Emeraldo Paulino Nogueira            | 187718813/25 |
| Eucilides Coutinho Matos             | 136487213/17 |
| Elisete Mendes Vieira Leal           | 195527013/09 |
| Elisete Mendes Vieira Leal           | 195527013/09 |
| Elza Maria Pinto de Almeida          | 197504513/58 |
| Elizeu da SILVA Sobrinho             | 205260213/41 |
| Emelinda Neves Correia               | 294322213/76 |
| Edson Costa de Sousa                 | 169950513/84 |
| Edilene Araújo de Moraes             | 107314813/25 |
| Eleonora Janaina Monteiro Miranda    | 233027113/25 |
| Edna Freitas Sales                   | 40303713/09  |
| Elizabeth Alves dos Santos           | 46350313/50  |
| Elizabeth Silva Pinheiro             | 294354513/50 |
| Eli da Trindade Magalhães            | 294339913/17 |
| Edivaldo Lopes                       | 294419913/41 |
| Edvaldo de Lima Pereira              | 169503113/33 |
| Edivaldo Lobo da Costa               | 37006913/09  |
| Edson Luis Marçal Furtado            | 239901413/76 |
| Edmilson Ramos de Oliveira           | 95669813/84  |
| Eurivaldo Herculano de Oliveira      | 199886113/33 |
| Edgar Alves de Oliveira              | 294429413/09 |
| Fábio Roberto de Moraes Cardoso      | 294399413/92 |
| Fernando dos Santos Modesto          | 228759113/33 |
| Francisca de Sousa Pedraça           | 294487513/17 |
| Francisco José Ferreira Feio         | 199684113/84 |
| Florencia Rosa Nascimento de Lima    | 102894513/33 |
| Francisco Geraldo de Sousa Neto      | 167554413/84 |
| Francisco das Chagas de Sousa        | 168672013/33 |
| Francisco Robeci da Silva Pompeu     | 137794813/68 |
| Fátima de Maria Pinto M. Figueiredo  | 294355313/68 |
| Fernando Antonio da Conceição Araújo | 168665113/70 |
| Francimar Silva Corrêa               | 101493613/41 |
| Francimary Souza de Almeida          | 239679213/76 |
| Francisco das Chagas da Conceição    | 294428213/68 |
| Gilberto Santa Rosa Alves            | 37533213/84  |
| Geraldo Fabiano Fonseca de Oliveira  | 58829913/09  |
| Gorete Soares Monteiro               | 120167813/09 |
| Gildo Maciel Almeida                 | 196209213/68 |
| Gracieta Naida de Barros Fima        | 49892313/68  |
| Haroldo Ribeiro Conceição            | 209184913/68 |
| Honaldo Leão Gonçalves               | 96866313/09  |
| Hélia Mara Soares Serra              | 205932013/17 |
| Iolanda Rodrigues da Silva           | 95891113/25  |
| Iolanda Gomes da Silva               | 169159213/50 |
| Ilton Cardoso de Miranda             | 233026813/25 |
| Ilza Leão da Silva Cunha             | 92829813/50  |
| Ivete Freitas dos Santos             | 167310813/33 |
| Ivair Rodrigues da Silva             | 97839713/09  |
| Ina Ferreira de Carvalho             | 108505213/09 |
| Iraci Carvalho da Silva              | 108064813/25 |
| Iracema da Silva Lobo                | 109835313/84 |
| Inez Ferreira de Carvalho            | 109289313/68 |
| Irene Nascimento de Sousa            | 163434313/33 |
| Ivan Pinheiro Cunha                  | 43514713/92  |
| Inácia da Silva Fonseca              | 294403513/27 |
| Iracema dos Santos Lima              | 158112313/92 |
| Iraci Nascimento da Silva            | 73337313/09  |
| José Raimundo Abreu de Sousa         | 165289413/84 |
| José Lira da Vitória                 | 294355613/09 |
| Josefa Barros Moraes                 | 116403813/33 |
| José Ferreira Valentino              | 85317413/92  |
| José Moraes de Sousa                 | 44838413/76  |
| João Rodrigues Fernandes             | 294353213/33 |
| Julia da Silva Costa                 | 294452813/09 |
| José Costa Azevedo                   | 294510113/92 |
| Jorge Albuquerque de La Roque Neto   | 294486313/84 |

|                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| Jovelina dos Anjos Monteiro          | 60040613/76  |
| Jorge Antonio Quaresma de Moraes     | 17544613/76  |
| João Marques Nogueira                | 187718913/09 |
| João Gomes Holanda                   | 6266013/09   |
| José Correa Teixeira                 | 24021513/76  |
| João Rodrigues Quinto                | 168723313/92 |
| José Martins Vilhena                 | 28817613/41  |
| João Bosco Cardoso                   | 152425413/41 |
| João Batista Maues                   | 129114913/68 |
| José de Jesus da Paixão Cardoso      | 139572313/68 |
| José Paulo Sousa Siqueira            | 27005113/41  |
| José Ribamar Alves Pereira           | 92372913/17  |
| José Maria Rocha da Silva            | 151513213/84 |
| Jaci Nascimento de Melo              | 169515013/68 |
| José Nilton Moraes                   | 52415113/09  |
| José Maria dos Santos Rodrigues      | 185637813/33 |
| Jacirema Nunes Alves                 | 151268113/17 |
| Janilde Nogueira Pereira             | 180081813/68 |
| Kátia do Socorro Cardoso Messias     | 191292013/33 |
| Lucivaldo de Azevedo Pereira         | 199166813/09 |
| Lucy Perpétua de Araújo Sabença      | 134915113/25 |
| Lucila Campos de Lima                | 134913613/92 |
| Luiza Duarte Ferreira                | 33493613/50  |
| Luzhely Siqueira Cunha               | 239878813/09 |
| Leonete Araújo de França             | 12621413/92  |
| Leopercio Gama Vidal                 | 13149213/09  |
| Lourival Tomé de SOUSA               | 265366113/76 |
| Lucinaldo da Silva Castro            | 227368313/25 |
| Luiz Danicilo Meneses da Silva       | 97955513/33  |
| Lucineide Pereira Leal Quadros       | 95970213/68  |
| Lucelina Pereira Leal                | 13339613/84  |
| Lucivaldo Pereira Leal               | 13205913/92  |
| Luiza da Silva Oliveira              | 14984613/09  |
| Lucival Pereira Santana              | 105268513/41 |
| Luciene Maria Pinheiro Costa         | 294500813/09 |
| Luciana dos Santos e Silva           | 220109913/84 |
| Maria da Conceição Mendes Castro     | 294476813/25 |
| Maria Lúcia Barbosa de Azevedo       | 95721513/50  |
| Maria Iê Ampuero de Noronha          | 294401213/25 |
| Maria de Jesus Nobre da Silva        | 294395413/09 |
| Marlene Américo de Lima              | 232786403/10 |
| Maria Enide Michiles                 | 294464213/25 |
| Maria Rosilda Ferreira de Oliveira   | 294464813/17 |
| Mariyam Sousa Pedraça                | 294487213/76 |
| Mauro Sérgio Cavalcante da Costa     | 204918213/41 |
| Maria Terezinha Saavedra de Freitas  | 110769013/92 |
| Maria Margarida de Brito Ramalho     | 294462613/09 |
| Maria Suêda Pinheiro                 | 294461513/50 |
| Mônica Beatriz da Silva Costa        | 220159113/41 |
| Manoel da Silva Cunha                | 92841913/25  |
| Mariano de França Pedraça            | 294395513/84 |
| Maria Dulcila Negrão Ramos           | 13346813/92  |
| Maria Elizabeth da Silva Viana       | 179763613/76 |
| Marcos Antonio Oliveira Costa        | 235938313/09 |
| Mauro Vinicius Guimarães dos Santos  | 179190313/76 |
| Manoel Nazareno Paiva Furtado        | 205067213/41 |
| Mauro Henrique Belard Ruffell        | 456513/92    |
| Messias da Conceição Nascimento      | 25040313/09  |
| Marcus Vinicius Viana Bentes         | 271820513/33 |
| Maria José Ribamar da Silva Ferreira | 167052213/09 |
| Maria Portilho Rodrigues             | 110443013/68 |
| Maria de Fátima Cabral de Barros     | 152574113/09 |
| Maria Mercedes Saraiva               | 18925713/68  |
| Maria do Livramento Brabo de Matos   | 136794713/33 |
| Maria Valcelina Araújo de Lima       | 170907413/17 |
| Marli Crisostomo de Medeiros         | 108741213/76 |
| Maria Antonia Teixeira Pinheiro      | 139428613/76 |
| Maria da Glória Costa Tavares        | 95265113/09  |
| Maria Cleonice Ribeiro Ferreira      | 28827013/17  |
| Maria das Graças Castro Cardoso      | 197154313/92 |
| Maria Helena do Socorro Ferreira     | 2346913/92   |
| Maria Barreto Rodrigues              | 168798913/92 |
| Maria das Graças Castro Cardoso      | 197154313/92 |
| Maria Lúcia Oliveira da Silva        | 104165713/92 |
| Maria Cecília Batista do Nascimento  | 163024713/84 |
| Maycylvio de Barros Freitas          | 294481113/50 |
| Maria de Fátima Carvalho Machado     | 204939913/17 |
| Miriam Barbosa dos Santos            | 163510413/50 |
| Maria Madalena Carvalho de Almeida   | 145968213/25 |
| Maria Ribamar Costa Gonçalves        | 153936313/17 |
| Manuel Ferreira Lobato               | 125357213/92 |
| Manoel Damião Oliveira Pantoja       | 189078213/25 |
| Mara Shirley Almeida da Costa        | 263237913/68 |
| Maria Antonia de Fátima Silva Dias   | 294478013/17 |
| Maria Luiza Rios Alves               | 33809613/33  |
| Maria Eunice de Souza Gibson         | 168843913/68 |
| Moacir Paulo Farias do N. e Silva    | 100092813/09 |
| Maria Lucia Oliveira Silva           | 51192513/17  |
| Maria Helena de Lima Irineu          | 217156713/09 |
| Maria Isabel Lameira dos Santos      | 200390413/25 |
| Manoel Cavalheiro Dias               | 25341513/09  |
| Milton Ferreira da Conceição         | 31282913/68  |
| Michel Pinheiro                      | 294418713/09 |
| Manoel do Socorro Costa Ribeiro      | 21845513/92  |
| Maria do Socorro Silva Oliveira      | 176838213/33 |
| Márcia Irene Caldas de Ia-Rocque     | 294420813/76 |
| Maria da Luz Marques                 | 294400813/41 |
| Maria de Nazaré Martins              | 36784213/33  |
| Maria da Conceição de Jesus          | 43862013/50  |
| Maria Alice Veiga Filgueira          | 196893513/76 |
| Maria Lizete Pinheiro                | 294411713/09 |
| Maria José Costa de Vasconcelos      | 294435113/25 |
| Maria das Graças Marques Oliveira    | 165307013/50 |
| Maria Célia da Silva Coelho          | 171152413/84 |
| Maria de Nazaré Moraes dos Santos    | 196083913/09 |
| Maria do Socorro Cantanhede Barbosa  | 294394413/25 |
| Maria de Lourdes da Costa Almeida    | 294399813/17 |

Maria das Graças Cantanhede Faria 294416813/41  
 Nantilde Rodrigues de Magalhães 55359913/92  
 Nélcia Odalécia Costa Azevedo 43931813/09  
 Nazilda Rodrigues Pacheco 3887713/76  
 Noemia Soares de Sousa 294400513/09  
 Nilton Veloso da Silva 229897413/92  
 Nelson Cristiano dos Remédios Camelo 165985813/09  
 Newton Castro Faria 294416513/09  
 Osvaldina Araújo de Azevedo 2975613/92  
 Oswaldo da Oliveira Coelho Filho 113044213/17  
 Ozias Pinheiro dos Santos 164520713/09  
 Ondina Ferlim de Arruda 169364213/68  
 Pedro Leite Diniz 8350813/09  
 Paulo Sérgio Lobo 200273113/17  
 Paulo Roberto Barradas 294502413/17  
 Paulo Luis de Azevedo 40820713/92  
 Pedro Gomes da Silva 129031713/50  
 Paulo Carvalho de Barras 152579113/68  
 Priscila da Silva Mourão 110058013/76  
 Raimundo João da Silva 294411413/50  
 Ronald Williams da Costa Neves 294404413/09  
 Rosemeire Conceição de Souza Lopes 164638113/17  
 Reinaldo Durans de Oliveira 294473413/84  
 Rosângela Lobato de Oliveira 294509513/09  
 Raimundo de Jesus Santos Veras 294501613/09  
 Rose Mary Teda Lima 294454613/92  
 Rossine Raimundo Queiroz Pinto 294454413/25  
 Ricardo Lopes Olazar Reges 294491613/25  
 Reinaldo Nobre Pontes 294488213/41  
 Ruth Maria Dias Moreira 166328513/09  
 Raimundo Bento Godinho 38410013/68  
 Rafael Rocha Brito 294467513/92  
 Raimundo Donato Rodrigues Gonçalves 24119613/25  
 Raimundo Costa 294447313/09  
 Rosa Diogo Soares 294354913/84  
 Raimunda Araújo de Moraes 107246913/92  
 Rosa de Nazaré Viana Ferreira 196944013/76  
 Rosiana Souza Ribeiro 214319313/09  
 Raimundo Furtado da Costa 95278113/84  
 Raimunda do Perpetuo S. Ferreira Feio 97229013/41  
 Rosa Suely Magno Reis 7249413/76  
 Regina Lúcia de Sousa e Silva 164011813/25  
 Rosa Lúcia Gomes Silva 155378613/25  
 Raimundo Agnaldo Leandro Borges 245687313/25  
 Reginaldo de Sousa Reis 229655513/68  
 Rosaly Silva Quadros da Silva 72512113/92  
 Raimundo de Brito Pereira 786416613/76  
 Rosineide Braga de Assunção 217093013/09  
 Rosângela Cardoso Viana 202088713/17  
 Silvia Souza Correa 171810613/25  
 Severino Cavalcante da Silva 73818213/41  
 Silvita Tavares Santiago 197610213/33  
 Sérgio de Alencar Araripe Ferro 294487913/41  
 Sandra Maria Pena Picanço 294475413/25  
 Sandra Natércia Ataíde de Carvalho 294491513/41  
 Sérgio Augusto de Araújo Coelho 5219013/68  
 Suel Barbosa de Almeida 294436213/84  
 Sebastião da Silva Ribeiro 107695713/92  
 Sebastião Gomes de Lima 197339913/25  
 Sérgio Wilson Monteiro Gonçalves 294393913/68  
 Tânia Maria de Souza Miranda 210376313/92  
 Terezinha Guimarães Cruz 156531813/84  
 Vera Lúcia Santos da Silva 181867513/09  
 Valeriano Tiago dos REIS Ferreira 40169213/09  
 Valdeci de Lima Abreu 22244713/09  
 Vanilda Porto Vieira 95658613/84  
 Vitória de Nazaré Lobo da Costa 36998413/68  
 Vera Lúcia Lima Miranda 134805913/68  
 Waldir Braga Barra 241640513/41  
 Wagner Bacelar de Araújo 294466613/09  
 Walmir Irineu 21715513/33  
 Waldemir Freitas de Araújo 91205013/50  
 Zumildes Quadros Braga Andrade 107704913/68  
 Zenaida de Araújo Paiva 116339913/92  
 Zilma do Socorro Pereira da Silva 108975513/09  
 Zeni Sanches Puzza 96310713/09

E, para que não se alegue ignorância, vai esta afimada em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Dr. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 040/92

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de 2ª via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

Admilson José de Araújo 102700913/41  
 Ademilde Miranda Santos 108313113/25  
 Alfredo Gaspar de Carvalho 104424713/25  
 Alcinio Ferreira Gomes 108984913/25  
 Admar Ferreira Dias 218647013/50  
 Alexandre Barata Mota 241475613/76

Adair de Almeida Barbosa 099206113/76  
 Antonio dos Passos Santos 096719413/33  
 Auzier Alves Mendonça 095781613/17  
 Arolde Ribamar da Cunha Brito 101890813/41  
 Aldemir Reis da Silva 101055413/92  
 Benedita Nascimento da Silva 104984513/17  
 Carlos Augusto Vieira Santos 101650513/33  
 Celestina Dias Cabral 103061813/84  
 Carlos Roberto da Silva Rodrigues 101553213/50  
 Carlos Américo Pinheiro Duarte 103822513/92  
 Célia Maria Lima da Silva 110558713/17  
 Carlos Umberto Machado Oeiras 102610613/09  
 Claudina Raimunda de Sá Serra 251399713/50  
 Claudinete Abreu de Menezes 101658413/33  
 Deuzarina Santiago 099261813/68  
 Doraci da Conceição Tavares de Barros 102883613/84  
 Delonildo Monteiro de Oliveira 096783013/17  
 Edinaldo da Cruz Ramos 231971113/09  
 Eduardo Leonardo de Souza 148258913/92  
 Edson José da Rocha Veliz 106014413/92  
 Etelvina dos Reis Silva 105081313/92  
 Edileusa Piedade Lima 100185313/09  
 Ednaldo Ramos Ferreira 241247113/09  
 Edgar Gonçalves Modesto 101104713/09  
 Edna Cristina Galvão Diniz 241365413/92  
 Edivaldo Lima Gonçalves 101107613/33  
 Elvira de Melo Leal 111178113/84  
 Elivan Laurinho Barbosa 175249313/84  
 Francisco Cardoso dos Santos 100318713/17  
 Fernando Rosário do Nascimento 108467413/33  
 Francisco Gonçalves Pimentel 111188713/33  
 Francisco Chagas Rabelo 108474713/25  
 Gilberto Torres de Oliveira 110729413/68  
 Gaspar Reis Monteiro Pereira 096852713/84  
 Gerson Guimarães dos Santos 100776813/50  
 Inês Gonçalves da Silva 095890813/25  
 Joel da Silva Figueiredo 239233413/25  
 Jorge Luiz de Miranda Palheta 110364013/09  
 João Martins Negrão 106740313/92  
 Jorge Conceição da Costa 239187513/68  
 José Raimundo Gaspar Pinto 095944713/76  
 João Célio Moraes 107006613/41  
 Jorge Raimundo Passos de Vilhena 268338113/68  
 José Nazareno de Almeida 102768313/17  
 José de Ribamar Taveira Ferreira 175049413/50  
 João de Deus Marques 096902113/25  
 João Silva Lima 104314813/92  
 João Cosme Reis 107771713/25  
 Jorge Luiz Balbino Correa de Souza 110934613/33  
 Jorge Antonio Braga da Costa 241444513/25  
 José de Arimathea Barros Vilhena 179242813/68  
 João Antonio de Oliveira 102758213/76  
 Janete Sena Gonçalves 109301113/68  
 Leontino Figueiredo Barbosa 100819613/84  
 Lourdelima Souza de Oliveira 095964713/09  
 Lucidalva de Fátima do Monte Brito 014406213/41  
 Luis Carlos Ribeiro de Souza 239339313/33  
 Leocy Barradas Leão 111715413/50  
 Maria do Socorro Barros dos Passos 097082113/92  
 Maria Lucinea Felix da Costa 104815413/09  
 Maria Raimunda Espindola Barbosa 106219413/68  
 Maria Mary Pinheiro Nogueira 108712613/84  
 Marcos Sérgio Pinheiro 180999913/84  
 Maria de Nazaré do Nascimento 105348713/33  
 Maria Jandira dos Santos 097107913/50  
 Maria Natalina dos Santos 098125213/09  
 Margaret da Silva Guerra 217851813/09  
 Miguel Ângelo Leal Ferreira 188481513/09  
 Maria Vitória dos Santos Lima 104173013/33  
 Maria de Nazaré Martins Barbosa 175559913/09  
 Maria das Graças Nunes da Cruz 106607013/41  
 Maria Aparecida de Araújo Fausto 096000113/92  
 Manoel da Vera Cruz Rodrigues Pinto 111833313/09  
 Maria das Graças Braga da Costa 111838213/92  
 Maria de Lourdes dos Santos Laurentino 108665113/50  
 Maria Mesquita do Espírito Santo 101245413/33  
 Maria do Socorro Cerveira Alfaia 101817913/25  
 Márcia Cristina Carvalho Barbosa 232092313/25  
 Maria Suelli Santos do E. Santo 106227413/84  
 Nivaldo Oliveira Assunção 226613313/68  
 Nazaré da Silva Cabral 111750713/92  
 Osvaldina da Silva Gomes 111593413/09  
 Oiram José Barbosa dos Santos 107049113/41  
 Pedro de Souza Chaves 106646213/92  
 Raimunda de Alfaia Santos 111325013/76  
 Rita Benícia Serra Rodrigues 102836913/25  
 Reinaldo Amaro dos Santos 111089313/25  
 Regina Ferreira da Luz 177515413/33  
 Roselaine das Neves Figueiredo 237293413/17  
 Romualdo Guimarães Pereira 108262713/09  
 Rosilda Silva da Silva 098793013/76  
 Raimunda Lucinete Rocha 107520813/09  
 Reginaldo de Deus Câmara 096195013/09  
 Roberto Márcio Mello Lebrago 239269913/68  
 Rui Nazareno do E. Santo Silva 240590013/50  
 Raimundo Martins de Moura 110073213/09  
 Renato Silva Teixeira 104398613/25  
 Sizenando Sousa Rodrigues 251557913/25  
 Sandra Helena L. da Silva 108896813/09  
 Umbelino Brito 109169113/17  
 Valdo Jones Tavares Medeiros 251689713/50  
 Vicente Cândido da Rocha 098180113/41  
 Wanda Menezes dos Prazeres 241397313/41  
 Wilson Ferreira Pinheiro 231971813/84

Armando da Silva Carneiro 239205013/50  
 Adelino da Silva Malcher 107943513/25  
 Antonio Osvaldo Brito da Cruz 95772913/76  
 André Chaves da Silva 189785413/17  
 Amilton Gomes da Penha 104252713/68  
 Agildo Inácio M. dos Santos 251604713/84  
 Alteir Silva Santos 251654513/33  
 Adonias de Abreu Rodrigues 239428513/17  
 Alessandra Martins Araújo 239235813/09  
 Adilson Alvaro Matos 106684513/41  
 Ana Selma Amoras Pessoa 105957013/84  
 Benedito Souza da Silva 101079113/68  
 Bernardo Furtado 097919213/25  
 Bernardo Damasceno Sanches 095788313/84  
 Benedita de Nazaré M. Monteiro 175293513/25  
 Claudia Souza Lopes 099008413/50  
 Carlos Alberto da C. Seawright 27831713/76  
 Conceição Suely da C. Miranda 097404613/50  
 Carlos Roberto Martins da Costa 192130913/33  
 Carlos dos Reis Vilhena Chaves 175098513/84  
 Claudionor Sodré Dias Filho 240594013/41  
 Celia de Souza Correa 099959613/09  
 Cleber Campos Cabral 239185913/41  
 Cleonildo Gomes de Souza 105019913/17  
 Carmen Lucia Costa 102287013/50  
 Claudio Fernandes S. Monteiro 109227513/09  
 Carlos Alberto Reis Bitencourt 111418513/92  
 Clovis Ferreira Pinto 105020813/41  
 Carmen Dolores Lima Silva 107993313/84  
 Carlos Alberto de Oliveira 226642213/09  
 Domicio Viana Nunes 100748013/50  
 Djalma da Silva Matos 104681013/25  
 Deuzarina Ramos Santiago 105034513/50  
 Domingos Ferreira da Costa 110862813/92  
 Dorivaldo dos Reis Santos 110864213/41  
 Elailene Araújo Rodrigues 232135813/25  
 Edivaldo Pereira Coutinho 237283213/92  
 Edismar do S. Feio Gama 096802513/09  
 Elizabeth de Abreu Nascimento 110880113/09  
 Elias Silva de Moraes 175590513/76  
 Eugênio de Campos Silva 096451613/09  
 Francisco Marques Tenório 095870713/17  
 Francilân Korães Progenio 241355013/09  
 Glacilania Brito de Almeida 097440113/09  
 Geraldo Marques de Araújo 096465713/41  
 Hermenegildo Trindade 105138013/92  
 Ivanilda Monteiro Palheta 241327213/17  
 Ivete Damasceno Bavalheiro 099670513/25  
 João das Graças B. dos Santos 099049413/84  
 José Viana 097695213/84  
 Jorge Luis de Sousa 096498313/25  
 Jorge Alberto da Silva 110738813/84  
 José Mauricio da Silva Dias 237184913/84  
 José Maria da Silva Fagundes 108099413/50  
 José Barbosa Letra 096924213/84  
 Joana D'arc Moreira Machado 111703013/17  
 José Alencar Barbosa 097465013/17  
 José Valdeci Gomes da Silva 226635413/17  
 José Coelho de Azevedo 105206613/09  
 Luiz Otávio do S. L. de Azevedo 189673813/84  
 Lucenilda Mesquita da Silva 175784913/33  
 Luiz Wilqueas P. de Carvalho 099779013/25  
 Luciano Silva do Rozário 108602613/68  
 Luiz Roberto Assunção Sousa 102780013/17  
 Lucileia Barbosa de Sena 239334113/09  
 Luiz Antonio da S. Gonçalves 251454313/68  
 Maria de Fátima Passos da Silva 109375513/25  
 Maria do Socorro dos S. Feio 098116413/84  
 Miguel dos Santos Alves 251410813/25  
 Maria Roberto Barbosa Vieira 098677813/33  
 Maria Rozalina M. Teixeira 107039113/84  
 Marinaldo Silva Sampaio 241408813/09  
 Moyses Bertold Gomes 103560313/76  
 Maria Gardene de Souza Dantas 107498513/33  
 Maria de Lourdes Silva 239251713/50  
 Maria do Carmo Peres Cordovil 101815313/68  
 Maria Elizabeth Tavares Serra 103539913/25  
 Maria Celia dos Santos Machado 101205013/50  
 Miguel Wilson de Souza Dias 104574413/50  
 Márcia da Silva Batista 239289613/41  
 Madalena da Silva Barros 198157913/41  
 Manoel Barbosa 108625513/25  
 Marta Maria S. de Albuquerque 154612213/09  
 Maria Lúcia Martins Tavares 097118213/17  
 Miqueias Rodrigues de Matos 101267013/84  
 Maria Luiza Leandra da Silva 110371513/68  
 Maria Marlene de Barros Santana 107920513/84  
 Miguel Arcanjo Ribeiro Bastos 0991175513/17  
 Manoel José R. da M. Cardoso 097007813/17  
 Marcos Elias Mendes das Chagas 099372013/09  
 Maria das Graças Tavares Adão 104351413/05  
 Maria Raimunda Garcia Carvalho 101585613/17  
 Miguel Benedito de Sena 106256413/09  
 Nilton Santos da Silva 189637113/41  
 Nilza Lopes Ribeiro 097186013/50  
 Normélia da Silva Pena 110037113/50  
 Nazareno Ferreira Amaral 096597913/09  
 Nelson de Souza Ribeiro 109648913/41  
 Oscar Sena Pereira Filho 226527813/76  
 Cgobaldo de Nazaré Oliveira 103763713/25  
 Osvaldo Cardoso Rodrigues 101290513/76  
 Olival Pereira 100900813/84  
 Paulo Conceição P. dos Anjos 175347013/41  
 Paulo Marcelo da Fonseca Dias 261069213/25  
 Pedro Rodrigues Sampaio 101311913/17  
 Paulo Silva Pereira 100911513/76  
 Ronaldo Gilson Guimarães Marreiros 105906513/09  
 Raimunda Barbosa de Sousa 096148413/25  
 Raimundo Mendonça Moraes 108828713/17  
 Raimundo de Jesus Almeida 100629713/17  
 Raimunda Edna dos Santos Cunha 237334613/25  
 Raimunda Furtado Barros 105499413/33  
 Raimundo Santos Farias 110081913/92  
 Rosemary Ferreira Carvalho 098163913/92

Raimundo Alexandrino Pinto 110066213/50  
 Rizalva Oliveira de Souza 106380013/84  
 Raimundo Nonato Gomes Ferreira 110077713/09  
 Raimunda Pereira de Sousa 102829013/41  
 Rui dos Reis Batista 121091613/84  
 Raimundo José Vieira Borges 108827131/17  
 Roberto Pantoja Barroso 096205813/33  
 Raimunda Amélia R. Guterres 103579013/41  
 Raimundo Ferreira Cardoso 096172213/17  
 Sandra Sueli Farias Santos 111109813/84  
 Simone Regina Barros Ferreira 198216813/92  
 Sergio Monteiro Palheta 100979213/92  
 Sonia Helena de Souza Tavares 107275913/09  
 Silas Barros Ferreira 102846213/17  
 Ubiracy de Souza Bonantes 096283913/84  
 Valmir Maciel Soares 241343413/17  
 Vanda Maria Peixoto Ferreira 110622113/50  
 Vilson Nascimento Marques 178665213/92  
 Vilson Nascimento do Carmo 211219113/50  
 Valdecir Rodrigues Prata 108297113/76  
 Vera Lucia Reis Rodrigues 188351413/76  
 Valdenor dos Santos Furtado 106465413/09  
 Waldeci Marques Costa 232173513/92  
 Williams Gomes da Silva 218810513/76  
 Waldemir Farias de Castro 109511713/25  
 Wilson Santos de Carvalho 108971113/92  
 Zuleide Gomes da Silva 101048613/09

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade dos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO  
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral

#### CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 057/92

O BEL. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa. etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram INSCRIÇÕES (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

01- ADILSON CARLOS SOEIRO SOARES 29881961309  
 02- ADRIANA CARLA ALMEIDA DO NASCIMENTO 29880461376  
 03- ALDEMIRA PASTANA SERRÃO 29881871309  
 04- ALEXANDRE JOSÉ LOPES DA SILVA 29881991341  
 05- ANA CLAUDIA LOPES COSTA 29882041341  
 06- ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SOUZA 29882071392  
 07- ANA PAULA SILVA CHAVES 29880661317  
 08- BENEDITA DA CRUZ OLIVEIRA 29880601325  
 09- CLAUDIA NAZARE CORDEIRO NASCIMENTO 29880571325  
 10- CRISTIANE NAZARE GOMES 29880671309  
 11- CRISTIANO RODRIGUES LIMA 29880491317  
 12- DIOLESSO DA SILVA COSTA 29881831384  
 13- EDNA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS 29881801333  
 14- FERNANDO OTAVIO G. E SILVA 29881901309  
 15- HERMINIA CRISTINA DA MOTA PANTOJA 29880701309  
 16- HINDERLEI VILHENA GOMES 29881761350  
 17- JEFFERSON SOUZA DA SILVA 29881931350  
 18- LETIA DE FATIMA FARIA DE SOUZA 29881781317  
 19- MANOEL VIEIRA DE JESUS 29880611309  
 20- MARCIA CRISTINA PEREIRA LOBO 29881811317  
 21- MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ MARTINS 29882021384  
 22- MARINETE SENA NASCIMENTO 29882081376  
 23- MAX NEY DE OLIVEIRA GOMES 29880581309  
 24- MILENA LILLIANE CARDOSO DOS SANTOS 29881861325  
 25- OCILEIA TELES DA SILVEIRA 29880631376  
 26- PATRICIA DO SOCORRO SILVA CHAVES 29880511333  
 27- REGIANE MARTINS ROCHA 29881841368  
 28- REGINALDO FERREIRA SILVA 29881951317  
 29- RICHARD DE JESUS DE ARAUJO 29880641350  
 30- ROSELI SILVA SANTOS 29880691368  
 31- ROSIANE DO SOCORRO DA SILVA MOUTA 29881921376  
 32- SERGIO BARBOSA DE OLIVEIRA 29882051325  
 33- SIMONE CRISTINA RAMOS DE ASSUNÇÃO 29880521317  
 34- SIMONE DO SOCORRO NEVES DA CONCEIÇÃO 29880541384  
 35- SIMONE PEREIRA FREIRE 29880431325  
 36- VERCIA MARIA SERRÃO CORTEJO 29881891376

em, 16/06/92

01- ADRIANO BOAVENTURA DA SILVA 29882211341  
 02- ALEXANDRE SOUZA R. DE AZEVEDO 29882391376  
 03- ALICIA COELHO LISBOA 29882091350  
 04- AMARO OLIVEIRA GALUCIO 29882321309  
 05- ANETE RAMOS-AMARAL 29881911392  
 06- ANTONIO ITALO H. TANCREDI 29882431350  
 07- ANTONIO NAZARENO PELXOTO SILVA 29882361325  
 08- BENATAR LOPES XAVIER 29881391309  
 09- DIANE DA COSTA FERREIRA 29881181384  
 10- DIVANETE FERREIRA DE CARVALHO 29881791309  
 11- EDSON LIRA DOS SANTOS VIEIRA 29882151309  
 12- ELINA MIRANDA ALCANTARA 29882031368  
 13- EZIDIO ROBERTO BENICIO NAZARE 29882341368  
 14- FATIMA REGINA DOS SANTOS MAGATA 29881851341  
 15- FERNANDA LUCIANA DA CONCEIÇÃO 29882277333  
 16- FRANCISCO CARLOS DA SILVA 29881271376  
 17- GEORGE GOMES DE SOUZA 29881211384  
 18- GLORIA DENISE MIRANDA DE CARVALHO 29882161344

19- GRACIEMI GUIMARÃES DE MATOS 29881151333  
 20- GUISELA HAASE DE MIRANDA 29882291309  
 21- IRANDIR MATA NASCIMENTO 29882371309  
 22- IRENE CRISTINA DE JESUS 29882121350  
 23- ISAO SANTOS DA SILVA 29882331384  
 24- JOSE DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA 29882231309  
 25- JUMARA OLIVEIRA RODRIGUES 29882191341  
 26- JURANDIR JUNIOR LEÃO FONSECA 29881971384  
 27- KARLA MARIA HABER TANCREDI 29882401309  
 28- LILIA MARIA DOS SANTOS LEÃO 20882221325  
 29- LUCI CARLA OLIVEIRA DE SOUZA 29882241392  
 30- LUCIENE MIRANDA DOS SANTOS 29882311317  
 31- MARCELO CRISTIANO ALEXANDRE FARIAS 29881821309  
 32- MARCILENE DO CARMO DE SOUZA COSTA 29882281317  
 33- MARCILIO CHAVES FILHO 29883338134  
 34- NATANAEL DE SOUZA DANTAS 29881301376  
 35- NERIVALDO GADELHA CORREA 29882191325  
 36- PAULO ROBERTO DA SILVA MENDES 29882301333  
 37- REGINALDO FERREIRA 29882131333  
 38- RITA DE CÁSSIA DA S. NASCIMENTO 29882421376  
 39- ROBERTA DOS SANTOS FAO 29882011309  
 40- ROSINALDO COSTA SANTA ROSA 29882141317  
 41- SIMONI RAMOS FERREIRA 29882171368  
 42- SONIA MARTINS FERREIRA 29882061309  
 43- TATIANA RUBIA MELO MIRANDA 29881311317  
 44- VALDO COSTA DE OLIVEIRA 29881361368  
 45- WALBER SIQUEIRA RIBEIRO 29882001317

Em, 17/06/92

01- ADRIANA POMPEU PINTO 29887511384  
 02- ALESSANDRA REIS RODRIGUES 29887731392  
 03- ALZENIRA ALMEIDA DE SOUZA 29887711317  
 04- ANA LARISSA MILEO SALLES 29887961384  
 05- ANA MARIA DE SOUZA CARVALHO 29887531341  
 06- ANA MYLENE MILEO SALLES 29887991325  
 07- ANDRE REIS RODRIGUES 29887421392  
 08- ANDRE DE JESUS SILVA CORREA 29887561392  
 09- ANTONIA AUXILIADORA LEAL LIMA 29887801317  
 10- ARMANDO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR 29887381309  
 11- BENEDITA SANTOS COSTA 29887881376  
 12- CARLOS HENRIQUE ALVES FARIAS 29887931333  
 13- CARMEN LUCIA DE SOUZA FERREIRA 29888011384  
 14- CLEUDIANE CARVALHO MENEZES 29887521368  
 15- CRISTIANE TRINDADE DOS SANTOS 29887701341  
 16- CRISTIANO MIRANDA MACHADO 29887361341  
 17- CRISTINA BRITO DA SILVA 29887461317  
 18- DANIEL JASTER ALVES 29887911376  
 19- DANIELLE CRISTIANE TEIXEIRA SALES 29887951309  
 20- DELAINE CRISTINI ALVES G. DE SOUZA 29887501309  
 21- EDIANE BENTES DE LIMA 29882411392  
 22- EDMILSON FIGUEIRAS GONÇALVES 29887821384  
 23- ELETETE SOUZA MARIA 29887371325  
 24- ELIS SANDRA GAIA CARDOSO 29887791384  
 25- EUNICE RODRIGUES DA COSTA 29887871392  
 26- EVERALDO ALVAREZ SAMPAIO 29882451319  
 27- FABRICIO TEIXEIRA SALES 29887921350  
 28- GEOVANA DE SOUZA COSTA 29887571376  
 29- JANAINA BENTES PEREIRA 29882441333  
 30- JORGE DO PILAR DO CARMO MARTINS 29887901392  
 31- JOSE LUIZ MIRANDA ALCANTARA 29887581350  
 32- JOSEANE DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA 29887711325  
 33- JUREMA DA COSTA MACHADO 29887531309  
 34- LAUDILINA MARIA DE SOUZA SERRÃO 2988031341  
 35- LEONILDO DE JESUS DA COSTA PINHEIRO 29883471341  
 36- LIDIAN CORDOVIL ARRUDA 29887671341  
 37- LUCICELIA DUARTE DE LIMA 29887941317  
 38- LUCIVAL LOPES PEREIRA 29887831368  
 39- MARCELO LAMEIRA DO NASCIMENTO 29887441350  
 40- MARCIO ANDRE DA SILVA 29887971368  
 41- MARGO ANTONIO NUNES 29887641309  
 42- MARIA CREUZA BENTES DE SOUZA 29887621333  
 43- MARIA MININELA DE GUSMÃO 29887761333  
 44- MARIA NATALINA DOS SANTOS TEIXEIRA 29887601376  
 45- MARIA ROSINETE BORGES CASTRO 29887541325  
 46- MARINETE PEREIRA DE JESUSZ 29887851325  
 47- MARLUCE CRISTINA GATO DA SILVA 29888021368  
 48- MARTHA GORETE OLIVEIRA SERRÃO 29880013091  
 49- MAURO SERGIO SOUZA GOMES 29887491368  
 50- NILDA ALEXANDRINO DE SALES 29887661368  
 51- PALMIRA PANTOJA AMARAL 29887591333  
 52- PATRICIA TORRES ALVES 29887391392  
 53- PAULO CESAR MENEZES MARTINS 29882381392  
 54- PAULO GOMES MEDEIROS MARTINS 29887841341  
 55- RAIMUNDA VIEIRA DO NASCIMENTO 29887471309  
 56- RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO DA SILVA 29887751350  
 57- RAIMUNDO DURVAL DA SILVA FILHO 29887631317  
 58- RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E SILVA 29887541333  
 59- RITA DO SOCORRO-FARIAS DE SOUZA 29887811309  
 60- ROSE ANGELA DE SOUZA LIBONATI 29881881392  
 61- ROSIANE ARRUDA DOS SANTOS 29887981341  
 62- ROSILENE DE ALMEIDA CARNEIRO 29887401325  
 63- ROSILENE MORAES DOS SANTOS 29887431376  
 64- SALATIEL ALMEIDA DA LUZ 29882351341  
 65- SANDRA MARIA ANTUNES DE SALES 29887481384  
 66- WALDIRNEI DA COSTA ARNAUD 29887741376  
 67- WALTER MACEDO DOS SANTOS JUNIOR 29887721309  
 68- WILLYANA ALMEIDA DE CAMPOS 29887411309  
 69- WILSON DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA 29888051309  
 70- ZEILSON CONCEIÇÃO COELHO 29887611350

Em, 19/06/92

01- ABEL JAIME SERRÃO DOS SANTOS 29882821368  
 02- ANGELICA BEZERRA MARTINS 29883071350  
 03- ANA CRISTINA DAS CHAGAS BARBOSA 29882461309  
 04- ADRIANA DO SOCORRO B. DE CARVALHO 29882541309  
 05- ANA MARIA AIRES DA SILVA 29882731376

06- ANA PAULA DA COSTA MELO 29882971341  
 07- JORGE LUIZ DE MATOS SANTOS 29882511368  
 08- ALDRIN AVILAR DA SILVA 29882941309  
 09- ANDERSON MANOEL Clemente DE SOUZA 29883301341  
 10- BENEDITO FERREIRA PINTO 29882921333  
 11- CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA E SOUZA 29882651368  
 12- CLARICE FONSECA BARROSO 29882371384  
 13- CINTIA AZEVEDO GALVÃO 29882811384  
 14- CELIO DA SILVA MARTIRES 29882741350  
 15- EDIENE DO SOCORRO GOMES CORDEIRO 29883011368  
 16- EDERALDO ROSA VIANA 29882871376  
 17- FABIO RODRIGUES PINHEIRO 29884041309  
 18- GIANE DO CARMO 29882551392  
 19- GILCELA DA COSTA SILVA 29882701325  
 20- ISABEL CRISTINA DE SOUZA MARTINS 29882611333  
 21- IVALDENE SAMPAIO DA SILVA 29882781364  
 22- JAIRO SAMUEL FERREIRA LISBOA 29882881350  
 23- JANAINA DO NASCIMENTO MACHADO 29882621317  
 24- JOÃO ALEXANDRE MIRANDA COSTA 29882561376  
 25- JORGE FERNANDES GOMES 29882831341  
 26- JUCILEIDE ALVES MARTINS 29882571350  
 27- KATIA SIMONE CARVALHO DE MENDONÇA 29882751333  
 28- LEONOR DA SILVA DE JESUS 29882721392  
 29- LOUZENIRA FATIMA DE MATOS 29882851309  
 30- LUCIANO CARLOS CARDOSO 29882531325  
 31- MANOEL TRAVASSO DE CRISTO 29882481368  
 32- MILENE NAZARE PINTO DOS SANTOS 29882591317  
 33- MARIA DO ROSARIO SOUZA 29882791368  
 34- MARIA JOSE MOREIRA REIS 29882691392  
 35- MARCIA RENATA DE OLIVEIRA RODRIGUES 29882981325  
 36- MONICA NOBRE NAHUM 29882911350  
 37- OSIAS MACIEL MARINHO 29882711309  
 38- PAULA FONSECA BRASIL 29882484135  
 39- ROSEMAIRE MARQUES 29882501384  
 40- ROSECLAYTON PEREIRA DE SOUZA 29887891350  
 41- RUBEM NONATO PEREIRA DE SOUZA 29887861309  
 42- SILVONARIA GOMES PORTO 29882681309  
 43- SILVIA MARLI VEIGA DE SOUZA 29882761317  
 44- SIMONE DA SILVA SANTOS 29882951384  
 45- SILVIA DE NAZARE MONTEIRO SANTOS 29882661341  
 46- VIUMA AIRES TAVARES 29882641384  
 47- WANIA DE NAZARE RODRIGUES NOGUEIRA 29882581333  
 48- WALBER MARCELO TORRES GONÇALVES 29883131399  
 49- WALBER COSTA PITEIRA 29882931317

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa. aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Dr. PAULO SERGIO FROTA E SILVA  
 Juiz Eleitoral da 1ª Zona

#### EDITAL Nº 58/92

O Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa., etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados de partidos políticos que requereram 2ª VIAS DEFERIDAS, os seguintes eleitores:

01- ANA CRISTINA RAMOS FERNANDES  
 02- ANGELA MARIA MESQUITA  
 03- ELIEL DOS SANTOS MORAES  
 04- FERNANDO ARTUR NEVES FREITAS  
 05- ITAMAR NERES DE LIMA  
 06- JOÃO INACIO DO CARMO SANTOS  
 07- JOSE RONALDO CABRAL BENTES  
 08- JOSEMAR DE ASSIS FERREIRA CHAVES  
 09- MARIA DE BELEM SANTOS CARVALHO  
 10- MARIA DO SOCORRO DA COSTA ARAUJO  
 11- MARIA DE NAZARE COELHO LIMA  
 12- SANDRA MARIA GUIMARÃES PENALBER  
 13- VALENTINHO RIBEIRO DOS SANTOS  
 14- ADELIA ALEXO PACHECO  
 Em, 16-06-92

01- JOELMA ARAUJO SENA  
 02- MARIA BENEDITA MARÇAL DAMASCENO  
 03- SUELY MARIA DOS SANTOS  
 04- ANA LUCIA BRAGA DA SILVA

Em, 17-06-92

01- ASSIS DE SOUZA JASTER  
 02- ELMELIRA DE BARROS SOUZA  
 03- ERIVALDO MARTINS  
 04- FLORIANO BARBOSA JUNIOR  
 05- HELOISA HELENA FERREIRA LOBATO  
 06- HERCULES DA SILVA BATISTA  
 07- JOSÉ ALBERTO DE CASTRO TEIXEIRA  
 08- JOSE HILSO PRIMO  
 09- JOSE MARIA DA COSTA LIMA  
 10- JOSE PAULO NATIVIDADE OLIVEIRA  
 11- JOSE RAIMUNDO FAGÇA VIEIRA  
 12- JUAREZ RODRIGUES LOPES  
 13- MARIA DE FREITAS BAIA  
 14- MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA  
 15- MARIA RAIMUNDA CASTRO PINHEIRO  
 16- PASCOAL DA CONCEIÇÃO E SILVA

- 17- PAULO DE SOUZA  
18- ORIVALDO RIBEIRO NASCIMENTO  
19- RAIMUNDO MARIANO DOS SANTOS PINHEIRO  
20- VALDIR RODRIGUES RACHECO

Em, 19-06-92

- 01- JORGE LUIZ SANTANA CARDOSO  
02- LIDIO HENRIQUES MONTEIRO  
03- SILVIO DA CRUZ LEITE  
04- JOSE OEDSON DA CRUZ FARIAS  
05- MAURELIO DE BRITO  
06- ODINEI NUNES  
07- GERSON ALMEIDA SILVA  
08- NEWTON CORREA DE JESUS  
09- MARCO ANTONIO MOTA MONTEIRO  
10- ALBERTO JORGE FERNANDES  
11- JOSE MARIA CAPELA SAMPAIO  
12- OCEMAR NAZARENO CORREA DA SILVA  
13- BENEDITA MIRANDA  
14- BERNARDINA ROCHA PEREIRA  
15- SANDRA MARIA DE BITENCOURT AMARANTE  
16- MILENE PARADES CUNHA  
17- DEBORA DO SOCORRO VASCONCELOS DA SILVA  
18- CLAUDIA ANTONIA MONTEIRO DOS SANTOS  
19- RAIMUNDA LUZIA FIGUEIREDO BARBOSA  
20- ADILSON RODRIGUES DA PAIXÃO E SILVA  
21- ANTONIO DO ROSARIO MACEDO

Em, 22-06-92

- 01- BENIGNO MARCELO SILVA DOS SANTOS  
02- BOAVENTURA CORREA DA FONSECA  
03- CARLOS ALBERTO FURTADO ABDON  
04- DOMICIA DIAS  
05- DOROTHEA RIBEIRO  
06- EDILSON ALVES FRANÇA  
07- JOSE DE JESUS RODRIGUES RIBEIRO  
08- JOSE DO SOCORRO MARTINS COELHO  
09- LUIZ JOSE SANTA BRIGIDA LISBOA  
10- LUIZ DA SILVA BARBOSA LIMA  
11- MARIA NAZARETH MACIEL MARTINS  
12- MARIA SILVIA FERREIRA BAHIA  
13- NELSON CORDEIRO DOS SANTOS  
14- RAIMUNDO PAIXÃO DO ROSARIO  
15- RIDALEIA ANGELINA SANTOS SOUZA

EM, 23-06-92

- 01- AGENIRA THOMAZ TORRES  
02- OSVALDINA FERREIRA DE ARAUJO  
03- MARIA HELENA RODRIGUES CARDOSO  
04- ROSA MARIA GADELHA DA SILVA  
05- CLERIA PEREIRA MARTINS  
06- JACIRA MATOS DA SILVA  
07- HENRIQUETA JINKINGS  
08- MARIA DE FATIMA PEREIRA FELIX  
09- SARA DE SOUZA GAMA  
10- JOSE AUGUSTO DOS SANTOS  
11- RAIMUNDO PAULO DA SILVA  
12- JOSE ROBERTO DOS SANTOS GOMES  
13- FRANCISCO ALTAMIR DE OLIVEIRA  
14- LUIZOMAR SANTOS DA COSTA  
15- PAULO LOBO DO ESPIRITO SANTO RAMMELLA  
16- CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA  
17- RAIMUNDO NONATO DA COSTA SIQUEIRA BARBOSA  
18- MANOEL DOS REIS

Em, 24-06-92

- 01- RAIMUNDO GILMAR MARQUES  
02- JOQUIM SARGES GONÇALVES  
03- ALESSANDRO SALDANHA DE OLIVEIRA MELO  
04- FRANCISCO FIGUEIREDO MORAES  
05- MIGUEL DOS SANTOS RIBEIRO  
06- JACINTO PINHEIRO DA SILVA  
07- ALICE MIRIAM HENRIQUE JORGE  
08- LIDIA NAZARE ANDRADE DE SOUZA  
09- CELIA NAZARE PAMPIONA DE FARIAS  
10- REGINA DE NAZARE NASCIMENTO DO CARMO

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa., aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Paulo Sérgio Frota e Silva, escrevo este subscrevi.

BEZ. PAULO SERGIO FROTA E SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 059/92

O Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa., etc...  
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados de partidos políticos que requereram inscrições (deferidas), os seguintes eleitores:

- 01 - Afonso dos Santos Dias 25262071368  
02 - Alberto Saraiva de Melo 24938361309  
03 - Alvaro Diniz Botelho 25262241368  
04 - Andre Araujo de Souza 24937291309  
05 - Andre Luiz Pantoja Leao 24938261325  
06 - Andre Luiz P. Furtado 25262091325

- 07 - Antonio da Silva Mendes 24937321309  
08 - Antonio Leopoldino Alves 24938271309  
09 - Arlindo Aires de Souza 24938281392  
10 - Basilio Soares de Souza 24937351350  
11 - Benedito Leite da Silva 29890421309  
12 - Benildo de Souza Neves 29890391309  
13 - Carlos Andre da S. Gomes 29890361350  
14 - Cleber Rabelo Sousa 24938291376  
15 - Daniel Silva Vale 25258141317  
16 - Domingos da Silva Santos 24938311392  
17 - Domingos dos Santos 29901611384  
18 - Edivaldo Gomes Damasceno 24937411309  
19 - Edson de Souza A. Junior 24938301309  
20 - Egidio Ribeiro da Silva 29901671376  
21 - Erinaldo da Silva Conceição 24938511333  
22 - Errolfin Santos Costa 24937441341  
23 - Euclides Gonçalves Antunes 24937471392  
24 - Estanislau Correa de F. Junior 24937501392  
25 - Fernando de Oliveira Rocha 25262301309  
26 - Francisco Jose de Azevedo 25262061384  
27 - Francisco Sergio S. Lima 24111541333  
28 - Gilmar Ferreira Espindola 25262271309  
29 - Guilherme Alves de Barros 24938371384  
30 - Icaro Amaral de Oliveira 29890331309  
31 - Joelmar Nonato P. Souza 24937531333  
32 - Idevalson Jose da S. Duarte 29890301368  
33 - Jairo Ferreira da Silva 29838401384  
34 - Joao Batista Zamorim da Silva 24938391341  
35 - Joao Carlos Bastos Maciel 25262181317  
36 - Joao Carlos da C. Ferreira 24937271341  
37 - Joao de Deus Mota 24938431325  
38 - Joao Ferreira do Nascimento 29890271368  
39 - Joao Teixeira Pascoal 24937211350  
40 - Jocimar Cardoso de Sousa 24938461376  
41 - Jorge da Conceição U. de Souza 24937281325  
42 - Jose Arlindo Silva Matos 29890241317  
43 - Jose Oniclei Bonfim Cardoso 29890211376  
44 - Jorge Reis Ramos 24938331350  
45 - Jose Carlos O. Martins 24937301341  
46 - Jose Gomes da Silva 24937311325  
47 - Jose Luis das Neves Araujo 24938491317  
48 - Jose Maria Marques Lima 24937331392  
49 - Jose Maria Novas Rego 24938421341  
50 - Jose Napoleao dos S. Marques 24938521317  
51 - Jose Nazareno Pinto dos Santos 24938571325  
52 - Jose Ricardo G. dos Santos 24937341376  
53 - Jose Sarmiento Castro 24937221333  
54 - Laercio Viana Piqueira 24938551368  
55 - Lucivaldo Ferreira da Silva 24938581309  
56 - Luis Carlos Correa Maciel 29890181376  
57 - Luis Carlos de Moraes Negrão 24938561341  
58 - Luis Claudio B. Braga 24938321376  
59 - Luis Santana Branco 25262151376  
60 - Luiz Cleber da Silva 25262161350  
61 - Luiz Clelio da Silva 24937231317  
62 - Luiz Henrique de Alfaia 24938531309  
63 - Manoel do Socorro Fonseca Nascimento 25262121325  
64 - Manoel Guilhermes dos Reis 25262191309  
65 - Marcio das Graças Ribeiro 29890171392  
66 - Marcos Antonio dos Santos 25262131309  
67 - Marco Aurelio Farias Tavares 24938351317  
68 - Mauricio Ferreira Moraes 24937381333  
69 - Max Pereira dos S. Sagica 24937371317  
70 - Max Pinto Neves 24938381368  
71 - Miguel Ferreira Amanajas 24937241309  
72 - Miguel Marques O. de Miranda 24937391384  
73 - Nagibe Rodrigues do Nascimento 24938411368  
74 - Nelson Edio M. Santa Brígida 24938441309  
75 - Nilsonmar de Oliveira Magalhães 25262031333  
76 - Orlando dos Santos Alves 24937401317  
77 - Ovar Damascena Brito 24937251384  
78 - Paulo Roberto F. Aires 24937261368  
79 - Paulo Teixeira dos Santos 24937431368  
80 - Paulo Ubaldo do Carmo 24938471350  
81 - Pedro Augusto de Almeida 25262211317  
82 - Pedro de Jesus Sena 25262021350  
83 - Raimundo Ferreira Lima 25262331350  
84 - Raimundo Nonato Martins 24937421384  
85 - Reinaldo Lopes R. Mendes 25262041317  
86 - Ricardo Lessa Souza Lemos 29890191350  
87 - Rubinaldo Tenorio da Silva 24938541384  
88 - Salem Samir de S. Chaves 24938451392  
89 - Sergio Coelho Barata 24938501350  
90 - Walter Pinheiro Cirino 25262011376  
91 - Wandik Dark da Silva Rodrigues 29890221350

EDITAL Nº 060/92

O Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa., etc...  
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados de partidos políticos que requereram inscrições (deferidas), os seguintes eleitores:

- 01 - Arnaldo Nlato Alencar 17807561333  
02 - Alexandre Libório da Silva 17885151392  
03 - Almir Sergio da P. Pinheiro 12310501368  
04 - Antero Pereira 820061376  
05 - Antonio Carlos Sena Silva 9994191309  
06 - Antonio Maria Soares 12725621350  
07 - Antonio Otavio do R. Silva 21166781317

- 08 - Antonio Paulo L. da Luz 11528821368  
09 - Benedito Maciel Rodrigues 11511601350  
10 - Benedito Pereira 18342771341  
11 - Carlos Alberto B. do Nascimento 24937381309  
12 - Carlos Alberto de B. da C. Gonçalves 10365921333  
13 - Carlos Alcir da Silva 11716951392  
14 - Carlos Antonio A. Araujo 11350741317  
15 - Carlos Raamed Abdou 13124961309  
16 - Cesar Vieira Cesar 19768681309  
17 - Dalton Ferreira Amanajas 9782231309  
18 - Divaldo Bernardino dos Santos 21165761392  
19 - Domingos Teixeira da Silva 16411951317  
20 - Edmilson Batista de Souza 18699911309  
21 - Estelio Bentes Pinheiro 10602711325  
22 - Everaldo Meireles de Moraes 19100481350  
23 - Fernando da Silva 13545241384  
24 - Francisco Antoni R. de Souza 9416411350  
25 - Francisco da Silva 12944821333  
26 - Francisco Gonzaga da Rocha 21219891333  
27 - Francisco Paulino P. da Silva 10804261309  
28 - Francisco Honis Costa Lopes 1993951368  
29 - Fredson Avelar Ramos 24938341333  
30 - Henrique Antonio Araujo Almeida 12167861309  
31 - Heronildo de Sousa Moraes 2147891309  
32 - Isaac Gonçalves Soares 33160621341  
33 - Jaime dos Santos Oliveira 10656601309  
34 - Jairo Gomes Damasceno 12521591309  
35 - Jairo da Gama Ribeiro 21177821317  
36 - João Jorge Dias do Carmo 17816541384  
37 - Joel Mesquita Cantão 20848111309  
38 - Jorge Ferreira da Silva 10387371341  
39 - José Antonio Lima Sereia 23743901350  
40 - Jose Augusto V. dos Santos 25190421333  
41 - Jose Carlos Arcanjo 17894351325  
42 - Jose Carlos B. da Silva 18669941384  
43 - Jose Carlos C. da Silva 10608731376  
44 - Jose Claudio Sales Gomes 25034321341  
45 - Jose Euclides da G. e Silva 16661051325  
46 - Jose Fernandes de Mesquita 21785081325  
47 - Jose Guilherme M. da Costa 26765721317  
48 - Jose Ribamar F. Gomes 17497451309  
49 - Jose Tavares da Gama 11818541392  
50 - Julio Rodrigues Moraes 16426731384

- 51 - Jurandir Bastos Costa 10990091376  
52 - Luis Carlos Souza de Oliveira 19552571325  
53 - Luiz Otavio A. de Souza 11472991350  
54 - Manoel de Jesus Farias 12727481325  
55 - Manoel Guilherme N. Ribeiro 13372081341  
56 - Marcos Antonio A. de Souza 939591350  
57 - Martinho Santos Ferreira 9942991384  
58 - Matias Gomes de Mendonça 434061309  
59 - Max Roberto Farias Tavares 12259091394  
60 - Messias Miranda Cirino 16580631309  
61 - Miguel Arcanjo dos S. Dias 18247101350  
62 - Miracildo da Costa Tavares 18688391309  
63 - Newton Meneses da Silva 11551031384  
64 - Odair Campos de Lima 11849111384  
65 - Osias Menezes Gomes 10913151376  
66 - Paulo Cesar S. Costa 17176461338  
67 - Pedro Paulo dos S. Modesto 11423581376  
68 - Raimundo Freitas Gomes 25155751309  
69 - Raimundo Lindoelason J. Pereira 3406481325  
70 - Raimundo Nonato das G. Barbosa 12557981368  
71 - Raimundo Nonato do Nascimento 11339511352  
72 - Raimundo Nonato "parte Viana 11133241341  
73 - Reginaldo Ribeiro de Mexcoute 12263421376  
74 - Renaldo Cardoso Mendes 11427791350  
75 - Renato Fonseca do Nascimento 19673231309  
76 - Ronaldo "mador Lima 18246941309  
77 - Ronaldo Brito Suniga 1199511341  
78 - Rubens Amorim da Silva 10888481392  
79 - Silvio Sergio Figueiredo Miranda 16822181384  
80 - Tomaz Lima dos Santos 13548721376  
81 - Valtelino Ferreira Gomes 13177061309  
82 - Waldemar Albino Rodrigues Filho 17672811333  
83 - Wanderley Ferreira Pereira 12368201325

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa., aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Paulo Sérgio Frota e Silva, escrevo este subscrevi.

BEZ. PAULO SERGIO FROTA E SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 061/92

O Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa., etc....

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram inscrições deferidas, os seguintes eleitores:

- 01- ADAMOR MARQUES MALHEIROS NETO 29883171325  
02- ADELINA PENA DE VILHENA 29883971309  
03- ADRIANA DE MOURA ROSSY 29888231392  
04- ALBERTO RODRIGUES 298804813/92  
05- ALESSADRA DE MOURA ROSSY 29888171341  
06- ALESSANDRA NATASHA ALCANTARA BARR 29883901333  
07- ALEX GERAQUE DA SILVA 29884121384  
08- ALEX SANDRO DE OLIVEIRA 29884091384  
09- ANA CRISTINA MARHEIROS DE CASTRO 29883541376  
10- ANA GISELE NASCIMENTO DE ALENCAR 29883611309  
11- ANA MARIA MOREIRA DA SILVA 29883111333  
12- ANA PAULA DE BARROS 29883301392  
13- ANTONIO MARCOS COUTINHO DA SILVA 29884031392

|                                         |              |
|-----------------------------------------|--------------|
| 14- ANTONIO TEIXEIRA DOS ANJOS          | 29884001341  |
| 15- BENEDILZA JOSE MILHOMEN DE ARAUJO   | 29883441309  |
| 16- BRUNO TITAN GUIMARÃES               | 29873991376  |
| 17- CATIA SIMONE OBI CASSEB             | 29883501341  |
| 18- CLAUDIA DE JESSUS NUNES PIMENTEL    | 29883421333  |
| 19- CLAUDIA MARIA DE NAZARE F. MIRANDA  | 29884041376  |
| 20- CLAUDIA REGINA DE SOUZA COELHO      | 29884051350  |
| 21- CLAUDIA SIMONE BRONZE DE ABREU      | 29883661309  |
| 22- CLODOELDO DA PAIXÃO B. SANTOS       | 29883301309  |
| 23- DANIELA SANTOS BORGES               | 29881011309  |
| 24- DENILSON JOSE MAUES VIANA           | 29883631368  |
| 25- DIANNE BARBOSA SOARES               | 29883799132  |
| 26- DOMINGOS MIRANDA RODRIGUES          | 29883771368  |
| 27- DOUGLAS MENDES RIBEIRO              | 29883651325  |
| 28- EDENISE PINHEIRO GONÇALVES          | 29884181376  |
| 29- EDINEUSA COELHO DA ROCHA            | 29884101317  |
| 30- EDNA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA      | 29883431317  |
| 31- ELAINE CRISTINA DAMASCENO DA SILVA  | 29883741317  |
| 32- ELIETE MACHADO DE LIMA              | 29883951341  |
| 33- ELPIDIO GILBERTO DA SILVA           | 29883681350  |
| 34- ERICSON CARLOS COELHO DA ROCHA      | 29883891309  |
| 35- EWERTON PINHEIRO SILVA              | 29883141384  |
| 36- FABIO ARISTTO MACIEL MARTINS        | 29883811309  |
| 37- FRANCISCO ALVES PEDROSO             | 29883211309  |
| 38- FRANK SARMAHNO FRATTA               | 29883281384  |
| 39- GILDO JOSE DA SILVA                 | 29888081350  |
| 40- GILSON JOSE DA SILVA                | 29888111350  |
| 41- HAMILTON JEREMIAS SILVA CORREA      | 29884011325  |
| 42- HELIANA BARBOSA FONTENELE           | 29883911317  |
| 43- ITATIANE DO SOCORRO O. DA COSTA     | 29883531392  |
| 44- IVELISE DO SOCORRO CARDOSO          | 24937541317  |
| 45- JAIR DOS SANTOS                     | 29900431333  |
| 46- JAMES ANTONIO CARVALHO BARRAS       | 29883291368  |
| 47- JEANNE DE LIMA BORGES               | 29883331341  |
| 48- JOEL DA SILVA MONTEIRO              | 29883081333  |
| 49- JORGE DA SILVA MALHEIRO JUNIOR      | 29883151368  |
| 50- JORGE LUIS CARDOSO DA SILVA         | 29884321325  |
| 51- JOSE CARLOS FIGUEIRA LIMA           | 29883882132  |
| 52- JOSE DA SILVA SOUZA                 | 29888141309  |
| 53- JOSE QUINTINO LOBATO NUNES          | 29883231376  |
| 54- JOSIANE PATRICIA FREITAS GARCIA     | 29883201325  |
| 55- JOSIAS DA SILVA MONTEIRO            | 29883051392  |
| 56- JULIA SOARES BURLAMAQUI ZEMERO      | 29883551350  |
| 57- JULIETA DE ARAUJO                   | 29883871333  |
| 58- LEIDA MARA RODRIGUES                | 298837521350 |
| 59- LEONORA FERREIRA PIRES              | 29883401376  |
| 60- LEUDINALVA DE JESUS SILVA           | 29883261317  |
| 61- LUCEMILTON SILVA                    | 29884261384  |
| 62- LUCIVAL MIRANDA DOS SANTOS          | 29884131368  |
| 63- LUIS CARLOS MARINHO SAGICA          | 29883761384  |
| 64- LUIZ AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO     | 29884141341  |
| 65- LUIZ MAURICIO DO VALE VARELLA       | 29883561333  |
| 66- LUIZINIA SANTANA G. DE CASTRO       | 29883411350  |
| 67- MARCEL MATILIANO CORREA             | 29886281376  |
| 68- MARCEL NILSON SANTA BRIGITA         | 29884151325  |
| 69- MARCEL HILTON S. DA GUNHA           | 29883031325  |
| 70- MARCELO SEIXAS DE HOLANDA           | 29883341325  |
| 71- MARCIA ROBERT REIS DIREITO          | 29883221392  |
| 72- MERCE ANDRE ARAUJO SOUZA            | 29883061376  |
| 73- MARCIONEI VIANA PERA                | 29883091317  |
| 74- MARCOS ANTONIO PAES DOS SANTOS      | 29882991309  |
| 75- MARIA ALCANTARA CONCEIÇÃO           | 29883001384  |
| 76- MARIA BENEDITA MENDES LOBATO        | 29884081309  |
| 77- MARIA CORREIA ARAUJO                | 29883311384  |
| 78- MARIA DE PATINIA REIS DA SILVA      | 29883191392  |
| 79- MARIA DE NAZARE REIS DIREITO        | 29884071317  |
| 80- MARIA DE S.S. DE SOUZA              | 29883861350  |
| 81- MARIA DE E.V. MARQUES               | 29883511325  |
| 82- MARIA DO S. LIMA MIREIRA            | 29888061392  |
| 83- MARIA EDILENE DA F. DAMASCENO       | 29883781341  |
| 84- MARIA HELENA GOMES RAMOS            | 29884111309  |
| 85- MARIA JOSE DIAS DOS SANTOS          | 29883371376  |
| 86- MARIA ORETHI HERNANDES GAIA         | 29883961325  |
| 87- MARIA RITA CASTRO DE L.S. SOUZA     | 29883601317  |
| 88- MARIA SILVIA P. DE SOUZA            | 29884201392  |
| 89- MILENE COELHO NERY                  | 29883481325  |
| 90- MONICA CRISTINA P. TORRENHO         | 29883161341  |
| 91- MONICA DO S.F. MARTINS              | 29883511309  |
| 92- MURILO JOSE DA S. FIGUEIRO          | 29883021341  |
| 93- MAXIMILIANO NAHUM GOMES             | 29884191350  |
| 94- NELSON DE OLIVEIRA                  | 29884211376  |
| 95- NILSON EVERSON GOMES DE SOUZA       | 29883881317  |
| 96- PATRICIA NAOMI NABBU                | 29883701392  |
| 97- PAULO TASSO DOS S. MOURA            | 29883941368  |
| 98- PAULO VITOR A. SOUZA                | 29884021309  |
| 99- RAIMUNDA DO NASCIMENTO FERREIRA     | 29883571317  |
| 100- REGINA CELIA C. COSTA              | 29883921309  |
| 101- REGINA SELMA DE ABREU COSTA        | 29883711376  |
| 102- ROSILDA MARIA L. RIBEIRO           | 29883271309  |
| 103- RUTH HELENA MIRANDA CARDOSO        | 29884161309  |
| 104- SALENILDO SANTOS RODRIGUES         | 29883251333  |
| 105- SANDRA SUELY P. DE JESUS           | 29883811341  |
| 106- SANDRO RANIERI DE SA PAULIS        | 29883831309  |
| 107- SHEILA MARIA C. RODRIGUES          | 29890451341  |
| 108- SILVIA CRISTINA FERREIRA           | 29884061333  |
| SIMONE CORIHO NERY (109)                | 29883381350  |
| 110- SIMONE QUEIROZ DUARTE              | 29890161309  |
| 111- SONIA CRISTINA CONCEIÇÃO CONCEIÇÃO | 29884171392  |
| 112- SYBELE REIS DE OLIVEIRA            | 29883731333  |
| 113- TATIANA NAZARETH VIANNA            | 29883521309  |
| 114- UBIRACI BORBOREMA MATA             | 29883121317  |
| VANESSA CARDOSO GONZALEZ (115)          | 29883931384  |
| 116- WALTER JOÃO ESPERTELO S. DA SILVA  | 29883241350  |
| 117- ZULEIDE MIRANDA DOS SANTOS         | 29883981392  |

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal.

Gal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *[assinatura]* escrivão este o subscrevi.

Bel. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

## EDITAL Nº 062/92

O Bel. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa., etc...  
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados de partido políticos que requereram TRANSFERÊNCIA DEFERIDAS, os seguintes eleitores:

- 01- ABRAHÃO GOMES DE ALMEIDA
- 02- ALESSANDRO MAIA OLIVEIRA
- 03- AMÉRICO FERREIRA TELES
- 04- ANA ONDINA NOGUEIRA DE BRITO DA COSTA
- 05- BARBARA TEREZA FONSECA DA SILVA
- 06- BENTA LOPES GONZAGA
- 07- CARLOS ALBERTO PAIVA REGO
- 08- CLAUDIONEI QUARESMA LIMA
- 09- CLAUDINIRA CASTRO CYSNE
- 10- DEILMIR DÍAS PINHEIRO
- 11- DORALINDA GONÇALVES DA COSTA
- 12- EUSANGELA BRANDÃO PERALTA
- 13- HELIANA BARBOSA DOS SANTOS
- 14- HOMERO KANG TOURINHO SOBRINHO
- 15- JANE DOS SANTOS EVANGELISTA
- 16- JOÃO RINALDO CASTRO DINIZ
- 17- JOSÉ COELHO DA ROCHA
- 18- LUCIA HELENA SOUZA DA SILVA
- 19- MARIA ALICE DE ARAUJO FERREIRA
- 20- MARIA BENEDITA LOBATO DA SILVA
- 21- MARIA DAS GRAÇAS THOMPSON DE MORAES
- 22- MARIA DE PATINIA FERREIRA LEITÃO
- 23- MARIA DO SOCORRO LIMA DE ALMEIDA
- 24- MARIA ISIS BATISTA DA ROCHA
- 25- OSMAR DA SILVA BARBOSA
- 26- PAULO CEZAR CAMUTUARIA
- 27- PAULO ROBERTO GAMA BARROS
- 28- SILVIA CRISTINA FERNANDES
- 29- SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
- 30- TEREZA CRISTINA BOUTHOSA MENDES BARROS
- 31- VALDECI DUARTE QUEIROZ
- 32- VALDELICE BISPO SILVA
- 33- WELTON WALLYS VIANA FLORES
- 34- ZOZIMO DE CASTELO SOARES DA COSTA HOMEM

EM, 23-06-92

- 01- ADILMAR DIAS
- 02- AHMED HASEN BADAHEME
- 03- ANTONIO CORREA DOS SANTOS
- 04- BENEDITO PANTOJA
- 05- BRUNO MAGNO DE SOUZA
- 06- DAVID BARBOSA DE ANDRADE
- 07- DUCILENE MELO DA SILVA
- 08- DEUSITA GARCIA
- 09- EMANUEL BENTES FERREIRA
- 10- FABIANO DE CRISTO CASTRO DE VASCONCELOS
- 11- FRANCISCO DE PAULA DE AZEVEDO BARBOSA
- 12- HELOISA MARIA MARTINS MEIRA ROESSING
- 13- HUGO MOLLER ROESSING
- 14- ISAIAS FROTA EVANGELISTA
- 15- JESSE PRAZERES DOS SANTOS
- 16- JOÃO DE DEUS DOS SANTOS VIEIRA
- 17- JOSE DUARTE VALENTE JUNIOR
- 18- JOSE EMANUEL SILVA E SOUZA
- 19- JOVENTINO PINHEIRO DE MORAES
- 20- JUREMA ANGELICA BASTOS MANDER
- 21- JUVENAL DE ARAUJO LIMA JUNIOR
- 22- KARLA GABRIELA MACEDO DE MATOS
- 23- LAERCIO CLAUDIO DA SILVA GOES
- 24- LIGIA DO CARMO VILLACA MOURA
- 25- LUISA AMELIA OLIVEIRA NUNES
- 26- LUIZ MARIO BATIGNIANI
- 27- MARCO ANTONIO DE SOUZA MASCARENHAS
- 28- MARCOS ANTONIO PRESTES DA MOTTA
- 29- MARIA ANTONIETA BARROS DA SILVA
- 30- MARIA CLARICE DA SILVA BRITO
- 31- MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA
- 32- MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ALMEIDA
- 33- MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DA SILVA
- 34- MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ELOI
- 35- MARIA GEOGETE DOS SANTOS MORAES
- 36- MARIA VERONICA CARNEIRO MONTEIRO
- 37- MARILIA LISBIA FRANCES
- 38- MARIZE MENEZES SIQUEIRA
- 39- MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE
- 40- MIGUEL ARAUJO DOS SANTOS
- 41- MONICA ALZMAN FERREIRA LIMA
- 42- NIVALDO LIMA FILHO
- 43- ODEILINA GARCIA BATIGNIANI
- 44- ORMINDA FERREIRA MARTINS
- 45- OURAVIDA SERRUYA BENZECRY
- 46- RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS ELOI
- 47- RUTELEA DA SILVA MAMANI
- 48- SEBASTIANA DO SOCORRO PEREIRA SILVA
- 49- SEBASTIÃO DE JESUS GOUVEA LOBATO
- 50- SEBASTIÃO DIAS GONÇALVES
- 51- SIDNEY JOSE DA COSTA PINON
- 52- SILVADRIANO CHAVES DA SILVA
- 53- SONIA MARIA AIRES ARAGÃO STRIÃO
- 54- VALDERINA MEDEIROS DE ANDRADE
- 55- VALDIR CAPELA MEDEIROS

56- VANILZA DA CONCEIÇÃO MORAES  
WALTER COELHO SANTANA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal.

Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa., aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *[assinatura]* escrivão este subscrevi.

BEL. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

## EDITAL Nº 063/92

O Bel. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pa., etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO deferidas, os seguintes eleitores:

- 001 - Adriana do Socorro D. Alves 29884731309
- 002 - Adriana Sussuarana do Amaral 29884391350
- 003 - Ajax Martins 29885091341
- 004 - Alan Pessoa Gomes 29885971333
- 005 - Alano Luiz Queiroz Pinheiro 29884511350
- 006 - Alessandra Silva Pereira 29885041333
- 007 - Alessandro Augusto de Oliveira Souza 29884331309
- 008 - Alex Mariano Sousa do Vale 29886011350
- 009 - Alexandre Filgueira Gonçalves 29888401392
- 010 - Aliene Freire Lima 29885331376
- 011 - Ana Celia Braga Teles 29886041309
- 012 - Ana Claudia Campos Seabra 29886181317
- 013 - Ana Claudia Filgueira Gonçalves 29884761341
- 014 - Ana Cristina da Silva Bezerra 29885511350
- 015 - Ana Paula Martins Machado 29884751368
- 016 - Ana Paula Pantoja Oliveira 29884781309
- 017 - Ana Paula P. dos Santos 29885311304
- 018 - Anderson do Socorro dos S. Cascas 29888351325
- 019 - Andre de Freitas Montoril 29884651392
- 020 - Andre Luis B. Beralta 29890091384
- 021 - Andre Luis P. dos Santos 29884611368
- 022 - Andre Ricardo Q. Silva 29884911384
- 023 - Andrea do Nascimento Pinto 29885161376
- 024 - Anneliese Meireles Braga 29885271325
- 025 - Antonia Ednilda O. Lima 29884421309
- 026 - Aricia Cristina F. Santos 29885751325
- 027 - Artemio Marcos D. Ferreira 29888311309
- 028 - Augusto Kosuke Okamoto 29884561309
- 029 - Benivaldo Siqueira Miranda 29888321384
- 030 - Bernardo Nunes de Moraes Neto 29888101376
- 031 - Bernadete Lourdes dos Santos 29885391368
- 032 - Carlos Alexandre C. da Costa 29884471309
- 033 - Carlos E. L. dos Santos 29885181333
- 034 - Cassiana Paula Sato 29888361309
- 035 - Celio Pinheiro Barbosa 29888221309
- 036 - Charles Santos Antonio 29886511317
- 037 - Claudia de Jesus F. de Almeida 29885781376
- 038 - Claudia Patricia Mascarenhas C. 29884891368
- 039 - Claudio Gomes da Mota 29884621341
- 040 - Cristiano Moreira da Silva 29886361384
- 041 - Cristina Harumi Maeda 29885291392
- 042 - Daiby da Silva Bezerra 29885481350
- 043 - Daniel Pinheiro Garcia 29884881384
- 044 - Daniele da Costa Santos 29886411376
- 045 - Daniel R. M. Remigio 29900611317
- 046 - Darcilene T. da Conceição 29885621309
- 047 - Denis Ramos Ribeiro 29886331333
- 048 - Edmilson Assunção Marra 29886421325
- 049 - Edina Maria B. de Oliveira 29885651350
- 050 - Edinaldo Cardoso da Silva 29885901368
- 051 - Edson Conceição de J. Tavares 29885461392
- 052 - Edvaldo Carvalho de Moraes 29888291384
- 053 - Eliana de F. da S. Salgado 29886091309
- 054 - Eliana Moraes 29885131325
- 055 - Eliana do Socorro da S. Monteiro 29886321350
- 056 - Elidia Silva Farias 29886231368
- 057 - Eliene Coutinho da Silva 29886131392
- 058 - Eliezel de Oliveira Ribeiro 29884661376
- 059 - Elizabeth Cristina R. de Castro 29884821392
- 060 - Elzira Alves Medeiros 29885141309
- 061 - Evandro Soares Galvão 29884961392
- 062 - Fabio Jorge R. Nascimento 29884581368
- 063 - Fabio Wagner Costa Bronze 29886221384
- 064 - Fernando Cardoso P. Pereira 29885961350
- 065 - Francielea dos Passos Cardoso 29884801325
- 066 - Francisco Valdecy de Oliveira 29885581325
- 067 - Francisco da Silva Rodrigues 29886311376
- 068 - Francisco dos P. Cardoso 29884721317
- 069 - Gabriela Castilho Esperante 29691381392
- 070 - Gabriela Arnaud Borges 29885871368
- 071 - Gelson Franco de Almeida 29886451376
- 072 - Germano Gomes e Gomes 29884571384
- 073 - Gheisa Salame Gomes 29884741384
- 074 - Gisele Gomes e Gomes 29884591341
- 075 - Glaucia Maria da C. Correa 29884481392
- 076 - Isabel da Silva Barros 29886081325
- 077 - Ivanildo Franco Guimarães 29888161368
- 078 - Ivone Barreto Pinheiro 29865021376
- 079 - Jennifer Antonia Pinheiro Lima 29884831376
- 080 - Jefferson dos Santos Cascas 29884841350
- 081 - João Carlos de J.P. Lima 29888341341
- 082 - João Bosco M. dos Santos 29884871309
- 083 - João Trindade Gonçalves 29885121341
- 084 - Joelma Leila P. Lima 29884971374
- 085 - Joelma da Silva de Lima 29888331368

|                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| 080 - Jose Carlos S. Correa          | 29888281309  |
| 081 - Jose Carlos M. da Hora         | 29885001309  |
| 082 - Jose de Souza Gama             | 29884901309  |
| 083 - Jose Wellington M. da Silva    | 29885001368  |
| 084 - Josiane da J. Pinheiro Lima    | 29884951309  |
| 085 - Josilene Conceição L. da Cunha | 29884381317  |
| 086 - Luciano Trindade Ferreira      | 29888251350  |
| 087 - Lucilene Ferreira Martins      | 29886161333  |
| 088 - Lucivaldo Coutinho de Abreu    | 29885011392  |
| 089 - Luis Carlos Pires              | 29885071384  |
| 090 - Luzenildo Ribeiro Viana        | 29884921368  |
| 091 - Karitas Benathar Facury        | 29884351376  |
| 092 - Katia Marcia Lima Barbosa      | 29885551384  |
| 093 - Katia Simone P. Barros         | 29885211333  |
| 094 - Kelly de Meneses Saranho       | 29885541309  |
| 095 - Eliane Santiago S. de Oliveira | 29885661133  |
| 096 - Lillian Ribeiro "Carra"        | 29884791382  |
| 097 - Lillian Ribeiro "Carra"        | 29885031350  |
| 098 - Lindalva Feio dos Santos       | 29885251368  |
| 099 - Idvina Regina da S. Cardoso    | 29884221350  |
| 100 - Lucidalva de S. Garcia         | 29885281309  |
| 101 - Luziana Lima dos Santos        | 29885171359  |
| 102 - Manoel da Silva Macedo         | 29885451309  |
| 103 - Manoel de Souza Barros         | 29884981350  |
| 104 - Marcia Cristina Machado de L.  | 29888191309  |
| 105 - Marcia Helena K. da Silva      | 29886031317  |
| 106 - Marcio Fernando Monteiro       | 29888071376  |
| 107 - Marcus Vinicius Goshio Viana   | 2988471325   |
| 108 - Margarida Monteiro Galiza      | 29884391309  |
| 109 - Maria Antonia Pantoja          | 29890341392  |
| 110 - Maria Antonia R. Moreira       | 29886251325  |
| 111 - Maria da Cruz Alencar          | 29884811309  |
| 112 - Maria do Carmo de C. Rodrigues | 29886051384  |
| 113 - Maria Emilia da C. Correa      | 29884851333  |
| 114 - Maria Leonor B. de Aguiar      | 29884641309  |
| 115 - Maria da Mota Barros           | 298880101325 |
| 116 - Maria de N. M. da Silva        | 29886061368  |
| 117 - Maria Quaresma dos Santos      | 29884451341  |
| 118 - Maria Tereza C. Ferreira       | 29885341350  |
| 119 - Marilene Maia da Cinha         | 29884991333  |
| 120 - Marinaldo Cursino da Cinha     | 29884861317  |
| 121 - Marivalda de Almeida Santos    | 29884601384  |
| 122 - Mariuzia Henderson Moreira     | 29888381376  |
| 123 - Mariuzia Henderson Moreira     | 29888301317  |
| 124 - Mauro Jose C. da Paixao        | 29886021333  |
| 125 - Moises da Silva Brito          | 29885151392  |
| 126 - Monica Souza F. Wanderley      | 29886201317  |
| 127 - Neuza dos Santos Rodrigues     | 29888211325  |
| 128 - Nilza Pereira Sampaio          | 29884631325  |
| 129 - Patricia Ferreira da Silva     | 29885811376  |
| 130 - Paula C. da Paz Freitas        | 29884931341  |
| 131 - Paulo Roberto A. Pinto         | 29885401309  |
| 132 - Paulo Roberto A. Pinto         | 29884671350  |
| 133 - Pedro Correa da Silva          | 29885491333  |
| 134 - Raimunda B. dos S. Gomes       | 29884691317  |
| 135 - Raimundo N.M. Pontes           | 29888371392  |
| 136 - Raul Antero U. de Paula        | 29886191384  |
| 137 - Regiane C. Bastos              | 29885431341  |
| 138 - Regina Lucia dos Santos        | 29891411392  |
| 139 - Regina Maria M. Pereira        | 29886571309  |
| 140 - Ricardo de Lima Fortunato      | 29885721384  |
| 141 - Ricardo V.B. de Oliveira       | 29884301368  |
| 142 - Rita da Trindade F. dos Santos | 29888391350  |
| 143 - Rizete Ramos de Souza          | 29885361317  |
| 144 - Roberta J.R. Pereira           | 29885601341  |
| 145 - Rosana Hirose Nishimura        | 29888241376  |
| 146 - Roselene Dias Gouvea           | 29885061309  |
| 147 - Rosely de F. B. Borges         | 29886121309  |
| 148 - Rosilene Coutinho da Silva     | 29885191317  |
| 149 - Rui Frazão de Sousa            | 29886071341  |
| 150 - Sandra Maria Silva Pantoja     | 29885611625  |
| 151 - Sandro Morete V. de Souza      | 29885521333  |
| 152 - Sara da Silva Amaly            | 29886601309  |
| 153 - Saridi Marcia V. de S. Barbosa | 29885841317  |
| 154 - Selma Cristina C. Lobo         | 29885931309  |
| 155 - Sheila Nascimento Barreira     | 29888291350  |
| 156 - Silvilene Reis da Anunciação   | 29888261333  |
| 157 - Silvilene Reis da Anunciação   | 29885571341  |
| 158 - Tania de N. Sousa Alves        | 29885231309  |
| 159 - Tatiana do Socorro F. Brito    | 29885691384  |
| 160 - Telma Sueli Eliseu da Silva    | 29886111325  |
| 161 - Terezinha Leas Costa           | 29885221317  |
| 162 - Thais de Sa Tojal              | 29886101341  |
| 163 - Valdenia Alves Cavalcante      | 29884541333  |
| 164 - Walber Noronha Brito           | 29885201350  |
| 165 - Wanderley Trindade Aires       | 29884701350  |

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém - Pa., aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, *[assinatura]* escrivão, este o supracitado.

Belém, PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 064/92

O Bel. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém - Pa., etc.  
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados e principais que requereram INSCRIÇÕES (deferidas) os seguintes eleitores:

|                                       |             |
|---------------------------------------|-------------|
| 01 - ADILSON MACIEL MARINHO           | 29883601333 |
| 02 - ADELINA FERREIRA SOARES DA SILVA | 2988661309  |
| 03 - ADELSON MARIA PINTO              | 2988661309  |
| 04 - ADELSON ANTON ROCHA              | 2990141384  |
| 05 - ADILSONES D. COSTA AMARAL        | 29902341376 |

|                                             |             |
|---------------------------------------------|-------------|
| 06 - ADILSON MACIEL MARINHO                 | 29888781368 |
| 07 - ADRIANA LAURA CARVALHO RAMOS           | 29886901325 |
| 08 - AFONSO FIEL PALHETA                    | 2990151341  |
| 09 - AIRTON FRANCISCO MOURA SILVA           | 29901851350 |
| 10 - AIRTON MENEZES DE BASROS FILHO         | 29902321309 |
| 11 - ALBERTO MELO CORREA QUEIROZ            | 29888661325 |
| 12 - ALBERTO PINHEIRO QUADROS JUNIOR        | 2988891317  |
| 13 - ALCINA LCBATO                          | 29886441392 |
| 14 - ALDEGIR MACHADO DE SAQUES              | 29900331368 |
| 15 - ALDENORA QUADROS GONÇALVES             | 29913311341 |
| 16 - ALESSANDRA GIBELE BORGES DA CUNHA      | 29889001368 |
| 17 - ALESSANDRA LOPES DE MELO               | 29901161325 |
| 18 - ALIX KLAUTAU DE AMORIM                 | 29889381333 |
| 19 - ALEXANDRE FERREIRA SARDINHA            | 29889861333 |
| 20 - ALEXANDRE DE SOUSA FARIAS              | 29888961341 |
| 21 - ALLAN CAMILO DOS SANTOS PINHEIRO       | 29886641333 |
| 22 - ALLAN FEITOSA DE OLIVEIRA              | 29901501325 |
| 23 - ALMIR ARAÚJO VIANA JUNIOR              | 29888871350 |
| 24 - AMANDA PINTO FREITAS                   | 29912911317 |
| 25 - ANA CAROLINA TEIXEIRA DA SILVA         | 29900911333 |
| 26 - ANA CELIA MATOS RODRIGUES              | 29889341309 |
| 27 - ANA CLAUDIA SOUSA DOS SANTOS           | 29900781368 |
| 28 - ANA CLAUDIA DO PRADO MARTINEZ          | 29889251317 |
| 29 - ANA MARIA GOMES DA SILVA               | 29889591368 |
| 30 - ANA OLIVIA DA SILVA FERNANDES          | 29889361376 |
| 31 - ANA RAQUEL DO NASCIMENTO               | 29886181309 |
| 32 - ANA ROSA TRINDADE DOS SANTOS           | 29901041392 |
| 33 - ANDREA BATISTA NEVES                   | 29901931368 |
| 34 - ANDREA CRISTINA PINTO RODRIGUES        | 29913331309 |
| 35 - ANDREA DA SILVA FIGUEIREDO             | 29901991350 |
| 36 - ANDREA LOBATO MONTEIRO                 | 29889421317 |
| 37 - ANDRE RONALDO DINIZ DE ANDRADE         | 29913301368 |
| 38 - ANDREIA DE SOUZA DA SILVA              | 29900501368 |
| 39 - ANGELA MARIA CARUCCI MIRANDA           | 29889741309 |
| 40 - ANGELA MARIA RODRIGUES LOPES           | 29902341350 |
| 41 - ANTONIA DE PATRIMIA DOS S. BARBOSA     | 29889081117 |
| 42 - ANTONIO AUGUSTO PINTO FERREIRA         | 29913081309 |
| 43 - ANTONIO CARLOS AMARAL DA SILVA         | 29886791384 |
| 44 - ANTONIO CARLOS CHAGAS FERREIRA         | 29900631384 |
| 45 - ANTONIO CARLOS SILVA CHAVES JUNIOR     | 29900281384 |
| 46 - ANTONIO DELGADO MARTINS NETO           | 29900521309 |
| 47 - ANTONIO MARCOS DIAS                    | 29901371384 |
| 48 - ANTONIO OLIVEIRA ALVES                 | 29886941350 |
| 49 - ANTONIO WILSON LOPES ROCHA             | 29890151325 |
| 50 - ARCELINA DE LIMA BARBOSA               | 29900861376 |
| 51 - ARILSON WAND FUJIMOTO DA SILVA         | 29900511341 |
| 52 - ARILSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS      | 29912981392 |
| 53 - ARMINIO BELTRÃO GAYOSO NETO            | 29885531317 |
| 54 - ALEXANDRINA CRISTINA SANTOS DE MIRANDA | 29888951368 |
| 55 - BENEDITO FERREIRA PIMENTEL             | 29912971309 |
| 56 - BENEDITO FLÁVIO DOS SANTOS FARIAS      | 29889141368 |
| 57 - BENEDITO PANCJA MONTEIRO               | 29900561350 |
| 58 - BRUCE BELARD MENDES DE SOUZA           | 29889651309 |
| 59 - CÂNDIDA LETICIA PAULO GOMES            | 29900821341 |
| 60 - CARLO AUDRIN DIAS DE SOUZA             | 29900981309 |
| 61 - CARLOS ALBERTO TAVARES PANTOJA         | 29901061350 |
| 62 - CARLOS SANDRO CAMARÃO RUFFEIL          | 29900521325 |
| 63 - CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA             | 29889021325 |
| 64 - CELINA ALMEIDA VAZ                     | 29850221350 |
| 65 - CELINALDA CAMPELO DE OLIVEIRA          | 29884341392 |
| 66 - CHARLES SILVA PINHEIRO                 | 29889941341 |
| 67 - CLAUDIA BARROS V. FERREIRA             | 29900371392 |
| 68 - CLAUDIA SIMMY SANTOS DE OLIVEIRA       | 29913101317 |
| 69 - CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA            | 29886551341 |
| 70 - CLEBER PINHEIRO DAS CHAGAS             | 29886951333 |
| 71 - CLEBER SILVA DE SOUZA                  | 29901011341 |
| 72 - CLEIA MARIA DO VALE ROCHA              | 29886981384 |
| 73 - CLAYTON REIS DE JESUS                  | 29901471325 |
| 74 - CONCEIÇÃO RODRIGUES BARBOSA            | 29888971325 |
| 75 - CRISTIANE BARRAS DE SOUZA              | 29900621309 |
| 76 - CRISTIANE DO N. P. DA SILVA            | 29901141368 |
| 77 - CRISTIANO SILVA MIRANDA                | 29890291325 |
| 78 - CRISTIANO DE SOUZA MARGAS              | 29888801384 |
| 79 - DAISE DE SOUZA MORAES                  | 29849141368 |
| 80 - DALVA PIMENTEL FONSECA                 | 29885591309 |
| 81 - DANIELLE CRISTINA C. DA F. SANTOS      | 29901301384 |
| 82 - DANIELLE DUARTE DE SOUZA               | 29886381341 |
| 83 - DARIO COSTEIRA                         | 29913421392 |
| 84 - DARIO RIBEIRO DE AZEVEDO               | 29900871350 |
| 85 - DAVES CARVALHO DE OLIVEIRA             | 29889621368 |
| 86 - DAVES NAZARÉ DA SILVA POMPEU           | 29884311341 |
| 87 - DEBORA PINTO GUIMARÃES                 | 29902211350 |
| 88 - DEISE ARAÚJO DA SILVA                  | 29912961325 |
| 89 - DEYLLINDA COSTA CAVALLEIRO             | 29889171309 |
| 90 - DEYLLY DE AGUIAR MONTEIRO              | 29902401317 |
| 91 - DINAS DE FREITAS PESSOA                | 29888461384 |
| 92 - DIONAR LOPES DA SILVA                  | 29913601384 |
| 93 - DOMENICA LUCIA P. NASCIMENTO           | 29890471309 |
| 94 - DORACIR CAVALCANTE FIGUEIREDO          | 29889971392 |
| 95 - DORALICE MACIEL MARINHO                | 29889721376 |
| 96 - DORIVAL DO CARMO ESPÍRITO SANTO        | 29888631384 |
| 97 - DURVALINA CÂTIA DE OLIVEIRA GOMES      | 29902361333 |
| 98 - DOUGLAS MARQUES DO CARMO               | 29901101333 |
| 99 - EDIRZA GONÇALVES DA SILVA              | 29901021325 |
| 100 - EDENILSE NAZARÉ S. SALES              | 29897491250 |
| 101 - EDILEIA AZEVEDO SANTOS                | 29901441333 |
| 102 - EDILEIA DA SILVA FONSECA              | 29888911341 |
| 103 - EDILMAY OLIVEIRA D. TEIXEIRA          | 29913201392 |
| 104 - EDILSON CAMBRAIA DOS SANTOS           | 29901231350 |
| 105 - EDILSON FERREIRA GOMES JR.            | 29886911109 |
| 106 - EDINALDO BARBOSA DE MORAES            | 29885571384 |
| 107 - EDINETE DIAS MELO                     | 29889591317 |
| 108 - EDINETE MIRANDA DOS SANTOS            | 29902261368 |
| 109 - EDNA MARIA PEREIRA DA SILVA           | 29901201309 |
| 110 - EDNA QUARESMA DO E. SANTO             | 29900921317 |
| 111 - EUSON MANOEL SILVA PANTOJA            | 29900471368 |
| 112 - ELAINE CRISTINA P. DA SILVA           | 29901531376 |
| 113 - ELIZABETE FÁTIMA C. PINTO             | 29889131384 |
| 114 - ELIZABETE DAMASCENO DOS SANTOS        | 29888701309 |
| 115 - ELIZABETE DE JESUS CHAVES             | 29890351376 |
| 116 - ELICA SILVA ROCHA                     | 29900361309 |
| 117 - ELIKA JEANE DA SILVA E SILVA          | 29901531350 |
| 118 - EDUARDO DA SILVA MELO JR.             | 29886371368 |
| 119 - ELI DE SOUZA BRAGA                    | 29888881333 |
| 120 - ELIZABETH REIS DOS SANTOS             | 29886461350 |
| 121 - ELIZABETH LOPES LARO                  | 29900991368 |
| 122 - ELIUC FURTADO LIMA OLIVEIRA           | 29884431345 |
| 123 - EVERALDO CHAVES DOS SANTOS            | 29884371309 |
| 124 - EVERALDO DA CONCEIÇÃO C. SI VETRA     | 29884371333 |
| 125 - FÁBIO AZEVEDO MORAES LOPES            | 29913211325 |
| 126 - FÁBIO JOSÉ LIMA FONSECA               | 29913251384 |
| 127 - FÁBIO LOPES DA SILVA                  | 29900731350 |
| 128 - FÁBIO LOPES DA CONCEIÇÃO SILVA        | 29900991372 |
| 129 - FERNANDO DE SOUZA NE                  | 2990191309  |
| 130 - FLÁVIA COSTA MELO                     | 29888481341 |

|     |                                       |             |
|-----|---------------------------------------|-------------|
| 131 | - FLÁVIA LEIROSA PENNA                | 29888481341 |
| 132 | - FLÁVIA SINIRA C. PINTO              | 29889811325 |
| 133 | - FRANCISCA MARQUES DA SILVA          | 29889371350 |
| 134 | - FRANCISCO DAS CHAGAS M. ROCHA       | 29888441317 |
| 135 | - FRANCISCO XAVIER DE O. FILHO        | 29886301392 |
| 136 | - GABRIELE RENDREIRO MORGADO          | 29900511376 |
| 137 | - GABRIELA MARIA D. SOARES            | 29901771341 |
| 138 | - GEORGE DA SILVA OLIVEIRA            | 29888491325 |
| 139 | - GEORGE DO SOCORRO G. VIDAL          | 29912931384 |
| 140 | - GEOVANE JORGE CARDOSO DA SILVA      | 29900711392 |
| 141 | - GILMARA MONTEIRO MAGALHÃES          | 29886661309 |
| 142 | - GISELE TROLEIDA EILLO-CREAG.FONSECA | 29888711350 |
| 143 | - GLENDA DE MORAES LIMA               | 29888771384 |
| 144 | - GRACINETE DO SOCORRO M. BORGES      | 29901261309 |
| 145 | - GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA        | 29886971309 |
| 146 | - HADNA CARVALHO NEVES                | 29888521325 |
| 147 | - HEITOR LEOPOLDO PEREIRA             | 29889771341 |
| 148 | - HELEN CRISTINA SANTOS PEREIRA       | 29889211333 |
| 149 | - HENRIQUE OSCAR DE MIRANDA JR.       | 29901291341 |
| 150 | - IDELFINA MODESTO DA SILVA           | 2988921368  |
| 151 | - IDEMIR SILVA DO ROSÁRIO             | 29913361350 |
| 152 | - IRAMIR MIRANDA DE ARAUJO            | 29900771384 |
| 153 | - IRANILDE SANTOS COSTA               | 29888711392 |
| 154 | - IRMA CLEI DE NAZARÉ DUTRA           | 29901351392 |
| 155 | - ISABELLA MENDES FREITAS             | 29901921384 |
| 156 | - ÍTALA DANFAS MARTINS                | 29902301341 |
| 157 | - IVANA CHERMONT BENTES               | 29900481341 |
| 158 | - IVANETE SANTOS COSTA                | 29900701309 |
| 159 | - IVANILDE CHERMONT BENTES            | 29913041376 |
| 160 | - IVANILDO DOS SANTOS                 | 2990411317  |
| 161 | - IVERE FELIPE TRINDADE               | 29889271384 |
| 162 | - IZABEL COSTA FREITAS                | 29889501325 |
| 163 | - IZABEL MARIA R. DA SILVA            | 29901791309 |
| 164 | - JACIARA OLIVEIRA DOS PRAZERES       | 29901701376 |
| 165 | - JACQUELINE ANDREA SILVA SILVA       | 29913461345 |
| 166 | - JACQUELINE WANDERSON P. MORAES      | 29886821317 |
| 167 | - JACQUELINE WANDERSON P. MORAES      | 29912921309 |
| 168 | - JAKELINE DO SOCORRO S. MORAES       | 29889851350 |
| 169 | - JAMEN FIGUEIROA DOS S. SILVA        | 29901341309 |
| 170 | - JANE SANTAREM DE FREITAS            | 29888791341 |
| 171 | - JANDIRA MORAES NEVES                | 29886671384 |
| 172 | - JANETE CORREA RODRIGUES             | 29890401333 |
| 173 | - JEAN BARRETO AMORAS                 | 29889051376 |
| 174 | - JEAN CARLOS OLIVEIRA COSTA          | 29886721341 |
| 175 | - JEAN CARLOS PINON SIQUEIRA          | 29886211309 |
| 176 | - JEANE CARLA L. DE ALCANTARA         | 29890261384 |
| 177 | - JEFFERSON SILVA BRAZ                | 29886701384 |
| 178 | - JEIVANE CORREA DE SOUZA             | 29902281325 |
| 179 | - JERUSA SIMONE ARAUJO DE SOUZA       | 29889321341 |
| 180 | - JOANA DUARTE OLIVEIRA DA SILVA      | 29885321392 |
| 181 | - JOAO CARLOS TEIXEIRA RAMOS          | 29890321325 |
| 182 | - JOAO DE DEUS RIBEIRO                | 29882111376 |
| 183 | - JOAO FABIO SOARES DE VILHELA        | 29890211384 |
| 184 | - JOAO MARCELO SOUZA FREITAS          | 29901941341 |
| 185 | - JOAO DE SOUZA DUARTE                | 29887481376 |
| 186 | - JOAO ROBERTO N. LISBOA              | 29886501333 |
| 187 | - JOCELENE PANTOJA DA TRINDADE        | 29913271368 |
| 188 | - JOELSON DE NAZARÉ B. FORMIGOSA      | 29900961341 |
| 189 | - JOHN GREY NOGUEIRA DOS SANTOS       | 29913121384 |
| 190 | - JOLVANA MARIA PINHEIRO ABREU        | 29900531309 |
| 191 | - JONAS MACHADO DE CASTRO             | 29902021392 |
| 192 | - JORGE ERICH LEMIRIA FILHO           | 29902141325 |
| 193 | - JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA PIRES       | 29889311392 |
| 194 | - JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SANTOS        | 29913251309 |
| 195 | - JOSÉ CÂNDIDO MOREIRA REIS           | 29900741333 |
| 196 | - JOSÉ FLÁVIO MOREIRA PACHECO         | 29913551317 |
| 197 | - JOSÉ HUMBERTO MOREIRA REIS          | 29886751392 |
| 198 | - JOSÉ IVANILDO LIMA COSTA            | 29887001333 |
| 199 | - JOSÉ JULIO FARO DE ALMEIDA          | 29913071317 |
| 200 | - JOSÉ LIMA CAUDOSO                   | 29901111317 |
| 201 | - JOSÉ LUIZ B. DE SÁ MEDEIROS         | 29888991392 |
| 202 | - JOSÉ LUIZ SOUZA BATISTA             | 29889191376 |
| 203 | - JOSÉ MÂRCIO REBOUÇAS                | 29901331325 |
| 204 | - JOSÉ MARIA DE SOUZA PIMENTEL        | 29890381317 |
| 205 | - JOSÉ MARIA MORAES DA SILVA          | 29900411376 |
| 206 | - JOSÉ NAZARÉ DA VEIGA NETO           | 29886691341 |
| 207 | - JOSÉ DE RIBAMAR COELHO FILHO        | 29884431384 |
| 208 | - JOSÉ ROBERTO C. COELHO RAMOS        | 29900901350 |
| 209 | - JOSÉ SANTANA C. DOS SANTOS          | 29888671309 |
| 210 | - JOSÉ ULISSES MORAES REIS            | 29886761376 |
| 211 | - JOSEILITA DO SOCORRO G. BENJAMIM    | 29901361376 |
| 212 | - JOSIANE AQUINO DA CONCEIÇÃO         | 29888761309 |
| 213 | - JOSIANE CARNEIRO BITENCOURT         | 29913321325 |
| 214 | - JOSIANE DA SILVA FERREIRA           | 29902251384 |
| 215 | - JOSUS CABRAL SILVA                  | 29900651341 |
| 216 | - JULIA DE FÁTIMA DE SOUZA            | 29901241333 |
| 217 | - JULIO CEZAR DOS SANTOS              | 29888721376 |
| 218 | - JULIO MAGNO VIEIRA                  | 29901311368 |
| 219 | - KATIA ALESSANDRA DA SILVA VIEITAS   | 29901051376 |
| 220 | - KLEBER ROBERTO M. MAGALHÃES         | 29901051376 |
| 221 | - LAURA GRAZIA LEO NAVESANTES         | 29886581376 |
| 222 | - LÁZARA TEREZINHA CARDOSO PAES       | 29888731392 |
| 223 | - LEANA RITA ALVES CARDOSO            | 29880211376 |
| 224 | - LEONARDO GAYO R. PIMENTEL           | 29901881392 |
| 225 | - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES       | 29900331376 |
| 226 | - LEVINO FERREIRA DE MELO             | 29886671309 |
| 227 | - LIDIA DA SILVA MOREIRA              | 29888871392 |
| 228 | - LIDILSON DA LUZ RIBEIRO             | 29913501325 |
| 229 | - LIGIA ROSA DOS SANTOS ANAGIO        | 29888991392 |
| 230 | - LUANA CONCEIÇÃO MAUES               | 29912921309 |
| 231 | - LUCIA CLAUDIA C. DE AZEVEDO         | 29888551376 |
| 232 | - LUCIA CLEIA CORREA DOS REIS         | 29901181376 |
| 233 | - LUCIA HELENA FIEL PALMATA           | 29901111317 |
| 234 | - LUCIANO VILELA COSTA LEVA           | 29901041376 |
| 235 | - LUCIELMA PEREIRA FRANCO             | 29888541376 |
| 236 | - LUCIENEZ QUEIROZ DA SILVA           | 29889991392 |
| 237 | - LUIS FERNANDO ALVES FIEL            | 29913441376 |
| 238 | - LUIZ MARCELO DO VALE VARELA         | 29889331376 |
| 239 | - MAILTON MARCELO S. FERREIRA         | 29889331376 |
| 240 | - MANOEL BASILIO RIBEIRO JUNIOR       | 29888661309 |
| 241 | - MARCEL DA LUZ FERNANDES             | 29888661309 |
| 242 | - MARCEL MACHADO DE AZEVEDO           | 29913331325 |
| 243 | - MARCEL MACHADO FERREIRA             | 29913331325 |
| 244 | - MARCIA ARIANA C. RIBEIRO            | 29913331325 |
| 245 | - MARCIA BARBOSA MORAES               | 29888881392 |
| 246 | - MARCIA CRISTINA P. BARRAL           | 29888881392 |
| 247 | - MARCIA FARIAS DA SILVA              | 29902021384 |
| 248 | - MARCIA ELISANGELA C. AMARAL         | 29888881392 |
| 249 | - MARCIA J. S. DA PEDRA               | 29901331325 |
| 250 | - MARCIA OLIVEIRA RODRIGUES           | 29901331325 |
| 251 | - MARCIA REGINA DOS S. PEREIRA        | 29913331325 |
| 252 | - MARCIA S. DE S. MACHILTO            | 29888881392 |
| 253 | - MARCELO ALVES P. DE CARVALHO        | 29900331376 |
| 254 | - MARCELO DE ALMEIDA SILVA            | 29900331376 |

|     |                                   |              |
|-----|-----------------------------------|--------------|
| 255 | MARCELO CARDOSO CABRAL            | 29888691376  |
| 256 | MARCELO PARRA RODRIGUES           | 29691371309  |
| 257 | MARCELO PARRA RODRIGUES           | 29912231333  |
| 258 | MARCELO SANTOS MAFRA              | 29913471309  |
| 259 | MARCELO SANTOS DE SOUZA           | 29886401368  |
| 260 | MARCIO ANTONIO DE A. RABELO       | 29888551376  |
| 261 | MARCIO ASSAD CRUZ SCAFF           | 29889301384  |
| 262 | MARCIO JUNIOR DE CASTRO           | 29886531384  |
| 263 | MARCO CHRISTIANO P. FIMENTEL      | 29888811368  |
| 264 | MAGO DENILSON M. DA SILVA         | 29888651341  |
| 265 | MARCOS D. LIMA KAIANO             | 29889891384  |
| 266 | MARCOS OTAVIO F. DE LEMOS         | 29889821309  |
| 267 | MARCUS VENICIUS P. RODRIGUES      | 29889311368  |
| 268 | MARGARETH P. FRANCO               | 29902231317  |
| 269 | MARGARETH V. DA GAMA              | 29900811368  |
| 270 | MARIA ARLETE DE M. LOPES          | 29888941384  |
| 271 | MARIA ARLETE DA S. SILVA          | 29889881309  |
| 272 | MARIA AUGUSTA M. CERCAVIN         | 29886151350  |
| 273 | MARIA A. MACIEL DA SILVA          | 29884401333  |
| 274 | MARIA A. SILVA                    | 29890231333  |
| 275 | MARIA DO CARMO BARROSO LOPES      | 29913501309  |
| 276 | MARIA C. DA CRUZ E SILVA          | 29941811392  |
| 277 | MARIA CRISTINA F. DE SOUZA        | 29901251317  |
| 278 | MARIA DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS  | 299022121368 |
| 279 | MARIA DA CONCEIÇÃO T. DE MENEZES  | 29888411376  |
| 280 | MARIA DAVENILZA DE ASSIS LIMA     | 29901131384  |
| 281 | MARIA DOLOROS LOMATO N. DA SILVA  | 29886521309  |
| 282 | MARIA GERMANA G. DA COSTA         | 29900831325  |
| 283 | MARIA GORETE A. PEREIRA           | 29890031392  |
| 284 | MARIA DAS GRAÇAS G. PALHEIRA      | 29888421350  |
| 285 | MARIA HELENA COSTA                | 29884521376  |
| 286 | MARIA HELENA DE SOUZA MORAES      | 29913371333  |
| 287 | MARIA IONAR RODRIGUES BEZERRA     | 29889031309  |
| 288 | MARIA LIZABEL ALMEIDA PICHANÇO    | 29886711325  |
| 289 | MARIA JONAS DOS SANTOS SILVA      | 29901621368  |
| 290 | MARIA DO LIVRAMENTO A. FERREIRA   | 29900661325  |
| 291 | MARIA LUCIANA DE S. MIRANDA       | 29888531309  |
| 292 | MARIA MANTA GAIA SIERRA           | 29889311392  |
| 293 | MARIA DE NAZARÉ A. FERREIRA       | 29886861341  |
| 294 | MARIA DE NAZARÉ M. DE OLIVEIRA    | 29913091384  |
| 295 | MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES         | 29889421309  |
| 296 | MARIA RAIMUNDA DOS S. NELIZARDO   | 29913151325  |
| 297 | MARIA SIMONE FRANCO MONTEIRO      | 29889041392  |
| 298 | MARIA DO SOCORRO M. CORREA        | 29913511341  |
| 299 | MARIA DO SOCORRO P. DOS SANTOS    | 29913571384  |
| 300 | MARIA SUELY F. FERREIRA           | 29889391317  |
| 301 | MARILDA FARO VIDAL                | 29902161350  |
| 302 | MARILENE DA SILVA COSTA           | 29886741309  |
| 303 | MARILETE CARDOSO ALVES            | 29913411241  |
| 304 | MARILETE DO SOCORRO DE A. BRAGA   | 29901381333  |
| 305 | MARINA DOS SANTOS COSTA           | 29900451309  |
| 306 | MARIO ESTUMANO DA SILVA           | 29913161309  |
| 307 | MARIO MAGNO DOS PASSOS            | 29913351376  |
| 308 | MARILIA DOS SANTOS MARTINS        | 29901001368  |
| 309 | MAURICIO CARDOSO DE A. WANDERLEY  | 29900591309  |
| 310 | MAURO AFRONSO B. DE MACEDO        | 29900391350  |
| 311 | MAURO ANDRÉ COSTA DE CASTRO       | 29886831309  |
| 312 | MAURO NAZARENO SILVA              | 29902201376  |
| 313 | MAX VIANA PENA                    | 29886891392  |
| 314 | MELISSA DE SOUZA PEREIRA          | 29913241317  |
| 315 | MESSIAS ALVES P. DE CARVALHO      | 29886591376  |
| 316 | MICHEL DE OLIVEIRA KZAM           | 29900601333  |
| 317 | MILCA SENA PALHEIRA               | 29901211392  |
| 318 | MILENE CHAVES                     | 29913001341  |
| 319 | MILENE REGINA H. C. MORAES        | 29888531350  |
| 320 | MIRLEY GIOVANA M. GUERREIRO       | 29886941384  |
| 321 | MONICA OLIVEIRA DE M. CARVALHO    | 29902071309  |
| 322 | MOZART BARBOSA MORAES JR.         | 29889291341  |
| 323 | NADIR GONCALVES                   | 29889401350  |
| 324 | NAIDES NEVES DE ABREU             | 29901911309  |
| 325 | NARA CELESTINA F. NUNES           | 29913521376  |
| 326 | NAZARENO COSTA FARIAS             | 29889071333  |
| 327 | NAZARENO FERREIRA DA SILVA        | 2990231376   |
| 328 | NEILA CLAUDIA DE A. HENRIQUES     | 29888681392  |
| 329 | NEILA DA SILVA MORAES             | 29890001341  |
| 330 | NEIMA CABRAL DA CONCEIÇÃO         | 29913051350  |
| 331 | NELSON PEREIRA COSTA              | 29900421350  |
| 332 | NEUSA DOS SANTOS                  | 29913401333  |
| 333 | NIZIA MARIA D. DE MENEZES         | 29900931309  |
| 334 | NÚBIA TOSCANO DE VASCONCELOS      | 29901901317  |
| 335 | ODILEA CARVALHO NUNES             | 29901071333  |
| 336 | ODINEZA DO SOCORRO DA C. PEREIRA  | 29901911392  |
| 337 | OLGA MARIA MATOS DE CARVALHO      | 29913531350  |
| 338 | ORLANDO GUEDES DE ASSUÇIO         | 29901171309  |
| 339 | OSCAR AMORIM BORGES FILHO         | 29886471333  |
| 340 | OZIMAR NASCIMENTO DE SANTANA      | 29888501368  |
| 341 | PATRICIA DE FÁTIMA DA S. BORGES   | 29913811317  |
| 342 | PATRICIA HELENA S. BRIGIDA FRANÇA | 29901951325  |
| 343 | PATRICIA LIMA BAHIA               | 29885241341  |
| 344 | PATRICIA DA S. SANCHES            | 29900671309  |
| 345 | PATRICIA DA S. TEIXEIRA           | 29902381309  |
| 346 | PATRICIA DO V. PEREIRA            | 29900401392  |
| 347 | PAULINE DA S. ARAUJO              | 29901651309  |
| 348 | PAULO C. O. CHASE                 | 29888031325  |
| 349 | PAULO R. P. VELOSO                | 29886991368  |
| 350 | PAULO SÉRGIO F. RODRIGUES         | 29913061333  |
| 351 | PAULO S. LEAL DE MATOS            | 29888821341  |
| 352 | PEDEIRO DA S. PANTOJA             | 29901081317  |
| 353 | RAFAEL L. C. SILVA                | 29900571333  |
| 354 | RAFAEL DE O. CARVALHO             | 29912991376  |
| 355 | RAIMUNDA F. DOS SANTOS            | 29888451309  |
| 356 | RAIMUNDO DE A. DOS SANTOS         | 29913221350  |
| 357 | RAIMUNDO F. DA S. FILHO           | 29913181376  |
| 358 | RAIMUNDO RAMOS                    | 29902371317  |
| 359 | RAIMUNDO R. M. CALDEIRA JR.       | 29902311384  |
| 360 | RAIMUNDO N. DA SILVA              | 29900611368  |
| 361 | RAMON J. L. MOURA                 | 29900341341  |
| 362 | RAFAEL M. B. MEDEIROS             | 29901871317  |
| 363 | RAQUEL M. DA LUZ                  | 29901321341  |
| 364 | REDINAL DE L. P. FILHO            | 29901561317  |
| 365 | REGIANE B. DA SILVA               | 29902151309  |
| 366 | REGIANE COUINHO                   | 29913411392  |
| 367 | REGIANE S. RODRIGUES              | 29901721333  |
| 368 | REGIANE S. XAVIER DA SILVA        | 29900761309  |
| 369 | REGINA DA C. ALMEIDA              | 29885441325  |
| 370 | REGINALDO A. M. XAVIER            | 29901911376  |
| 371 | REGIANE CRISTINA M. GUERREIRO     | 29900881333  |
| 372 | RENATA DOS S. ALBUQUERQUE         | 29886871325  |
| 373 | RENATA V. FIGUEIREDO MONTEIRO     | 29886751317  |
| 374 | RIBENIZIA B. DE M. SILVA          | 29901841376  |
| 375 | RILDA CORREA FERREIRA             | 29889211309  |
| 376 | RILDO S. PANTOJA                  | 29902051317  |
| 377 | RITA G. C. DA SILVA               | 29888841309  |
| 378 | ROBERTA MARTINS                   |              |

|     |                                 |             |
|-----|---------------------------------|-------------|
| 380 | RODRIGO P. DE S. TAVARES        | 29890491376 |
| 381 | RONALDO MAGHO MAGALHÃES         | 29900991392 |
| 382 | ROSALINA B. SOARES              | 29889061350 |
| 383 | ROSANA ALMEIDA DE SOUZA         | 29886851368 |
| 384 | ROSANA MARIA C. NEVES           | 29902241309 |
| 385 | ROSANGELA P. CONOBIÇÃO          | 29888541392 |
| 386 | ROSARIA D. S. CONCEIÇÃO         | 29889011341 |
| 387 | ROSEBETH M. DA SILVA            | 29889091309 |
| 388 | ROSEBETH F. DO AMARAL           | 29889871317 |
| 389 | ROSIETE MACIEL TEIXEIRA         | 29890501309 |
| 390 | ROSILENE C. FURTADO             | 29900801384 |
| 391 | ROSILENE CORREA MARTINS         | 29888641368 |
| 392 | ROSINEIRE D. FERREIRA           | 29886781333 |
| 393 | ROSINEIRE G. RODRIGUES          | 29913031392 |
| 394 | RUBIA DO S. DA SILVA            | 29888851392 |
| 395 | RUTILENE C. DE ABREU            | 29900971325 |
| 396 | SALUSTIANA L. COSTA             | 29889181392 |
| 397 | SALUSTIANA P. BARBOSA           | 29889211392 |
| 398 | SAMARITANA A. NASCIMENTO        | 29886931376 |
| 399 | SAMUEL E. L. JUAQUINA           | 29889101333 |
| 400 | SANDRA D'OLIVEIRA LISBOA        | 29889221376 |
| 401 | SANDRA HELENA S. DO CARMO       | 29886501325 |
| 402 | SANDRA MARIA G. SAMPAIO         | 29886611392 |
| 403 | SANDRA DE N. S. DO VALE         | 29889471368 |
| 404 | SANDRA SUELY GONÇALVES          | 29889261309 |
| 405 | SANDRA T. DA SILVA              | 29886921392 |
| 406 | SANDRA W. LIMA BATISTA          | 29889151341 |
| 407 | SANDRO G. DA MOTA               | 29888431333 |
| 408 | SANDRO W. DE S. BITTENCOURT     | 29902001325 |
| 409 | SEBASTIÃO DE S. FREIRE          | 29886651317 |
| 410 | SERGIO C. DE OLIVEIRA           | 29902161392 |
| 411 | SHEIME P. DENADAI               | 29889411333 |
| 412 | SHEILA S. V. BAIA               | 29889491376 |
| 413 | SIDNEY DE L. CHAVES             | 29900891317 |
| 414 | SILVANA T. NEVES                | 29884281341 |
| 415 | SILVIA J. DE C. LEAL            | 29902031376 |
| 416 | SILVIA SILVANA MOTA DA COSTA    | 29900751317 |
| 417 | SIMONE DE N. M. AZEVEDO         | 29902161309 |
| 418 | SUELY CRISTINA SOBRAL RODRIGUES | 29890311341 |
| 419 | SUELY M. RODRIGUES              | 29913711376 |
| 420 | SUZANA SHIRLEY N. LOPES         | 29913491376 |
| 421 | TAMILE S. M. RODRIGUES          | 29937451309 |
| 422 | TATIANA DE N. C. BRAGA          | 29900681392 |
| 423 | TATIANE V. PORTELA              | 29900581317 |
| 424 | TELMAR MARIA NUNES ALMEIDA      | 29886961317 |
| 425 | TEREZINHA R. DE CARVALHO        | 29884551317 |
| 426 | THAIS Z. DE PINHO               | 29900491325 |
| 427 | THIAGO E. DE M. B. E. SARGO     | 29911711392 |
| 428 | TONINE G. DOS SANTOS            | 29913191350 |
| 429 | VANIA MARIA MONTEIRO            | 29901881309 |
| 430 | VANIA M. FARIAS                 | 29902091368 |
| 431 | VANILZE B. FERREIRA             | 28776401308 |
| 432 | VERA L. C. DOS REIS             | 29901751384 |
| 433 | VIRGINIA DE F. B. DE OLIVEIRA   | 29900441317 |
| 434 | VITÓRIA C. DE A. CALANDRINE     | 29889231350 |
| 435 | WAGNER J. C. SOUZA              | 29913421300 |
| 436 | WALDECI DA S. XAVIER            | 29901731317 |
| 437 | WALDILEA DO S. C. CORUMBA       | 29913591341 |
| 438 | WALDINEY M. DA COSTA            | 29888901350 |
| 439 | WALDOMIRA W. C. DA SILVA        | 29900791341 |
| 440 | WANDILSON C. MORAES             | 29886801350 |
| 441 | WANDERLEIA NASCIMENTO DE JESUS  | 29912951341 |
| 442 | WELSON G. ROCHA                 | 29886521376 |
| 443 | WYDERSON SALDANHA DE ARAUJO     | 29889201309 |
| 444 | ZENILDA FERREIRA LOMATO         | 29885351333 |
| 445 | ZULIA SANTOS DE MATOS           | 29885471376 |
| 446 | ZULIENE M. ASCENÇÃO             | 29900351325 |

|    |                                         |
|----|-----------------------------------------|
| 09 | IRENE RINTE SANTANA                     |
| 10 | JOSÉ VILAGIM DA MELO                    |
| 11 | JOSÉ DOS REIS AZEVEDO ARAUJO            |
| 12 | LOUI ANA HAASE DE MIRANDA               |
| 13 | LUCIA ARAUJO PRAZES                     |
| 14 | MARCOS ANTONIO WANDERLEI PANTOJA        |
| 15 | MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DE CARVALHO |
| 16 | MARIA DAS MERCES MONTEIRO SUZUKI        |
| 17 | MARIA DE NAZARÉ BRITO MACEDO            |
| 18 | MARIA ESPERANÇA DE LIMA BARROSO         |
| 19 | MARIA JOSÉ FERREIRA ARAUJO              |
| 20 | MIGUEL LOPES DA SILVA                   |
| 21 | MOTSES RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO      |
| 22 | NEILZA MARIA BARBOSA LOPES DA SILVA     |
| 23 | RAIMUNDO KONATO DA SILVA CAVALCANTE     |
| 24 | ROSA FONSECA RAMOS                      |
| 25 | SOCORRO DE NAZARÉ SILVA E SILVA         |
| 26 | WALDIR MIRANDA CAMPOS                   |

|    |                                       |
|----|---------------------------------------|
| 01 | ALBERTO AZEVEDO MUSSI                 |
| 02 | ALTAIR FINHEIRO DA CRUZ               |
| 03 | CHRISTIANE LUGLIO DE LACERDA          |
| 04 | DIVANETE MACEDO DE MATOS              |
| 05 | EDUARDO MONTEIRO PERALTA              |
| 06 | ESTELA BRANDÃO PERALTA                |
| 07 | JOSÉ SAMUEL BENZMERY                  |
| 08 | LAURA MARIA COELHO                    |
| 09 | LECHTINA DE MIRANDA FARIAS            |
| 10 | LUCIANE SOBRANIA GOMES                |
| 11 | MARIA DAS GRAÇAS MATA DE OLIVEIRA     |
| 12 | MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO BRITO         |
| 13 | MARIA DULCE SOUZA LIMA                |
| 14 | MARIA DURVALINA LOPES                 |
| 15 | MARIA IVANILDE ARAUJO COSTA           |
| 16 | MARIA JAMILCE LOPES                   |
| 17 | MARIA JOSÉ MACHADO SOUZA              |
| 18 | NAZARÉ DEMÉTRIO MUSSI                 |
| 19 | ORNELIO LOPES                         |
| 20 | PAULO MARCONINI                       |
| 21 | REGINALDO CUSTÓDIO RODRIGUES TEIXEIRA |
| 22 | ROSANA DO SOCORRO SANCIA ARAUJO       |
| 23 | ROSANA RODRIGUES VILELA               |
| 24 | SHIRLEY NUNES DE SOUZA                |

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal, dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1992, noventa e nove e dois. Eu, *[assinatura]*, escrevão, este o subscrito.

Bel. PAULO SÉRGIO FROTA DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

#### EDITAL Nº 066/92

O Del. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa., etc.  
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIAS (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

|                |                                      |
|----------------|--------------------------------------|
| Em, 24.06.92 - | 1 ALBERTO WAGNER NOGUEIRA GOMES      |
| 02             | ALZIRO CARNEIRO RIBEIRO              |
| 03             | AMÉRCIO SALGADO FREIRE DA SILVA      |
| 04             | ANA CLARA DOS SANTOS                 |
| 05             | ANA CLAUDIA LIMA                     |
| 06             | ANA LÚCIA AMORIM DE MENEZES          |
| 07             | ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS        |
| 08             | ANA RUTH DE ABREU BARRETO            |
| 09             | ANDRELLINA FERREIRA DE ALMEIDA       |
| 10             | ANGELA MARIA SPAIN ALVARES           |
| 11             | ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA ARAÇAO       |
| 12             | ANTÔNIO MARIA SANTOS DA SILVA        |
| 13             | ARICHALDO COSTA SOARES               |
| 14             | ARISVALDO ROGERIO ALVES SANTOS       |
| 15             | BENJAMIM BEZERRA DE MENEZES          |
| 16             | CÂNDIDO DE MORAES                    |
| 17             | CARLOS ROBERTO GUIMARÃES BLANDES     |
| 18             | CARMINA ANO BOM DE CARVALHO COELHO   |
| 19             | CELSON HENRIQUE SOUZA GOMES          |
| 20             | CLAUDIA MARI DE OLIVEIRA             |
| 21             | CLÉIDE HELENA LOPES VIANA            |
| 22             | CORINA PANTOJA CEZÁRIO DA SILVA      |
| 23             | DEBORA DA SILVA SANCHES              |
| 24             | DOMINGOS JOSÉ LOPES FERNANDES JUNIOR |
| 25             | DOMINGOS SÁVIO NOGUEIRA GOMES        |
| 26             | DURVAL ARAUJO DAS CHAGAS             |
| 27             | EDINEIDE COSTA PAES                  |
| 28             | EDIVALDO TAVARES                     |
| 29             | EDIVALDO AGUIAR FRITOSA              |
| 30             | ELCILENE EMACULADA DO REJO BARROS    |
| 31             | ELEONORA LYGIA TSUCHA ARAI           |
| 32             | ELEEN LOUREIRO BRASIL                |
| 33             | ELIZIENE NAZARÉ DA SILVA NOGUEIRA    |
| 34             | EMILIA BELEM PEREIRA                 |
| 35             | ESTER FERREIRA BRITO                 |
| 36             | EVANDRO CARLOS TAVARES BARROSO       |
| 37             | FÁTIMA CRISTINA DE SOUZA             |
| 38             | FERNANDO LOUREIRO DA SILVA NETO      |
| 39             | FRANCISCO DE ASSIS COSTA PAES        |
| 40             | IRECE MARQUES JENNINGS               |
| 41             | IRACEMA DOS SANTOS LEMO              |
| 42             | IVANILDE DOS SANTOS COSTA            |
| 43             | IVONETE SANDRA DA SILVA              |
| 44             | JENIMA DA SILVA PEREIRA              |
| 45             | JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS             |
| 46             | JOSEIL GUIMARÃES DE MATOS            |
| 47             | JOSÉ ALMIR NUNES                     |
| 48             | JOSÉ ALYRIC WANDERLEI SASSA          |
| 49             | JOSÉ CARVALHO DE MATOS               |
| 50             | JOSÉ MAURILIO LOMATO PANTOJA         |
| 51             | JOSÉ OLAVO LOPES ARAI                |
| 52             | JOSÉ RIBELIR FARIAS PIRES            |
| 53             | JUDITH BENATHAR FACURY               |
| 54             | JULIA CARVALHO DOS REIS              |
| 55             | LAURA JOSEFA SANTOS DA SILVA         |

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos trinta dias do mês de junho de 1992, noventa e noventa e dois. Eu, *[assinatura]*, escrevão, este o subscrito.

Bel. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

#### EDITAL Nº 065/92

O Del. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa., etc.  
Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERÊNCIAS (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

|                                               |                                 |
|-----------------------------------------------|---------------------------------|
| Em, 15.06.92 -                                | 01 - ABONEL RODRIGUES FERREIRA  |
| 02 - CARLOS CELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA      |                                 |
| 03 - HELENA MARIA DO AMARAL SANTOS            |                                 |
| 04 - MARIA JOANA BAIJA BRITO                  |                                 |
| 05 - MARIA JOSÉ LOPES REDES                   |                                 |
| 06 - RAIMUNDO MONATO DA SILVA SOES            |                                 |
| 07 - RAIMUNDO MONATO PINHEIRO DE SOUSA        |                                 |
| 08 - RICARDO OLAVO REDES                      |                                 |
| Em, 16.06.92                                  | 01 - ADMA DE CAMPOS JORDY       |
| 02 - ANDRÉO FRANCISCO LOMATO BARRETO          |                                 |
| 03 - BENEDITO CAIRES DE OLIVEIRA              |                                 |
| 04 - CARLOS ALEXANDRE PANTOJA LORETA          |                                 |
| 05 - CLEONICE DE SOUZA CORREIA                |                                 |
| 06 - LEIDIA RAMOS DE OLIVEIRA                 |                                 |
| 07 - MARCEL SEBASTIÃO DE JESUS DA CRUZ        |                                 |
| 08 - MARIA JOSÉ ROCHA ARAUJO                  |                                 |
| 09 - MARLENE FARIAS CORREIA                   |                                 |
| 10 - RAIMUNDA DE SOUZA GONÇALVES              |                                 |
| 11 - REGINA DOS ANJOS ANDRADE                 |                                 |
| Em, 17.06.92                                  | 01 - ANA LUCIA SALES MATEIRELES |
| 02 - BARBARA MARIA COSTA DO NASCIMENTO        |                                 |
| 03 - BENEDITO DOS SANTOS PRADIERES            |                                 |
| 04 - CLAUDIONOR ATAÍDE GOMES                  |                                 |
| 05 - EDUARDO PINHEIRO FRACCO                  |                                 |
| 06 - EMILABEL DAS GRAÇAS GUERREIRO DE ANDRADE |                                 |
| 07 - HARDEL ROCHA DOS SANTOS                  |                                 |
| 08 - JESSICA LIMA                             |                                 |

- 56 - LEA MARIA FARIAS DOS SANTOS
- 57 - LUCIANA FIGUEIREDO LOBATO
- 58 - LUCINALVA MARIA LOBATO DOS SANTOS
- 59 - LUIS DE ALMEIDA TELXHEIRA
- 60 - LUIS AUGUSTO PANTOJA MARTINS
- 61 - LUIZ ALECSANDRE BATIGMIANI
- 62 - LUIZ ANTONIO PEREIRA ALHO
- 63 - LUIZ CARLOS RIBEIRO SANTOS
- 64 - MANOEL PEDRO FONSECA DA ROCHA
- 65 - MARIA ANTONIA MAIA
- 66 - MARIA BAPTISTA LEITÃO
- 67 - MARIA CRISTOVINA DA COSTA SOEIRO
- 68 - MARIA DE FÁTIMA KATO DAS CHAGAS
- 69 - MARIA DE FÁTIMA LINS
- 70 - MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA
- 71 - MARIA DO CARMO FERREIRA PEREIRA
- 72 - MARIA DO NAZARÉ SERRA DE ALMEIDA MARTINS
- 73 - MARIA DO CEU DE ARAUJO SANTOS
- 74 - MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO MAGALHÃES
- 75 - MARIA DO SOCORRO SOUZA E SILVA
- 76 - MARIA LEONOR MARQUES LOPES
- 77 - MARIA PAIXÃO MAIA DIAS
- 78 - MARIA REGINA DE NAZARÉ PEREIRA
- 79 - MARIA ROSA ALVES PESSOA
- 80 - MARIA ROSILENE ARAUJO OLIVEIRA
- 81 - MARIO NETO DA SILVA
- 82 - MARIZETH SILVA
- 83 - MARLY FERREIRA DOS REIS
- 84 - MILECIO CARLOS FALCÃO DE CARVALHO
- 85 - NAZARÉ SOCORRO PIRES DE OLIVEIRA
- 86 - NEWTON SANTANA SERRA VASCONCELOS
- 87 - NILCE MARIA JACOBES FREIRE DA SILVA
- 88 - OLÍVIA LIMA NERI
- 89 - OSIAS DE SOUZA PACHECO FILHO
- 90 - PAULO CESAR ALEXANDRINO AUGUSTO
- 91 - PAULO SÉRGIO MARMALDO DE ANDRADE
- 92 - RAIMUNDA OLIVEIRA RIBEIRO
- 93 - RAIMUNDA VALDEIRINA RAMOS
- 94 - RAIMUNDO ALBERTO FERREIRA DE SOUZA
- 95 - RAIMUNDO BENEDITO SERRA VASCONCELOS
- 96 - REGINA OLIVEIRA SABBÁ
- 97 - RENIVALDO DA SILVA GONÇALVES
- 98 - RITA DO ESPÍRITO SANTO GAMA DE ANDRADE
- 99 - ROSA MARIA PINTO ARAUJO
- 100 - SIDELI NAZARÉ MACHADO DE SOUZA
- 101 - SILVIA MARIA LEITÃO NEIVA
- 102 - SILVIO EDIR GUALBERTO LOBATO
- 103 - SÔNIA MARIA DE LIMA CORTES
- 104 - TERESA RODRIGUES SOUZA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa. aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, escrevi este subscrevi.

Belém, 30 de Junho de 1992.  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

**EDITAL Nº 56/92.**

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª ZONA ELEITORAL da Comarca de Belém, Estado do Pará ...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juiz deferiu os pedidos de inscrição dos eleitores abaixo discriminados:

001. ABRE CORDEIRO NUNES 294700013/50
002. ADALSON FERREIRA BENÍCIO 294693713/68
003. ADAIL FERNANDO ALCANTARA SILVA 294715613/76
004. ADAILSON MARTINS MONTEIRO 294698513/68
005. ALCINEIA DE NAZARÉ SILVA ALVES 204690313/17
006. ALDAIR FARIAS FONSECA 294696513/17
007. ALDECI CHAVES DE OLIVEIRA 294709713/84
008. AIDEMIRA AMARAL PEREIRA 294713613/25
009. ALEXANDRE CARNEIRO ROCHA 294700313/09
010. ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO MACHADO 294772213/09
011. ANA CÉLIA ARAÚJO DOS PASSOS 294699613/17
012. ANA CLÁUDIA BARBOSA GUIMARÃES 294690613/68
013. ANA CLÁUDIA DAMASCENO 294696013/09
014. ANA CLÁUDIA MENDONÇA FERREIRA 294691813/09
015. ANA LÚCIA LIMA MEDEIROS 294692413/41
016. ANA LÚCIA PIMENTEL COSTA 294697213/41
017. ANA LÚCIA SANTA BRÍGIDA DA SILVA 294704313/92
018. ANA LÚCIA SILVA RODRIGUES 294696613/09
019. ANDREIA CHIRLEY SILVA COSTA 294770113/84
020. ANTONIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA 294861113/41
021. ANTONIO BASTOS DA SILVA 294700913/92
022. ANTONIO CARLOS AVELINO DA SILVA 294692913/50
023. ANTONIO CARLOS RIBEIRO SOUZA 294773613/09
024. ANTONIO DOS SANTOS SILVA 294688913/25
025. ANTONIO ODAIR DA SILVA LIMA 294688613/84
026. AUREA CELESTE NORONHA DA SILVA 294771713/41
027. BENEDITO PIMENTEL DA COSTA 294690313/25
028. CARLOS ADRIANO DE OLIVEIRA 294695013/33
029. CARLOS ALBERTO DIONÍSIO DA SILVA 294710013/17
030. CARMEN LÚCIA CAMPOS DA SILVA 294772013/41
031. CELSO FERNANDO CARDOSO DE SOUZA 294859613/76
032. CILENE CRISTINA PERDIGÃO DE MATOS 294700813/09
033. CÍNARA MATA DE ANDRADE 294698113/33
034. CLEILDES FERREIRA DA SILVA 294696713/84
035. CLEODETE DOS SANTOS 294688113/76
036. COSMO DO NASCIMENTO NOGUEIRA 294688013/92
037. CRISTIANA SILVA CORREA 294701113/50
038. DANIANA DO NASCIMENTO NOGUEIRA 294687813/76
039. DAVI DA SILVA ROCHA 294771513/84
040. DAVID BENTES MONTEIRO 294814313/09
041. DENILSON DE SOUZA MORAES 294690613/41

042. DEUZARINA ROSA MENDONÇA 294696913/41
043. DIANE DO SOCORRO LEAL DOS SANTOS 294776013/33
044. DOMINGOS MACIEL DA SILVA 294690013/76
045. EDER NUNES 294689213/25
046. EDNA SILVA DA CONCEIÇÃO 294694913/09
047. EILEM SILVIA COSTA SILVA 294772113/25
048. ELENILCE REIS DO ROSÁRIO 294701113/09
049. ELIANA CRISTINA DE LIMA 294772813/09
050. ELIANA REGINA ARAÚJO PEREIRA 294771913/09
051. ELIEL MARTINS PEREIRA MOREIRA 294813413/17
052. ELINRA NUNES BARROS 294777213/76
053. ELIENI DE LIMA SILVA 294697913/17
054. ELIONETE DA CONCEIÇÃO MELO DE LIMA 294699813/84
055. ELIZANGELA FELIZARDO DE OLIVEIRA 294694413/92
056. EITON FERREIRA SANTIAGO 294687113/09
057. ENOCUE TRINDADE RODRIGUES 294696113/92
058. ENOS DO CARMO GONÇALVES 294690213/33
059. ERONICE DOS SANTOS 294688313/33
060. ESIL RIBEIRO GONÇALVES 294695513/41
061. ESMERALDA CHUZ DE CASTRO 294798513/17
062. EVANILZA RODRIGUES DE MELO 294699713/09
063. FÁVIA COSTA DA LUZ 294772613/33
064. FRANCINETE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO 294702213/68
065. FRANCISCA RAMOS MENDES 294710413/41
066. FRANCISCA SILVA PAIXÃO 294692213/84
067. FRANCISCO ALVES FAVACHO 294697313/25
068. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS 294698813/09
069. FRANCISCO EDNALDO MOREIRA DE QUEIROZ 294687213/84
070. FRANCISCO JUCIVAL DE SOUZA 294695813/92
071. FRANCISCO MARTINS DOS REIS 294698913/92
072. FRANCISCO MENES DE ALMEIDA 294703813/25
073. FRANCISCO OLAVO DE ALMEIDA 294691713/17
074. GECILDA RODRIGUES DE SOUZA 294689913/09
075. GLEISIANY-MARTINS MATA 294715313/25
076. GLEISIANY DA SILVA OLIVEIRA 294698213/17
077. HELENA SOARES RAIOI 294693113/76
078. HERNANDES SOUZA DOS SANTOS 294688813/41
079. HEVERALDO MATOS MIRANDA 294690713/41
080. INGRID RAMOS MOREIRA 294704413/76
081. IRACI DO SOCORRO PINHEIRO CAMPOS 294773113/09
082. IRANEIDE COSTA DE SOUZA 294703513/84
083. IRANI MACIEL DA SILVA 294694613/50
084. ISA MARIA TAVARES COSTA 294698013/50
085. ISMAR SILVA 294688213/50
086. IVANE NEVES RIBEIRO 294859913/17
087. JACILEIA BRAGA 294702913/33
088. JADIELSON FERREIRA FRANÇA 294694513/76
089. JOANA BARROS 294710113/09
090. JOAQUIM JUNIOR RODRIGUES DA SILVA 294694813/17
091. JOAQUIM JUNIOR RODRIGUES DA SILVA 294694813/17
092. JOÃO DA SILVA DIAS 294691913/34
093. JOCELE OLIVEIRA DA SILVA 294696213/76
094. JOENILDE GOMES RODRIGUES 294702613/92
095. JORGE ANDRE SALDANHA SAMPATO 294773413/41
096. JORGE VALDECI GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO 294691513/50
097. JOSÉ CARLOS FAVACHO DE MELO 294773813/76
098. JOSÉ CARLOS PRESTES FURTADO 294692113/09
099. JOSÉ DALMIR DA LUZ SOARES 294699513/33
100. JOSÉ FRANCISCO SOUZA DA COSTA 294703713/41
101. JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS 294713413/68
102. JOSÉ MARIA EVANGELISTA DE LIMA 294700713/25
103. JOSÉ MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA 294691213/09
104. JOSÉ OCIMAR DA COSTA LOBO 294774013/92
105. JOSÉ ROBERTO SILVA ALVES 294688413/17
106. JOSÉ VALDIR ALMEIDA DA SILVA 294701013/25
107. JOSTAS RIBEIRO FAVACHO 294770413/25
108. JUCIRENE SANTA BRIGIDA DAS NEVES 294693613/84
109. JUSTINIANO SIFRIANO DE SOUZA 294708713/09
110. LAURA REGINA DO NASCIMENTO SILVA 294704113/25
111. LEONARDO BARBOSA CARDOZO 294698313/09
112. LEONILSON SILVA DE SOUZA 294692813/76
113. LINDALVA DA SILVA MEIRELES 294773313/68
114. LINER GIZELE DA SILVA E SILVA 294698413/84
115. LINDINEZA FARIAS DA SILVA 294715113/68
116. LUIS CARLOS BARBOSA DA SILVA 294774513/09
117. LUIZ GONÇALVES FREITAS FILHO 294860213/50
118. LUZINETE BEZERRA DE SOUZA 294773713/92
119. MACIEL GADELHA CAMPOS 294772913/84
120. MAGNA PINTO DA SILVA 294692613/09
121. MANOEL SEBASTIÃO GAIA 294689713/33
122. MARÇAL GADELHA CAMPOS 294701313/76
123. MARCIA GORETH BARROS DE OLIVEIRA 294697713/50
124. MARCIA NAZARÉ NOVAES MACHADO 294714813/68
125. MARCILENE BATISTA SOEIRO 294714213/76
126. MARCIO ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES 294701913/68
127. MARCIO JOSÉ RODRIGUES PEREIRA 294709413/33
128. MARCO ANTONIO AGUIAR DA SILVA 294861413/92
129. MARIA AUXILIADORA LIMA TAVARES 294771113/50
130. MARIA BASTOS DA SILVA 294700513/68
131. MARIA CARREIRA TELXHEIRA 294687513/25
132. MARIA CRISTINA SOARES SOUZA 294701613/17
133. MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS 294773913/50
134. MARIA DA GRAÇA LIMA DE BRITO 294687913/50
135. MARIA DA PAIXÃO FERREIRA 294697813/33
136. MARIA DAS GRAÇAS FETICHE DE FARIAS 294773213/84
137. MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE MATEOS 294692713/92
138. MARIA DE FÁTIMA LIMA MEDEIROS 294690113/50
139. MARIA DE FÁTIMA MOREIRA PRESTES 294691613/33
140. MARIA DE ROSÁRIO DE MIRANDA BASTOS 294711913/25
141. MARIA EDILENE GOMES DE SOUSA 294711713/68

142. MARIA EDINA COSTA DA SILVA 294771013/76
143. MARIA ELENY ALVES DA SILVA 294696313/50
144. MARIA HOZANA QUEIROZ DOS SANTOS 294692313/68
145. MARIA IZABEL DO ROSÁRIO SOARES 294709213/76
146. MARIA JOSÉ LOBO DE ALBUQUERQUE 294702313/41
147. MARIA LINDALVA OLIVEIRA DOS SANTOS 294712513/76
148. MARIA LOURENÇA DO ESPÍRITO SANTO 294710813/76
149. MARIA LÚCIA DA SILVA PEREIRA 294859313/25
150. MARIA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS 294697613/76
151. MARIA MADALENA PEREIRA LOBATO 294711313/33
152. MARIA MARILETE BARROS PAZ 294694013/68
153. MARIA MARTA NUNES RODRIGUES 294696413/33
154. MARIA NATALINA BARROS PAZ 294693313/33
155. MARIA NILCE FERREIRA DA SILVA 294692513/25
156. MARIA NILZETH DA SILVA 294693913/25
157. MARIA OLIVEIRA MARINHO PEREIRA 294690513/84
158. MARIA ROSILENE OLIVEIRA 294712213/25
159. MARIA SANTANA PAIXÃO ALVES 294770713/76
160. MARIA TEREZA QUEIROZ TRINDADE 294692013/17
161. MARIALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 294845213/09
162. MARILENE SANTANA NEVES 294695213/09
163. MARIO NAZARENO LONDRES 294708913/76
164. MARIO PEREIRA DE OLIVEIRA 294695313/84
165. MARIZA OLIVEIRA DOS SANTOS 294689313/09
166. MARLENE DO SOCORRO ALMEIDA COU-TINHO 294690413/09
167. NELMA DO SOCORRO CAVALCANTE PINTO 294699213/92
168. NEVILLY PINHEIRO DE FREITAS 294693413/17
169. NEUZA SOARES MARQUES DA SILVA 294691413/76
170. NOEMIA DA SILVA COSTA 294774413/17
171. NOEMIA RIBEIRO TRINDADE 294687413/41
172. ODINEIDE DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA 294772513/50
173. OSENETA ENCARNAÇÃO DA SILVA 294687713/92
174. OSMAR DE ASSUNÇÃO CARVALHO 294772413/76
175. OSMARINO DE SOUZA TELES 294774213/50
176. OSVALDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SA 294775713/33
177. PAMEIRA DE NAZARÉ RAMOS DA COSTA 294729813/92
178. PATRICIA LUIZA DE ARAÚJO SILVA 294698713/25
179. PAULO RONALDO CONCEIÇÃO PAZ 294699913/68
180. RAIMUNDA BASTOS DA SILVA 294695913/76
181. RAIMUNDA DO SOCORRO MELO CUNHA 294699013/25
182. RAIMUNDA DOS SANTOS FREITAS 294776613/25
183. RAIMUNDO BAGATA CAMPOS 294713113/17
184. RAIMUNDO CARNEIRO ROMHA 294700413/84
185. RAIMUNDO DOS REIS BARBOSA BENTES 294697413/09
186. RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA PAIVA 294714713/84
187. RAIMUNDO NONATO DE JESUS DE OLIVEIRA 294814013/68
188. RAIMUNDO POMPEU DE SOUZA 294769813/41
189. RAIMUNDO PONTES DA CUNHA FILHO 294814613/50
190. RAIMUNDO SANTIAGO 294715013/84
191. REGIANE GOMES DE QUEIROZ 294774113/76
192. REGINA LUCIA BARBOSA DA SILVA 294702513/09
193. REJANE DA SILVA LOPES 294771213/33
194. RICARDO AUGUSTO DA CRUZ PEREIRA 294688513/09
195. RISONILDE COSTA TRINDADE 294700613/41
196. RITA KÁTIA DA SILVA 294689813/17
197. RONALDO ADRIANO BARROS DA SILVA 294694713/33
198. ROSANA DA SILVA BURITI 294699113/09
199. ROSANGELA MARIA DOS REIS 294688713/68
200. ROSEMARY AMADOR DAMASCENO 294860813/41
201. ROSILDA PAIVA RODRIGUES 294695413/68
202. ROSILDA SANTA BRIGIDA DAS NEVES 294693013/92
203. ROSINEIDE DO SOCORRO DOS SANTOS BATISTA 294699413/50
204. ROSINEIDE LIMA FARIAS 294689613/50
205. ROSIVALDO GALIZA MOTA DA SILVA 294710313/68
206. RUBENVAL COSTA TRINDADE 294700213/17
207. RUTHLENE RODRIGUES TRINDADE 294814913/09
208. SANDRA DO SOCORRO ANDRADE CARDOSO 294699313/76
209. SANDRA SUELI VAZ DOS SANTOS 294771313/17
210. SANTANA DO SOCORRO SOUSA MORAES 294861713/33
211. SEBASTIANA SUELI DE OLIVEIRA RAMOS 294771613/68
212. SEBASTIÃO VIANA DE ALMEIDA 294696813/68
213. SIMONE MACIEL MONTEIRO 294703413/09
214. SIMONE MARTINS DA SILVA 294691013/41
215. SIMONIA DO SOCORRO RAMOS DO ROSARIO 294776313/84
216. SUZI FERREIRA GARCIA 294702813/50
217. TAIZE AMORIM CARDOSO 294687613/09
218. TELMA BEZERRA DA SILVA 294689013/68
219. TELMA NASCIMENTO DOS REIS 294813713/68
220. TENISON GOMES DA SILVA 294689513/76
221. VALTER OLIVEIRA DOS SANTOS 294771813/25
222. VANIA GONÇALVES DA SILVA 294691113/92
223. VANILCE DE OLIVEIRA MARQUES 294714513/17
224. VERA LÚCIA COSTA DA LUZ 294773513/25

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém - Estado do Pará, no certório da 30ª Zona Eleitoral, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, Escrivã, o autógrafofei. (Assinatura) WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará.

## EDITAL Nº 58/92

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 3ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição dos eleitores abaixo relacionados:

|                                            |               |
|--------------------------------------------|---------------|
| 001- Adilson Araújo Melo                   | 294.726513/25 |
| 002- Albertino Monteiro de Araújo          | 294.741613/76 |
| 003- Ademir Santos de Lima                 | 294.716413/84 |
| 004- Adonaldo Nazareno de Seixas Ave-lino  | 294.716313/09 |
| 005- Adinor Vilhena Ribeiro Junior         | 294.794413/41 |
| 006- Aguiinaldo da Silva Barros            | 294.742313/09 |
| 007- Alair da Conceição Trindade           | 294.736313/25 |
| 008- Alair Jose Monteiro de Oliveira       | 294.798813/68 |
| 009- Alcides da Cruz Pereira               | 294.748013/92 |
| 010- Alessandro Farias dos Reis            | 294.796213/25 |
| 011- Alexandre dos Santos Rodrigues        | 294.798613/09 |
| 012- Alex Max Gomes de Menezes             | 294.800113/92 |
| 013- Alfredo Pinheiro Ramos                | 294.719113/50 |
| 014- Alonzo Moreira Melo                   | 294.741713/50 |
| 015- Aluisio da Silva                      | 294.713513/41 |
| 016- Amaro de Souza Ferreira Neto          | 294.718413/25 |
| 017- Amarildo de Jesus Pires               | 294.750713/41 |
| 018- Ana Antonia dos Santos Lima           | 294.707113/41 |
| 019- Ana Carla Vieira Costa                | 294.723213/68 |
| 020- Ana Claudia Campos Neris              | 294.717313/76 |
| 021- Ana Claudia Lima Trindade             | 294.738213/92 |
| 022- Ana Maria dos Santos Muniz            | 294.707513/76 |
| 023- Ana Gáudia Trindade Machado           | 294.740013/09 |
| 024- Anderson Vieira Costa                 | 294.719613/68 |
| 025- André Ferreira Gomes                  | 294.706713/68 |
| 026- Andreia dos Santos Santa Brígida      | 294.796513/76 |
| 027- Ângela Maria Monteiro Coelho          | 294.722513/33 |
| 028- Ângela Maria Silva da Silva           | 294.762913/17 |
| 029- Ângelo Jose da Cruz Machado           | 294.739913/33 |
| 030- Antônio Barros de Queiroz             | 294.720613/76 |
| 031- Antônio da Assunção Mendes Moraes     | 294.795613/84 |
| 032- Antonio Farias Gomes Porto            | 294.706513/09 |
| 033- Antônio Jesus Cuentro Fernandes       | 294.751213/09 |
| 034- Antônio Maria Pereira da Silva        | 294.794713/92 |
| 035- Antônio Marcos Rocha Correa           | 294.888113/84 |
| 036- Antônio Monato da Rocha Silva         | 294.762013/84 |
| 037- Arilson Pantoja Lima                  | 294.718113/84 |
| 038- Augustinho Rodrigues Trindade         | 294.749213/25 |
| 039- Benedito Araújo Melo                  | 294.727713/68 |
| 040- Benedito Barbosa Cardoso              | 294.753213/50 |
| 041- Cândido Dutra Frazão                  | 294.773013/17 |
| 042- Carlos Augusto Batista Soares         | 294.717213/92 |
| 043- Carlos Augusto Gomes de Queiroz       | 294.720113/68 |
| 044- Carmelita Teixeira da Silva           | 294.714413/33 |
| 045- Celia Ribeiro de Azevedo              | 294.795013/92 |
| 046- Celio Ferreira Reis de Jesus          | 294.761413/33 |
| 047- Celesti Sales de Oliveira             | 294.705013/17 |
| 048- Celivaldo Costa dos Santos            | 294.743013/25 |
| 049- Celson Monteiro de Belém              | 294.798213/76 |
| 050- Charles Moreira Borges                | 294.889813/25 |
| 051- Cilene Soares Santana                 | 294.796813/17 |
| 052- Cleodêth Sena Macedo                  | 294.795913/25 |
| 053- Cristina Assunção Barbosa             | 294.718813/50 |
| 054- Cristóvão Piedade Franco              | 294.723413/25 |
| 055- Delmo Costa Santos                    | 294.775113/41 |
| 056- Diana Pereira Bentes                  | 294.775013/92 |
| 057- Dinair Coutinho da Luz                | 294.716813/09 |
| 058- Dioclele Abreu da Silva               | 294.722013/25 |
| 059- Diogo da Silva Pantoja                | 294.739013/09 |
| 060- Domingos Menezes                      | 294.716113/33 |
| 061- Doraci do Socorro Correa de Alen-car  | 294.722213/92 |
| 062- Doraci Vasconcelos Ribeiro            | 294.718013/09 |
| 063- Ediana Santos Santana                 | 294.801613/76 |
| 064- Edilene Souza Paes                    | 294.723113/84 |
| 065- Edinalva Carneiro Lima                | 294.721813/09 |
| 066- Edna Cristina Almeida da Silva        | 294.747413/41 |
| 067- Edinaldo Moreira da Cruz              | 294.775013/68 |
| 068- Edineia Dias da Cruz                  | 294.887513/33 |
| 069- Edson Leal                            | 294.715213/41 |
| 070- Eduarda Ferreira Barbosa              | 294.752713/92 |
| 071- Edivaldo Melo de Lima                 | 294.720513/92 |
| 072- Elciro Moraes                         | 294.776213/25 |
| 073- Eliete Pinto de Castro                | 294.888713/76 |
| 074- Eliezer Mendonça de Souza             | 294.721713/25 |
| 075- Elisângela Soares da Conceição        | 294.886913/92 |
| 076- Eliza Monteiro da Cruz                | 294.731513/25 |
| 077- Elizandra do Nascimento Araújo        | 294.889213/09 |
| 078- Emerson Luiz dos Ramos                | 294.712013/68 |
| 079- Eno Barbosa Lima                      | 294.795513/25 |
| 080- Ermezinda Maria Ramos                 | 294.738113/09 |
| 081- Ernestino Queiros de Oliveira         | 294.748313/33 |
| 082- Eunice Pinheiro Lobo                  | 294.752913/50 |
| 083- Feliciano Barbosa Ferreira            | 294.706213/50 |
| 084- Felicidade Rodrigues de Moraes        | 294.719013/76 |
| 085- Fernando Pinheiro da Piedade          | 294.777313/50 |
| 086- Francinete Santiago Sousa             | 294.752813/76 |
| 087- Flávio Bahia Craveiro                 | 294.776813/92 |
| 088- Francisca do Socorro Alves dos Santos | 294.775313/09 |
| 089- Francisco do Amaral Monteiro          | 294.752413/41 |
| 090- Fredson Oliveira de Carvalho          | 294.724513/84 |
| 091- Genildo de Cristo Sousa               | 294.715413/09 |
| 092- Genival Silvano Trindade              | 294.888413/25 |
| 093- Geraldo Felipe de Oliveira Neto       | 294.716613/41 |
| 094- Geraldo Vaz da Costa                  | 294.800713/84 |
| 095- Geraldo Majella Gomes Falcão          | 294.725413/76 |
| 096- Gesse Natanael Cordovil Rodrigues     | 294.761713/84 |
| 097- Gerson Jaires de Freitas Alexan-dre   | 294.797613/25 |
| 098- Gridelio Araújo Jaques                | 294.704913/84 |
| 099- Iran Pinheiro Alves                   | 294.713813/92 |
| 100- Ironilda de Sousa Maciel              | 294.795813/41 |
| 101- Itacio Souza da Silva                 | 294.751413/76 |
| 102- Ivanda Maria Santos de Melo           | 294.725213/09 |
| 103- Ivanildo Coutinho Cravo               | 294.737813/09 |
| 104- Ivanildo Franco de Sousa              | 294.716713/25 |
| 105- Ivanildo Santos de Lima               | 294.742213/17 |
| 106- Izabel Ferreira                       | 294.722713/09 |
| 107- Izabeth Maues das Mercês              | 294.889513/84 |
| 108- Jacilene Braga                        | 294.751513/50 |
| 109- Jacirene Progenio Moraes              | 294.750113/50 |
| 110- Jailson do Nascimento Bezerra         | 294.717413/50 |
| 111- Jamilson Oliveira da Silva            | 294.717113/09 |
| 112- Jeane Ferreira                        | 294.801213/41 |
| 113- Jerla Simões dos Anjos Nepomuceno     |               |

|                                              |               |
|----------------------------------------------|---------------|
| 114- Jesuina de Nazare da Silva Ro-drígues   | 294.781013/33 |
| 115- João Alves Borges                       | 294.780113/41 |
| 116- João Carlos Oliveira da Concei-ção      | 294.737613/41 |
| 117- João Cívando Lopes Amador               | 294.760713/09 |
| 118- João de Jesus Cunha Reis                | 294.752113/09 |
| 119- João de Oliveira Gaspar                 | 294.801913/17 |
| 120- João Maria Cigueira de Souza            | 294.737513/68 |
| 121- Job Primo Fernandes                     | 294.780713/33 |
| 122- Joildes de Jesus Pinheiro Ribeir-o      | 294.799713/50 |
| 123- Jondson Pedro Pinheiro Ribeiro          | 294.769913/25 |
| 124- José Augusto da Silva Cardoso           | 294.715913/17 |
| 125- José Augusto Gomes Martins              | 294.736113/68 |
| 126- José Boaventura de Castro               | 294.796713/33 |
| 127- José Correa da Silva                    | 294.701513/33 |
| 128- José de Ribamar Rabelo Castro           | 294.721013/50 |
| 129- José Edivaldo Souza da Silva            | 294.777913/41 |
| 130- José Hélio da Costa Barbosa             | 294.798913/41 |
| 131- José Hilton Pinheiro da Concei-ção      | 294.724913/09 |
| 132- José Macelo de Araújo                   | 294.707313/09 |
| 133- José Oliveira da Conceição              | 294.736613/76 |
| 134- José Paulino da Costa Junior            | 294.768513/25 |
| 135- José Pinto do Nascimento                | 294.707713/33 |
| 136- José Raimundo do Nascimento             | 294.720213/41 |
| 137- José Ribamar dos Santos Almeida         | 294.791913/33 |
| 138- José Tiago dos Santos da Silva          | 294.708313/84 |
| 139- Josias Cordovil da Costa                | 294.723513/09 |
| 140- Josias dos Santos Lopes                 | 294.720813/33 |
| 141- Josiary Rosa da Costa                   | 294.800413/33 |
| 142- Juberly Santos da Costa                 | 294.751813/09 |
| 143- Jucirene Oliveira dos Santos            | 294.722813/84 |
| 144- Julio Batista da Silva Santana          | 294.800913/41 |
| 145- Julio Cesar Oliveira Cordeiro           | 294.889613/68 |
| 146- Juraci Nicolau Serrão Tavares           | 294.742513/68 |
| 147- Kathia Helena da Cunha Franco           | 294.719813/25 |
| 148- Kleber Murat Braun de Queiroz Junior    | 294.798313/50 |
| 149- Laercio Miranda da Silva                | 294.721513/68 |
| 150- Laudicea Garcia Pereira                 | 294.721113/33 |
| 151- Laura Santos                            | 294.738713/09 |
| 152- Laurinete Barata Magalhães              | 294.707913/09 |
| 153- Leila do Socorro dos Santos Jus-tiniano | 294.701213/92 |
| 154- Leonardo de Oliveira Teles              | 294.776713/09 |
| 155- Leonilda Gouveia Rodrigues da Sil-va    | 294.742613/41 |
| 156- Leonor Socorro de Jesus                 | 294.722313/76 |
| 157- Leno Cláudio Cruz da Cruz               | 294.723913/33 |
| 158- Leonice Pinheiro Lobo                   | 294.747713/92 |
| 159- Lillian do Socorro Oliveira da Costa    | 294.769613/84 |
| 160- Lindalva Lobato                         | 294.887213/92 |
| 161- Lindinalva Farias Pinto                 | 294.738413/50 |
| 162- Lirival Cunha Silva                     | 294.752213/84 |
| 163- Luciana dos Santos Cardoso              | 294.723713/76 |
| 164- Luciete Cristina da Silva Cor-deiro     | 294.747113/09 |
| 165- Lucirene Gomes Reis                     | 294.752613/09 |
| 166- Lucival Silva Sousa                     | 294.781513/41 |
| 167- Lucidivalva de Ascensão                 | 294.767713/17 |
| 168- Luciane de Fátima Miranda Gonçal-ves    | 294.707613/50 |
| 169- Lucilene de Castro Pessoa               | 294.802513/68 |
| 170- Luiz Antônio Correa Carias              | 294.760613/25 |
| 171- Luiz Nazareno Vanzeller Pantoja         | 294.737313/09 |
| 172- Luiz Valdo Araújo Barros                | 294.751913/84 |
| 173- Madson Simão Rosario de Jesus           | 294.718913/33 |
| 174- Maiza Teles da Silva                    | 294.776213/09 |
| 175- Malaquias Monteiro de Oliveira Junior   | 294.796313/09 |
| 176- Manoel Assunção Cunha Cordeiro          | 294.753313/33 |
| 177- Manoel Correa da Silva                  | 294.724113/50 |
| 178- Manoel da Silva Paz                     | 294.717713/09 |
| 179- Manoel de Jesus Reis Pereira            | 294.780613/50 |
| 180- Manoel do Espírito Santos Tavares       | 294.778313/25 |
| 181- Manoel Heraclito da Silva Olivei-ra     | 294.737213/47 |
| 182- Manoel Monteiro                         | 294.797013/33 |
| 183- Manoel Nazare de Jesus Lima             | 294.736713/50 |
| 184- Marcia Goreti Cardoso de Souza          | 294.889013/76 |
| 185- Marcilene Souza Duarte                  | 294.712913/09 |
| 186- Marcio Andrade Barbosa                  | 294.719513/84 |
| 187- Marcio Wagner da Cruz Botelho           | 294.750313/17 |
| 188- Marco Luiz Barbosa da Silva             | 294.723813/50 |
| 189- Marcos Lucio da Conceição dos Santos    | 294.768013/17 |
| 190- Maria Aldenora Lopes Moreira            | 294.802213/17 |
| 191- Maria Auxiliadora Amador Lima           | 294.748913/25 |
| 192- Maria Benedita Oliveira Santana         | 294.780913/09 |
| 193- Maria Bonifacia de Almeida Pan-toja     | 294.684313/41 |
| 194- Maria Cilene Ferreira Rodrigues         | 294.777013/09 |
| 195- Maria Craveiro da Silva                 | 294.742713/25 |
| 196- Maria Cristina Teles da Silva           | 294.776513/41 |
| 197- Maria da Luz Moraes do Nasclimen-to     | 294.069013/92 |
| 198- Maria das Dores Diniz de Melo           | 294.717513/33 |
| 199- Maria de Belem Moura da Cruz            | 294.722613/17 |
| 200- Maria de Fátima do Socorro Duar-te      | 294.796013/68 |
| 201- Maria de Fátima Oliveira Cardoso        | 294.770513/09 |
| 202- Maria de Fátima Socio Assunção          | 294.708113/17 |
| 203- Maria de Jesus Oliveira Barbosa         | 294.684013/09 |
| 204- Maria de Nazare Conceição Silva         | 294.781213/09 |
| 205- Maria de Nazare da Silva Moraes         | 294.705313/68 |
| 206- Maria de Nazare Nunes de Sousa          | 294.774813/41 |
| 207- Maria Dileuza Quaresma da Costa         | 294.742113/33 |
| 208- Maria do Carmo Gonçalves                | 294.721613/41 |
| 209- Maria do Carmo Jordão Damasceno         | 294.779213/17 |
| 210- Maria do Carmo Lima da Silva            | 294.742913/92 |
| 211- Maria do Carmo Moraes                   | 294.742813/09 |
| 212- Maria Domingas Gaia da Silva            | 294.739313/41 |
| 213- Maria Dulcileia Pantoja Lima            | 294.717813/84 |
| 214- Maria Eulides Sousa do Amaral           | 294.712313/09 |
| 215- Maria Fátima da Silva Barbosa           | 294.742413/84 |
| 216- Maria Ferreira da Silva                 | 294.708613/25 |
| 217- Maria Gestruedes Santana                | 294.708813/92 |
| 218- Maria Helena Santos de Melo             | 294.750913/09 |
| 219- Maria Ivanil' Gaia da Silva             | 294.737013/50 |
| 220- Maria Ivanil Pastana da Silva           | 294.739613/92 |
| 221- Maria José Nascimento Paiva             | 294.719713/41 |
| 222- Maria Jose Reis Souza                   | 294.780313/09 |
| 223- Maria Madalena Silva da Silva           | 294.775913/09 |
| 224- Maria Jose Souza de Oliveira            | 294.715713/50 |

|                                                    |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| 225- Maria Natividade Rodrigues da Conceição Magno | 294.763813/09 |
| 226- Maria Silvana Lopes Amador                    | 294.725513/50 |
| 227- Maria Sônia Alves Almeida                     | 294.761113/92 |
| 228- Maridalva Alves de Sousa                      | 294.777613/09 |
| 229- Marilene Soares Gomes                         | 294.770913/33 |
| 230- Mario Elpidio Marinho Raiol                   | 294.770613/92 |
| 231- Marissandra Cardoso dos Santos                | 294.859213/41 |
| 232- Marivaldo Cardoso Pastana                     | 294.713213/09 |
| 233- Mariza Duarte Marques                         | 294.716013/50 |
| 234- Mariza Gomes Duarte                           | 294.714113/92 |
| 235- Mariza Siqueira Venancio                      | 294.739813/50 |
| 236- Martinha Campos Neris                         | 294.717613/17 |
| 237- Mauricio Souza da Silva                       | 294.718613/92 |
| 238- Mauro Pantoja da Costa                        | 294.753413/17 |
| 239- Mavia Glaucia Viegas Yabregas                 | 294.764913/17 |
| 240- Michel Pereira da Cruz                        | 294.776413/68 |
| 241- Milca dos Santos Maciel                       | 294.741913/17 |
| 242- Milene Sebastiana de Lima Lima                | 294.721913/92 |
| 243- Mirian dos Santos Freitas                     | 294.861613/50 |
| 244- Moises Carneiro Silva                         | 294.778913/17 |
| 245- Monica Cristina Silva de Jesus                | 294.705813/76 |
| 246- Monica Deusalina Conceição                    | 294.753513/09 |
| 247- Nair Ferreira das Neves                       | 294.797113/17 |
| 248- Natezaldina Oliveira dos Santos               | 294.722413/50 |
| 249- Nara Oliveira de Carvalho                     | 294.781113/17 |
| 250- Nazare Lima dos Santos                        | 294.797913/76 |
| 251- Nazareno Neves Ribeiro                        | 294.887813/84 |
| 252- Nazare Siqueira Neves Ramos                   | 294.741313/25 |
| 253- Nelma Maria Nogueira dos Santos               | 294.796413/92 |
| 254- Nelson Damasceno Nogueira Lima Junior         | 294.707013/68 |
| 255- Nelson do Nascimento Batista                  | 294.701413/50 |
| 256- Nila Rodrigues dos Santos                     | 294.708013/33 |
| 257- Nilce Taveira dos Santos                      | 294.800613/09 |
| 258- Nilton Gonçalves                              | 294.796613/50 |
| 259- Nilvando dos Santos Barros                    | 294.778113/68 |
| 260- Nilzanira dos Santos Correa                   | 294.859813/33 |
| 261- Odineia do Socorro Moraes                     | 294.775513/76 |
| 262- Oscar Batista da Cunha                        | 294.774313/09 |
| 263- Osmarino Campos Dias                          | 294.704713/17 |
| 264- Oziel Farias Torres                           | 294.797313/84 |
| 265- Pedro da Cruz Silva                           | 294.751313/92 |
| 266- Pedro Paulo da Silva                          | 294.724213/33 |
| 267- Paulo Henrique de Oliveira Car-doso           | 294.861313/09 |
| 268- Paulo Jose Cartaxo Ribeiro                    | 294.768213/84 |
| 269- Paulo Jose Oliveira Gatinho                   | 294.799213/41 |
| 270- Paulo da Conceição Cordeiro                   | 294.801513/92 |
| 271- Raimunda Cordeiro de Lima                     | 294.751713/17 |
| 272- Raimunda da Silva Oliveira                    | 294.778713/50 |
| 273- Raimunda de Nazare Gomes Rosa                 | 294.716213/17 |
| 274- Raimunda Helena Rosario Pastana               | 294.774913/25 |
| 275- Raimunda Solange Mata Martins                 | 294.753113/76 |
| 276- Raimunda Vaidirene Rocha da Costa             | 294.801313/25 |
| 277- Raimundo Andre Barbosa da Silva               | 294.889313/17 |
| 278- Raimundo da Silva Tavares                     | 294.752013/17 |
| 279- Raimundo de Souza                             | 294.752513/25 |
| 280- Raimundo Dias dos Santos                      | 294.797413/68 |
| 281- Raimundo do Espirito Santo Ama-ral Monteiro   | 294.775613/50 |
| 282- Raimundo do Rosario Santos                    | 294.736213/41 |
| 283- Raimundo Elivaldo Melo de Lima                | 294.752313/68 |
| 284- Raimundo Manoel da Conceição da Silva         | 294.719913/09 |
| 285- Raimundo Nonato Belem Menezes                 | 294.716913/92 |
| 286- Raimundo Nonato Correa Pantoja                | 294.715813/33 |
| 287- Raimundo Nonato Guilherme                     | 294.886713/25 |
| 288- Raquel Lima Maia                              | 294.861913/09 |
| 289- Raimundo Menezes Portal                       | 294.769713/68 |
| 290- Regiane Lima Maia                             | 294.858613/09 |
| 291- Regiane Suely Soares da Concei-ção            | 294.721413/84 |
| 292- Reinaldo Tavares Filho                        | 294.707413/92 |
| 293- Renato da Silva Moraes                        | 294.776113/17 |
| 294- Ricardo Silva de Albuquerque                  | 294.702013/09 |
| 295- Rita de Cassia Marques Afilhado               | 294.717013/25 |
| 296- Roberto de Oliveira Andrade                   | 294.778513/92 |
| 297- Roberto Pinheiro de Jesus Lobo                | 294.736913/17 |
| 298- Rosa Helena Bandeira Gonçalves                | 294.725013/41 |
| 299- Rosângela Costa de Araújo                     | 294.707213/25 |
| 300- Rosângela Dias Gomes                          | 294.779613/41 |
| 301- Rosalina Santana Lopes                        | 294.748613/84 |
| 302- Rosana Tavares Albuquerque                    | 294.775813/17 |
| 303- Roseane Bastos da Silva                       | 294.724813/25 |
| 304- Roseane Borges de Alencar                     | 294.716513/68 |
| 305- Rose Mary Souza da Silva                      | 294.887013/25 |
| 306- Rosicleia Rodrigues Lima                      | 294.7         |

|      |                                     |               |
|------|-------------------------------------|---------------|
| 075- | Maria Imaculada Vales Passos        | 304209113/17  |
| 076- | Maria Ivoneide Gomes do Nascimento  | 303876313/92  |
| 077- | Maria José de Araújo Pereira        | 303876913/84  |
| 078- | Maria Noélia Medeiros Moreira       | 303876513/50  |
| 079- | Maria Raimunda Nogueira Ferreira    | 303872213/17  |
| 080- | Marinês Miranda de Souza            | 303877313/68  |
| 081- | Mariza Adriana Araújo da Silva      | 303879313/09  |
| 082- | Marlúcia de Nazare de Barros Paz    | 294766813/25  |
| 083- | Maurício Roberto da Silva           | 286023513/09  |
| 084- | Max Roberto Ferreira Paiva          | 303873413/50  |
| 085- | Mecindo Lavarada Pinto              | 303880113/50  |
| 086- | Minelvina Lisboa da Silva           | 294760213/09  |
| 087- | Naide Guimarães Ribeiro             | 303873313/76  |
| 088- | Nailse Guimarães Ribeiro            | 303873613/17  |
| 089- | Nair Guimarães Ribeiro              | 3038722013/50 |
| 090- | Nilson dos Santos Galo              | 303880813/25  |
| 091- | Odaiza Govea Pimental               | 303880613/68  |
| 092- | Odilene Batista Pinheiro            | 303872813/09  |
| 093- | Oscarina Marques Batista            | 303881713/17  |
| 094- | Osmarina Pereira de Oliveira        | 303878713/68  |
| 095- | Ozeias Trindade Nogueira            | 303878513/09  |
| 096- | Paixão Souza Rocha                  | 303874613/92  |
| 097- | Paulo Sérgio Rodrigues              | 303874813/50  |
| 098- | Raimunda de Oliveira Sodré          | 303877113/09  |
| 099- | Raimundo Nonato da Silva            | 304209513/4   |
| 100- | Raimundo Socorro dos Santos         | 303876013/4   |
| 101- | Regina Celia Nogueira da Silva      | 303871713/50  |
| 102- | Reginaldo Cabral de Salles          | 286025013/4   |
| 103- | Reginaldo Paiva de Santana          | 294767413/76  |
| 104- | Ronaldo Trindade dos Santos         | 294767013/4   |
| 105- | Roseli Lopes Moreira                | 303873913/68  |
| 106- | Rosicleia de Fátima Perdigão        | 303874013/09  |
| 107- | Rosilene Ribeiro da Silva           | 303874113/8   |
| 108- | Rosivaldo Alcides dos Santos        | 303880713/4   |
| 109- | Salomão Lima Cordeiro               | 303876613/3   |
| 110- | Sandra Maciel da Trindade           | 303881113/2   |
| 111- | Sandra Pinho Teixeira               | 303873213/9   |
| 113- | Sebastião Ronaldo Chaves de Santana | 303879713/3   |
| 114- | Silvana da Silva                    | 303871413/3   |
| 115- | Silvana Perdigão Mendonça           | 303880313/1   |
| 116- | Solange Perdigão Mendonça           | 303880013/76  |
| 117- | Sônia Nogueira da Silva             | 303876813/3   |
| 118- | Sueli Rodrigues da Silva            | 303874213/6   |
| 119- | Tenís Gomes da Silva                | 294760513/4   |
| 120- | Valdemir Natividade dos Santos      | 303877613/0   |
| 121- | Zenilda Rodrigues Santiago          | 303876113/2   |
| 122- | Zizonita Gomes de Abreu             | 303874713/7   |

|      |                                       |               |
|------|---------------------------------------|---------------|
| 020- | Carlos José Dionizio da Trindade      | 303879613/17  |
| 021- | Carmen Silva Xavier                   | 304208813/17  |
| 022- | Claudia Mendes dos Santos             | 303878413/17  |
| 023- | Cleide do Socorro Perdigao Rodrigues  | 3038731113/09 |
| 024- | Cleonice do Socorro Nogueira Ferreira | 303872513/68  |
| 025- | Clávis Sousa Brito                    | 303878313/33  |
| 026- | Darlene Conceição da Silva            | 303875913/09  |
| 027- | Deuzarina Paiva dos Reis              | 303881513/50  |
| 028- | Dinaide Santos Silva                  | 30387213/25   |
| 029- | Dioneide Carneiro dos Santos          | 303875813/25  |
| 030- | Edimilson Lima Medeiros               | 303877013/17  |
| 031- | Edinei da Silva Santos                | 303881913/84  |
| 032- | Ednauza de Souza Vieira               | 303881613/33  |
| 033- | Eliana Feio da Silva                  | 303872613/41  |
| 034- | Eliciones Trindade Nogueira           | 303879413/92  |
| 035- | Elisangela Teixeira Cordeiro          | 303871613/76  |
| 036- | Eliza Lopes Nogueira                  | 304208513/76  |
| 037- | Elivaldo Maciel da Trindade           | 303871913/17  |
| 038- | Elizeu Perdigão Matos                 | 303872313/09  |
| 039- | Esperança Rodrigues Sanches           | 304209213/09  |
| 040- | Eva Pedreira de Lima                  | 303871513/92  |
| 041- | Francisca Jucicleia Araújo Brito      | 303878613/64  |
| 042- | Francisca Souza Silva                 | 303882013/17  |
| 043- | Francisco de Assis Monteiro           | 303875413/09  |
| 044- | Francisco Pereira de Oliveira         | 303880913/09  |
| 045- | Francisco Valdir da Cruz Lima         | 303878013/92  |
| 046- | Gertrudes Edileuza Braga Lima         | 303876713/17  |
| 047- | Gledison Jose Cosme da Silva          | 303879213/25  |
| 048- | Helena Vieira da Trindade             | 303871313/25  |
| 049- | Helio Amaral da Silva                 | 303876413/76  |
| 050- | Isabel de Sousa                       | 303876213/09  |
| 051- | Isabel Rodrigues Oliveira             | 303880213/33  |
| 052- | Izabelita Lavareda da Costa           | 303878913/25  |
| 053- | Jaime do Socorro da Cruz              | 303879513/76  |
| 054- | João Soares Ferreira                  | 303875313/17  |
| 055- | José Bastos da Silva                  | 294766513/84  |
| 056- | José Clecio de Souza Brito            | 303828213/50  |
| 057- | José Ferreira Idno                    | 304208913/0   |
| 058- | José Maria Evangelista de Lima        | 303875613/68  |
| 059- | José Maria Nogueira Barbosa           | 303875713/41  |
| 060- | José Maria Pereira Matos              | 303881413/76  |
| 061- | José Max Ivan Araújo Silva            | 303879013/68  |
| 062- | José Ribamar Alves de Almeida         | 303881213/0   |
| 063- | Joze Valdir dos Santos Oliveira       | 303874513/0   |
| 064- | Laercio do Carmo Ribeiro              | 303872413/84  |
| 065- | Lucivane do Carmo Rodrigues           | 303873713/0   |
| 066- | Luiz Eduardo Pinto de Assis           | 303881313/9   |
| 067- | Maria Aneside Silva Ribeiro           | 303872913/9   |
| 068- | Maria de Fátima Alves da Costa        | 303877713/50  |
| 069- | Maria de Fátima Perdigão              | 303873813/84  |
| 070- | Maria de Nazaré da Costa              | 303871813/33  |
| 071- | Maria de Nazaré Rodrigues de Souza    | 303875113/50  |
| 072- | Maria do Carmo Santiago da Silva      | 304209413/68  |
| 073- | Maria dos Santos Ramos                | 303873513/33  |
| 074- | Maria Eliene Cabral de Sales          | 303878113/76  |

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO  
Juiz Eleitoral da 302.ª Zona

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 de Junho de 1992. Eu, ~~Walter~~ (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilografai. E eu

Biblioteka Publicna "Antun Vlačić" (G. Rmg. 41.864)